SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2322

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2018.

PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2018.
REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia elétrica, para a construção de extensão de rede de iluminamento de vias públicas do sistema de iluminação pública dos Municípios que compõem o CIMAG.
DATA: 01.08.2018.
PRAZO: 01.08.2018 a 01.08.2019.
VALOR TOTAL DE PREÇOS REGISTRADOS: R$ 12. 381.736,57
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CIMAG : 25,09%

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:F95B909D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2018

EDITAL Nº 051/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 22 a 31 de agosto de 2018,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 21 de agosto de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI
ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.
ARAGUARI- MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA PELEGRINE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14º

Uberlândia-MG, 21 de agosto de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:A447FA61

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº003/2018 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM.

Termo de Compromisso nº003/2018 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, inscrito no CNPJ nº 18.151.467/0001-06, firmado em 01/06/2018. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do CISTM, por meio de ações conjuntas no planejamento e elaboração de políticas públicas voltadas

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ao desenvolvimento de seus municípios, visando ainda o desenvolvimento regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 01 de Junho de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DE55EEF2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018

Processo nº 031/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 013/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS PARA ATENDER DEMANDA DO SAMU192.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA **GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA LTDA – ME – CNPJ: 22.924.085/0001-37.** Valor Total Global **R$ 34.150,00 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais).** *Vigência: 17/08/2018 a 31/12/2018.*

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:48E708D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 17/2018.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito) às 15:25 (quinze horas e vinte e cinco minutos) no Plenário da Câmara Municipal realizou-se Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de realizar oitiva de testemunhas e demais providências necessárias: foi chamada a testemunha A.F.R.R. que não compareceu. Conforme certidão de folhas 508, verificou-se que a testemunha J.C.S. não foi devidamente intimada, razão pela qual designa-se nova oitiva da referida testemunha para a Reunião Ordinária do dia 05 de setembro de 2018 às 15:30 (quinze horas e trinta minutos). Diante da apresentação do atestado de folhas 502, retifica-se o ofício expedido para o Juízo Criminal da Comarca de Arcos, retirando a solicitação da intimação de T.A.A.S. que não será ouvida neste procedimento. Deliberou Reunião Extraordinária para o dia 12 de setembro de 2018, às 9:00 (nove horas) onde serão realizadas as oitivas dos indiciados T.C.R.A. às 9:00 (nove horas) e F.A.S. 10:00 (dez horas). Na Reunião Ordinária do dia 12 de setembro de 2018 serão realizadas as oitivas dos indiciados D.C.L. às 15:00 (quinze horas), J.E.R.L. às 16:00 (dezesseis horas) e S.J.V. às 17:00 (dezessete horas). Registre-se a presença do Dr. Samuel Antônio Meneses de Andrade para acompanhar as atividades, na condição de Procurador do Prefeito, conforme fl. 129. Nada mais a discutir, assinaram a ata todos os presentes.

WIRLEI DE CASTRO ALVES
Vereador – Presidente

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Vereador – Relator

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA
Vereador - Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:01AF3BFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Dispõe sobre a fixação da Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Ouro Fino (MG), para o exercício de 2019.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Vereador Antônio Carlos Franceli, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica fixada em R$ 2.706.000,00 (dois milhões setecentos e seis mil reais) a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, para ser incluída na Proposta Geral do Orçamento do Município para o exercício de 2019, na forma especificada no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 21 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
Emerson Aparecido dos Santos Carvalho
Código Identificador:7A564109

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 015/2018

DECRETO LEGISLATIVO N° 015/2018

Denomina Henrique Tonon Andrade a atual Rua "J" do Loteamento Residencial Palomos II.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Henrique Tonon Andrade" a atual Rua "J" do Loteamento Residencial Palomos II, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "Ver. Antônio Olinto Alves", em 21 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Emerson Aparecido dos Santos Carvalho
Código Identificador:6B93EAE7

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2018

DISPÕE SOBRE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OURO-FINENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO GIORDANI NETO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilustríssimo Senhor João Giordani Neto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 21 de agosto de 2018.

ANTÕNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG**)**

Publicado por:
Emerson Aparecido dos Santos Carvalho
Código Identificador:00168CD7

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2018

DISPÕE SOBRE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OURO-FINENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PEDRO BARBOSA DA SILVA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilustríssimo Senhor Pedro Barbosa da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 21 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG**)**

Publicado por:
Emerson Aparecido dos Santos Carvalho
Código Identificador:E866CEE8

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 028/2018

PORTARIA Nº. 028/2018

Dispõe sobre a contratação de servidor temporário e dá outras providências.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Contratar por prazo determinado para o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, a Sra. Minervina Rodrigues de Cerqueira Fortunato.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 22 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:77DB353C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL RETIFICAÇÃO 01
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 01/2018

A Câmara Municipal de Pará de Minas, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a Concorrência Pública nº 01/2018, cujo OBJETO é a Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários de execução indireta na elaboração de projetos e campanhas para o Legislativo do Município de Pará de Minas, **nas campanhas previstas no "BRIEFING"**, Anexo VI que integra o Edital. Os itens retificados são os seguintes:

A) - Retifica-se, no corpo do Edital, o item 7 - **"ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO"**, subitem 7.1, inciso I:

Não será aceito percentual de honorário superior a 15% (quinze por cento) e nem abaixo de 10% (dez por cento) sobre serviços externos de produção;

Que passa a vigorar com a seguinte redação:

Não será aceito percentual de honorário superior a 15% (quinze por cento) e nem abaixo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços e suprimentos contratados com quaisquer fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material;

B) – Retifica-se, no Anexo 05 – MINUTA DO CONTRATO, o item 7 – **" CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO"**, subitem 7.1:

7.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada por honorários de _____% (indicação por extenso), incidentes sobre o preço dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material.

Que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada por honorários de _____% (indicação por extenso), incidentes sobre o valor dos serviços e suprimentos contratados com quaisquer fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material.

C) – Retifica-se, no Anexo 03 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO, o segundo parágrafo do texto:

Honorários de _____% (_____) sobre os custos externos de produção de serviços especiais;

Que passa a vigorar com a seguinte redação:

Honorários de _____% (_____) sobre o valor dos serviços e suprimentos contratados com quaisquer fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material.

D) – No Anexo 05 – MINUTA DE CONTRATO, item 8 **"CLÁUSULA OITAVA – DESCONTO DE AGÊNCIA"**, fica **EXCLUÍDO** o subitem 8.2.

Ratificamos todos os demais termos do Edital e informamos que a **DATA DA SESSÃO PÚBLICA** fica mantida **para o dia 27/08/2018,** no horário originalmente previsto.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2018.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:69B7C123

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 030/2018, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 024/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 05/09/2018. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 05/09/2018. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br, ou pelo site: www.cimams.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:11071953

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2018 DISPENSA Nº 011/2018

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PC 038/18 Dispensa 011/18 – Aquisição de Mat. Utilitários Diversos (Bandeiras, Mastro, Púlpito, Suporte)-Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Centro Norte Comercial Ltda-ME, CNPJ nº 17.781.888/0001-40-CTR 081/18-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Nikolas T. Lambrakos p/ contratada - Vr.R$3.649,10-21/08/18-Vig.31/12/18.
PC 038/18 Dispensa 011/18 – Aquisição de Mat. Utilitários Diversos (Bandeiras, Mastro, Púlpito, Suporte)-Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Tukalé Ind. E Com. Ltda-EPP, CNPJ nº 02.727.664/0001-82-CTR 082/18-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Karine B. Q. Lessa p/ contratada - Vr.R$403,20-21/08/18-Vig.31/12/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:49E3B5EA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2018 DISPENSA Nº 010/2018

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PC 035/18 Dispensa 010/18 – Cont. de empresa p/ prest. de serv. de publicações de atos oficiais no Diário Oficial "MINAS GERAIS".Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, CNPJ nº 13.237.191/0001-51-CTR 080/18-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Marco A. R. Teixeira p/ contratada - Vr.R$35.436,00-08/08/18-Vig.07/08/2019.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:5C5746E9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO
PC 036/2018 - PP 025/2018- Aquisição de Veículo 0km. Sr. Presidente homologa a favor de Ponto Alto Máq. & Equip. Eireli-EPP, CNPJ nº 27.819.404/0001-68-CTR 083/18-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Ivan T. Nogueira p/ contratada-Vr. R$70.000,00-21/08/18-Vig.22/08/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:48931062

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. .098/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. .098/2018, modalidade Pregão Presencial nº 026/2018, do tipo menor global, para contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de manutenção para o Equipamento Combinado modelo Fatritol acoplado ao chassi de caminhão Iveco 170e22 Hidrojateador do DMAAE de Ouro Fino, conforme especificações e condições contidas no Edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **03/09/2018**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo s/n, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018

BRUNO ZUCARELLI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:2B1B7BD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº035/2018 – PROCESSO Nº051/2018

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 035/2018 cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de entrega de malotes e serviço de digitador, foram ELENIZE MARIA ALVES CAMILO 08577033660, SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA 08808357619, FABIO JUNIOR DOS REIS FERNANDES 10302496602 e LILIAM GONCALVES BESSA 11979718660.

Açucena, 22 de agosto de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:E4D92376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 056/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 086/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018
EM: 22/08/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES**, para atender a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas pelo período de 12 (meses).

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 14/08/2018, onde o pregoeiro adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilhas abaixo:
A empresa **AREIAL RIO MINAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ: 66.424.623/0001-08, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$228.140,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta reais) sendo detentora dos itens:

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
LOCAÇÃO DE SIMULTANEAMENTE 2 (DOIS) CAMINHÕES TOCO, BASCULANTE, 7M³, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE USO	H	2.440	R$ 93,50	R$ 228.140,00

A empresa **CLEZIO VARGAS CASADIO,** inscrita no CNPJ: 72.030.828/0001-01, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$217.160,00 (duzentos e dezessete mil, cento e sessenta reais) sendo detentora dos itens:

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾ COM CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA 4.000 KG, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO	H	2.440	R$ 89,00	R$ 217.160,00

A empresa **J. M. C. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ: 22.203.976/000-02, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) sendo detentora dos itens:

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 20 TONELADAS COM CONCHA DE 1M³ SOB ESTEIRA COM OPERADOR.	H	2.000	R$ 172,80	R$ 345.600,00

A empresa **SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM M.M. BRITO LTDA,** inscrita no CNPJ: 21.488.721/0001-62, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) sendo detentora dos itens:

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS POTÊNCIA 125HP PESO OPERACIOANAL 12,9T COM OERADOR	H	2.000	R$ 172,80	R$ 345.600,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:09669FE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 20/08/2018, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2018 COM A EMPRESA **JULIANO MAGALHÃES LUIZ- ME**, EM DECORRÊNCIA DA CONCORRÊNCIA DA PP 010/2018, FICA REAJUSTADO O **ITEM 12(CIMENTO CPII – SACO 50 KG)** DA SUBCLÁUSULA 1.2 DA ATA DE REGISTRO PASSANDO O VALOR DO CIMENTO CPII SACO COM 50 kg DE R$ 20,97(VINTE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) PARA R$ 24,21(VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) SENDO O REEQUILÍBRIO DE 15,47%(QUINZE VIRGULA QUARENTA E SETE POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:505F8CAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018
PREGÃO Nº 002/2018
OBJETO: Contratação de empresa para executar Obra de reforma do campo de futebol Society.

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: Construtora Stone LTDA **,** que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 25 de julho de 2018.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO .
Pregoeira

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:3D5E70F2

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N º: 055/2018
Tomada de preço: 002/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa do Ramo de construção civil para executar Obra de reforma do Campo Society, conforme Anexo I – caderno Básico da Obra

O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 25 de julho de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:2F15254E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DESERTA 283

EXTRATO DE DESERTA

PROCESSO N.º 283/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/2018
EDITAL DE Chamamento público nos termos da lei que cria o programa participa que busca parceria, apoio e cooperação de patrocínio para realizar o evento Sarau Literário que comemora a Independência do Brasil**.**
Não houve interessados no certame do dia 21/08/2018.
Licitação deserta.

Arcos, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:35B1381E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -VIGILANCIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.
Área da Vigilância / Data da publicação no IOF/ Determinação da NGC / Produto
Produtos Irregulares
ANVISA- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Resolução Específica nº : 02176/2018 - Publicado no DOU:15/08/2018 - Empresa:AGUSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.399.638/0001-11 (FABRICANTE) - Produto/Lote:FOREVER LISS BTOX / TODOS
Resolução Específica nº : 02177/2018 - Publicado no DOU:15/08/2018 - Empresa:IPOAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ÓTICA E AEROSOL LTDA., CNPJ nº 42.433.532/0001-62 (FABRICANTE) - Produto/Lote:KERAPRIMER, marca KERAGEL / Lotes fabricados até a data de 12/04/2017
Resolução Específica nº : 02103/2018 - Publicado no DOU:10/08/2018 - Empresa:FABRICANTE DESCONHECIDA; NATU MAX (DISTRIBUIDORA) - Produto/Lote:GEL CURA TUDO 250g / TODOS
Resolução Específica nº : 02104/2018 - Publicado no DOU:10/08/2018 - Empresa:MARCUS VINICIUS DE FREITAS CARVALHO - ME, CNPJ 22.373.130/0001- 02, NOME FANTASIA: TOQ MÁGICO. - Produto/Lote:ÁGUA SANITÁRIA TOQ MÁGICO / TODOS
Resolução Específica nº : 02105/2018 - Publicado no DOU:10/08/2018 - Empresa:KW IND. DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ nº 55.447.991/0001-77 (inválido). - Produto/Lote:SABONETE LÍQUIDO AROEIRA E ENXOFRE / TODOS
Resolução Específica nº : 02106/2018 - Publicado no DOU:10/08/2018 - Empresa:RF EMBALAGENS-ME e BOM FORT PRODUTOS DE LIMPEZA e o CNPJ 03.849.516/0001-01. - Produto/Lote:ÁGUA SANITÁRIA BOM FORT / TODOS
Resolução Específica nº : 02145/2018 - **Publicado no DOU:**10/08/2018 - **Empresa:**NATURAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ 10.666.871/0001-00 (FABRICANTE), MARCA: BELEZA BRASIL - **Produto/Lote:**LEAVEIN PÓS QUÍMICA BANANA BELEZA BRASIL COSMÉTICOS / TODOS,SHAMPOO PÓS QUÍMICA BANANA BELEZA BRASIL / TODOS,KIT LINHA CAPILAR BELEZA BRASIL COSMÉTICOS / TODOS
Resolução Específica nº : 02148/2018 - Publicado no DOU:10/08/2018
Empresa: SERTÃO COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 08.363.912/0001-59 (INVÁLIDO) – FABRICANTE - **Produto/Lote:**GEL MASSAGEADOR POMADA NEGRA 200G / TODOS,GEL MASSAGEADOR CANELA DE VELHO 250G / TODOS,GEL MASSAGEADOR VENENO DE ABELHA 250G / TODOS,ÓLEO DE BANHA DE CASCAVEL / TODOS,POMADA JURUBEBA ATALAIA DO NORTE COMPOSTO BANHA DE CASCAVEL 170 G / TODOS
Resolução Específica nº : 02169/2018 - Publicado no DOU:10/08/2018 - Empresa: CASTELO ALIMENTOS S.A, CNPJ nº 07.814.284/0001-07 (FABRICANTE) - Produto/Lote: VINAGRE DE ÁLCOOL + CONCENTRADO 6% CASTELO 21 / TODOS,VINAGRE DE LIMPEZA / TODOS
Resolução Específica nº : 02101/2018 Publicado no DOU:08/08/2018 - Empresa: QUÍMICA INDÚSTRIA ERARATO DO BRASIL LTDA. (FABRICANTE) Produto/Lote: ERARATO RATICIDA LÍQUIDO 30mL / TODOS
Resolução Específica nº : 01102/2018 - Publicado no DOU:08/08/2018 - Empresa:RP EMBALAGENS LTDA. - ME, CNPJ: 22.746.039/0001-95 (FABRICANTE) - Produto/Lote: ÁGUA SANITÁRIA DA CASA / Lote nº 0218
Resolução Específica nº : 02101/2018 Publicado no DOU:08/08/2018 - Empresa: QUÍMICA INDÚSTRIA ERARATO DO BRASIL LTDA. (FABRICANTE) Produto/Lote:ERARATO RATICIDA LÍQUIDO 30mL / TODOS
Resolução Específica nº : 02097/2018 - Publicado no DOU:06/08/2018 - Empresa: SALVATORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.-ME (CNPJ: 10.454.350/0001-81) – FABRICANTE - Produto/Lote: CREME BLUE GOLD SALVATORE / TODOS
Resolução Específica nº : 02098/2018 - Publicado no DOU:06/08/2018 - Empresa: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., CNPJ: 03.485.572/0001-04 (FABRICANTE) - Produto/Lote: GLICAMIN, GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO / Lote 1705201, Val: 05/2019
Resolução Específica nº : 02099/2018 - Publicado no DOU:06/08/2018 - Empresa: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ 61230314/0001-75 (FABRICANTE) - Produto/Lote: Salsep® (cloreto de sódio 0,9%) solução nasal em spray e Salsep® 360 (cloreto de sódio 0,9%) solução nasal em spray / ESPECIFICADOS NA RESOLUÇÃO.

Arcos, 22 de agosto de 2018

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor – VISA/ARCOS - MASP: 156098-0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:376A6A19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4741/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.741 - 07/08/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.311.000.3.3.90.31 ..... R$ 4.072,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11 ..... R$ 3.549,18
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.94 . R$ 3.680,64
Sub-total ..... R$ 7.229,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.14 ..... R$ 130,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.302.9015.2.374.000.3.3.90.39 ..... R$ 62.628,59
02.09.10.302.9015.2.372.000.3.3.90.39 ..... R$ 43.000,00
02.09.10.302.9015.2.378.000.3.3.90.32 ..... R$ 4.659,89
Sub-total ..... R$110.288,48

TOTAL: ..... R$121.720,30

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.93 ..... R$ 130,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.302.9015.2.370.000.3.3.90.39 ..... R$ 62.628,59
02.09.10.302.9015.2.372.000.3.3.90.30 ..... R$ 43.000,00
Sub-total ..... R$105.628,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICUTURA

02.15.20.606.9018.1.169.000.4.4.90.52 ..... R$ 4.548,31
02.15.20.606.9018.2.353.000.3.3.90.30 ..... R$ 8.000,00
02.15.20.606.9018.2.353.000.3.3.90.39 ..... R$ 3.413,40
Sub-total ..... R$ 15.961,71

TOTAL: .....R$121.720,30

Art. 3º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar n º 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.741 de 07/08/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 07 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Republicado Por Erro de Digitação

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3EDFB2D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 044/2018

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 044/2018 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet. Abertura dia 05/09/2018, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 23/08/2018. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2DDF1929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 166/2018 - PREGÃO 075/2018

A presente licitação tem como objeto contratação de serviço de telefonia para o 190 móvel, conforme especificações do Edital.

Data de abertura: Dia 04/09/2018 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:2D8B8A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROCESSO 169/2018 - PREGÃO 078/2018

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de Empresa para aquisição de placas de segurança, extintores e luminárias de emergência.
EDI
Data de abertura: Dia 04/09/2018 às 16:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:285DDC5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 10/2018, torna público para conhecimento

de todos os interessados, a ERRATA no Edital do Pregão Presencial nº 94/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme abaixo:

1- NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO DIA 20 DE AGOSTO/2018 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS:

1.1- ONDE SE LÊ:

"... mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 29/08/2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

... O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 30/08/2018."

1.2- LEIA-SE:

""... mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 04/09/2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

... O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 05/09/2018."

2- Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Licitação.

Boa Esperança/MG, 22 de agosto de 2018.

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:BF9DCF7F

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº LICI-139/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº LICI-139/2016. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 07 (sete) meses, contados desta data, para continuidade da execução dos serviços de pavimentação asfáltica e recapeamento em CBUQ, execução de meio-fios, passeio e drenagem a serem executados em vários Bairros deste Município, compreendendo a mão de obra e fornecimento de todo material a ser empregado. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 08/2016.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:245556F3

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **M MARTINS FERREIRA EIRELI - ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios tipo Hortifrutigranjeiros, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 14/08/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 90/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:C45E7FC8

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO REF. PREGÃO Nº 85/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 847333/2017/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 2691.1044169-51/2017.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 85/2018, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Boa Esperança/MG, 22 de agosto de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:1A267A4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 98/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo n. 52/2018. Tomada de Preços n. 5/2018. Contrato n. 98/2018. Despacho: Destarte, autorizo, com estribo no art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 a alteração contratual postulada e indicada pela Engenharia do Município, devendo ser formalizado o competente termo de aditamento contratual. Data: 22/08/2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9614D505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 062/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **13 de setembro** de **2018**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E MATERIAL**

PARA LIMPEZA DE VEÍCULO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 23 de agosto de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8F7C469D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e com supedâneo no art. 24, inciso IV, da referida lei, e com vista no Parecer Jurídico contido no Processo Administra tivo nº **169/2018**, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº **003/2018**, para a contratação da entidade **CASA LAR MÃE SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.868.943/0001-91, sediada em São Lourenço-MG, para o abrigamento dos menores Guilherme Silva Araújo e Gabriel Silva de Araújo, filhos de Ricardo de Araújo e Eliana da Silva, determinado pela Justiça de Cabo Verde nos autos de nº 0095.17.001207-4, Medida de Proteção – ECA, tendo em vista a situação de risco vivenciada pelos menores.

A presente dispensa se tornou necessária após a frustração dos processos licitatórios nº 104/2018 e 143/2018, deflagrados pela Administração Municipal para abrigamento dos menores.

Cabo Verde, 21 de agosto de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:E7E6D42E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 110/2018 DO PROCESSO 149/2018

Processo...: Prc 00149/2018
Extrato do Contrato Nº Ata 110/2018 Licitação: Preg007118
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Pousada Villa Verde Ltda.-me
Objeto.....: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviço De Hospedagem.
Valor.....: R$23.600,00
Vigência...: 31/07/2018 a 30/07/2019
Dotações...:
0387 - 339039 - 1339213012.059 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:BF6C4BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 166/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 083/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **166/2018**, Pregão Presencial nº **083/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **05/09/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de fogos de artifício, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 23 de agosto de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:132DCBEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE EXONERAÇÃO AO SERVIDOR PAULO HENRIQUE MARTINS PAIXÃO, MOTORISTA.

PORTARIA nº 110/2018

Concede exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal Paulo Henrique Martins Paixão.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS PAIXÃO, matrícula 2129,** detentor do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Motorista"**, Nível VII, a partir de **20/08/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 20 de agosto de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:6C7D9909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO***, publicado em 21 de Agosto de 2018 em sua edição n.º 2320, Ano X, página 16, devido a erro de digitação; onde se lê: "Vigência: 13/08/2018 a 12/08/2019"; leia-se: "Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019*"*.

Cachoeira de Minas, 22 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4106FD5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 183/18**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 183/18. Contração de empresa para realização de conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente , em 06 de Setembro de 2018, na Câmara Municipal de Cachoeira de Minas. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***MARIA DO CARMO LOPES DE SOUZA 49660284691***, inscrita no CNPJ n.º 14.402.735/0001-56, no valor total de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 22 de Agosto de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:94EF5D13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 63/2018**

Municipal de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 038/2018, na data de 04/09/2018, às 09h00min para aquisições de um consultório odontológico completo e um compressor de ar ausente de óleo, conforme especificações no Anexo I do edital. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 17/08/2018.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:5825C7ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 000154/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- - Torna Público o contrato nº 00154/2018 Contratada: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº. 21.971.041/0001-03 . **REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 00072/2018 – Pregão Eletrônico nº 00050/2018** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**. Valor R$ 6.586,30 – Vigência: 21/08/2018 a 21/08/2019.

Campanha/MG, 21/08/2019

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:BCEF856C

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.099/2018**

Portaria nº 4.099/2018

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2015, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Servidores do Município da Campanha que integram o Sistema Municipal de Saúde, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a Sra. Janice Santos da Silva Júlio, do cargo de Fonoaudióloga.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2018.

Campanha, 14 de agosto de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7275CF90

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 00101/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- - Torna Público o TERCEIRO TERMO DE SUPRESSÃO ao contrato nº 00101/2017 Contratada: **Viação Circuito das Aguas Ltda EPP**, CNPJ n° 08.335.959/0001-90. **REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 00053/2017 – Pregão nº 00052/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTES EVENTUAIS, TRANSPORTE ESCOLAR E SOCORRO, POR QUILÔMETRO RODADO.** MOTIVO: Supressão da rota LIMOEIRO – ÔNIBUS – 40 LUGARES.

Campanha/MG, 21/08/2019

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C3B01C9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00060/2018 - EXTRATO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00082/2018** – REGISTRO DE PREÇOS - Modalidade: Pregão Presencial **nº 00060/2018.** *Objeto*: **Contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria e pintura, alinhamento , balanceamento, usinagem,torno e tapeçaria para manutenção de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal da Campanha – MG** – Dotação Orçamentária 2018:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00; Valor Estimado: **R$ 561.233,33** (Quinhentos e sessenta e um mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos),. Data de Abertura: **19/09/2018 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações –

Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DF07990E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 141/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 141/2018	
CONTRATADO(A):	Carmem Lúcia Roque Reis
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.473,66 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 21/08/2018, com término em 03/09/2018.

Campanha, 22 de agosto de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:CDEB3143

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00073/2018
PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº: 00051/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de peças para linha Agrale / Volare, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00051/2018 ao licitante **Agra Motors Comercio de Veiculos Ltda**, CNPJ n° 04.087.116/0001-60, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, n° 7300 - Bairro California – Belo Horizonte – MG., CEP 30855-450, com desconto 11 % (Onze por cento), **sobre a tabela oficial das montadoras,** com valor estimado para compra de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais) , vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 21 de agosto de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 22 de agosto de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4F2DC859

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4100 / 2018

PORTARIA Nº 4100 / 2018

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS FATOS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - *Determinar a instauração de um processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos narrados no Memorando nº 78, de 30 de julho de 2018, expedido pela Seção de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, bem como no Boletim de Ocorrência Policial nº. M1073-2018-00002401, datado de 11/07/2018.*
Art. 2º - *Designar uma Comissão Especial para a apuração dos fatos narrados no citado Memorando e no referido Boletim de Ocorrência, através da abertura de um Processo Administrativo Disciplinar, cuja Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro.*
- Lucas José Ferreira Maia - CPF 080.175.556-52 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
- Gláucia Prock – CPF 043.468.976-43 - Secretaria Municipal de Fazenda.
- Flávio Maia Custódio – CPF 973.581.696-20 - Secretaria Municipal de Governo.
Art. 3º - *A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para o término dos trabalhos e a apresentação do relatório conclusivo.*
Art. 4º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
Art. 5º - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.097, de 14 de agosto de 2018.*

CUMPRA-SE

Campanha, 22 de agosto de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:A5076CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00155/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00073/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00051/2017 – Contrato nº 00155/2018 – Contratada **Agra Motors Comercio de Veiculos Ltda**, CNPJ n° 04.087.116/0001-60, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, n° 7300 - Bairro California – Belo Horizonte – MG., CEP 30855-450 com desconto 11 % (Onze por cento), **sobre a tabela oficial das montadoras,** com valor estimado para compra de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais) - Objeto: f**ornecimento de peças e acessórios para veículos destinado a manutenção da frota municipal, com maior desconto (%) sobre a tabela oficial das montadoras** - Dotação: Exercício 2018:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00.
Vigência: 22/08/2018 a 21/08/2019.

Campanha/MG, 22 de agosto de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:43DE0C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00074/2018
PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº: 00052/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para locação de concentrador de oxigênio, solicitado pelo Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00052/2018 ao licitante **Alfagas Ltda - EPP**, CNPJ n° 24.030.552/0001-00, situada na Rua Abel Batista de Abreu 185 - Ouro Verde – Lavras – MG., com o valor total de **R$ 57.600,00** (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 22 de agosto de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 22 de agosto de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:787FAA63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 63/2018, Processo n.º 77/2018, destinado a **AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E MOTO 0 KM PARA SEREM DISTRIBUIDOS NO SORTEIO DOS IPTU' COM PONTUALIDADE NO PAGAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 05/09/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 22/08/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6464470B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 034/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 034/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 034/2018, Registro de Preço, aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de alumínio e refeições servidas em restaurantes. Menor preço por item, participação exclusiva de ME, EPP e MEI . A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 04 de setembro de 2018 às 13:30 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211 –

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:C9071D77

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 035/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 035/2018, Registro de Preço, aquisição de produtos panificados e afins. Menor preço por item, participação exclusiva de ME, EPP e MEI . A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 05 de setembro de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:86E8AD99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 036/2018, Registro de Preço, contratação de serviços de manutenção corretiva em aparelhos médicos, hospitalar, fisioterápico e odontológicos. Menor preço por item, participação exclusiva de ME, EPP e MEI . A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 04 de setembro de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:7EE0A8CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENEÁS , TORNA PUBLICO O EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Licitatório nº 058/2018,
Tomada de Preços nº 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Recurso Administrativo interposto pela Empresa Construtora Êxito Construtora e Pré-moldados Ltda-ME, inscrita no CNPJ 20.082.093/0001-58, e contrarrazões interposto pela empresa CONSTRUMONTES EIRELI, CNPJ 21.191.483/0001-29, no Processo Licitatório nº 058/2018, Tomada de Preços nº 008/2018. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de implantação de módulos sanitários domiciliares no município de Capitão Enéas-MG., conforme Convenio nº 859444/2017, firmado entre este município e a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA. RESOLVE: 1. Conhecer do Recurso, porque próprio e tempestivo; 2. Negar provimento ao Recurso; 3. Determinar a publicação desta decisão; 4. Determinar a homologação do certame e adjudicação ao licitante vencedor. Maiores informações pelo Telefax: (38) 3235-1001 e pelo emaillicitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Capitão Enéas-MG, 22 de agosto de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Capitão Enéas-MG.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:F3FFFF26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

FORNECEDORA:

- FATEC COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, situada na Avenida Comendador Costa, nº 869 - Loja 04, no bairro Centro, no município de São Lourenço – MG, CEP: 37.470-000 inscrita no CNPJ nº 12.245.156/0001-11.

VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 22/08/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:78D5556F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 153/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA FATEC COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. VALOR DO CONTRATO: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 22/08/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:791CA36E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018/CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO. INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018/CREDENCIAMENTO. O Município de Carneirinho-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício, vem tornar público, para ciência de todos os interessados, que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir da data da publicação, até o dia 06 de setembro de 2018, o processo de **CREDENCIAMENTO**, para fins de credenciamento de empresas para prestação de serviços de arbitragem para as modalidades de jogos de futsal, futebol, vôlei de quadra, vôlei de areia, basquetebol, handebol, e artes marciais, para a realização de campeonatos no município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte e, e ainda, pela Secretaria Municipal de Educação. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200 ou http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG,22/08/2018.

GILMAR BORGES SILVEIRA.
Presidente da CPL em Exercício.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:25681388

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 090/2018, 092/2018, 093/2018 E 094/2018

Prc. nº 106/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: BACKBONE LTDA–ME, JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS–ME, JB LIGHT BRASIL EIRELI-ME e VIEIRA & MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. Objeto: registro de preços para a aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e kit de varetas para desobstrução de rede de esgoto, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$120.891,90, R$158.420,00, R$1.794,00 e R$268.898,10, respectivamente.Vigência: 02/08/2018 a 02/09/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 22 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:D2A5A36A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018, processo autuado nº 218/2018, visando a contratação de serviços de pessoa física ou jurídica para ministrar oficinas livres de percussão no Município de Catas Altas/MG nos projetos sociais vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dentro do contexto social e da execução do plano de atendimento integral a família, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme edital

e seus anexos. Início da sessão pública: 06/09/2018 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 22 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:3C372E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2018

O Prefeito Municipal de Centralina-MG., torna público a **homologação** da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/2018, Processo Licitatório nº 061/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CENTRALINA/MG, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 838192/2016 - Operação 1035186-0, e a adjudicação do objeto a empresa GEVEX CONSTRUÇÕES - EIRELI, Inscrita no CPNJ Nº 15.464.690/0001-07**,** com o Valor Global de **R$ 257.669,26 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).** Data da homologação e adjudicação 09/08/2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:50552F83

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2018

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 075/2018. Processo nº 061/2018. Modalidade: Tomada de Preços 004/2018. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: GEVEX CONSTRUÇÕES - EIRELI, Inscrita no CPNJ Nº 15.464.690/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CENTRALINA/MG, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 838192/2016 - Operação 1035186-0 Vigência: 13/08/2018 a 31/03/2019. Valor com o Valor Global de R$ 257.669,26 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). Dotação orçamentária: 02.06.05 - 1.0007 - 27.812.0006.4.90.51.00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 01 - 0024 - 0024 - 0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FICHA 348.

Centralina, 13 de agosto de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:A0359132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 209/2018- AQUISIÇÃO DE GÁS E OXIGENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 209/2018, autuado em 22/08/2018, Pregão Presencial nº 061/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás e oxigênio, para atendimento das demandas de todos os setores da Prefeitura do Municípiode Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 10/09/2018 às 09:00 h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 22 de Agosto de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:9834C445

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 194/2018- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 194/2018, autuado em 24/08/2018, Pregão Presencial nº 055/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado e prestação de serviços com fornecimento de peças na manutenção dos diversos equipamentos de todos os setores da prefeitura, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 11/09/2018 às 09:00 h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 22 de Agosto de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:BF20B646

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 205/2018-ADESÃO A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo 205/2018, Adesão 012/2018, autuado em 14/08/2018, torna público Adesão à ata registro de preços 306/2017 da Secretaria de Estado de Planejamento

e Gestão, cujo objeto é aquisição de uma ambulância da marca Peugeot, Modelo Partner Furgão 1.6, através da empresa: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 67.405.936/0001-73, no valor global de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio, 22 de Agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:9245F628

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL-
MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 068.308.446-14, residente e domiciliada na Rua Levy Silva, Nº 298, Pará dos Vilelas, Zona Rural do Município de Itaguara (MG),
JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de locação de imóvel situado na Rua Santa Clara, nº 31, Bairro do Rosário, nesta cidade para família do Sr. José Ferreira Sobrinho que teve a casa alagada, conforme relatório apresentado pela Defesa Civil do Município é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 010/2017, celebrado em 02/03/2017, em sua cláusula segunda, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 010/2017, assinado em 02/03/2017, prorrogado até 11 de Fevereiro de 2018, **fica prorrogado até 10 de Agosto de 2018,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), mensais, perfazendo um valor global de R$ 1.500,00 (hum mi e quinhentos reais) nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 10 de Maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7D68519B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 RP 15

AVISO DE PRORROGAÇÃO
(LEI Nº 10.520/2002)

PREGÃO PRESENCIAL Nº **30/2018** Pregão - RP 15 PROCESSO **0014991** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público, A PRORROGAÇÃO DE NOVA DATA PARA SESSÃO PÚBLICA, A SE REALIZAR DIA **05 de SETEMBRO** de **2018** às 09h00min, relativo ao Pregão Presencial nº 30/2018 RP 15 PROCESSO 0014991. O Motivo para a Alteração da data é a indisponibilidade de Equipe de Apoio e Pregoeiro executarem o processo na data anteriormente estipulada.

Informações: e-mail: **licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 22 de agosto de 2018.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:EBD0F055

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará o Processo nº 130/2018 – Pregão Presencial nº 051/2018, sob a forma de Ata de Registro de Preço nº 022/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a futura e eventual aquisição de pneus novos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência anexo ao Edital Nº 130/2018. Dia da abertura: 05 de Setembro de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:AF6F0DAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 045/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO REFEIÇÕES, SALGADOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO**, exclusivo para microempresas, empresas de

Pequeno porte, Microempreendedores Individuais e Cooperativas equivalentes. Valor Global da Ata: **R$ 343.003,00 (trezentos e quarenta e três mil e três reais)** – Vigência da ata 12 (doze) meses – celebrado entre o MUNICÍPIODE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR: **MARIA DO AMP SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF **26.930.808/0001-61**, sito na Av. Hermenegildo Nogueira da Silva – nº 57 – Bairro – Centro – Cônego Marinho – MG, - CEP: 39.489-000, no valor total de **R$ 343.003,00 (trezentos e quarenta e três mil e três reais)**

Cônego Marinho - MG, 22 de agosto de 2018

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DD3DBBF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0073/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 0003/2018.

O Município de Congonhal torna público a PRORROGAÇÃO do período de 23/08/2018 à 23/11/2018 no horário das 08:00 às 17:00 horas para o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta exigidas no edital, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS (PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS), PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 22 de agosto de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:1E80C73B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JULIANA GOMES AUGUSTO 09889963671**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SHOW DE JULIANA GOMES, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM CERCA DE 02H (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO POR OCASIÃO DA SEMANA CULTURAL DE CONQUISTA 2018, A SER REALIZADO NA PRAÇA RENATO AZEREDO, COM PRESENÇA DE GRANDE PÚBLICO, NO DIA 31/08/2018, COM INÍCIO ÀS 22H (VINTE E DUAS HORAS) – HORÁRIO ESTIMADO, PODENDO HAVER REAJUSTES.**

VALOR: **R$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2018**

CONQUISTA/MG, 22 DE AGOSTO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:747BCDCE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2597/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida, a partir de 1º de Agosto de 2018, a seguinte gratificação por função, ao servidor efetivo abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
RONALDO LUIS ABDALLA SILVA	*Coordenador da Equipe de Compras*	*25 % do vencimento base*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 20 de agosto de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:7EAFE9CA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2599/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Exonera, a pedido, a Sra. **VIVIANE PEREIRA DE ALMEIDA**, a partir do dia 20/08/2018, até então ocupante do cargo de **SUPERVISORA DE GABINETE.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:39BFF74D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4070/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares ao servidor abaixo mencionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
GISELLE CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10.07.2017 a 09.07.2018	13.09.2018 a 12.10.2018
LUIZ ANTONIO MAGNHESI	PINTOR	04.05.2016 a 03.05.2017	10.09.2018 a 09.10.2018
OSVALDO BORGES	OPERÁRIO	09.04.2017 a 08.04.2018	17.09.2018 a 16.10.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ELIANE HAUQUE CANDIDO SANTOS	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.08.2017 a 31.07.2018	24.09.2018 a 23.10.2018
MARIA INÊS DE FARIA BISINOTO	SERVIÇOS GERAIS	03.10.2016 a 02.10.2017	10.09.2018 a 09.10.2018
NORTON RIVAS DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO I	01.07.2013 a 30.06.2014	17.09.2018 a 01.10.2018
PAULA CRISTINA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	09.04.2015 a 08.04.2016	10.09.2018 a 09.10.2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:021E5080

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4071/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 16/08/2018, o servidor efetivo **ROBSON DE SOUSA,** ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:1C85EDA6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4066/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão especial para avaliação dos Pneus, referente ao Processo Licitatório nº 102/2018 – Pregão Presencial nº 048/2018, composta pelos membros abaixo:

ANDRÉ ASSUNÇÃO VALENTINO – *Presidente da Comissão*
FRANKS LIMA PAULO – *Membro*
ROGERIO BERNARDES ANDRADE – *Membro*
MARCOS VINÍCIUS SINHORELI – *Membro*

Artigo 2º - Esta comissão deverá atestar por meio de parecer a compatibilidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, assim como a qualidade dos pneus.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:DD979E1C

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
21/08/2018	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 12.016,31
21/08/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 13.231,76
21/08/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.828,96
21/08/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 157,39

Conquista, 21 de agosto de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:253369F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus (MG), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para deliberar sobre a requisição oriunda da Secretaria Municipal de Administração e finanças, para contratação do

proponente, consistente na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA CRIAÇÃO DE SITE COM LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E AÇOES DESENVOLVIDA PELO MUNICIPIO**, tudo de acordo com os anexos que acompanham a referida requisição, onde consta o valor e menor preço das referidas propostas de preço. Analisando a documentação acostada aos autos, em bem como o parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município, e considerando as justificativas inseridas na requisição é de se concluir que para contratação, ora feita de forma global, preenche os requisitos da Lei 8.666, de 21.06.93, razão porque dispensável se mostra a instauração de licitação.
Nesse sentido, na esteira do Parecer Jurídico encartado nos autos, somado ao nosso convencimento, acrescendo-se a documentação acostada, concluímos que a contratação que se pretende fazer enquadra-se nas disposições legais e preenche todos os requisitos exigidos, o que poderá ser feito com fincas no inciso II, do artigo 24, ambos da Lei 8.666/93.

Saliente-se que deverão ser observadas as demais condições atinentes ao processo, tais como: ratificação/homologação, publicação e formalização contratual ou instrumento hábil.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
Membro Presidente: Delmon Nobre de Souza	
Membro Secretária: Joana Eunice Costa	
Membro 2º Secretário : Lucas Valdieric Oliveira Santos	
Suplente: Dircilene Nunes Amaral	

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B9DE8219

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico e, ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o presente feito, **HOMOLOGO**

Proceda-se o Jurídico a emissão dos contratos.

Publique-se "extrato" desta decisão, para os devidos e legais efeitos, o Processo dispensa de Licitação nº 018/2018**,** desta Prefeitura Municipal, **RATIFICANDO,** nos termos nos arts. 24, inciso **II**, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para fins **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA CRIAÇÃO DE SITE COM LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E AÇOES DESENVOLVIDA PELO MUNICIPIO..**

PESSOA JURÍDICA: VISÃOI SISTEMA DE INFORMATICA LTDA - ME
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10,408.00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS)

Coração de Jesus, 20 de Agosto de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:EDDF74D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0116/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **COMERCIAL GUTEMBERG LTDA – ME** para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 50.929,60 cinquenta mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira , 21 de Agosto de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:16A04497

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0121/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **COMERCIAL U.S.A ESPORTES EIRELI** para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 109.510,00 cento e nove mil e quinhentos e dez reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira , 21 de Agosto de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" : http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:931219EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0115/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA. - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 63.774,72 sessenta e tres mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira , 21 de Agosto de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :

http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:5F9F7990

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 91/2018 DISPENSA 17/2018

Ratifico o posicionamento da AQUISIÇÃO DE UMA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO EM CALÇADAS NAS RUAS, AVENIDADES E PRAÇAS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, pelo valor total de R$ 16.350,00 (dezesseis mil e trezentos e cinqüenta reais) para o serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Transporte.

Valor contratual total: R$ 16.350,00 (dezesseis mil e trezentos e cinqüenta reais)
MC MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CPF N°: 019.218.486-50

Base Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93

Justificativa: no presente caso, é Imprescindível administração pública municipal a aquisição do equipamento (Maquina extrusora de perfis de concreto), devido a grande necessidade da incorporação de meio-fio nas calçadas das ruas, avenidas e praças desta municipalidade, assim é indispensável a aquisição do mesmo para atender os anseios das população.

Coração de Jesus/MG, 22 de Julho de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:81CC1018

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.088, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO EVENTO CULTURAL "DIZ QUE É DE CORAS", NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Coração de Jesus – MG, por seus representantes legais na câmara municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Evento Cultural **DIZ QUE É DE CORAS,** no âmbito do Município de Coração de Jesus – MG, a ser comemorado, anualmente, no 1º (primeiro) sábado do mês de maio.

Art. 2º. O evento será destinado á realização de manifestações culturais do Município, com shows artísticos, música, cantos, danças folclóricas, encenações, literatura, brincadeiras, artesanatos, exposição de comidas típicas e outros.

Art. 3º. O Dia instituído no artigo 1º passa a constar no calendário oficial municipal.

Art. 4º. Poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização das atividades previstas nesta Lei, sempre que possível, quando caracterizado relevante interesse público.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 20 de agosto de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:78E3D1F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018

Proc. Licitatório nº 038/2018, Pregão Presencial nº 019/2018, Registro de Preços nº 011/2018, Objeto: Eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar, bicos e protetores para atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 05/09/2018, 09h. Site: www.cristalia.mg.gov.br.

Cristália/MG, 22 de agosto de 2018.

EDILSON BRAZ DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:60AD579D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO CIMAMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 006/2018, resultado do Processo Licitatório nº 012/2018, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 010/2018, cujo Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, médios, pesados e máquinas, com fornecimento de veículos com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota, para atender as necessidades dos Municípios Integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:43D4245A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 23/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de 1º Termo Aditivo a Contrato Administrativo nº PMCO 23/218 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA – ME.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores unitários dos preços do itens contratado passando para: item 02 – R$ 13,97; item 13 R$ 3,11; item 62 – R$ 2,48; item 63 – R$ 2,59; ; item 64 - R$ 1,99; item 69 – R$ 3,54; item 71 – R$ 2,99; item 72 – R$ 3,90; item 77- R$ 14,76; item 80 – R$ 6,67. Data da Assinatura: 22/08/2018.

C. Otoni, 22/08/2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D1E334AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 24/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de 1º Termo Aditivo a Contrato Administrativo nº PMCO 24/218 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e OTTONI SUPERMERCADO EIRELI – ME** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores unitários dos preços do item contratado passando para: item 38 – Mussarela R$ 24,80. Data da Assinatura: 22/08/2018.

C. Otoni, 22/08/2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5B2B646C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2018

PARCEIROS: O Município de Curvelo e o Hospital Imaculada Conceição. - OBJETO: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Município de Curvelo para apoio na realização de despesas na aquisição de fraldas infantis a serem utilizadas na maternidade, berçário, pediatria e pronto atendimento, além das gestantes que participam do curso "Gestação com Saúde". - VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-289-2.00.00.- DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 20 de agosto de 2019. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 20 de setembro de 2019. - DATA: 20/08/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:01E83031

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 052/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 052/2018, firmado em 24/04/2018, para contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação asfáltica em PMF, em vias diversas do bairro Vale dos Pinheiros e Rua Marselha, no bairro São Geraldo, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, conforme Contrato de Financiamento BDMG Nº 240.417/17. A presente rescisão amigável tem por fundamento o inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 052/2018 e o Ofício nº 678/2018 – Sec. Obras, datado de 15/08/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Em decorrência da rescisão contratual fica estipulado um pagamento no valor de R$129.182,82 referente a serviços já executados e medidos, até a data da presente rescisão - Data: 17/08/2018 **– RESCINDIDA: LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI – CNPJ: 01.631.484/0001-30.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:5476B11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

Objeto: Contr. empresa de engenharia p/ realização da reforma do 2º Pavimento do Prédio do Cadastro Único/Bolsa Família – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 10/9/18 às 8h30min. Abertura: 10/9/18 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 22/8/18.

KELLY C. A. FERREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:64093585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 110/2017, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2017. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO CENTRO CULTURAL DAVID RIBEIRO (MERCADO VELHO) NAS SEXTAS SÁBADOS E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
Filipe de Almeida Botelho	Filipe Botelho

Diamantina, 22 de agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:15DB5E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 195/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 074/2018. Objeto: contratação de empresa para realização de registro áudio visual para o Programa Municipal de Educação Patrimonial "De olho no Patrimônio" da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio, no Município de Diamantina (MG). Após constatada regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa José Leônidas da Silva Junior 33760632653, com o valor total de R$ 37.000,00.

Diamantina, 21 de agosto de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2961C1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 197/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 073/2018. Objeto: aquisição de material de escritório e insumos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Após constatada regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa Bem Estar Comércio e Serviços Ltda – ME os itens 01, 02, 03 e 04, com o valor total de R$ 3.367,40; da empresa Mac Suprimentos e Material de Escritório Ltda o item 05, com o valor total de R$ 9.760,00. Valor global da aquisição: R$ 13.127,40.

Diamantina, 20 de agosto de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:BD3EF828

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018 - P.A.L. Nº 206/2018.

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais. A realizar-se no dia 05 de Setembro de 2018, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 22 de Agosto de 2018.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBBF35C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 158/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº 234/2015

Contratada: SEBASTIÃO JOSÉ MARTINHO – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de agosto de 2018 à 05 de agosto de 2019, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 23 de agosto de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DFC07C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 160/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº 236/2015

Contratada: SÔNIA DIVINA DA SILVA SOUZA, representada pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA-EPP – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de agosto de 2018 à 05 de agosto de 2019, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 23 de agosto de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:355F2043

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.994/2018

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.847.381,67 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.847.381,67 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 0136 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$20.000,00

02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0236 – Material de Consumo..... R$1.500,00

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.16.00 - F. 0245 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$30.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0248 –Material de Consumo..... R$7.500,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0554 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$60.000,00

02.06.02.12.365.0009.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0670 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$200.000,00

02.11.04.18.543.0016.2426 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.51.00 - F. 1003 - Obras e Instalações..... R$152.000,00

02.12.01.10.062.0004.2430 - ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00 - F. 1005 - Sentenças Judiciais..... R$300.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.93.00 - F. 1018 - Indenizações e Restituições..... R$60.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.32.00 - F. 1052 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$220.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1056 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$150.000,00

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.14.00 - F. 1063 - Diárias – Pessoal Civil..... R$50.000,00

02.12.02.10.302.0012.2441 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
3.1.71.70.00 - F. 1097 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$55.964,39
3.3.71.70.00 - F. 1098 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$61.373,18
4.4.71.70.00 - F. 1099 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$84.044,10

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1153 - Material de Consumo..... R$120.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1189 - Material de Consumo..... R$275.000,00

Total..... R$1.847.381,67

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0145 - Obras e Instalações..... R$20.000,00

02.06.01.12.122.0009.2228 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS
3.3.50.41.00 - F. 0565 - Contribuições..... R$60.000,00

02.06.02.12.361.0009.2245 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0661 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$200.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.1.90.11.00 - F. 0865 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$30.000,00

02.10.01.18.541.0005.2363 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.51.00 - F. 0901 - Obras e Instalações..... R$152.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1082 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$30.379,79
3.3.90.92.00 - F. 1083 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$89.620,21

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1114 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$881.381,67
3.3.90.92.00 - F. 1116 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$100.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
4.4.90.51.00 - F. 1192 - Obras e Instalações..... R$275.000,00

02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 - F. 1202 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS..... R$9.000,00

Total..... R$1.847.381,67

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/07/2018.

Divinópolis, 27 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50508D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.009/2018

Abre no Gabinete do Prefeito e na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito adicional suplementar no montante de R$42.769,13 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e treze centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 8.490 de 10 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº. 8.490 de 10 de agosto de 2018, fica aberto no Gabinete do Prefeito e na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito adicional suplementar no montante de R$42.769,13 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e treze centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.08.243.0021.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4.4.90.52.00 - F. 0079 - Fonte 224-Equipamentos e Material Permanente..... R$23.325,65

02.01.04.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.93.00 - F. 0138 - Fonte 224 - Indenizações e Restituições..... R$19.443,48

Total..... R$42.769,13

Art. 2º Nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, fica utilizado o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa n.º 05/2011, Anexo III do TCEMG.

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de agosto de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB12A65A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.011/2018

NOMEIA MARIA JOSÉ DE SOUSA SILVA NO CARGO EM COMISSÃO DE SUBCOORDENADORIA DE UNIDADES DE FORMAÇÃO ESPORTIVA 5, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE-SEMEJ.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA JOSÉ DE SOUSA SILVA**, no cargo em comissão de Subcoordenadoria de Unidades de Formação Esportiva 5, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – SEMEJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/08/2018.

Divinópolis, 13 de agosto de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76EFEC40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 302/2018

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

(REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 17928/2018, datado de 15/06/2018, concede o Adicional de Permanência ao servidor **OSCAR GONÇALVES OLIVEIRA**, matriculado sob o nº 02026719, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas **com efeitos retroativos a 15/06/2013, respeitando o prazo prescricional de 05 (cinco) anos**, conforme a dicção do artigo 174 da Lei Complementar n° 009/1992 c/c inciso XXIX do artigo 7º da CF/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de agosto de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB96E4E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO TERMO DE ADOÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA. COMPROMISSÁRIO

ADOTANTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DANILO PASSOS I, COM SEDE NA RUA JOSÉ GUIMARÃES, 282, DANILO PASSOS, CNPJ: 20.914.081/0001-42, REPRESENTADO PELO ATUAL PRESIDENTE, SR. KILDARE SANTOS DA SILVA. OBJETO: Adoção da Praça constituída do imóvel acima mencionado, devendo ser plenamente observados pelas partes, e preenchidos os requisitos fixados nas leis 8.448, de 07 de maio de 2018 e 5.712, de 09 de setembro de 2003, que dispõe sobre a criação do programa ADOTE UMA PRAÇA. **PRAZO:** 1 ano. **ASS: 16/08/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AC78420

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 119/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que acontecerão as eleições para a Diretoria Colegiada, o Conselho Fiscal e o Conselho de Ética do SINTEMMD/MG;

Considerando Ofício Comissão Eleitoral - SINTEMMD/MG, datado de 07 de agosto de 2018, que solicita liberação dos servidores que compõem as chapas inscritas;

Considerando Edital de Convocação das Eleições Sindicais, a serem realizadas nos dias 30 (trinta) e 31 (trinta e um) de agosto de 2018, publicado no Jornal Agora de 06/07/2018, com coleta de votos nas unidades escolares municipais e na SEMED, onde estão os servidores efetivos e contratados filiados.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a liberação dos servidores relacionados a baixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)
9902119-8	ADRIELE CECILIA GRIGOLETTO LIMA
9901855-2	AGDA CECILIA LIMA
9901547-5	ALIZAK MARIA DOS REIS TEIXEIRA
99016892	ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
9901874-9	ANGELA MARIA DIAS GONCALVES DA SILVA
0201613-6	APARECIDA MENDES BATISTA E SILVA
9902011-2	BRAULIO PEREIRA DOS SANTOS
0202271-3	CARMEN CLAUDIA LARA
9901473-9	ELIANA TAVARES CORTEZ
0202556-9	ELIANE PEREIRA TAVARES
0203416-9	ELIZABETH TELES VAZ

0202851-7	FLAVIA REGINA NOGUEIRA GONCALVES
9901495-8	GLEIDSON ROGERIO DE ARAUJO
0201231-9	HELGEA WANER SANTOS E SILVA
9902143-3	IRACEMA SILVA SOUSA
0202287-0	JOSE APARECIDO LUIZ DOS SANTOS
9901541-8	JOSE MARIA DE ALCANTARA
9902010-5	KARLA ADRIANA BARBOSA
9901875-6	LIRIAN DA CONSOLACAO MEGRE TIMOTEO
9901496-2	MARIA ANTONIA BRAGA
0202192-0	MARIA DE LOURDES SALDANHA BARCELOS
9901543-4	MARIA EMILIA SANTOS SILVA
0202574-7	MARIA GERALDA DRUMOND
0201910-0	MARIANGELA SILQUEIRA MESQUITA GUIMARAES
9901854-2	MICHELLE SILVEIRA SILVA
9901550-6	MILENA MARTINS
9901589-4	MILENA PEREIRA FERNANDES
9901876-2	RODRIGO RODRIGUES FERREIRA
9901476-0	ROSALIA APARECIDA ROCHA RABELO
0202186-5	SUELY MARIA MEIRELES
0202374-4	SUELY RONCALI COELHO DE FARIA
9901876-7	VANIA SILVA MORAES
9902109-2	VERAMAR CAMILO SOUZA DUARTE

Art. 2º. Fica concedida a liberação dos servidores **nos dias 30 e 31 de agosto de 2018**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2018.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81C5696D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018 (BANCO DO BRASIL)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Altera-se a subitem 2.2 do item 3 – DAS ESPECIFICAÇÕES do Termo de Referência, que passa a ter a seguinte redação:

TABLET ANDROID				
QUANTIDADE			25	
CARACTERISTICA	SUBCARACTERÍSTICA		ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA
MEMÓRIA	***2.2***	***MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO INTERNO***	***8 GB***	***MÍNIMO OBRIGATÓRIO***

O restante do edital permanece inalterado, ficando redesignado o recebimento das propostas até às 12:30 horas do dia 06/09/2018 e início da disputa às 13:00 do dia 06/09/2018, pelo sistema de Pregão Eletrônico do Portal do Banco do Brasil S.A., no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Divinópolis, 22 de Agosto de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4629D3B5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO Nº 008/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERIA NO EXERCÍCIO DE 2018.

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, através de Assembléia Ordinária, por seus representantes legais, no termos das disposições estatutárias aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares mediante decreto, respeitadas as prescrições constitucionais e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Para fazer face ao disposto no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de exercícios anteriores, apurado em balanço do exercício encerrado em 31/12/2017.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis MG, em 02de Agosto de2018

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente do CISVI
Prefeito São Gonçalo do Pará

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64FDEC0B

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO Nº 009/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERIA NO EXERCÍCIO DE 2018.

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, através de Assembléia Ordinária, por seus representantes legais, no termos das disposições estatutárias aprovou, e eu promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente autorizado a abrir Crédito AdicionaL Especial mediante decreto, respeitadas as prescrições constitucionais e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$36.837,72 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 06.02.01 – Gestão dos Convênios e Contratos Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0002 – Gestão Médica e Exames Clínicos e Laboratorial
Atividade: 2.007 – Manutenção de Atividades de Saúde – Rec. Contribuições Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$16.837,72
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –PessoaJurídica R$20.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao disposto no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de exercícios anteriores, apurado em balanço do exercício encerrado em 31/12/2017.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis MG, em02de Agosto de2018

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente do CISVI
Prefeito São Gonçalo do Pará

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50B5912D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO Nº 007/2018

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERIA – CISVI, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, através de Assembléia Extraordinária, por seus representantes legais aprovou a programação orçamentária do Consórcio para o exercício financeira de 2019 e eu, Presidente no cumprimento da referida decisão, promulgo a presenteResolução:

Art. 1º - A Programação Orçamentária do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica estima a receita e autoriza a despesa no montante de R$3.491.482,86 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - A Receita do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI, está estimada conforme a seguinte discriminação:

QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE:

RECEITAS CORRENTES	**3.491.482,86**
Receita Patrimonial	**87.999,66**
Remuneração de Depósitos Bancários	87.999,66
Transferências Correntes	**3.403.483,20**
Transferências dos Municípios - Rateio	2.701.125,60
Transferências dos Municípios - SETS	702.357,60

Art. 3º - A despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI fica autorizada conforme a seguinte discriminação:

QUADRO II – DESPESA POR FUNÇÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

10 - SAÚDE	Orçado
06.01 – Secretaria Executiva	515.094,36
06.02 – Atendimento aos Municípios Consorciados	2.236.672,50
06.03 - Gestão dos Convênios e Contratos da Saúde	739.716,00

-

QUADRO III – RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	**3.491.482,86**	**DESPESAS CORRENTES**	**3.468.482,86**
Receita Patrimonial	**87.999,66**	Pessoal e Encargos Sociais	1.145.398,36
Rem. Depósitos Bancários	87.999,66	Outras Desp. de Custeio	2.323.084,50
Transferências Correntes	**3.403.483,20**		
Transf. dos Municípios	3.403.483,20	Superávit Orçam. Corrente	23.000,00
TOTAL.....	**3.491.482,86**	**TOTAL.....**	**3.491.482,86**
RECEITA DE CAPITAL	**0,00**	**DESPESA DE CAPITAL**	
Superávit Orçam. Corrente	23.000,00	Investimentos	23.000,00
TOTAL.....	**23.000,00**	**TOTAL.....**	**23.000,00**
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	3.491.482,86	DESPESAS CORRENTES	3.468.482,86
RECEITA DE CAPITAL	0,00	DESPESA DE CAPITAL	23.000,00
DÉFICIT.....	0,00	SUPERÁVIT.....	0,00
TOTAL DARECEITA	**3.491.482,86**	**TOTAL DA DESPESA**	**3.491.482,86**

Art. 4º - Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI na forma do art. 7º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64 durante a execução orçamentária de 2019 nos termos das disposições estatutárias, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos dos art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante da despesa prevista nesta Resolução, utilizando-se os seguintes recursos:
I – Anulação parcial ou total de dotações do orçamentovigente;
II - Superávit Financeiro do exercícioanterior.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta proposta orçamentária entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Divinópolis MG, em 02 de Agosto de 2018

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente do CISVI
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA090AB6

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
DECRETO Nº 001/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2018 e dá Outras Providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no artigo 2º da Resolução nº 006/2017 de 22/06/2017 que aprovou o Orçamento para o exercício 2018, estabelece o seguinte procedimento:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no montante de R$15.000,00 (quinze mil reais), conforme detalhamento a seguir:

ENTIDADE : Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica - CISVI				
Classificação	**Dotação**	**Ficha**	**DR**	**Valor(R$)**
UNIDADE: 06.01	**CISVI – CONTRATO DE RATEIO**			
10	SAUDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.0001.2001	Manut.das Atividades Admin da Sec. Executiva	9	102	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			

Art. 2º - Como recurso à abertura do referido crédito adicional suplementar mencionado, será utilizado anulação parcial de dotações do orçamento vigente conforme detalhamento a seguir:

ENTIDADE : Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica - CISVI				
Classificação	**Dotação**	**Ficha**	**DR**	**Valor(R$)**
UNIDADE: 06.01	**CISVI – CONTRATO DE RATEIO**			
10	SAUDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.0001.2001	Manut.das Atividades Admin da Sec.Executiva			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	102	8.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2	102	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	6	102	4.000,00
Total.....				**15.000,00**

Art. 3º - Este Crédito Adicional Suplementar entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis MG,em 20 de Julho de 2018.

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente do CISVI Município de São Gonçalo do Pará

Rua José Gabriel Medef, n°. 230 - Padre Libério - Cep: 35502-565 - Divinópolis - Fones: (37) 3214-1770 - 3221-9644 - 3214-1766 - CNPJ: 00.639.952/0001-50 – Inscrição Isenta - ccisvi@gmail.com

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A041790

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
DECRETO Nº 002/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2018 e dá Outras Providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no artigo 2º da Resolução nº 008/2017 de 02/08/2018 que aprovou abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício 2018, decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no montante de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme detalhamento a seguir:

ENTIDADE : Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica - CISVI			
Classificação	**Dotação**	**Ficha**	**Valor (R$)**
UNID: 06.01.02	**CISVI – CONTRATO DE RATEIO**		
10	SAUDE		
10.302	ASSIST. HOSPIT. E AMBULATORIAL		
10.302.0002	GESTÃO MÉDICA EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAL		
10.302.0002.2004	Atendimentos de Saúde para Municípios Consorciados		
3.3.90.30	Material de Consumo.....	22	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25	210.000,00
Total.....			250.000,00

Parágrafo único: O grupo da fonte e destinação de recursos, conforme normalização vigente é **2 (dois) por se tratar de Recursos do Exercício Anterior**, enquanto a classificação da fonte e destinação de recursos será especificada como Primária, com o **Código 02 – Receita de Impostos e Transferências vinculados à Saúde.**

Art. 2º - Como recurso à abertura do referido crédito adicional Especial mencionado, fica autorizado a utilização parcial de Superávit de Recursos vinculados as transferências de recursos repassados pelos Municípios consorciados apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Este Crédito Adicional Suplementar entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis MG, em 03 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente do CISVI Município de São Gonçalo do Pará

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:440D1CA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0065/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que realizará o Processo Licitatório Nº **0065/2018** – Pregão Presencial Nº **059/2018** – Registro de preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente à registro de preços para eventual e futura aquisição de **vidros, espelhos e portas de acrílico incluindo suas instalações**. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **04/09/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B061DF53

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MARIA CELIA DA ROCHA

Formiga (MG), 22 de agosto de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
MARIA CELIA DA ROCHA
Classificação nº 51º no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Servente Escolar**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 23 de agosto de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

MARIA CELIA DA ROCHA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:

_____

_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:68193322

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2017 - PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 052/2017 - PREGÃO Nº 043/2017 - SAAE FORMIGA-MG

OBJETO: Referente contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressões e cópias em regime de comodato de impressoras multifuncionais monocromáticas a serem instaladas nas dependências do SAAE de Formiga - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE FORMIGA - CONTRATADO: MAX COPY LTDA – EPP - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 04*.122.0001.6.003.3390 39 F/20 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* - Valor: fica aditivado o valor de R$665,60 (seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Formiga/MG, 17 de agosto de 2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6A3CAE1F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 060/ 2018 - CMAS

"Questionário Semestral do Piso Mineiro – Primeiro Semestre, de dois mil e dezoito."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Questionário Semestral do Piso Mineiro – Primeiro Semestre, do ano de dois mil e dezoito, o qual objetiva monitorar a execução de serviços socioassistenciais e benefícios eventuais cofinanciados com o recurso do Pìso Mineiro de Assistência Social Fixo, transferidos do Fundo Estadual, para os Fundos Municipais de Assistência Social.

Artigo 2º - O Questionário Semestral do Piso Mineiro – Primeiro Semestre, do ano de dois mil e dezoito, foi aprovado por Unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de agosto de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:42B108E1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 054/ 2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório, do MDS, CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:
Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I, no mês: **Julho** de dois mil e dezoito.
Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.
Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de agosto de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BB953A5D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 055/ 2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório, do MDS, CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II, no mês: **Julho** de dois mil e dezoito

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, com a ressalva de que não houveram os grupos do Serviço de *Proteção e Atendimento Integral à Família* (*PAIF*), devido às demanda dos Benefícios de Prestação Continuada – BPC.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de agosto de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:509FB4CB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 059/ 2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS, mês de Julho/2018."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:
Artigo 1º - Aprovar os **Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, referente ao mês de **Julho** , de **dois mil e dezoito**.
Artigo 2º - Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, foram aprovados por Unanimidade, sem ressalvas.
Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de agosto de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C7842D57

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 057/ 2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório, do MDS, CRAS IV"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,
Resolve:
Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS IV, no mês: **Julho** de dois mil e dezoito.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de agosto de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3AF1824C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 061/ 2018 - CMAS

"Aprovar o Recurso do Piso Transição Média Complexidade–PTMC destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, via Chamamento Público".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Recurso do Piso Transição Média Complexidade–PTMC destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, via Chamamento Público, no valor de R$23.027,20 (vinte e três mil, vinte e sete reais e vinte centavos).

Artigo 2º - O Recurso do Piso Transição Média Complexidade–PTMC destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, via Chamamento Público, foi aprovado por Unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de agosto de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CED13649

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 062/ 2018 - CMAS

"Aprovar a aquisição de Prestação de Serviços e Materiais de Consumo para os equipamentos da Proteção Social Básica, utilizando recurso financiado do Piso Mineiro de Assistência Social – PMAS".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:
Artigo 1º - Aprovar a aquisição de Prestação de Serviços e de Materiais de Consumo para os equipamentos da Proteção Social Básica (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS), utilizando recurso financiado do Piso Mineiro de Assistência Social – PMAS

Artigo 2º - A aquisição de Prestação de Serviços e Materiais de Consumo para os equipamentos da Proteção Social Básica, utilizando recurso financiado do Piso Mineiro de Assistência Social – PMAS, foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de que dever-se-ão alocar as máquinas copiadoras com um número máximo de um mil e quinhentas cópias mensais.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de agosto de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9C6E501B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 056/ 2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório, do MDS, CRAS III"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS III, no mês: **Julho** de dois mil e dezoito;

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de agosto de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:65AD8C99

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 058/ 2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório, do MDS, CREAS "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social – CREAS, no mês: **Julho** de dois mil e dezoito.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, com a ressalva de que não acontecem os grupos do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI).

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de agosto de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:231603B6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 048 / 2018 - PREVIFOR

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Processo de Administrativo, para concluir a revisão do Processo de Aposentadoria nº 20/2012/PREVIFOR nos termos de intimação recebida da Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais/TCE/MG - Processo nº 888247.

Art. 2º. A condução do Processo e apuração dos fatos deverá ser feita pela Comissão Processante do PREVIFOR que será composta pelos servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, sem ônus adicional para o erário:

Gabriella Fonseca
Túlio Samuel dos Santos
Márcio Gabriel Amarante

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.
Art 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 21 de agosto de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E9591BEF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3612, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação e Esportes, através do Ofício nº. 107/2018/GAB-SEMEE,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato de Parceria firmada com a Associação de Clube de Futebol de Formiga, sem qualquer ônus adicional para o erário:

·**Cid Corrêa Mesquita – Secretário Municipal de Educação – Gestor;**
·**Yan Fernandes de Assis - Coordenador de Esportes – Fiscal.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 22 de agosto de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7EF18A03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa VANTUIL GERALDO DE ANDRADE ME, CNPJ 00.735.144/0001-96, com sede à Praça Tiradentes, 70 Centro Guaraciaba/MG CEP 35.436-000, representada pelo proprietário Vantuil Geraldo de Andrade, portador do CPF 106.037.648-27 e RG M 4.836.588, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 111/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2018, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços de baterias automotivas para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Quant	Marca	Unitário	Total
01	Bateria automotiva, original, voltagem 12V, capacidade 60 Ah, com manutenção	30	Durex	248,00	7.440,00
02	Bateria automotiva, original, voltagem 12V, capacidade 90 Ah com manutenção	20	Pioneiro	408,00	8.160,00
02	Bateria automotiva, original, voltagem 12V, capacidade 105 Ah, com manutenção	25	Pioneiro	448,00	11.200,00
04	Bateria automotiva, original, voltagem 12V, capacidade 150 Ah, com manutenção	25	onbat	545,00	13.625,00

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 111/2018, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO
3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total da presente ata é de R$ 40.425,00 (quarenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega das BATERIAS AUTOMOTIVAS e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES
7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 1º de agosto de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Contratante
Prefeito Municipal

VANTUIL GERALDO DE ANDRADE
Contratado
Proprietário

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:0ACD3454

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 039/2018

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 039/2018, tendo por objeto o Registro de Preços nº 027/2018, para futura e eventual aquisição de veículo utilitário de carga, adjudicada à empresa Ponto Alto Máquinas e Equipamentos Eireli – CNPJ 27.819.404/0001-68, pelo valor global de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Publique-se, para os fins legais.

Guaraciaba, 17 de agosto de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:B4C2EFBD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 037/2018, tendo por objeto o Registro de Preços nº 025/2018, para futuro e eventual locação de aparelho concentrador de oxigênio, adjudicado à empresa Oxi + Mais Comércio de Gases Medicinais e Industriais LTDA – CNPJ 02.778.386-0001-92, pelo valor global de R$ 39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais)

Publique-se, para os fins legais.

Guaraciaba, 17 de agosto de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:983A81A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 036/2018, tendo por objeto o Registro de Preços nº 036/2018, para fornecimento de baterias automotivas para manutenção da frota municipal, adjudicado à empresa Vantuil Geraldo de Andrade ME – CNPJ 00.735.144/0001-96, pelos valores abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quant	Marca	Unitário	Total
01	Bateria automotiva, original, voltagem 12V, capacidade 60 Ah, com manutenção	30	Durex	248,00	7.440,00
02	Bateria automotiva, original, voltagem 12V, capacidade 90 Ah com manutenção	20	Pioneiro	408,00	8.160,00
02	Bateria automotiva, original, voltagem 12V, capacidade 105 Ah, com manutenção	25	Pioneiro	448,00	11.200,00
04	Bateria automotiva, original, voltagem 12V, capacidade 150 Ah, com manutenção	25	Onbat	545,00	13.625,00

Publique-se, para os fins legais.

Guaraciaba, 1º de agosto de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:8B34EBAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2017 originado da realização da Tomada de Preços nº 004/2017, firmado com a empresa Benonino Antonio de Oliveira Filho - ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 22/08//2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3697192D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2018

O Município de Ibiá, por meio de sua Prefeita Municipal Marlene Aparecida de Souza Silva, torna público que, pelos motivos insertos no processo, FICA REVOGADO o Pregão Presencial nº 028/2018, cujo objeto é a locação de sistema de informação em gestão de saúde pública, incluindo: instalação/implantação/customização, manutenção/suporte técnico e treinamento para usuários, conforme especificações e descrições técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ibiá – MG, sito à Av. Tancredo Neves nº 663, Bairro: Centro, pelo telefone (34) 3631-5754 ou pelo email licitacao@ibia.mg.gov.br

Ibiá-MG, 20 de agosto de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:BFBFF496

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2° ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 032/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 08:30min, reuniram-se em sessão o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através da Portaria nº 821 de 17 de janeiro de 2018 para analisarem a situação surgida no Pregão 032/2018, que concerne no fato de que, tendo participado do certame, a licitante **RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA – CNPJ: 19.924.663/0001-20** saiu vencedora no certame, conforme consta do mapa de apuração de vencedores, nos itens 01 e 04. A licitante **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP – CNPJ: 10.279.430/0001-48** ficou classificada em segundo lugar nos itens 01 e 04. Durante a sessão, por ocasião da análise da regularidade fiscal, a licitante **RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA** apresentou certidão de débitos tributários estadual vencida em 31/07/2018, sendo que lhe foi deferido, o prazo legal de cinco (05) dias úteis para apresentação da regularidade fiscal. A licitante **RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA** não apresentou a documentação nos cinco (05) dias úteis. O prazo final da licitante venceu no dia 10/08/2018, às 17hs30min, sem que a mesma apresentasse a documentação fiscal devidamente regularizada. Diante da inércia da licitante **RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA** em apresentar a sua regularidade fiscal, a mesma foi declarada inabilitada. O artigo 4°, inciso XVI c/c XXIII da Lei 10.520/02, estabelece, que em caso de inabilitação da licitante vencedora, serão apreciadas as propostas e documentação das licitantes subsequentes, até que se encontre uma que atenda as exigências editalicias. No caso em questão foram apreciadas as propostas da segunda colocada, a licitante **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP,** sendo que as propostas da mesma atendem aos preços de referência. A certidão de regularidade de FGTS da licitante **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP** se encontrava vencida em 17/08/2018. A equipe de apoio retirou a certidão de regularidade atualizada pela internet (anexa a esta ata). A habilitação da licitante se encontra correta. Desta forma, foram adjudicados os itens 01 e 04 à empresa **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP.** Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro

Membros de Apoio:

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4CA5341D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

ORIGEM: Pregão Presencial 034/2017
OBJETO: Prorrogação e reajuste do contrato celebrado entre o Município de Ibiá e a contratada, na data de 21 de agosto de 2017, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para as atividades do Poder Executivo em circunstâncias excepcionais de impossibilidade de realização dos serviços por servidores do quadro de pessoal, na elaboração de Projetos de Lei, análise, orientação e parecer em matérias de alta complexidade, pareceres na área de licitação, orientação em assuntos *interna corporis* do município, orientação em gestão de pessoal inclusive terceiros, acompanhamento em prestação de contas de convênios. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 20 de agosto de 2018 para 20 de agosto de 2019. O valor mensal passará de R$ 6.145,00 (seis mil cento e quarenta e cinco reais) para R$ 6.420,58 (seis mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), correspondente o reajuste em um acréscimo de 4,48468% (IPCA acumulado para o período). O valor atualizado do contrato passará de R$ 68.418,43 (sessenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) para R$ 145.465,39 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: **MARCOS EUSTÁQUIO FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 27.062.817/0001-40**
VALOR DO ADITIVO: R$ 77.046,96 (setenta e sete mil quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).
DATA DO ADITIVO: 20 de agosto de 2018.

Ibiá (MG), 20 de agosto de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:42E9EA02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 086/2018, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 041/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA USO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ18.306.688/0001-06 X MAPTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, CNPJ: 19.878.562/0001-60. VALOR: R$ 17.270,50; X A ALIANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ: 11.885.172/0001-06. VALOR R$15.610,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:15CDD71A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.952, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Altera as Leis Municipais n.º 1.912, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, e n.º 1.932, de 18 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dê-se ao inciso I, do art. 15, da Lei Municipal n.º 1.912, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, a seguinte redação:

"Art. 15.....

I - abrir créditos adicionais suplementares em valores destinados ao reforço de dotações orçamentárias até o limite determinado na própria Lei Orçamentária, que será de 20% (vinte por cento) do Orçamento total, em conformidade com os arts. 42 e 43, da Lei n.º 4.320, de março de 1964;" (NR)

Art. 2º O *caput* e o parágrafo único, do art. 4º, da Lei Municipal n.º 1.932, de 18 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Orçamento Fiscal com finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei mediante a utilização de recursos providentes de:" (NR)

"Parágrafo único. O limite autorizado no *caput* do art. 4º, desta Lei, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a reforçar saldos orçamentários insuficientes entre fontes de recursos de mesmo elemento de despesa, dentro do mesmo projeto ou atividade, respeitado o limite percentual de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no Orçamento Fiscal." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 22 de agosto de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:9F74F56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 039/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 039/2018-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 039/2018, visando a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à

Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 10 de setembro de 2018, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:514D8E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 040/2018-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 040/2018, visando a contratação da prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede de ensino público do Município de Indianópolis/MG e o transporte de alunos universitários para a cidade de Uberlândia-MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 11 de setembro de 2018, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

Prefeito Municipal:
LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:ADB24EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 81/2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG PL 81/18 PP 52/2018 – Extr. adjudicação e homologação a favor da empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, valor total R$4.970,00. Obj: seguro do veículo Micro ônibus iveco cityclass placa QOU-0265. Maiores informações www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou www.itaguara.mg.gov.br.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:B9DE10B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 025/2018 – PRC Nº. 088/2018. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação do imóvel situado na Av. Cel. Araújo Porto, 61, centro, Itamarati de Minas-MG, pertencente à Sr.ª Edir Catharina Rodrigues, portadora do CPF nº 275.056.187-68, conforme parecer social anexo ao processo, tendo em vista, a justificativa apresentada, no período de 12 (doze) meses, cujo valor mensal do contrato será de R$280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais, correspondendo ao valor total de R$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 13 de agosto de 2018.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B12FBA8B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 026/2018 – PRC Nº. 089/2018. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação do imóvel situado na Rua Primeiro de Março, 126, centro, Itamarati de Minas-MG, pertencente à Sr.ª Maria Rosa da Costa, portadora do CPF nº 022.881.118-01, conforme parecer social anexo ao processo, tendo em vista, a justificativa apresentada, no período de 02 (dois) meses, cujo valor mensal do contrato será de R$300,00 (trezentos reais) mensais, correspondendo ao valor total de R$600,00 (seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 20 de agosto de 2018.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E27E3C17

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO À DISPENSA Nº. 024/2018 - PRC 087/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 024/2018 – PRC Nº. 087/2018. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizado a aquisição de brinquedos infantis, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde deste Município, da empresa PREÇO CERTO C. R. LTDA, CNPJ: 04.925.563/0001-41, localizada na Praça Governador Valadares, 193, Centro, Cataguases - MG, cujo valor total da aquisição será de R$1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais). Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 17 de agosto de 2018. HAMILTON DE MOURA FILHO - Prefeito Municipal.

Na edição nº 2321, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Aviso de Ratificação de Dispensa nº 024/2018 - PRC nº 087/2018.

Onde se lê: Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 15 de agosto de 2018.
Leia-se: Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 17 de agosto de 2018.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:DE867F2D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES Nº 017/2018

PROCESSO: 016/2018.
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2018**.**
CONTRATO: 017/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS.
CNPJ: 17.706.813/0001-02
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA 52131904649
CNPJ: 27.451.412/0001-02

OBJETO: Rescisão amigável do contrato alusivo ao Fornecimento de refeições (prato feito, marmitex e lanches).
FUNDAMENTOLEGAL: Lei 8.666/93, em especial o art. 79, no que couber, bem assim da Cláusula Nona do Contrato Originário.

DATA DE RESCISÃO: 31/07/2018.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:CBCAC0C8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 019/2018

PROCESSO: 001/2015.
DISPENSA: 001/2015**.**
CONTRATO: 019/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS.
CNPJ: 17.706.813/0001-02
CONTRATADA: LUCIO TOSTES LIMA FILHO.
CPF nº 023.155.806-68
OBJETO: Rescisão amigável do contrato alusivo ao Aluguel de um imóvel residencial (Aluguel Social).
FUNDAMENTOLEGAL: Lei 8.666/93, em especial o art. 79, no que couber, bem assim da Cláusula Nona do Contrato Originário.

DATA DE RESCISÃO: 08/08/2018.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:77BB3EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Caminhão Pipa para transporte de agua potável para prestação de serviços contratados pelo regime de diárias, visando à execução de serviços inerentes à Secretaria de Transporte, Obras, Infra Estrutura e Agricultura, conforme especificação no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do presente Edital. Abertura 05/09/2018 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, pelo e-mail licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5120.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:A076EB47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 062/2018 – Objeto: aquisição de produto químico para as estações de tratamento de esgoto do município de Itanhandu/MG, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 05/09/2018 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:209E286C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2018

Extrato do Contrato nº 210/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Décima Gonçalves Palhares – ME - CNPJ nº 12.719.447/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de rua de lazer. Valor do contrato: R$ 35.568,00. Vigência: 01/08/2018 à 31/07/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C340B16B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2018

Extrato do Contrato nº 211/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Organizações MSL Eireli – EPP CNPJ nº 07.062.925/0001-06. Objeto: Compra de materiais elétricos. Valor do contrato: R$ 17.368,19. Vigência: 06/08/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:511AF44D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2018

Extrato do Contrato nº 212/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Marla Construções Ltda. – EPP - CNPJ nº 04.082.411/0001-24. Objeto: Compra de materiais elétricos. Valor do contrato: R$ 14.353,25. Vigência: 06/08/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C6012E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2018

Extrato do Contrato nº 213/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Gonçalves Lanna Atacado de Material Elétrico Eireli – ME - CNPJ nº 10.486.200/0001-50. Objeto: Compra de materiais elétricos. Valor do contrato: R$ 5.400,85. Vigência: 06/08/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:93135073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - UASG 984673

Processo licitatório nº 65/2018, modalidade pregão eletrônico nº 5/2018, torna público que no dia 05/09/2018 fará realizar o pregão eletrônico nº 5/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados na execução de atividades-meio, na modalidade operação de máquinas pesadas e tratores e condução de veículos diversos, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 05/09/2018, às 09:00h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:55AC607A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2018

Extrato do Contrato nº 223/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES - CNPJ nº 17.987.100/0001-56. Objeto: compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Itatiaiuçu/MG, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 18.152,00. Vigência: 16/08/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2630380F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a locação de máquina tipo trator de esteira para uso do município de Japaraíba pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Localuz Ltda. ME
VALOR REGISTRADO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	100	horas	Locação de 01 (uma) máquina, tipo trator de esteira, com condições mínimas: ano de fabricação mínimo 1996, com capacidade mínima para 10 toneladas, com lâminas 170 Cv e em perfeitas condições de uso.	R$ 143,00	R$ 14.300,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 22 de agosto de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:266AF813

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos **GENÉRICOS** para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, tendo por base o PF – Preço de Fábrica, da tabela oficial de medicamentos, divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) constante no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), acordo com o Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Acácia Conceitos de Medicamentos Ltda.
VALOR DESCONTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO PERCENTUAL
02	Tabela CMED GENÉRICO	78,75%

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 22 de agosto de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:E120C32C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos **SIMILARES** para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, tendo por base o PF – Preço de Fábrica, da tabela oficial de medicamentos, divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) constante no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), acordo com o Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Emenalli Medical Ltda.
VALOR DESCONTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO PERCENTUAL
03	Tabela CMED SIMILAR	68,00%

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 22 de agosto de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:0ED48729

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018

Às nove horas do dia vinte e dois de Agosto do ano de dois mil e dezoito na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 027/2018, para dar prosseguimento a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão por Registro de Preços supracitado, cujo objeto é **"O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, CONFORME CARACTERÍSTICAS, MODELO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.** Após aguardar o prazo estabelecido na reunião anterior para que a empresa **MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.483.299/0001-15, pudesse apresentar as CNDs, Municipal e FGTS atualizadas, tendo a empresa não apresentado as mesmas, acarretando assim sua desclassificação. As demais empresas foram convocadas pelos e-mails: uniformesdiasmello1@gmail.com e lfvsports@hotmail.com, no dia 16 de agosto de 2018, para nova fase de lances para os itens 02;03;04;11;13;18;21 e 22, do Termo de Referência, cujo o vencedor havia sido a empresa desclassificada. Os representantes convocados não compareceram para dar continuidade ao certame. Ato contínuo a Pregoeira passou para a fase de lances e por não haver representantes presentes Adjudicou o objeto do certame as proponentes de acordo com as propostas apresentadas na reunião anterior, sendo: **FABIO VIEIRA – ME** com o valor global de R$ 50.686,00 (cinquenta mil seiscentos e oitenta e seis reais) e **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS** com o valor global de R$ 39.151,30 (trinta e nove mil cento e cinquenta e um reais e trinta centavos). As empresas **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS e FABIO VIEIRA – ME** terão um prazo de 24 horas para a apresentação das amostras. Por fim, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Membro da CPL

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:0F9259D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 036/2018, Registro de Preço nº 017/2018,** do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM, exclusivo para ME, EPP e MEI,** no **dia 31 de agosto de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças e acessórios **GENUÍNOS** da marca do veículo através de desconto de preços sobre a tabela **AUDATEX E TABELA DA PREFEITURA**, conforme especificações detalhadas do objeto constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

ONDE SE LÊ: no **dia 31 de agosto de 2018.**
LEIA-SE: no **dia 05 de setembro de 2018.**

Japaraíba, 22 de agosto de 2018.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:12934000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº74/2018 - DISPENSA Nº 09/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 74/2018 – DISPENSA 09/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA - EPP – Data: 25/07/2018 - VALOR: R$12.200,00. Prazo: 12 meses – Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Logística/Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos até Aterro Sanitário". Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Leis Federais nº: 8.666/93.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:0394BA27

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2017 – PREGÃO Nº 49/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: DIFARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – VALOR: R$83.310,98 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, Data de assinatura: 25/01/2018 - VALOR: R$51.950,90 – Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº

97/2017 – PREGÃO Nº 49/2017 – Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos injetáveis". Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:50CD5FAA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 069/2018.

DECRETO Nº 069/2018.

PRORROGA PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILLA COUNTRY CONDOMÍNIO HARAS".

O Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

Considerando, o pedido protocolado neste Município pela empresa, objetivando a prorrogação do prazo para a conclusão das obras;

Considerando, as justificativas apresentadas pelo atraso das obras;

Considerando, que a prorrogação encontra-se dentro do prazo limite estabelecido pela Lei Federal nº 6.766/79;

Considerando, que o Relatório de Inspeção de autoria do Engenheiro Civil, foi favorável ao pedido de prorrogação do prazo;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado por mais 16 (dezesseis) meses o prazo para a execução das obras de infraestrutura, no Loteamento denominado "Villa Country Condomínio Haras" a partir da data de vencimento do prazo estabelecido no Decreto nº 029 de 02 de maio de 2016.

Paragrafo único: O referido prazo será acrescido a partir do vencimento dado em data passada, qual seja: 02 de maio de 2018.

Art. 2º Os lotes caucionados somente serão liberados, na totalidade, quando do término da execução das obras, dentro do prazo ora prorrogado.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações no prazo ora estipulado implicará na imediata transferência dos imóveis caucionados ao município, administrativamente ou através de ação judicial competente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá 22 de agosto de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0BC1730C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 070/2018

DECRETO Nº 070/2018

DISPÕES SOBRE A LIBERAÇÃO PARCIAL DE LOTES HIPOTECADOS DO LOTEAMENTO DENOMINADO VEREDAS DE MINAS – ETAPA 02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, **HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 12 e seguintes da Lei Federal nº 6.766/1979;

Considerando o parecer e informações exaradas no laudo do engenheiro civil, Leonardo Heitor Cunha, CREA-MG 75.701/D e os documentos dele constantes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação das hipotecas oriundas da aprovação do loteamento denominado "Veredas de Minas – Etapa 2", localizado nesta cidade de Jequitibá/MG, matrícula nº 39.709, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas, de propriedade da empresa Veredas de Minas Empreendimentos Imobiliários Ltda.-ME, liberação esta compreendida sobre os imóveis a seguir descritos:

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
02	02	44.482
02	03	44.492
02	04	44.502
02	05	44.512
02	07	44.532
02	08	44.542
03	12	44.604
03	13	44.614
04	18	44.864
05	06	44.446
05	07	44.456
05	08	44.466
05	09	44.476
05	10	44.486
05	14	44.526
05	15	44.536
05	16	44.546
05	17	44.556
05	18	44.566
06	15	44.786
06	16	44.796
08	02	44.698
08	03	44.708
08	04	44.718
08	05	44.728
08	06	44.738
08	07	44.748
08	08	44.758
08	09	44.768
08	10	44.778
08	11	44.788
09	03	44.918
09	05	44.938

Parágrafo único: Em face da liberação mencionada no caput, fica o Cartório de Registro de Imóveis devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das hipotecas respectivas.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, com custas, taxas e emolumentos, serão suportadas pelo Loteador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 22 de agosto de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D76EC738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CONGADO DE JOÃO MONLEVADE– LEI 13.019/14.

João Monlevade, 22 de agosto de 2018.

Órgão Responsável: Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, através do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural
Parceiro: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CONGADO DE JOÃO MONLEVADE, CNPJ sob o nº. 05.138.883/0001-14.
Objeto: Repasse financeiro para colaboração com as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural do Congado de João Monlevade e salva guarda de Patrimônio Cultural, bem imaterial registrado de João Monlevade.
Vigência: 10 (dez) meses
Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser repassado em 2 (duas) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação orçamentária a ser utilizada: 13.391.1302.2112 – 3.3.50.43.00 – FICHA 0000011, FONTE 1.00

No ano de 2017 entrou em vigor a lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. O Decreto Municipal 90/2017 Regulamentou esta lei no âmbito Municipal.
No entanto, compreendemos que a Associação Cultural de Congado de João Monlevade – **anteriormente denominada Associação Cultural de Congado do Bairro São João**, conforme justificativa em anexo – deve merecer um tratamento especial às luzes da Lei Federal nº 13.019/2014, pois trata-se de entidade com tradição cultural secular, sendo considerada bem imaterial patrimonial da nossa cidade, reconhecida pelo Decreto Municipal nº 129/2015, conforme cópia da Inscrição nº 03 no Livro de Registro dos saberes, das formas de expressão, das celebrações e dos lugares que consta em anexo.
A Associação Cultural do Congado de João Monlevade trata-se de uma entidade que mantem a tradição da cultura dos seus antepassados, em especial do congado, no município de João Monlevade, e atua neste município há 17 anos. Então chamada de Guarda de São João Evangelista, a associação foi fundada no ano 2000 e registrada oficialmente em 02 de dezembro de 2001, sendo seus membros dissidentes da Associação Cultural do Congado de Laranjeira. Além disse, havia uma pressão à época para que o bairro São João tivesse uma guarda própria, o que motivou parte dos membros do Congado de Laranjeira a fundar um grupo na região central da cidade.
Desta forma, o grupo dissidente conseguiu angariar a participação de mais 27 congadeiros, que haviam se desagregado de seus antigos grupos, e assim formou-se a entidade. De início, a guarda se filiou ao Subdiretório dos Congados da região do Médio Rio Piracicaba, que se encontrava, conforme a composição de sua diretoria, vinculada à Guarda de Nossa Senhora de Santana de Laranjeiras. À medida que adquiriu autonomia, percebeu a necessidade de organizar-se de modo independente da outra guarda. Destarte, em 2004, as lideranças do terno romperam com sua filiação ao Subdiretório e seguiram para Belo Horizonte, onde se vincularam ao Diretório Geral dos Congadeiros de Minas Gerais. Atualmente, a Associação Cultural do Congado de João Monlevade possui cerca de 40 membros, que participam das atividades e mantem viva a tradição conga.
Portanto, apesar de tenra idade de fundação, os membros da Associação Cultural do Congado de João Monlevade possui vasta experiência e participação neste tipo de manifestação cultural e atua para a valorização e reconhecimento da importância deste bem cultural intangível. Isto pode ser comprovado por meio da significativa presença de crianças na Guarda e o trabalho que realiza direcionado as mesmas, pois, conforme seus princípios, são elas o futuro da guarda, que irão manter a tradição.
Diante do reconhecimento de que o maior objetivo da guarda seria preservar as tradições do Congado no município, difundindo também informações sobre a história e o folclore do Congado para a comunidade de João Monlevade, a Administração Municipal, a Fundação Casa de Cultura e o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de João Monlevade consideram a tradição conga um bem imaterial.
Este formal reconhecimento do Município à Associação Cultural do Congado de João Monlevade adveio do Registro da entidade como Bem Imaterial de João Monlevade, tendo por base as Leis Municipais nº 1.622/2005 e 2.156/2015, o Decreto Municipal nº 129/2015 e, no que couber, a Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº 100, de 13 de dezembro de 2010, do IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Este registro torna-se um instrumento em auxílio à necessidade do município de apoiar a recriação cultural e viabilizar ações de apoio fundamentais para a salvaguarda, como meio de garantir a permanência das guardas de congado no tempo e na cultura de João Monlevade. O registro, portanto, é a ação justificadora da responsabilidade do poder público em salvaguardar a memória coletiva, com intuito de conservar e proteger bens de valor público
No registro da supracitada entidade como Bem Imaterial de João Monlevade, identificou-se os fatores que poderiam levar a risco de desaparecimento das manifestações histórico/artísticos, dentre eles podemos citar:
Ausência de uma sede própria para a guarda realizar seus ofícios e festejos, resultando na não aceitação da comunidade do bairro de São João, onde foi fundada, de sua presença. Ademais, a falta de uma sede dificulta os ensaios e a ocorrência de reuniões periódicos dos ternos. O espaço próprio é uma vital necessidade; uma vez que corresponde a um local único onde poderão ser guardados todos os materiais, instrumentos, arquivos, indumentárias da guarda;
Escassez de recursos destinados ao transporte da guardas para a participação de eventos em outras localidades, especialmente nas regiões vizinhas a João Monlevade;
Escassez de recursos destinados à manutenção da guarda, por meio da restauração dos instrumentos musicais, das indumentárias, dos ornamentos e adornos das vestimentas;
Escassez de recursos destinados à realização das festividades, organizadas pela guarda no município;

Diante disso, o Município de João Monlevade traçou diretrizes para a sobrevivência da Associação Cultural do Congado de João Monlevade, no sentido de realizar ações para manutenção dessa forma de expressão na nossa cidade, dentre as quais podemos citar:
Auxílio para a guarda construir sua sede, restabelecendo e reforçando os laços de sociabilidade entre os congadeiros e a comunidade local. Ademais, a sede seria de grande utilidade para a realização das reuniões e ensaios do grupo, assim como o espaço adequado para guardar todo o material utilizado pelos congadeiros (instrumentos musicais, indumentárias, etc.).
Necessidade de conhecimento, reconhecimento e transmissão da história e memória do grupo, não somente para a comunidade externa, mas também entre os próprios membros congadeiros, por meio de projetos e oficinas de educação patrimonial que contemplem essa temática.
Realização de projetos de educação patrimonial sobre a cultura do Congado e a cultura do Congadeiro e sua relação com a história de João Monlevade, com o intuito de divulgar o trabalho do grupo de congado do município e de diminuir o preconceito dos jovens em participar das guardas, especialmente por causa da obrigatoriedade do uso do saiote.
Ampliação das subvenções às viagens do grupo, bem como de investimento à manutenção e compra de novos instrumentos e uniformes, cujas demandas devem ser definidas pela guarda.
Fornecimento de auxílio financeiro para a realização das festas organizadas pela guarda, no intuito de melhorar constantemente sua promoção. Fornecimento financeiro para produção de material de divulgação das guardas, informando se tratar de um bem cultural imaterial registrado em âmbito municipal, e do cronograma de eventos das festas promovidas pelos respectivos grupos de congado.
Promoção de ações que visem a instrução sobre as questões específicas de performance e musicalidade dentro dos Grupos, de modo a capacitar os congadeiros e a melhorar a apresentação – plástica, rítmica e coreográfica – do Congo.
Reforço do entendimento, por meio de trabalhos de educação patrimonial, que o Congado é uma expressão brasileira, não africana, que foi constituída no ambiente de diáspora negra como forma de resistência e, por isso, trata-se de uma manifestação genuinamente brasileira de influência cultural africana.

Ressaltamos que essas diretrizes vêm sendo cumpridas pelo Município de João Monlevade, visto que a Fundação Casa de Cultura e o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural vêm trabalhando para reforçar o entendimento da comunidade, por meio de trabalhos de educação patrimonial, de que o Congado é uma expressão brasileira, que foi constituída no ambiente de diáspora negra como forma de resistência e, por isso, trata-se de uma manifestação genuinamente brasileira de influência cultural africana. Além disso, neste trabalho de difusão, a Administração Municipal busca fortalecer o entendimento de que esta também é uma tradição muito forte em João Monlevade e em toda a região, motivo pelo qual o grupo foi reconhecido como bem imaterial da nossa cidade.

Cabe informar ainda que o município de João Monlevade é partícipe do ICMS Patrimônio Cultural (Lei Estadual nº 18.030/2009) que trata-se de um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado, por meio de repasse do recursos para os municípios que preservam seu patrimônio esuas referências culturais através de políticas públicas relevantes.O programa estimula as ações de salvaguarda dos bens protegidos pelos municípios por meio do fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades e de seus respectivos conselhos em uma ação conjunta com as comunidades locais.

Sendo a Associação Cultural do Congado de João Monlevade desses bens a serem protegidos, o município deve destinar parte dos recursos recebidos pelo programa para as ações de salvaguarda acima propostas, devendo o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, por meio da aprovação dos seus membros, garantir e gerir os investimentos do fundo municipal específico para tal fim, em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (CONEP) Nº 01/2016 e Nº 03/2017 (em anexo). Tal aprovação peloConselho Municipal de Patrimônio Cultural consta em ata em anexo, lavrada em reunião ordinária realizada em 13 de abril de 2018, bem como na Resolução Nº 02/2018, ambas publicadas no site oficial do município de João Monlevade.

Por fim, aAssociação Cultural do Congado de João Monlevadeé organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante, cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Parceria ora proposto.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade
Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B6C94512

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 129, de 10 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais**, COMUNICA** aos licitantes do processo Concorrência Pública nº 03/2018, cujo objeto é a "SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXPLORAÇÃO, MEDIANTE A OUTORGA DE PERMISSÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS – MOTOTAXI", que se encontra à disposição no Setor de Licitações a Ata de Deliberação do dia 21/08/2018. Informamos que o prazo para apresentação de recursos inicia-se no dia 24/08/2018 e termina às 17:00h do dia 30/08/2018.

João Monlevade, 21 de Agosto de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BF61BE5D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 286/2018, modalidade Tomada de Preços 06/2018, cujo objeto é "Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional para a Administração Direta do Município de João Monlevade", é favorável pela adjudicação da licitante:

EMPRESA

"SHINE ON LTDA – EPP"

João Monlevade, 22 de Agosto de 2018.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B2915589

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 153/2014

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 153/2014 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME - Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Mariano Procópio, nº 57, apto. 101 – Bairro Laranjeiras – João Monlevade, para família da Sra. Margarida da Silva Cota, por encontra-se em situação de risco, decorrente da **Dispensa nº 11/2014** - **Fundamentação**: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - **Valor:** R$ 11.543,28 - **Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2092 - 33.90.39.00 Ficha 417 - 1.00 - **Vigência:** 11/08/2018 a 10/08/2019 - **Data**: 09/08/2018

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6E9C4A03

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 154/2014

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 154/2014 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Dr. Márcio Pessoa, nº 199 – Bairro Novo Horizonte – João Monlevade, para família da Sra. Simone de Fátima Santos, por encontra-se em situação de vunerabilidade, decorrente da **Dispensa nº 37/2014** - **Fundamentação**: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - **Valor:** R$ 8.530,20 - **Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2092 - 33.90.39.00 Ficha 417 - 1.00 - **Vigência:** 12/08/2018 a 10/08/2019 - **Data**: 11/08/2018

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AF4B5CDC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 55/2018 – BANCO DO BRASIL S/A

TERMO DE CONTRATO Nº. 55/2018 – BANCO DO BRASIL S/A - Objeto: Contratação de instituição financeira pra prestação de serviços, pela contratada, de pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao Município, por quaisquer contribuintes , obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores

arrecadados (via VAN ou transmissão direta), decorrente do Ato de Inexigibilidade nº 11/2018 – **Valor**: R$ 10.000,00 – **Dotação Orçamentária:** 04.123.0401.2021 – 3.3.90.39.00 ficha 158 - **Vigência**: 12 meses – **Data**: 02/08/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4E6B7510

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 56/2018 – BANCO BRADESCO S/A

TERMO DE CONTRATO Nº. 56/2018 – BANCO BRADESCO S/A - Objeto: Contratação de instituição financeira pra prestação de serviços, pela contratada, de pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao Município, por quaisquer contribuintes , obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados (via VAN ou transmissão direta), decorrente do Ato de Inexigibilidade nº 11/2018 – **Valor**: R$ 5.000,00 – **Dotação Orçamentária:** 04.123.0401.2021 – 3.3.90.39.00 ficha 158 - **Vigência**: 12 meses – **Data**: 02/08/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3A3CAD17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 065 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO –PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2018: abertura dia 04/09/2018, às 14h00, tipo menor preço global; tendo como objeto a contratação de serviços topográficos - levantamento aerofotogrametria, planimétrico, planialtimétrico (com planta) e memoriais descritos da vila São Sebastião. JP/MG, 20/08/2018, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:13D9C718

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 066/2018

AVISO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018, abertura dia **05/09/2018 09h00**, tipo Menor Preço - Item, visando a aquisição de Brinquedos Didáticos que serão adquiridos através do repasse do Plano de Ações Articuladas - PAR/FNDE. JP/MG, 22/08/2018, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:8EBE705C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE DISTRATO CONTRATO 090/2018

TERMO DE DISTRATO
Contrato 090/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pinheiro, com sede na Praça Coronel Hermógenes, 60, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADA: José Benedito dos Reis Calçado e Cia Ltda ME, sediada na Rua Paulo Afonso, 305, Esplanada, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.159.097/0001-66, neste ato representada pelo Sr(a) **José Benedito dos Reis Calçado,** brasileiro, casado, médico, inscrita no CPF sob o nº 046.373.301-06, RG nº M-854.642, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.
Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores para os seguintes serviços médicos suplementares à saúde pública no município: **atendimentos/consultas médicas** nos programas de controle de **hipertensão arterial, doenças metabólicas, planejamento familiar, estratégias saúde da família e agente comunitário de saúde**; e **consultas** nas especialidades de **urologia, nefrologia e oftalmologia**; a serem realizadas em **Postos de Saúde** nas **zonas urbana e rural** do município; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Com o referido distrato fica a CONTRATANTE desobrigada de efetuar à CONTRATADA o pagamento de multas recisorias conforme acordo entre as partes;
Fica eleito o foro da Comarca de João Pinheiro/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

João Pinheiro/MG, 17 de Agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

José Benedito Dos Reis Calçado e Cia LTDA ME
JOSÉ BENEDITO DOS REIS CALÇADO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A41D2A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 010/2018 - SHOWS ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2018.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a contração de shows artísticos a serem realizados na Praça Luzia Mendes Romero, durante as festividades de aniversário da cidade de João Pinheiro, Banda Alpha 5 - dia 06/09/2018; Adriana Lima – dia 07/09/2018; Samuel Morato – dia 08/09/2018; Gustavo Beltrão e Banda - dia 08/09/2018.
Contratações através dos seguintes representantes exclusivos:
Lote 01 – **Op Music Produções Ltda** – CNPJ – 10.242.442.0001-06, com sede à Rua Albertino Maia,375, Bairro Esplanada, João Pinheiro – MG. O valor a ser pago pela realização do Show da **Banda Alpha 5** – será de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Lote 02 - Op Music Produções Ltda – CNPJ – 10.242.442.0001-06, com sede à Rua Albertino Maia,375, Bairro Esplanada, João Pinheiro – MG. O valor a ser pago pela realização do Show de **Adriana Lima** – será de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Lote 03 – Samuel Eustáquio Morato Barbosa - CNPJ – 22.941.381/0001-46, com sede a Av. Gerson Rios, 950, Bairro Esplanada, João Pinheiro – MG. O valor a ser pago pela realização do Show de **Samuel Morato**, será de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Lote 04 – Gustavo Beltrão Alves – CNPJ – 20.808.300/0001-09, com sede a Rua Jovino Silveira,353
Bairro Centro, João Pinheiro, MG. O valor a ser pago pela realização do Show de Gustavo Beltrão e Banda, será de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Dotação orçamentária: 02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39 – ficha 669 – da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Fica inexigível a licitação para a contratação das bandas supra citadas, sendo que as mesmas atendem com propriedade aos critérios da habilitação; segundo nos preceitua o Art. 25, caput, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG,22 de agosto de 2018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.
Fica ratificado o Termo de Inexigibilidade de Licitação acima, por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

22/08/2018

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:E2DB2750

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 95/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 95/2018
Espécie: Contrato de Credenciamento
Contratado: Laboratório de Analises Clinicas Paulo Netto Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município: **exames clínicos laboratoriais**, de **mamografias, citopatologias, anatomopatologias, biópsias, colposcopias, endoscopias, retossigmoidoscopias, colonoscopias e avaliações auditivas;** com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a tabela de procedimentos do SUS - SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - disponível no site www.datasus.gov.br; .
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 e do edital de Chamada Pública nº 003/2018; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 874.701,40 (Oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e um reais e quarenta centavos
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras serão custeados pelos recursos vinculados às Dotações Orçamentárias nºs 02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 307, 02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 – ficha 333, 02.07.02.10.301.1002.2697 3.3.90.39.00 – ficha 391 e 02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 – ficha 404 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 18/05/2018 à 31/12/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9A84017B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 138/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 138/2018
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Rayane Santos Vida Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização para internação hospitalar "AIH"; a serem executados no Hospital Municipal**
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018 e do edital de Chamada Pública nº 002/2018; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras serão custeados pelos recursos vinculados às Dotações Orçamentárias nºs 02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 – ficha 333, 02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 – ficha 404 e 02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 – ficha 422 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde e do município.
Vigência: 30/06/2018 à 31/12/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8B01C049

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 179/2013

9º Termo Aditivo do Contrato 179/2013, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** ao Sra. **Nedina Maria das Graças Silva**, portadora do CPF: 450.459.336-04 e RG M 3.488.340 e de outro lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 179/2013 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado à Av. Gerson Rios, 535, Térreo, Centro, João Pinheiro/MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 196/2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2018.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Junho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Locatário

NEDINA MARIA DAS GRAÇAS SILVA
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D8BB39D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 120/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 120/2018
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Horizonte Transporte Logística e Peças Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato a aquisição de peças para reposição e manutenção em parte elétrica, em automóvel Fiat, Volkswagen e Renault lotados na frota municipal de João Pinheiro MG

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 046/2018**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 232.153,60 (Duzentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00 ficha 303;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00 ficha 330;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00 ficha 352;
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00 ficha 360;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00 ficha 460;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00 ficha 582;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00 ficha 606;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00 ficha 730;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00 ficha 765;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30.00 ficha 770;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00 ficha 788 e
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30.00 ficha 796..
Vigência: 26/06/2018 à 31/12/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E1EBE7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 128/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 128/2018
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Zico Materiais Elétricos e de Construção Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato aquisição de materiais de construção destinados a reparos e reformas em imóveis públicos municipais e dos imóveis que serão devolvidos para os proprietários com a instalação do centro administrativo municipal, onde funcionarão diversas Secretarias do Município de João Pinheiro MG, pela Contratada, dos materiais elencados nos itens do Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 048/2018.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **048/2018**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$16.329,35 (Dezesseis mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00 ficha 285,
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00 ficha 303,
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00 ficha 352,
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00 ficha 460,
02.12.12.13.392.1301.2643.3.3.90.30.00 ficha 662,
02.12.12.27.812.2701.2116.3.3.90.30.00 ficha 303 e
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00 ficha 730.
Vigência: 06/07/2018 à 31/12/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:45CF60BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 060/2018

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG- Extrato de Homologação/Adjudicação, **Pregão presencial nº 060/2018** - Objetivando a aquisição de materiais elétricos destinados a pequenos reparos elétricos em diversas localidades do município de João pinheiro, promovendo a conservação dos bens públicos. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o referido processo a seguinte empresa: **ALBERNAZ ELECTRIC IND. IMP. E EXP. LTDA,** com valor total de R$ 162.714,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e quatorze reais).

João Pinheiro- MG, 22 de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:D21D482C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 60/2017

5º Termo Aditivo do Contrato 60/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo, **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Distribuidora Brasileira de Asfaltos S/A - Disbral**, com sede a Rua São Judas Tadeu, nº 288, Bairro Industrial, Sarzedo – MG, CEP: 32.450-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.917.005/0002-58,** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Paula Cabral Reis, inscrito(a) no CPF sob o nº 486.749.071-72, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 60/2017 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de emulsão asfaltica RL-1C, pó de brita, brita e areia lavada fina, destinados à operação tapa buraco no município e distritos de João Pinheiro MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Empresa Contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 05 de Julho de 2018 pelo Procurador Jurídico do Município, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item para R$ 2.675,50 por tonelada.
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 05 de Julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Disbral – Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A
ANA PAULA CABRAL REIS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CF56A9E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 60/2017

6º Termo Aditivo do Contrato 60/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo, **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Distribuidora Brasileira de Asfaltos S/A - Disbral**, com sede a Rua São Judas Tadeu, nº 288, Bairro Industrial, Sarzedo – MG, CEP: 32.450-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.917.005/0002-58,** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Paula Cabral Reis, inscrito(a) no CPF sob o nº 486.749.071-72, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 60/2017 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de emulsão asfaltica RL-1C, pó de brita, brita e areia lavada fina, destinados à operação tapa buraco no município e distritos de João Pinheiro MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 31 de Julho de 2018 pelo Procurador Jurídico do Município, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e

10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2018.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Disbral – Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A
ANA PAULA CABRAL REIS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FC4A437A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 60/2017

7º Termo Aditivo do Contrato 60/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo, **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Distribuidora Brasileira de Asfaltos S/A - Disbral**, com sede a Rua São Judas Tadeu, nº 288, Bairro Industrial, Sarzedo – MG, CEP: 32.450-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.917.005/0002-58,** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Paula Cabral Reis, inscrito(a) no CPF sob o nº 486.749.071-72, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 60/2017 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de emulsão asfaltica RL-1C, pó de brita, brita e areia lavada fina, destinados à operação tapa buraco no município e distritos de João Pinheiro MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Empresa Contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Agosto de 2018 pelo Procurador Jurídico do Município, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item para R$ 2.842,99 por tonelada.
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Disbral – Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A
ANA PAULA CABRAL REIS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C1461295

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 323/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$2.758,96 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	01.08.047.0014.000	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.	2.758,96

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 21 de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A54163FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 324/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$1.015,87 (um mil e quinze reais e oitenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Simone de Fátima Martins	01.09.500.0013.000	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.	1.015,87

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 21 de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:056E862B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 159/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder á servidora, MARLENE APARECIDA PACHECO, Cargo efetivo de Apoio Técnico Pedagógico (pedagogo II), Matrícula 3018, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 01/06/1999 à 01/06/2004, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 21 de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7A1A54E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
DISTRATO DE CONTRATO

Torna público o DISTRATO DO CONTRATO nº 007/2018.
Assinaturas em 30/07/2018.

Processo Licitatório nº 005/2018
Inexigibilidade por Chamada Pública nº 001/2018.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados a merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagamar.

JOSÉ HONÓRIO TEIXEIRA.
Contratado

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:D44FF757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TORNA PÚBLICA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº. 078/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 078/2018. OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA BANCO DE PREÇOS, QUE CONSISTE EM UM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, PARA AUXILIAR O SETOR DE COMPRAS NAS PESQUISAS DE PREÇOS DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.** Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 11/09/2018 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2018

Pregoeira

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:A10F6FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRENCIA Nº. 06/2018. OBJETO: PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTOTÁXI, SENDO 06 (SEIS) VAGAS, E PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE MOTOFRETE, SENDO 03 (TRÊS) VAGAS, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ABERTURA da licitação na modalidade de CONCORRENCIA nº. 06/2018. OBJETO: **PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTOTÁXI, SENDO 06 (SEIS) VAGAS, E PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE MOTOFRETE, SENDO 03 (TRÊS) VAGAS, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA UM PERIODO DE 10 ANOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. TIPO: MAIOR OFERTA.**

Data de Abertura: 24/09/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL, 22/08/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:D003E311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA DE ABERTURA, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº. 72/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 22/08/2018, torna pública NOVA DATA DE ABERTURA, da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 72/2018. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM TIPO FURGÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Nova data de Abertura: 05/09/2018 às 09:00h. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov**

Pregoeira,

22/08/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:6F7308D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 74/2018. - AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 74/2018.** OBJETO: **Aquisição de Armas de Fogo: Pistola Calibre .380 ACP, Semiautomática, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Lagoa da Prata.** Abertura das propostas: 12/09/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 22 de agosto 2018,

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:59B37E7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 053/2018, PREGÃO PRESENCIAL 031/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o processo licitatório 053/2018, Pregão Presencial 031/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento de gêneros alimentícios destinados as secretarias municipais. Sessão: 06/09/2018, as 09:00horas. Informações: e-mail: licitaldp@yahoo.com.br; site: http://www.lagoadospatos.mg.gov.br/ Tel: (38) 3745-1239.

JOSE RAUL REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:FA0869B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO ATA Nº 020/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 047/2018, PREGÃO PRESENCIAL 029/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG torna público Ata nº 020/2018 originário do Processo Licitatório 047/2018, Pregão Presencial 029/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E HIDRAULICOS, PARA MANUTENÇÃO E REPARO DOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Fornecedora: DEPOSITO AVENIDA DE MONTES CLAROS EIRELLI,** CNPJ sob o nº 86.423.563/0001-08. Valor global estimado: **R$338.632,50 (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**. Vigência: 22/08/2018 a 21/08/2019.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:83F9210D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2018

Resultado de análise técnica de proposta comercial da Concorrência Pública 008/2018. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de adequação que consiste em reforma e implantação das futuras instalações da Creche Residencial Lagoa Santa com recurso próprio do município, conforme relação constante do projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: Arpan Engenharia EIRELI, CNPJ: 30.360.120/0001-60, valor global R$ 580.051,46. A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 22/08/18

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9816A31A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/18

Ratificação e homologação da Dispensa de Licitação 14/18, Processo Licitatório 097/2018. Proprietários: Maurício Manoel Guerra, portador da carteira de identidade MG-7.217.745 SSP/MG e CPF: 027.252.856-07, Ronny Peterson Batista Teixeira, portador da carteira de identidade MG-6.112.122 e CPF: 030.220.626-48, Viviane Viana Salomão de Abreu Teixeira, portadora da carteira de identidade MG-6.066.864 e CPF 959.958.466-04 e Raquel Cecília Marques de Paula Guerra, portadora da carteira de identidade SP256.982.302 e CPF 308.333.088-07. Objeto: locação de imóvel situado à Av. Julio Clovis Lacerda, Nº 491, Bairro Centro, Lagoa Santa / MG PARA instalação do CAPS 1. Valor mensal de R$ 3.000,00 pelo período de 12 meses. Fundamentação legal: inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93

Lagoa Santa em, 26/07/18.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:51C5B552

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.209, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2018 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite do valor total de R$3.306.000,00 (três milhões e trezentos e seis mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei 4.320, de 17/03/1964, destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.02.01.04.122.0005.2007.3.1.90.11.00 ficha 56 fonte 100 R$ 54.000,00
02.03.02.04.129.0010.2027.3.1.90.11.00 ficha 156 fonte 100 R$ 96.000,00
02.04.02.26.782.0021.2039.3.1.90.11.00 ficha 216 fonte 100 R$ 60.000,00
02.04.04.04.122.0005.2043.3.1.90.11.00 ficha 244 fonte 100 R$ 61.000,00
02.04.04.18.452.0032.2052.3.1.90.11.00 ficha 261 fonte 100 R$ 28.000,00
02.04.06.15.452.0032.2059.3.1.90.11.00 ficha 345 fonte 100 R$ 91.000,00
02.05.04.08.244.0034.2111.3.1.90.11.00 ficha 412 fonte 100 R$ 74.000,00
02.05.04.08.244.0035.2120.3.1.90.11.00 ficha 438 fonte 100 R$ 41.000,00
02.05.04.08.244.0035.2121.3.1.90.11.00 ficha 442 fonte 100 R$ 14.000,00
02.06.01.10.122.0019.2182.3.1.90.11.00 ficha 630 fonte 102 R$ 195.000,00
02.06.01.10.301.0025.2186.3.1.90.04.00 ficha 642 fonte 102 R$ 350.000,00
02.06.01.10.301.0025.2186.3.1.90.11.00 ficha 643 fonte 102 R$ 500.000,00
02.06.01.10.301.0025.2187.3.1.90.04.00 ficha 650 fonte 102 R$ 120.000,00
02.06.01.10.301.0025.2187.3.1.90.11.00 ficha 651 fonte 102 R$ .75.000,00

02.06.01.10.301.0025.2189.3.1.90.04.00 ficha 658 fonte 102 R$ 70.000,00
02.06.01.10.301.0025.2189.3.1.90.11.00 ficha 659 fonte 102 R$ 45.000,00
02.06.01.10.302.0039.2199.3.1.90.11.00 ficha 699 fonte 102 R$ 140.000,00
02.06.01.10.302.0040.2213.3.1.90.11.00 ficha 717 fonte 102 R$ 37.000,00
02.06.01.10.303.0039.2206.3.1.90.04.00 ficha 738 fonte 102 R$ 90.000,00
02.06.01.10.303.0039.2206.3.1.90.11.00 ficha 739 fonte 102 R$ 75.000,00
02.06.01.10.305.0041.2220.3.1.90.11.00 ficha 779 fonte 102 R$ 60.000,00
02.06.01.10.305.0041.2221.3.1.90.11.00 ficha 786 fonte 102 R$ 80.000,00
02.07.01.12.361.0012.2062.3.1.90.11.00 ficha 831 fonte 101 R$ 700.000,00
02.07.01.12.365.0012.2072.3.1.90.11.00 ficha 899 fonte 101 R$ 250.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-á como recurso a anulação na dotação orçamentária abaixo descrita:

02.02.02.04.122.0005.2008.3.1.90.11.00 ficha 71 fonte 100 R$519.000,00
02.04.01.04.122.0005.2032.3.1.90.11.00 ficha 177 fonte 100 R$350.000,00
02.04.02.04.122.0005.2034.3.1.90.11.00 ficha 195 fonte 100 R$300.000,00
02.07.01.12.361.0013.2080.3.1.90.11.00 ficha 852 fonte 101 R$300.000,00
02.06.01.10.122.0018.2175.3.1.90.11.00 ficha 598 fonte 102 R$ 50.000,00
02.06.01.10.122.0018.2175.3.1.90.94.00 ficha 599 fonte 102 R$ 50.000,00
02.06.01.10.301.0025.2190.3.1.90.04.00 ficha 664 fonte 102 R$ 100.000,00
02.06.01.10.301.0027.2192.3.1.90.04.00 ficha 675 fonte 102 R$ 50.000,00
02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.30.00 ficha 678 fonte 102 R$ 300.000,00
02.06.01.10.302.0040.2209.4.4.90.51.00 ficha 710 fonte 102 R$ 187.000,00
02.06.01.10.303.0039.2207.3.1.90.04.00 ficha 745 fonte 102 R$ 1.000.000,00
02.06.01.10.303.0039.2208.3.1.90.04.00 ficha 752 fonte 102 R$ 50.000,00
02.06.01.10.305.0041.2224.3.1.90.11.00 ficha 809 fonte 102 R$ 50.000,00

Art. 3º A abertura dos créditos será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei nacional nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de agosto de 2018.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:85EA3480

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.210, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a redação da Lei Municipal nº. 4.177, de 08 de junho de 2018, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 4º, da Lei Municipal nº. 4.177, de 08 de junho de 2018, passa a vigorar com seguinte redação:

***"Art. 4º** O COMPOD será integrado por 20 (vinte) membros e seus respectivos suplentes, assegurada a paridade e a seguinte representação de usuários, de entidades de saúde e de trabalhadores.*

***§ 1º** Representação dos usuários e movimentos sociais:*

***I -** 08 (oito) representantes indicados pelas entidades de usuários da política sobre drogas, por seus respectivos familiares ou, ainda, por movimentos sociais, como igrejas, pastorais e movimento religiosos com atividades na ressocialização e apoio psicossocial;*

***II -** 02 (dois) representantes das Comunidades Terapêuticas legalmente constituídas e em dia com suas obrigações legais.*

***§ 2º** Representação do Poder Público:*

***I -** 04 (quatro) representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal, sendo 02 (dois) representantes da Secretária Municipal de Saúde, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;*

***II -** 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores.*

***§ 3º** Representação dos trabalhadores:*

***I -** 05 (cinco) Representantes dos profissionais de saúde, sendo garantido pelo menos 01 (um) Representante da Coordenação Municipal da Política Municipal de Saúde Mental e Álcool e outras Drogas.*

***§ 4º** Os conselheiros, cujas nomeações serão publicadas em Órgão Oficial do Município, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.*

***§ 5º** O Presidente e o Secretário-Executivo do COMPOD serão escolhidos pelo Plenário, por votação direta e aberta, assegurada a paridade."*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº. 4.177, de 08 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:EC5E2CA5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.130, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

Selma Gonçalves da Cruz, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Saúde Bucal.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:EB61C65B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.131, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Priscila Cândida Martins da Silva, do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2018.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:86AF25F4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° T.A/CONTRATO 077/2015 – INEXIGIBILIDADE 015/2015

Partes: Mun. de Lagoa Santa e NP Capacitação e Soluções Tecnológicos Ltda. Finalidade do T. A.: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses passando a vigorar até 20/09/2019

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C1F9D703

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° T.A /CONTRATO 049/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa santa-APAE- CNPJ: 17.395.815/0001-10. Finalidade do T.A: Prorrogação por mais de 12 (doze) meses, com renovação integral do quantitativo, nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:03D447BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00089/2018
Dispensa de Licitação nº. 00027/2018

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE FILTRAGEM NA PISCINA DO PARQUE WENCESLAU BRAZ "PARQUE NOVO"; com fundamento no Artigo 24, Inciso I da mesma lei, em favor de CASSIANO PEREIRA GIOVANNINI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.887.669/0001-05, cujo valor global da contratação será de R$ 11.970,89 (onze mil, novecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 20 de agosto de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:99D5A78C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00090/2018 – Pregão Presencial nº 00062/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Credenciamento: 05/09/18 às 13h15min. Sessão de lances: 05/09/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:4A283B66

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, de acordo com o item 8.11 do Edital do Processo Licitatório nº 00057/2018 - Pregão nº 00037/2018, CONVOCA, a empresaJG BAIAO INFORMÁTICA - CONSULTORIA E COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº06.265.843/0001-04 para, nas datas definidas no cronograma em anexo, estar munida de equipamentos e pessoal técnico qualificado para a demonstração prática dos sistemas com simulação, de forma a comprovar todas as tarefas e características descritas como realizáveis pelos sistemas descritos no Anexo I, sob pena de desclassificação.

CRONOGRAMA DE DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA

SISTEMA A SER AVALIADO	GRUPO DE AVALIAÇÃO	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO
Características gerais dos sistemas	Grupo técnico	29/08/2018	9 horas	Prefeitura Municipal de Lambari
Sistema Integrado de Gestão de Protocolos e Processos Sistema Integrado Portal da Transparência	Grupo 6	29/08/2018	13 horas	Prefeitura Municipal de Lambari
Sistema Integrado de Gestão Tributária Sistema Integrado de NF Eletrônica Sistema de ISS Bancário	Grupo 1	30/08/2018	9 horas	Prefeitura Municipal de Lambari
Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações Sistema Integrado de Almoxarifado Sistema Integrado de Controle de Frotas	Grupo 3	30/08/2018	13 horas	Prefeitura Municipal de Lambari
Sistema de Gestão Educacional	Grupo 7	31/08/2018	9 horas	Secretaria M. de Educação – R. Afonso de Vilhena Paiva, 165, Centro, Lambari-MG
Sistema de Gestão de Saúde Pública	Grupo 8	31/08/2018	9 horas	Secretaria M. de Saúde – R. José Horton de Morais, 335, Cerâmica, Lambari-MG
Sistema de Gestão de Ação Social	Grupo 9	31/08/2018	9 horas	Secretaria M. de Ação Social – R. Afonso Pena, 21, Sertãozinho, Lambari-MG
Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais Sistema Integrado de	Grupo 4	03/09/2018	9 horas	Prefeitura Municipal de Lambari

Contabilidade Pública Eletrônica				
Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria	Grupo 5	03/09/2018	13 horas	Prefeitura Municipal de Lambari
Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Grupo 2	04/09/2018	9 horas	Prefeitura Municipal de Lambari

As datas e horários previstos no cronograma poderão sofrer alterações.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5364C0B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.431, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2018.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$11.448,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) para inclusão de dotação para celebrar Convênio junto a Agência de Desenvolvimento Regional de Circuito Turísticos de Serras e Cachoeiras, conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada.
02 13 01 27 695 2.132 - Atividades de Incentivo ao Turismo - 3350 41 - Contribuições - R$11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

Parágrafo Único: O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será retirado do saldo orçamentário da Ficha 700 - 02 16 03 04 695 0040 1.342 449051 –
R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

Art. 2º A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso III , § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar em até 5% (cinco por cento) do valor autorizado no artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de agosto de 2018, 164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:72354F03

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.432, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Dá denominação de MAURO CARVALHO DO VALE, à quadra poliesportiva, localizada no bairro Popular, no Município de Leopoldina.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de MAURO CARVALHO DO VALE, à quadra poliesportiva, localizada no bairro Popular, no Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 10 de agosto de 2018, 164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C041529A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.434, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a divulgação de fotografias de animais recolhidos ao canil municipal e dá outras providencias.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O município de Leopoldina disponibilizará, em seu sítio eletrônico oficial, fotografias de todos os animais que se encontrarem sob sua responsabilidade no canil público, de modo a facilitar eventual adoção.
Parágrafo Único: Para melhor identificação, ladeando cada fotografia, será inserido um texto que informe nome (se houver), idade e raça do animal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 16 de agosto de 2018, 164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C43427DD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.435, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de contribuições e dá outras providências."

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuições no exercício de 2018, no valor total de R$20.000,00 (Vinte e mil reais), constantes na Lei Orçamentária, conforme abaixo discriminada e seus respectivos valores de repasse:

1) - Contribuição para Exposição no Distrito de Tebas - R$10.000,00.

2) - Contribuição para o Evento da Feira da Paz - Associação das Pioneiras de Leopoldina – APIL - R$10.000,00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 21 de agosto de 2018, 164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B58632DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.388, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Decreta a Situação de Emergência Financeira no Município de Leopoldina - MG devido à ausência dos repasses integrais oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO que é atribuição do Chefe do Poder Executivo Municipal promover medidas preventivas e repressivas para, respectivamente, evitar e amenizar os impactos advindos de uma situação excepcional, provocada por fatores adversos;

CONSIDERANDO que o Município de Leopoldina, atualmente, depende dos repasses estaduais e federais, determinados no texto constitucional e infraconstitucional, convênios ou acordos, para manter e executar minimamente os serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a ausência dos repasses integrais e periódicos pelo Governo de Minas Gerais oriundos da receita proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), vinculados ao financiamento da educação de nível básico e na garantia da qualidade do ensino no padrão mínimo definido em âmbito nacional;

CONSIDERANDO o risco eminente dos munícipes sofrerem com a interrupção, paralisação e/ou deficiência dos serviços públicos devido às limitações financeiras e circunstâncias temporárias da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Leopoldina é executor de diversos programas do Governo Federal e Governo Estadual e detentor de diversas responsabilidades sociais, políticas e econômicas, que são mitigadas ante a insuficiência dos repasses constitucionais destinados à manutenção, principalmente na área de educação básica;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos índices do limite legal em relação à despesa com o pessoal, tais como os relativos à área da educação, fixados na Constituição Federal e na Lei 11.494/2007, sob pena de rejeição das contas pelos Órgãos de Controle;

CONSIDERANDO os entraves burocráticos, administrativos e financeiros gerados ao Município de Leopoldina devido ausência dos repasses constitucionais do FUNDEB, especialmente no que tange ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública, respeitados os prazos e percentual preestabelecidos;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVI, do art.5º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 08/2003, que veda a transferências de recursos vinculados da educação e da saúde para outras contas bancárias, bem como a inclusão de outros recursos nestas contas vinculadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada Situação de Emergência Financeira no âmbito da Administração Municipal em virtude dos atrasos constantes das transferências constitucionais advindas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) a esta municipalidade.

Art. 2º Enquanto perdurar o atraso dos repasses oriundos do FUNDEB pelo Estado de Minas Gerais, a Secretaria Municipal de Fazenda fica autorizada, dentro da disponibilidade financeira, a realizar o pagamento das folhas e encargos dos profissionais do magistério, que permanecem empenhadas na fonte de recursos 118 (Transferência do FUNDEB – Aplicação da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação), pelas contas bancárias da fonte 101 (recursos ordinários) da Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG.

Art. 3º Assim que os repasses do FUNDEB forem regularizados pelo Estado de Minas Gerais e efetivamente arrecadados pelo Município serão realizadas transferências bancárias da conta específica do FUNDEB, na fonte de recursos 118, para suprir as contas correntes de recursos ordinários que forem utilizadas anteriormente para os pagamentos descritos no artigo anterior desse Decreto, mantendo-se integralmente as vinculações entre receitas e despesas nas fontes de recursos 118 e 101.

Art. 4º O presente decreto terá vigência até a transferência integral e contínua da receita constitucional, vencida e vincenda, oriunda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, MG, 02 de Agosto de 2018.
164° da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:19EFCE0C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.390, 14 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 4343 de 03 de abril de 2018 que objetivou a contratação temporária para atendimento ao Programa Saneamento Básico, Ação, Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS em ato conjunto com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em pleno exercício de seus cargos e no uso se suas atribuições conferidas pela lei:

Considerando a informação superveniente originada da Caixa Econômica Federal, por intermédio do Coordenador de Filial - Região Leste, Gerência Executiva e Negocial de Governo Juiz de Fora - MG, acerca da necessidade de seguir os regramentos existentes, em especial a Portaria 21/2014 - substituída pela Portaria 424/2018 - para a prestação de serviços técnicos na intervenção socioambiental prevista no TC 0350.944-09/2011;

Considerando que fora argumentado acerca da ausência de previsão legal para que sejam utilizados recursos de repasse para o pagamento de servidores do quadro de qualquer proponente, bem como a sugestão exarada pela empresa pública para que haja remuneração com recursos da própria Municipalidade;

Considerando que para o Município, a utilização de recurso próprio figura como inconveniente, ante a hodierna e notória escassez orçamentária, restando impossibilitado ao Ente Político assumir o custeio de um Programa diante do atual cenário;

Considerando o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual confere guarida ao presente ato, por permitir que a Administração revogue seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

Considerando ainda o princípio da Simetria das Formas;

Decreta:

Art. 1º - Ficam revogados o Decreto nº. 4343 de 03 de abril de 2018 e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2018 pelas razões sustentadas no preâmbulo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo efeitos retroativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 14 de agosto de 2018.
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:40D16FEF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 053/2018

Processo Licitatório nº 0456/2018
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas objetivando a aquisição de material educativo odontológico para atender ao Programa Saúde na Escola (PSE, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firmas Vencedoras:
- DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP/ **CNPJ:** 26.395.502/0001-52/ **VALOR TOTAL:** R$ 380,75.
- TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA - ME./**CNPJ:** 11.088.993/0001-11/ **VALOR TOTAL:** R$ 26.151,00.
Recursos: BLATB PSE.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:27/07/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:67963420

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 054/2018

Processo Licitatório nº 0473/2018
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de Medicamentos por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina – MG, quanto á Dispensação de Medicamentos e Atendimento de demandas diversas de Mandados Judiciais que Intimam Cumprimento desta Secretaria, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações – Anexo I deste Edital.
Firmas Vencedoras:
- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A / **CNPJ:** 18.269.125/0001-87/ **VALOR TOTAL:** 19.28 %.
- CRISTAL PHARMA LTDA/**CNPJ:** 06.073.848/0001-27/ **VALOR TOTAL**: 19.28%, exceto para os medicamentos: Selozok 50mg 60.87%, Selozok 25 mg 60.87%, Zoladez L.A 18.00% (desoneração)+ 19,28 (CAP).
Recursos: Recursos Vinculados, Próprio, MJRP, Encontro de Contas.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:03/08/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AD3E9A8E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 055/2018

Processo Licitatório nº 0475/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de Alimentos, Suplementos Alimentares e Leites, objetivando atender a demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde e a Casa do Aconchego, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações - Anexo I deste Edital.
Firmas Vencedoras:
- 3 R & L EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA/ **CNPJ:** 02.373.487/0001-83/ **VALOR TOTAL:** R$ 9.720,00.
- ALUGCLIN LOCAÇÃO DE EQUIP. HOSP. EM DOM. LTDA ME /**CNPJ:** 23.163.467/0001-58/ **VALOR TOTAL:** R$ 33.319,00.
- CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA / **CNPJ:** 10.542.335/0001-95/ **VALOR TOTAL:** R$ 71.955,00.
- COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP /**CNPJ:** 10.282.328/0001-00/ **VALOR TOTAL:** R$ 8.342,50.
- FREITAS & FRANCISCO COM. DE PROD. N. LTDA – EPP /**CNPJ:** 13.471.232/0001-70/ **VALOR TOTAL:** R$ 188.215,00.
- HASSEN RAAD D M PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA /**CNPJ:** 21.296.343/0001-15/ **VALOR TOTAL:** R$ 7.640,00.
- MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA – ME /**CNPJ:** 02.858.842/0001-04/ **VALOR TOTAL:** R$ 17.265,00.
- NUTRIMINAS COM. DE NUT. DIET. E MAT. HOSP. LTDA/**CNPJ:** 22.218.845/0001-90/ **VALOR TOTAL:** R$ 14.400,00.
- SUSTENTARE EIRELI /**CNPJ:** 23.844.833/0001-34/ **VALOR TOTAL:** R$ 7.589,00.
Recursos: MJRP, RECURSO PRÓPRIO, FNAS BLPSE CONTA: 31.024-7.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:02/08/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B2329271

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 057/2018

Processo Licitatório nº 0478/2018
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas, para aquisição de artigos de cama, mesa e banho para atendimento ao serviço de Residência Terapêutica, Casa do Aconchego e Casa do Cidadão, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firmas Vencedoras:
- CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. ME/**CNPJ:** 10.542.335/0001-95/ **VALOR TOTAL:** R$ 2.621,96.
- JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES/ **CNPJ:** 24.708.774/0001-30/ **VALOR TOTAL:** R$ 2.398,00.
- MULTICENTRAL LTDA - ME/ **CNPJ:** 07.608.362/0001-09/ **VALOR TOTAL:** R$ 406,58.
- VILSON DA SILVA BRUM /**CNPJ:** 11.038.785/0001-08/ **VALOR TOTAL:** R$ 2.151,90.
Recursos: BLMAC R.T.II, FNAS, FEAS DINA C/C 27859-9, Próprio.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a

certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:07/08/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:76E99F98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.578/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

LEI Nº. 2.578/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

"DESAFETA ÁREA DE 3.000,00 M2 PARA EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO PÚBLICO - E.C.P NO BAIRRO SENHORA APARECIDA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado, a área de terreno de **3.000,00 m2 (três mil metros quadrados)** imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, destinado à área de Equipamento Comunitário Público - E.C.P localizado á Rua Professora Maria Amélia da Silva no Bairro Senhora Aparecida, inscrito no cadastro municipal sob o nº **00.02.211.0050.0000,** possuindo o terreno as seguintes medidas e confrontações; **frente** para a Rua Professora Maria Amélia da Silva por uma extensão de 100,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com a Rua Vereador Zinho Couto por uma extensão de 30,00 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade de MAS Incorporação SPE Ltda e Jonas Garcia Almeida por uma extensão de 100,00 metros lineares; **pelo lado direito** confronta com a propriedade do Município de Luz por uma extensão de 30,00 metros lineares. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula de procedência nº. 17.079, livro 2-BQ, folhas 272. Proprietário do Imóvel o Município de Luz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2399E5CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.579/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

LEI Nº. 2.579/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

"DESAFETA ÁREA DE 5.040,00 M2 ÁREA VERDE NO BAIRRO DOM BELCHIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado, **uma área de terreno de 5.040 m² (cinco mil e quarenta metros quadrados)** do terreno urbano de 10.080,00 m² (dez mil e oitenta metros quadrados) situado nesta cidade de Luz/MG, destinado à **área Verde** localizado á Rua Vereador Dácio Paulinelli Ribeiro no Bairro Dom Belchior, inscrito no cadastro municipal sob o nº **00.02.220.0070.0000,** possuindo todo o terreno as seguintes medidas e confrontações; **frente** para a Rua Vereador Dácio Paulinelli Ribeiro por uma extensão de 60,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos por uma extensão de 168,00 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a Rua Monsenhor Omar Nunes Coelho por uma extensão de 60,00 metros lineares; **pelo lado direito** confronta com a Rua Jacy Cláudio Maciel por uma extensão de 168,00 metros lineares. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula de procedência nº. 15.758, livro 2-BL, folhas 280. Proprietário do Imóvel o Município de Luz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9D3A1E61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.580/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

LEI Nº. 2.580/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

"AUTORIZA ALIENAÇÃO DE ÁREA DE 3.000,00 M2 NO BAIRRO SENHORA APARECIDA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar na forma da Lei, o seguinte imóvel urbano de propriedade do Município de Luz.

Um terreno de **3.000,00 m2 (três mil metros quadrados)** imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG á Rua Professora Maria Amélia da Silva no Bairro Senhora Aparecida, inscrito no cadastro municipal sob o nº **00.02.211.0050.0000** possuindo o terreno as seguintes medidas e confrontações; **frente** para a Rua Professora Maria Amélia da Silva por uma extensão de 100,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com a Rua Vereador Zinho Couto por uma extensão de 30,00 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade de MAS Incorporação SPE Ltda e Jonas Garcia Almeida por uma extensão de 100,00 metros lineares; **pelo lado direito** confronta com a propriedade do Município de Luz por uma extensão de 30,00 metros lineares. Matrícula de procedência nº. 17.079, livro 2-BQ, folhas 272. imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz/MG.

Parágrafo Único – O imóvel foi avaliado pela comissão de avaliação nomeada através do Decreto nº 2.222/2017 de 04/01/2017 no importe de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme laudo de avaliação nº 029/2018.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o parcelamento da venda dos lotes da área de 3.000,00 m2 (três mil metros quadrados) terreno urbano, no Bairro Senhora Aparecida, em até 24 parcelas mensais e consecutivas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de agosto 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:67E59BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.581/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

LEI Nº. 2.581/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

"AUTORIZA ALIENAÇÃO DE ÁREA DE 5.040,00 M2 NO BAIRRO DOM BELCHIOR DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar na forma da Lei, o seguinte imóvel urbano de propriedade do Município de Luz.

Um terreno urbano com área de **5.040 m² (cinco mil e quarenta metros quadrados)** de um imóvel situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Vereador Dácio Paulinelli Ribeiro no Bairro Dom Belchior, inscrito no cadastro municipal sob o nº **00.02.220.0070.0000,** oriundo do terreno com área total de 10.080,00 m² (dez mil e oitenta metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações; **frente** para a Rua Vereador Dácio Paulinelli Ribeiro por uma extensão de 60,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos por uma extensão de 168,00 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a Rua Monsenhor Omar Nunes Coelho por uma extensão de 60,00 metros lineares; **pelo lado direito** confronta com a Rua Jacy Cláudio Maciel por uma extensão de 168,00 metros lineares. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula de procedência nº. 15.758, livro 2-BL, folhas 280. Proprietário do Imóvel o Município de Luz.

Parágrafo Único – O imóvel foi avaliado pela comissão de avaliação nomeada através do Decreto nº 2.222/2017 de 04/01/2017 no importe de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme laudo de avaliação nº 030/2018.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o parcelamento da venda dos lotes da área de 5.040,00 m2 (cinco mil e quarenta metros quadrados) do imóvel urbano no Bairro Dom Belchior, oriundo do terreno com área de 10.080,00 m² (dez mil e oitenta metros quadrados), em até 24 parcelas mensais e consecutivas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de agosto 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:06BEF3E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

"ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 81, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ / MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 1º do art. 81, da Lei Complementar n.º 073/2016, de 16 de Julho de 2016, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz /MG passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 81 - ...".

§ 1º - O servidor poderá requerer a readaptação, ficando esta condicionada à avaliação por perito médico nomeado pelo Chefe do Executivo, sendo que no caso de concessão da readaptação, o servidor deverá comprovar a realização de tratamento médico para controle e/ou cura da patologia que ensejou a readaptação, sob cancelamento do benefício;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D4FE231F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 105/2018, DE 22 DE AGOSTO 2018.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 105/2018, DE 22 DE AGOSTO 2018.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 23, E DOS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 4º DO MESMO ARTIGO, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ / MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 23, e os parágrafos 1º, 2º e 4º do mesmo artigo, ambos da Lei Complementar n.º 034/2013, de 31 de Julho de 2013, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz - MG passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 - Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção realizada por Junta Médica Oficial da Prefeitura.

§ 1º - O servidor poderá requerer a readaptação, ficando esta condicionada à avaliação por perito médico nomeado pelo Chefe do Executivo, sendo que no caso de concessão da readaptação, o servidor deverá comprovar a realização de tratamento médico para controle e/ou cura da patologia que ensejou a readaptação, sob cancelamento do benefício;

§ - 2º -A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. O servidor exercerá atribuições de acordo com laudo expedido pelo médico autorizado.

§ 4º - O servidor poderá ficar em readaptação pelo período máximo de 6 (seis) meses, e ao final deste período será novamente avaliado pelo perito de que trata o parágrafo anterior, que recomendará ou não a prorrogação da readaptação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:CA4BD5C4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.ROBERTA PEREIRA CIPRIANO

DECRETO RH/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Roberta Pereira Cipriano,*** matrícula nº 5894**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Jardineiro ***Nível I Referência A*** para o ***Nível II Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:DCF11824

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 21 DE AGOSTO DE 2018.DAYLLA PEREIRA SILVA

DECRETO S/Nº., DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"EXONERA A SRA. DAYLLA PEREIRA SILVA, DO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ACEFS – II/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Efetivo de **Agente Comunitário Estratégia Saúde da Família – ACEFS – II/A**, do Quadro dos Profissionais da Saúde, a Sra. **DAYLLA PEREIRA SILVA**, matrícula nº 5913, inscrita no CPF sob o nº. 088.634.916-82, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 10/08/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10/08/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A0185AAC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 21 DE AGOSTO DE 2018.FABIANA GARCIA COSTA

DECRETO S/Nº., DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"EXONERA A SRA. FABIANA GARCIA COSTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Chefe de Serviço**, do Quadro dos Profissionais da Saúde, a Sra. **FABIANA GARCIA COSTA**, matrícula nº 3983, inscrita no CPF sob o nº. 298.881.688-35, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 31/08/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F80E43D9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 21 DE AGOSTO DE 2018.FABIANA GARCIA COSTA

DECRETO S/Nº., DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"EXONERA A SRA. FABIANA GARCIA COSTA, DO CARGO AGENTE DE SAÚDE AS 3 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS III/D E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Efetivo de **Agente de Saúde AS 3 – Agente de Combate as Endemias III/D**, do Quadro dos Profissionais da Saúde, a Sra. **FABIANA GARCIA COSTA**, matrícula nº 3983, inscrita no CPF sob o nº. 298.881.688-35, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 31/08/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A1CB51CC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 21 DE AGOSTO DE 2018.JESUS LEONCIO DE ARAÚJO

DECRETO S/Nº., DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"EXONERA O SR. JESUS LEONCIO DE ARAÚJO, DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – OPERADOR DE MAQUINA PESADA I/0 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo Efetivo de Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Maquina Pesada I/0, o Sr. **JESUS LEONCIO DE ARAÚJO**, matrícula nº 6059, inscrito no CPF sob o nº. 341.574.686-00, das competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 14/08/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 14/08/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A0B89DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 164 /2018

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 164 /2018

Ementa: "*Que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e contém outras providências*"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o artigo 37, *"caput*" da Constituição Federal, o qual impõe o dever de eficiência ao Gestor Público;

Considerando que a retenção indevida, pelo Estado de Minas Gerais, da parcela de impostos pertencentes aos Municípios mineiros, já dura há meses;

CONSIDERANDO que os Municípios dependem desse repasse para a prestação do serviço público, inclusive em setores sensíveis da sociedade, como educação e saúde, e até mesmo para o pagamento de professores;

CONSIDERANDO que a dívida do Estado com os Municípios gira em torno de R$ 8,1 bilhões;

CONSIDERANDO que ao Município de Mar de Espanha/MG o Governo Mineiro é devedor da quantia aproximada de R$ 2 milhões;

CONSIDERANDO que a manutenção no atraso do repasse pode provocar situação de calamidade financeira no Município, inclusive com a paralisação de serviços públicos básicos e exoneração de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de se denunciar a reprovável conduta do Governo de Minas Gerais;

Considerando a adesão do Município de Mar de Espanha/MG e demais Municípios mineiros à mobilização a ser realizada em Belo Horizonte/MG, no dia 21 de agosto de 2018, para se cobrar do Estado o que lhes é devido;

Considerando o critério discricionário, nos limites da lei, de conveniência e oportunidade da Administração Pública em relação a seus munícipes;

Considerando tudo mais em favor do Interesse Público,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de agosto de 2018, terça-feira, em razão da mobilização dos Municípios mineiros em defesa da regularização do repasse da parcela dos impostos a eles pertencentes e indevidamente retidos pelo Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Deverá, no entanto, ser mantido em funcionamento os serviços públicos essenciais de natureza indispensável ao atendimento à comunidade local, tais como atendimento médico-hospitalar, limpeza urbana, abastecimento de água e outros correlatos.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 20 dias do mês de agosto de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:F9099FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 13/2018

Processo Administrativo de Licitação n°. 35/2018, Pregão n°. 13/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferragens e ferramentas para atender a demanda do município de Mendes Pimentel-MG. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 06/09/2018, às 09h00min. O Edital encontra-se disponível pelo site: www.mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 22 de agosto de 2018.

SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO
Presidenta da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:486ACC32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 092-20188

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2018, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 055/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE TÉCNICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E AOS CONSELHOS MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DE TURISMO, VISANDO ENQUADRAMENTO NOS CRITÉRIOS DA LEI 18030/2009 SEF/MG - DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA RECEITA DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS PERTENCENTE AOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS, CRITÉRIOS: ICMS - PATRIMÔNIO CULTURAL E ICMS TURÍSTICO, NA ELABORAÇÃO DE DOSSIÊS DE TOMBAMENTO DE BENS MATERIAIS E IMATERIAIS, PLANO DE INVENTÁRIO DO ACERVO HISTÓRICO CULTURAL, PLANO MUNICIPAL DE TURISMO, PLANEJAMENTOS E PROJETOS, ANO BASE 2018. CONTRATADO(S): CELIA GONÇALVES DE MEIRA, CNPJ: 16.722.401/0001-95. VALOR: R$20.000,00. VIGÊNCIA: 21/08/2018 A 20/08/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:8AE0333E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091-2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00091 /2018 , modalidade Pregão Presencial nº. 000091/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO, PORTÕES E CALHAS. Fornecedor Registrado: EDUARDO GOMES PEREIRA . CNPJ 25.105.361/0001-23.Vigência: 20/08/2018 até 19/08/2019. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	CALHA DOBRADA NO ZINCO DE 70	250,0000	68,0000	17.000,00
002	GRADE METALON 30 X 50 COM 20 X 30 NA CHAPA 20	140,0000	179,0000	25.060,00
005	PORTÃO 4,50 X 2,00 METALON 30 X 50 LAMBRIL ONDULADO NA CHAPA 20	3,0000	1.330,0000	3.990,00

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:D03D5E9A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091-2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00091 /2018 , modalidade Pregão Presencial nº. 000091/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO, PORTÕES E CALHAS. Fornecedor Registrado: ISMAEL PINHEIRO DE SOUSA . CNPJ 19.625.875/0001-07.Vigência: 20/08/2018 até 19/08/2019. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
003	GRADE PARA PROTEÇÃO DE JANELA 0,80 X 0,90 METALON 20 X 30 COM 20 X 20 NA, CHAPA 20	47,0000	144,0000	6.768,00
004	GRADE PARA PROTEÇÃO DE JANELA 120 X 130 METALON 20 X 30 COM 20 X 20 NA, CHAPA 20	143,0000	334,0000	47.762,00

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:C7A506CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Miradouro e a Secretaria Municipal de Agricultura ,Convidam a população para a audiência pública visando referendar a criação da unidade de conservação "área de proteçãoambiental de Miradouro "**APA**em atendimento aresolução semad nº 318, de 15 de fevereiro de 2005 art. 6º.Incisoiii.O evento ocorrerá no dia 27/08/2018 na Casa de Cultura ,as 18:30 horas .

MISAEL MAGALHÃES CABRAL
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:56BA4CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 035/2018 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material hidráulico. Abertura dia 06/09/2018, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 27/08/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:CABA3151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG torna público o Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 001/2018. Objeto: supressão de valor: R$11.581,03 (onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos). UILER PEDRA, CNPJ nº 07.020.837/0001-08. Data da assinatura 09/08/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:C32314E4

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 015/2018, objeto: aquisição de botijões de gás p-13, p-45 e galões de água mineral 20 litros, para manutenção das atividades das diversas secretarias, nos exatos termos do edital e seus anexos. Licitante Vencedor: DISTRIBUIDORA DE GÁS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, CNPJ nº 10.571.078/0001-10, Valor R$28.214,00 (vinte e oito mil, duzentos e quatorze reais). Data da adjudicação e homologação: 22/08/2018. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:236B4402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2018 - CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, no uso de suas atribuições prevista no artigo 2º da Lei Municipal de nº 5.408 de 19/04/2017, em Reunião Ordinária do dia 15 de Agosto de 2018.

CONSIDERANDO:
- Constituição federal/88
- A Lei Orgânica Municipal

- A Lei Federal 4.320 de 17/03/1964 – Normas Gerais de Direito Financeiro,...
- A lei Federal 8.080/90 e suas alterações
- A Lei Federal 8.142/90
- O Decreto Presidencial 7.508 de 28 de Junho de 2011

RESOLVE

Artigo 1º Dar ciência e aprovar o projeto piloto da "Proposta da Carteira Municipal de Serviços da Atenção Primária à Saúde de Muriaé";

Artigo 2º Aprovar o SISPACTO/ Muriaé 2018;

Artigo 3º Aprovar o PAS (Programação Anual de Saúde)-2019;

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Muriaé – MG, 16 de Agosto de 2018.

JAQUELINE DE FREITAS OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente do CMS/Muriaé

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DF8490E0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 91/2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 23/08/2018
Horário: 16 horas
Local:Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Gilberto José Tanus Braz	4° ano/Vespertino	24/08 a confirmar	Substituição-Licença Saúde
E.M.Professora Odaléia O.Morais, Azevedo	Vespertino	24/08 a confimar	Substituição Licença Saúde

Muriaé, 22 de agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:66E82B36

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 92

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017.
.

DIA: 23/08/2018
HORÁRIO: 16:00 Horas 10 Min
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental-Língua Inglesa

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M. Cândido Portinari	16	Matutino	**24/08 a confirmar**	Substituição

Muriaé, 22 de agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:604DECEC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 93/2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 23/08/2018
Horário: 16 horas 10Min
Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	Multisseriada/ Matutino	24/08 a confirmar	Substituição

Muriaé, 22 de agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9E4B85D5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO ESTÁGIO EDUCA - EDITAL DE VAGAS Nº 46/2018

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vaga para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital n.03 de 02 de março de 2018

Dia: 23/08/2018
Horário: 16: 00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. PROFª TEREZINHA MARIA O. RIBEIRO	MATUTINO	24/08/2018 a 14/12/2018

Muriaé, 22 de agosto de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:816F9D74

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 088/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 2.348 de 14 de maio de 2003, que institui a matrícula no Serviço Público – MASP – dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o número de MASP de cada servidor do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os seguintes números de Matrículas no Serviço Público – MASP do respectivo servidor do DEMSUR:

NOME	MATRÍCULA
TARCÍSIO DUARTE LADEIRA	1409
IVONE APARECIDA DA CRUZ	1410
WALTECIR JOSÉ DO PRADO	1411

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 30 de maio de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:926B76A3

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 170/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3112018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 170/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA - EPP - VALOR: R$ 13.228,50 - PRAZO: 22/08/2018 A 21/08/2019

MURIAÉ/MG, 22 DE AGOSTO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3122018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 170/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA - VALOR: R$ 19.564,00 - PRAZO: 22/08/2018 A 21/08/2019

MURIAÉ/MG, 22 DE AGOSTO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:1757E911

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 172/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3132018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 172/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: SCLAN MALHAS LTDA ME - VALOR: R$ 3.640,00 - PRAZO: 22/08/2018 A 21/08/2019 -

MURIAÉ/MG, 22 DE AGOSTO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3142018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 172/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: DSP CONFECÇÕES EIRELI - VALOR: R$ 18.588,00 - PRAZO: 22/08/2018 A 21/08/2019 -

MURIAÉ/MG, 22 DE AGOSTO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3152018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 172/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA. - VALOR: R$ 5.635,00 - PRAZO: 22/08/2018 A 21/08/2019 -

MURIAÉ/MG, 22 DE AGOSTO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:BC6C517D

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 174/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3162018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 174/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO (EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADAS) PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ACESSÓRIOS E PROTETORES CORPORAIS DESTINADOS AS ATIVIDADES REALIZADAS NAS OFICINAS DE TAEKWONDO E CAPOEIRA. - DETENTOR: CENTRAL DO ESPORTE LTDA - VALOR: R$ 35.164,00 - PRAZO: 22/08/2018 A 21/08/2019 - MURIAÉ/MG, 22 DE AGOSTO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:4D88C28F

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 176/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3172018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 176/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTO SOM PARA DIVULGAÇÃO DE AVISOS RELACIONADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: ROMERITO ANACLETO BARBOSA 07398319681 - VALOR: R$ 30.000,00 - PRAZO: 22/08/2018 A 21/08/2019 -

MURIAÉ/MG, 22 DE AGOSTO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:262463C5

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 178/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3182018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 178/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL. - DETENTOR: DIAGNOSTICA BRASIL SOLUCOES EM PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME - VALOR: R$ 38.096,45 - PRAZO: 22/08/2018 A 21/08/2019

MURIAÉ/MG, 22 DE AGOSTO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E56610AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao Contrato n°. 012/2018, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 007/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 002/2018, CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018. Parte: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CÓRREGO BARRA SANTO ANTÔNIO E REGIÃO, CNPJ n.º 07.183.423/0001-33. Objeto: Reajustar o valor contratual em R$ 13.352,95 (treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) correspondendo a 25% do seu valor, perfazendo assim um total de R$ 66.764,75 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Dotação: Ficha 190 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 191 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha 192 – 020704 12306 0002 2.275 339030.

Naque, MG, 22 de Agosto de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:7E56B579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE INTENÇÃO A ADESÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INTENÇÃO A ADESÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG. Aviso de Intenção a Adesão. A Prefeitura Municipal torna público para o conhecimento de todos a **INTENÇÃO AADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2018 por meio PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2018**, objeto Contratação de empresa para fornecimento de ambulância tipo a – simples remoção em observância ao Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 46.311/2013 com subsídio da Lei Federal nº 8.666/93.

Natalândia/MG. 22 de Agosto de 2018, (a)

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:6A996B8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO TP 001/2018

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA PONTE.
LICITAÇÃO N º 004/2018 – TOMADA DE PREÇO 001/2018.
AVISO

O Presidente oficial do DMAE de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados que o prosseguimento do processo licitatório nº 004/2018, tomada de preço 001/2018, com abertura da proposta de preço será dia 28 de agosto de 2018, as 09:00h.

Nova Ponte 22 de agosto de 2.018.

JOSÉ FERREIRA JORGE FILHO.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:C5B68A51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Aviso de Alteração Edital Processo licitatório 65/2018 modalidade Pregão Presencial 29/2018
Referente a publicação no DOU do dia 09/08/2018, página 240, seção 03. Comunica aos interessados que foram feitas alterações no edital do Pregão 29/2018, que onde se lê: "Data de Abertura da sessão: 22/08/2018 às 12:00 hs.", Leia-se: "Data de Abertura da sessão: 04/09/2018 às 12:00 hs". Interessados solicitar o edital pelo emaillicitacao@oliveirafortes.mg.gov.br.

Oliveira Fortes, 21 de agosto de 2018.

MARLENE N.DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:1BCD13A7

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL, MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG,para fazer constar a divergência na data da publicação inicialmente designada para o certame e publicação do processo. Assim sendo, torna público que fará realizar Processo Licitatório

065/2018 na modalidade PP029/2018, aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 01 cadeirante). Abertura da sessão será às 12:00hs do dia 04/09/2018. Interessados solicitar o Edital através do Email: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br

Oliveira Fortes, 21 de Agosto de 2018.

MARLENE N. DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:77526666

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.
TIPO MENOR PREÇO.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES torna público que às **12h00min (doze horas) do dia 04 (quatro) de Setembro**, na Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, bairro Centro, Oliveira Fortes, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL,** para contratação de empresa habilitada para aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 01 cadeirante), conforme especificações constantes deste processo licitatório, no Termo de Referência (Anexo 01). O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Oliveira Fortes. Mais informações pelo telefone (32) 3366-1133 a partir das 12h00 min ou pelo e-mail: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br.

Oliveira Fortes, 21 de Agosto de 2018

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:DAD2C389

LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes torna público o acolhimento da Impugnação ao Edital 063/18,TP003/18,cujo objeto é implantação de quadra poliesportiva, ocasião em que a visita técnica restou substituída por declaração firmada pelo responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto, ficando redesignada o certame para o dia 05/09/2018 às 09:00hs, cujo edital retificado estará disponível no email licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br, ou tel: (32)3366-1133,

Oliveira Fortes, 22/08/18,

MARLENE N. DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:23678125

LICITAÇÃO
IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ref.: Julgamento
Processo Licitatório Nº 63/2018
Tomada de Preços Nº 03/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de uma quadra poliesportiva no Município de Oliveira Fortes/MG, conforme requisições e especificações constantes do CONVÊNIO SIAFI 0843629/2017 – Contrato de Repasse

MUNICÍPIO DE RIO OLIVEIRA FORTES/MG, neste ato representado por sua Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria nº 50/2018, em razão de **IMPUGNAÇÃO** ao ato convocatório da licitação em foco, proposta por **PÓRTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME,** já qualificada, vem assim se pronunciar.

1 -RELATÓRIO

Trata-se da análise da **IMPUGNAÇÃO** ao ato convocatório da Tomada de Preços nº 03/2018, cujo objeto é a implantação de uma quadra poliesportiva no Município de Oliveira Fortes/MG, conforme requisição e especificações constantes do CONVÊNIO SIAFI 0843629/2017 – Contrato de Repasse OGU ME – 1038.116-67/2017 , firmado com o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Oliveira Fortes/MG, interposta por **PÓRTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME**.

Narra, em síntese, que a exigência constante do Edital no que diz respeito à visita ao local das obras (visita técnica) a ser realizada por Engenheiro com registro no CREA ou Arquiteto e Urbanista com Registro no CAU que faça parte do quadro técnico da empresa interessada no certame restringe o certame, haja vista que onera excessivamente as empresas concorrentes que não se encontram no Município.

Em síntese, o essencial.

2 - TEMPESTIVIDADE

No tocante aos requisitos de admissibilidade, verifica-se que **a impugnação em referência é tempestiva**, senão, vejamos:

"DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000.
Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão."

3 - MÉRITO

Tenho que a Impugnação/Retificação do Edital merece acolhimento parcial, vez que a mantença da obrigatoriedade da visita técnica, em tese, pode comprometer a competitividade do certame, a partir do instante em que poderá acarretar um ônus desigual para empresas situada fora do Município.
Registre-se, entretanto, que a matéria é controversa mas, na busca da satisfação do interesse público e, ainda, à procura da maior competitividade possível, restou acolhida a Impugnação.

4 - DA DECISÃO

Nestas razões, decide esta Comissão de Pregão em **CONHECER** da peça de inconformismo e, no mérito, **ACOLHER** a Impugnação apresentada devendo, neste particular, ser retificado o Edital, para constar anulação da exigência contida no preâmbulo do Edital no que se refere "*A visita ao local das obras **(VISITA TÉCNICA)**, será feita em até 03 dias antes do da data do certame e somente será efetuada por Engenheiro com Registro no CREA ou Arquiteto e Urbanista com Registro no CAU que faça parte do quadro técnico da empresa interessada no certame*"devendo, entretanto, ser substituído o atestado de visita por declaração firmada pelo responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto.

Proceda-se à retificação do Edital e, via de consequência, fica redesignada a data do certame para o dia 05/09/2018, às 09:00 horas.

Comunique-se ao Impugnante a respeito do teor da presente decisão.

Oliveira Fortes/MG, 22 de agosto de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:ECE0DFDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0132/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de alteração do Contrato nº 052/2017. Processo Licitatório Nº 0132/2017. Tomada de Preços nº 004/2017 - Objeto: O objeto do alteração do contrato nº 053/2017, com a supressão de valores originalmente pactuados - Contratado: Constel Construtora e Pavimentação Eireli - EPP; CNPJ nº52.770.039/0001-91– Supressão no valor de R$ 20.301,50 (Vinte Mil, Trezentos e Um Reais e Cinquenta Centavos).

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4DB5F877

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 065/2018. Processo Licitatório nº. 274/18, modalidade Pregão Presencial nº 068/18. Objeto: prestação de serviços de seguro da Ambulância UTI placa QOR-5741. Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A. Valor: R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais). Data da Assinatura: 22/08/2018. Validade: 22/08/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:152AB9EA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0289/18, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0289/18, modalidade Concorrência Pública nº 004/18, do tipo maior oferta para concessão de uso, mediante contrato administrativo, pelo período de 05 (cinco) anos/60 (sessenta) meses, prorrogáveis por igual período, dos seguintes espaços físicos: 1 - Concessão de espaço físico edificado no "Terminal Rodoviário Paulo Clepf" com área de 62m² englobando uma cozinha, depósito de materiais, copa e área para mesas e cadeiras, localizado na Alameda Dr. Joaquim de Castro Azevedo nº 51 destinado à exploração de serviços de lanchonete/restaurante. 2 - Concessão de espaço físico a ser montado pela vencedora do certame no estilo bomboniere, conforme projeto e especificações no "Terminal Rodoviário Paulo Clepf" com área de 26,99m2, localizado na Alameda Dr. Joaquim de Castro Azevedo nº 51 destinado à exploração de serviços de Espaço Gourmet. A entrega dos envelopes será no dia 24/09/2018, até às 09:00h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo email:www.ourofino.mg.gov.br

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F5B7D88C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

STVUC

Torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 091/2018, modalidade Tomada de Preço Nº 002/2018, cujo objeto é a contração de empresa para pavimentação asfáltica em PMF de 1.370,49m² na Rua Francisco Machado, recapeamento asfáltico em PMF de 3.766,73 m² nas Ruas Camilo Mendonça, Pedro Lopes de Azevedo e Silvestre Francisco de Oliveira, além de assentamento de 87,00m de meio fio de concreto, execução de 880,60m de sarjeta de concreto 50x5cm, 05 rampas de acesso para deficientes, 08 placas de identificação de rua e 07 de sinalização vertical nas ruas citadas anteriormente, convênio n° 1491001035/2017, projeto anexo. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 17/09/2018 às 13:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:48CFB702

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Educação e Cultura

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 092/2018, modalidade Dispensa/Chamada Pública Nº 024/2018, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 10/09/2018 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:8A8D367F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **093/2018**, modalidade Pregão Presencial Nº **061/2018**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mão de obra especializada em manutenção de ar condicionado automotivo para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 05/09/2018 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:D571F85B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 232/2018

Contrato nº 232/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DISTRIBUIDORA JHF LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS.
Dotações:02.07.12.361.0029.2.059-4.4.90.52-0218
02.07.12.365.0033.2.076-4.4.90.52-0278
Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2019. Valor: R$ 2.094,00 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 072/2018.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1A0B6628

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 233/2018

Contrato nº 233/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CLIPS SETE LTDA. Objeto: FORNECIMENTO ELETRODOMÉSTICOS.
Dotações:02.07.12.361.0029.2.059-4.4.90.52-0218
02.07.12.365.0033.2.076-4.4.90.52-0278
Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2019. Valor: R$ 5.818,50.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 233/2018.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A339CE0E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 234/2018

Contrato nº 234/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS.
Dotações:02.07.12.361.0029.2.059-4.4.90.52-0218
02.07.12.365.0033.2.076-4.4.90.52-0278
Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2019. Valor: R$ 47.586,00.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 072/2018.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:20DF24F8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 235/2018

Contrato nº 235/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO - ME. Objeto: FORNECIMENTO ELETRODOMÉSTICOS.
Dotações:02.07.12.361.0029.2.059-4.4.90.52-0218
02.07.12.365.0033.2.076-4.4.90.52-0278
Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2019. Valor: R$ 19.500,00.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 072/2018.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:2364FCFF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 236/2018

Contrato nº 236/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS.
Dotações:02.07.12.361.0029.2.059-4.4.90.52-0218
02.07.12.365.0033.2.076-4.4.90.52-0278
Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2019. Valor: R$ 10.374,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 072/2018.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:53C294DE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 237/2018

Contrato nº 237/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE TABLETS.
Dotações:02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0466
Vigência: 16/08/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 98.923,50.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 067/2018.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0F8CF5C6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 238/2018

Contrato nº 238/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650. Objeto: FORNECIMENTO DE TABLETS.
Dotações:02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0466
Vigência: 16/08/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 32.493,50.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 067/2018.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:217EC1E0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO TERMO DE PARCERIA 239/2018

CONTRATO TERMO DE PARCERIA 239/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e OSCIP ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MATEUS LEME – UNIVERSO AÇÃO E DESENVOLVIMENTO. Objeto: REALIZAÇÃO DO 9º FESTIVAL DE ARTE & CULTURA DE PARÁ DE MINAS E 6º PARABENJAMIM – FESTIVAL DO PALHAÇO.
Dotações:02.21.13.392.0037.2.205.339039 - 0896
Vigência: 30/08/2018 a 06/09/2018. Valor: R$ 47.300,00.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 795/2018.

Pará de Minas,17 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B53F1573

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0202/2016

2º TA ao Contrato 0202/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LABORATÓRIO MAFRA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2018. Valor: R$ 141.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Credenciamento nº 003/2016.

Pará de Minas,06 de agosto de 2018 .

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6FD64CEC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0203/2016

3º TA ao Contrato 0203/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LABORFAMA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2018. Valor: R$ 176.250,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Credenciamento nº 003/2016.

Pará de Minas, 06 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:89B475C0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – REABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO 062/2018 – PROCESSO 0452/18

PREGÃO 062/2018 – PROCESSO 0452/18 – AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

Ficam notificadas as empresas credenciadas para reabertura da sessão diante da manifestação expressa de relatório técnico nos termos do edital por parte da Equipe Técnica conforme item 8.3 do instrumento convocatório, no dia 27 de agosto de 2018 às 09:00hs., na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:2FC1D716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°081/2018
PREGÃO Nº 033/2018

A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no 081/2018,** na modalidade **Pregão no 033/2018**, na forma presencial, do **tipo menor preço**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa especializada para orientações e acompanhamentos em procedimentos nos setores de compras e licitações para o Município de Pedra Bonita-MG. Credenciamento e abertura dos Licitantes: 06/09/2018 até13:00 horas. Local: Rua: Leopoldina de Almeida, nº. 290, bairro Centro, cidade de Pedra Bonita, de Minas Gerais.CEP: 35.364-000. Informações pelo telefone

(31) 3872-9103, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima na sede. -

JOANA D'ARC DE ABREU.
Pregoeira

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:E797A31E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 032018

O Municipal de Pedra Bonita/ MG, torna pública a abertura do Chamamento Público para Termo de Colaboração, tem por finalidade firmar parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que ofereça atendimento a pessoa com deficiência intelectual nas áreas de educação que se realizará no dia 14/09/2018 às 13:00h, no prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG maiores informações ao adquirir o edital pelo fone 31 3872 9103 ou na sede da Prefeitura no horário das 12hs às 16:00hs.

ADRIANO TEODORO DO CARMO
Prefeito Municipal de Pedra Bonita.

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:1C4C90E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 073/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/218
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
OBJETO: aquisição de material esportivo atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as disposições contidas no Edital.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 17 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:3AEF65D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 073/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 073/218
PREGÃO PRESENCIAL 049/2018
OBJETO: aquisição de material esportivo atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as disposições contidas no Edital.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 032/2018, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **Adjudicar** a empresa **Aquarela Comercio e Serviços - EIRELI** o valor total estimado de **R$ 3.319,36** (Três mil e trezentos e dezenove reais, trinta e seis centavos)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 17 de Agosto de 2018.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:7194CCEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
AVISO DE PROCESSO DESERTO - PROCESSO 075/2018

AVISO DE PREGÃO DESERTO - PROCESSO N° 075/2018

O Município de Pedra do Indaiá – MG torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial n° 050/2018, Processo n° 075/2018, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de transporte de passageiros por km rodado em veículo, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

Pedra do Indaiá – MG, 22 de Agosto de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:0430763F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 126/2018 – PROCESSO 081/2018

EXTRATO DE CONTRATO 126/2018

N.º Processo: 081/2018 – INEXIGIBILIDADE 012/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** inscrito no CNPJ sob o n° 18.308.759/0001-00. Contratado: **Giovane José Candido & CIA S/*S*** inscrita no CNPJ sob o n° 02.844.136/0001-03 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia, para atendimento duas vezes por semana em média de 15 a 20 consultas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 31 de Agosto de 2019. Valor total estimado **R$ 54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais). Data de assinatura: 22 de agosto de 18 de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:78AB1123

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO 081/2018

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 081/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia, para atendimento duas vezes por semana em média de 15 a 20 consultas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
O Prefeito de Pedra do Indaiá, no uso de suas atribuições e considerando as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, RATIFICA a Inexigibilidade, supra, para contratação da Pessoa Jurídica **Giovane José Candido & CIA S/*S*,** 22 de Agosto de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA,
Prefeito.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:9100A2AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 082/2015 - PREGÃO 054/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº 082/2018**, modalidade **Pregão 054/2018,** cujo objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de transporte de passageiros por km rodado em veículo, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais, conforme Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 04/09/2018.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 22 de Agosto de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:AEAC6EFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2065/2018

LEI Nº 2065/2018, De 20 de Agosto de 2018

Altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.976, de 25 de julho de 2016, que cria o Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Vinícius de Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 10 da Lei Municipal nº 1.976, de 25 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 10 – O Conselho Municipal de Esporte se reunirá, em sessão plena, de acordo com a conveniência e mediante convocação da Mesa Diretora.

§1º - O Conselho Municipal de Esporte se reunirá extraordinariamente mediante convocação da Mesa diretora ou da maioria dos Conselheiros.

§2º - A convocação para reuniões extraordinárias poderá ser feita com 24 horas de antecedência se formalizada no dia da reunião ordinária, e nos demais casos com 72 horas de antecedência, pelo menos, tomando-se providência para que os Conselheiros recebam em temo a comunicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal n. 1.976, de 25 de abril de 2016.

Perdizes/MG, 20 de agosto de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7D8944A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2066/2018

LEI Nº 2066/2018, De 20 de Agosto de 2018

Altera a Lei Municipal nº 2.044, de 21 de dezembro de 2017, que autoriza contribuições para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Vinícius de Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.044, de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes contribuições financeiras para o exercício de 2018, até o limite de ***R$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais)****:*

Estrela Futebol Clube	13.500,00
Associação Mineira de Município – AMM	10.500,00
Assoc. Munic. Microrregião Planalto de Araxá – AMPLA	60.000,00
Alvorada Esporte Clube	24.800,00
Emater-MG	121.000,00
Federação Mineira de Voleibol	17.000,00
União Nacional dos Dirigentes M. de Educação – UNDIME	1.000,00
TOTAL	247.800,00

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.044, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal n. 2.052 de 16 de março de 2018.

Perdizes/MG, 20 de agosto de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:D5EBAC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2067/2018

LEI Nº 2067/2018, De 20 de Agosto de 2018

Altera a Lei Municipal nº 2.043, de 21 de dezembro de 2017, que autoriza subvenções para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Vinícius de Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.043, de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções e contribuições para o exercício de 2018, até o limite de **R$ 3.905.200,00 (três milhões, novecentos e cinco mil e duzentos reais)**:

Santa Casa de Misericórdia "Dr. Almeida Machado"	2.671.000,00
Lar do Idoso São Vicente de Paula	362.000,00
APAE – Perdizes	420.000,00
Instituto Acolher	60.000,00
AEUP – Associação dos Estudantes Universitários de Perdizes	70.000,00
Associação Perdizense de Proteção dos Animais José Sabiá	60.000,00
Caixa Escolar Lúcio dos Santos	43.200,00

Caixa Escolar Olinda Maria da Cunha	44.500,00
Caixa Escolar Augusto Antônio de Alvarenga	9.900,00
Caixa Escolar Geralda Rita de Oliveira	41.000,00
Caixa Escolar Lar da Criança Feliz	39.500,00
Caixa Escolar Iris Eurípedes Carvalho	51.200,00
Caixa Escolar Maria Franco de Morais	32.900,00
TOTAL	**3.905.200,00**

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.043, de 21 de dezembro de 2017.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal n. 2.050 de 26 de fevereiro de 2018.

Perdizes/MG, 20 de Agosto de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:83731220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, comunica a abertura do processo modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018- PROCESSO LICITATÓRIO №038/2018, Objeto: Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI para a "Contratação de empresa para Fornecimento Combustíveis e lubrificantes(Gasolina Comum e Diesel S10),para manutenção da Frota do Município de Pescador/MG,conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital",com abertura no dia 05/09/2018 as 09:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Pescador.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:E8BF9AF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE CONCORRÊNCIA 003/2018 ALIENAÇÃO DE BEM IMOVEL

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações a concorrência 003/2018- Alienação de **03 (três)** terrenos. Localizados na Avenida Sidehan Rosa Muniz, Bairro Centro, nesta cidade de Pirajuba MG. ". A abertura dos envelopes será no dia 04 de outubro de 2018 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 22 de agosto de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:BB4FA712

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 063/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.
"EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANGA, MG, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria nº 063/2018 de 21 de Agosto de 2018.

"EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANGA, MG, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o Sr. **ANDRÉ BENJAMIM TEIXEIRA RIBEIRO**, portador do CPF/MF nº 028.440.626-01, RG MG 6 359 543 SSP/MG, das funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo o **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Piranga, MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado por publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município e no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 21 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Benjamim Teixeira Ribeiro
Código Identificador:3824AF4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Edital do Pregão Presencial nº 050/2018, objetivando a locação de veículo ACESSUAS trabalho para atender a Secretaria Municipal de Família e Políticas Sociais do município de Pirapora/MG, foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes permanece agendada para o dia **29/08/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 22/08/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:C1FBA268

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº051/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 051/2018, objetivando a prestação de serviços de apreensão de animais de grande porte (bovino/eqüinos/caprinos/ovinos e outros) que perambulam soltos pelas vias e logradouros públicos do município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **21/09/2018 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 22/08/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:5CF827AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº057/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 057/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de material de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora, tendo em vista os itens frustrados na licitação anterior. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **25/09/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 22/08/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:27EBF059

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.373/2018.

LEI MUNICIPAL Nº 2.373/2018.

Dispõe sobre a divulgação de lista de medicamentos fornecidos pela rede SUS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º.O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, fará a divulgação de lista de todos os medicamentos, disponiveis e os que estão em falta, fornecidos pela rede SUS, na rede municipal de saúde de Pirapora.

Art. 2°.A divulgação referida no art. 1.º será feita mediante fixação da lista impressa, em local de fácil visualização e leitura, na farmácia do SUS, em todas as UAPS do Município, no Hospital Municipal, nos centros de saúde e, inclusive, na própria sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º.A lista de medicamentos também ficará ser disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal, na internet.

Art. 4. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 02 de Julho de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.373/2018

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.
Pirapora (MG), 02 de Julho de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:763DEC3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.372/2018.

LEI MUNICIPAL Nº 2.372/2018.

Dispõe sobre o ensino de xadrez nas escolas públicas municipais.

A Câmara Municipal de Pirapora/MG, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG autorizada a estabelecer a introdução do ensino de xadrez nas escolas públicas municipais, como conteúdo na área de educação física.

Art: 2º O ensino de xadrez nas escolas municipais tem como objetivo:

I – Desenvolver o raciocínio lógico dos alunos;
II – Canalizar o gosto dos alunos para atividades intelectuais;
III – Desenvolver habilidades de observação, reflexão, análise e síntese;
IV – Compreender e selecionar problemas pela análise do contexto geral em que se valoriza a tomada de decisões;
V – Melhorar o desenvolvimento dos alunos em todas as áreas de estudo e, em particular, de matemática.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as devidas providências para capacitação de professores do quadro efetivos do magistério público municipal, que ministrarão aulas de xadrez.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas na forma da Lei, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do início do ano letivo seguinte, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora (MG), 02 de Julho de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.372/2018

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 02 de Julho de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:73A5FCD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.374/2018.

LEI MUNICIPAL Nº 2.374/2018.

Institui o Programa Recomeço de Reinserção Social de Dependentes Químicos Recuperados e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais o Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO.

Art. 2°.São considerados dependentes químicos recuperados, os egressos de estabelecimento especializados no tratamento de dependência química, reconhecidos pelas autoridades de saúde, que adotem protocolo de alta dentro dos critérios técnico-científicos recomendados pelos órgãos de controle, avaliação e normatização dos atos médicos específicos no tratamento da dependência química por drogas ilícitas.

§ 1º. Será beneficiário do Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO – o egresso de comunidades terapêuticas de tratamento de dependentes químicos que tenha sido considerado apto pelo órgão responsável pela coordenação das comunidades terapêuticas.

§2º.O beneficiário só será inserido no Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO – mediante encaminhamento, após seleção efetuada pela coordenação das comunidades terapêuticas.

Art. 3º. As entidades privadas que recebam recursos públicos do município de Pirapora na forma de convênios e termos de parcerias, destinarão vagas de pessoal para jovens inscritos no Programa Municipal de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO – nos termos estabelecidos pelo art. 5º desta Lei.

Art. 4º.A inserção, no mercado de trabalho, dos beneficiários mencionados no Art. 2.º, § 1º desta Lei, consiste em ações conjuntos realizados por órgãos da administração pública municipal, pela coordenação das comunidades terapêuticas e por outras entidades privadas contratantes com a administração pública municipal.

§1º. Os órgãos da administração pública municipal de que trata este artigo são:

I –Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais;

II –Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Cultura;

III – Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. As ações conjuntas mencionadas no *caput* deste artigo consistem em:

I – Capacitação e treinamento para o exercício das atividades laborais executadas pelas entidades privadas conveniadas com o município de Pirapora, para os quais forem destinados os beneficiários do Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO;

II – Contratação dos beneficiários do Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO – por meio dos termos de parcerias e convênios, com aproveitamento das suas habilidades e competências profissionais anteriormente adquiridas, ou das habilidades e competências adquiridas após frequência regular a cursos de formação realizados pelas entidades conveniadas e pela administração pública municipal;

III – Estímulo à participação dos beneficiários tratados nesta Lei em atividades laborais que utilizem suas habilidades pessoais, de maneira a contribuir para a sua gradativa inserção no meio social e no mercado de trabalho;

IV – Acompanhamento e garantia de supervisão pedagógica e psicossocial dos beneficiários, de acordo com as suas aptidões, realizadas por profissionais especializados, conforme o previsto nesta Lei.

§ 3º. Os órgãos citados no parágrafo 1º do artigo 4º desta Lei deverão contar com o apoio de outros órgãos da administração direta e indireta, no limite de suas respectivas esferas de competências, para consecução das finalidades e objetivos do Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO.

§ 4º. As características profissionais e psicossociais dos beneficiários contratados do Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO – devem ser compatíveis com as atividades por eles desenvolvidos perante o órgão ou entidade contratante;

§ 5º. As demais ações e a forma de sua execução serão definidas em termo de cooperação a ser firmado entre os órgãos envolvidos.

Art. 5º. Para a consecução dos objetivos desta Lei, observado o disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta farão constar dos convênios ou termos de parceria que firmarem com entidades privadas, obrigatoriamente:

§ 1º. Que o parceiro ou convenente contemplam, para a execução do termo de parceria ou convênios no mínimo 5% (cinco por cento) de vagas de trabalho, decorrentes da contratação de pessoal para execução do objeto dos termos de parcerias ou convênios firmados coma administração pública municipal, destinadas aos beneficiários cadastrados no Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO – e encaminhados pela coordenação das comunidades terapêuticas.

§ 2º. Que as entidades mencionadas no parágrafo anterior, ao contratarem pessoal para a execução dos termos de parceria ou convênios, contemplam os beneficiários cadastrados no Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO – de acordo com as suas habilidades e competências profissionais, obedecendo ao disposto no art. 4º, § 2º, II, desta Lei.

Art. 6º. A relação proporcional entre as vagas destinadas aos beneficiários cadastrados no Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO – e aquelas necessárias ao adimplemento do contrato administrativo deverá ser mantida durante todo o tempo de execução dos referidos termos de parcerias ou convênios, incluídas suas prorrogações, observados os limites fixados por esta Lei.

Art. 7º. Havendo o desligamento do beneficiário, a entidade parceira ou conveniada deverá comunicar o fato à Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais, em 24 (vinte e quatro) horas, para que esta solicite à coordenação das comunidades terapêuticas a substituição do beneficiário.

Art. 8º. A contratação dos beneficiários cadastrados no Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO -, realizada conforme o art. 5º desta Lei, e seus parágrafos, dar-se-á, formalmente, nos termos da legislação pertinente.

Art. 9º. A fiscalização da contratação dos beneficiários cadastrados no Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO – será realizada pela Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais e ocorrerá a partir do início efetivo da execução do termo de parceria ou convênio.

Art. 10. Para fins previstos nesta Lei, compete:

I – À coordenação das comunidades terapêuticas:

a) Cadastrar no Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO – todos os beneficiários que se enquadrem no perfil descrito no Art. 2º desta Lei;
b) Acompanhar, junto às entidades privadas, o desempenho do beneficiário do Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO;

c) Manter, devidamente atualizado, o registro dos beneficiários do Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO –, no qual constarão, dentre outras informações, os dados de identificação do beneficiário, o histórico de sua aptidões e qualificações profissionais, as informações sobre cursos e atividades profissionais que eventualmente hajam desenvolvido.

II – Aos órgãos públicos relacionados no parágrafo 1º, do Art. 4º, desta Lei:

a) Captar vagas junto às entidades privadas que celebrarem termos de parceria ou convênio com o município de Pirapora, para a inserção no mercado de trabalho dos beneficiários do Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO;
b) Disponibilizar aos beneficiários do Programa Municipal de Reinserção de Dependentes Químicos Recuperados – RECOMEÇO vagas nos cursos e atividades de qualificação social e profissional destinados aos cidadãos piraporenses, procurando, quando possível, adequar a vocação profissional do beneficiário à disponibilidade da grade de opções de curso e à demanda decorrente dos termos de parceria e convênios firmados com o município de Pirapora.
Art. 11. As despesas decorrentes da execução das ações previstas nesta Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos nelas envolvidos.

Art. 12º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 02 de Julho de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.374/2018

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 02 de Julho de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A706C8DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PREGÃO Nº 130/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), publica a ERRATA referente ao Processo Licitatório nº 205/18, no item nº 1.38, onde lê-se sistema de ponto instalado hoje na prefeitura, passa a leitura de "sistema de ponto a ser instalado na prefeitura". O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG), ou site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:81D0A55C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 002/2018 (SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES)

O Superintendente Municipal de Esportes, Sr Rooney Cleiber Ferreira e Souza, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor Marcelo de Souza Prudêncio, matricula 13.996, para atuar como gestor de Parcerias entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ Nº 16.675.983/0001-21, e as Organizações da Sociedade Civil firmada por meio de termo de fomento em conformidade com a lei 13.019/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 20 de agosto de 2018.

ROONEY CLEIBER FERREIRA E SOUZA
Superintendente Municipal de Esportes
Matricula 19595

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:4DB4AC65

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 21, DE 22 DE AGOSTO DE 2018 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Nomeia a Comissão de Acompanhamento da Contratualização no âmbito do Sistema de Único de Saúde (SUS) Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alínea "f" e art. 142, ambos da Lei Orgânica do Município, o artigo 37, inciso I, da Lei Ordinária Municipal n.º 5.881/2017 e com o § 2°, do art. 2º, do Decreto Municipal n° 4.434/2015 (alterado pelo Decreto Municipal nº 4.768/2017), resolve:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento dos Contratos celebrados pelo Município de Pouso Alegre com os prestadores de serviços em saúde, no âmbito da Gestão de Prestadores do Sistema Único de Saúde (SUS).

Membro: ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATTOZO, Gestora Municipal de Saúde de Borda Mata, representante do Conselho de Secretarias Municipais em Saúdes de Minas Gerais (COSEMS);

Membro: CHISTIANO REIS FONSECA, Gestor Municipal de Saúde de Ipuiuna, representante do Conselho de Secretarias Municipais em Saúdes de Minas Gerais (COSEMS);

Membro: MARIO GUSTAVO NASCIMENTO, Gestor Municipal de Saúde de São Sebastião da Bela Vista, representante do Conselho de Secretarias Municipais em Saúdes de Minas Gerais (COSEMS);

Membro: LEANDRO GONÇALVES, Superintendente Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; representante da Gestão de Contratos;

Membro: NANCY SOUZA DUARTE, Gerente de Departamento Regulação, Controle e Avaliação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, representante do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação;

Membro: LELIANA VIANNA DO VAL, Gerente do Departamento de Atenção Especializada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; representante do Departamento da Atenção Especializada;

Membro: GABRIEL GALVÃO AVELINO DE MELO, Conselheiro Municipal de Saúde, representante do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre; e

Membro: ANDRIANA APARECIDA SILVA FERREIRA, Coordenadora do Núcleo de Redes de Atenção à Saúde, representante da Superintendência Regional de Saúde.

Art. 2º A nomeação do membro representante do prestador de serviços (art. 2°, VIII, do Decreto Municipal n°4.434/2015), será realizada oportunamente e em consonância com o contrato objeto da análise.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições contrárias.

Pouso Alegre, 22 de agosto de 2018.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2D453C47

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA DIS´PENSA DE LICITAÇÃO 12/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - **ERRATA** Termo aditivo de prazo. Decorrência: Dispensa nº 12/2017 - Objeto: "Locação de imóvel localizado à Rua Três Corações, nº 129 – Bairro São João – Pouso Alegre para instalação da sede dos Cras Sudoeste". Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais) –**ONDE SE LÊ**: Contratada: Empreendimentos Imobiliários Irmãos Silveira**.LEIA SE** :Contratada: Pedro José Garcia Silveira Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 17/07/2019. Data assinatura: 17/07/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.08.244.0009.2023.3.3.90.36.00 – ficha 247.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1C2FF0C5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CHAMADA 06-17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor. CONTRATO N. 279/17 – Decorrência: Chamada Pública nº 06/17 - Objeto: "Credenciamento de empresas para realização de serviços de tomografias e densitometrias". Contratada:Fundação de ensino superior do Vale do Sapucaí ". Fica aditivado o valor de 25.000,00 representando o valor de 25%(vinte e cinco por cento) do valor original que é de 100.000,00 . Data assinatura: 25 de julho de 2018. Dotação Orçamentária: 02.11.10.302.0003.2125.3.3.90.39.00 –Ficha 734

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D5903E39

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO PREGÃO 44/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 122/17. Decorrência: PREGÃO nº 44/17 - Objeto: "**Locação de van com motorista para transporte de pacientes" .**O presente contrato fica prorrogado por um período e 12 meses com término previsto para 06/07/19.Contratada: Viação Nacional de Transportes Eirelli-ME. Data assinatura: 06/07/2018. Dotação orçamentária: 02.11.10.302.0003.2132.3.3.90.39.00 – ficha 750.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7428D79C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 03/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 76/18 – Decorrência: Chamada Pública nº 03/18 - Objeto: "Credenciamento de empresas para realização de consultas especializadas **"** Valor: R$ 42,00 (quarenta e dois reais)por consulta realizada . Credenciado: Oculare oftalmologia Ltda . Data da assinatura: 08/08/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.302.0003.2124.3.3.90.39.00 Ficha 733
02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.39.00 Ficha 585

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3F9B8562

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATAS PREGÃO 49/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/18 – Decorrência: Pregão RP nº 49/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE USO TEMPORÁRIO (CONES,CAVALETES,BARREIRA "NEW JERSEY",ETC),PARA AUXILIAR NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO,QUANDO HOUVER NECESSIDADE ,NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE."** Valor: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Contratada: Cangerê prestação de serviços .Vencedora do item : 02 Data da assinatura: 10/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.15.26.782.0013.1078.4.4.90.52.00 FICHA 940

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/18 – Decorrência: Pregão RP nº 49/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE USO TEMPORÁRIO (CONES,CAVALETES,BARREIRA "NEW JERSEY",ETC),PARA AUXILIAR NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO,QUANDO HOUVER NECESSIDADE ,NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE."** Valor: R$ 26.500,00vinte e seis mil e quinhentos reais). Contratado: Josinaldo Epifânio da Silva - ME.Vencedor dos itens : 01,03. Data da assinatura: 10/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.15.26.782.0013.1078.4.4.90.52.00 FICHA 940

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/18 – Decorrência: Pregão RP nº 49/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE USO TEMPORÁRIO (CONES,CAVALETES,BARREIRA "NEW JERSEY",ETC),PARA AUXILIAR NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO,QUANDO HOUVER NECESSIDADE ,NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE."** Valor: R$ 10.750,00 (dez mil,setecentos e cinqüenta reais). Contratado:Justino Davino Peres-EPP.Vencedor do item : 06. Data da assinatura: 10/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.15.26.782.0013.1078.4.4.90.52.00 FICHA 940

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/18 – Decorrência: Pregão RP nº 49/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE USO TEMPORÁRIO (CONES,CAVALETES,BARREIRA "NEW JERSEY",ETC),PARA AUXILIAR NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO,QUANDO HOUVER NECESSIDADE ,NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE."** Valor: R$ 5.750,00 (cinco mil,setecentos e cinqüenta reais). Contratado: Prudemplak comércio de placas automotivas Ltda-ME .Vencedora dos itens : 04,05. Data da assinatura: 10/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá

validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.15.26.782.0013.1078.4.4.90.52.00 FICHA 940

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:878F19F5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ETXRATO ATAS PREGÃO 53/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/18 – Decorrência: Pregão RP nº 53/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR."** Valor: R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais). Contratada: Acácia comércio de medicamentos Ltda .Vencedora dos itens : 06,18,20. Data da assinatura: 20/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 Ficha 648
02.11.10.301.0002.2110.3.3.90.30.00 Ficha 661
02.11.10.301.0002.2108.3.3.90.30.00 ficha 638
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 582
02.11.10.305.0002.2141.3.3.90.30.00 Ficha 821
02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.30.00 ficha 715
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/18 – Decorrência: Pregão RP nº 53/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR."** Valor: R$ 28.510,00 (vinte e oito mil quinhentos e dez reais). Contratada: Alfalagos Ltda .Vencedora dos itens : 17e 29. Data da assinatura: 20/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 Ficha 648
02.11.10.301.0002.2110.3.3.90.30.00 Ficha 661
02.11.10.301.0002.2108.3.3.90.30.00 ficha 638
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 582
02.11.10.305.0002.2141.3.3.90.30.00 Ficha 821
02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.30.00 ficha 715
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/18 – Decorrência: Pregão RP nº 53/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR."** Valor: R$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais). Contratada: Cristália produtos químicos Ltda .Vencedora dos itens :13,31,33. Data da assinatura: 20/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 Ficha 648
02.11.10.301.0002.2110.3.3.90.30.00 Ficha 661
02.11.10.301.0002.2108.3.3.90.30.00 ficha 638
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 582
02.11.10.305.0002.2141.3.3.90.30.00 Ficha 821
02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.30.00 ficha 715
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/18 – Decorrência: Pregão RP nº 53/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR."** Valor: R$ 16.350,00 (dezesseis mil ,trezentos e cinqüenta reais). Contratada:CBS médico científica S/A .Vencedora dos itens :04. Data da assinatura: 20/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 Ficha 648
02.11.10.301.0002.2110.3.3.90.30.00 Ficha 661
02.11.10.301.0002.2108.3.3.90.30.00 ficha 638
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 582
02.11.10.305.0002.2141.3.3.90.30.00 Ficha 821
02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.30.00 ficha 715
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/18 – Decorrência: Pregão RP nº 53/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR."** Valor: R$ 26.535,00(vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais). Contratada:Nacional comercial hospitalar S/A .Vencedora dos itens :08,09,23,24,25,26,39,41. Data da assinatura: 20/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 Ficha 648
02.11.10.301.0002.2110.3.3.90.30.00 Ficha 661
02.11.10.301.0002.2108.3.3.90.30.00 ficha 638
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 582
02.11.10.305.0002.2141.3.3.90.30.00 Ficha 821
02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.30.00 ficha 715
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/18 – Decorrência: Pregão RP nº 53/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR."** Valor: R$ 90.480,00 (noventa mil quatrocentos e oitenta reais). Contratada:Farma 2 produtos para a saúde Ltda EPP .Vencedora dos itens :02,10,27,28,30,32. Data da assinatura: 20/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 Ficha 648
02.11.10.301.0002.2110.3.3.90.30.00 Ficha 661
02.11.10.301.0002.2108.3.3.90.30.00 ficha 638
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 582
02.11.10.305.0002.2141.3.3.90.30.00 Ficha 821
02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.30.00 ficha 715
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/18 – Decorrência: Pregão RP nº 53/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR."** Valor: R$ 19.625,00(dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais). Contratada:Vale Comercial Eirelli S/A .Vencedora dos itens :01,35. Data da assinatura: 20/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 Ficha 648
02.11.10.301.0002.2110.3.3.90.30.00 Ficha 661
02.11.10.301.0002.2108.3.3.90.30.00 ficha 638
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 582
02.11.10.305.0002.2141.3.3.90.30.00 Ficha 821
02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.30.00 ficha 715
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/18 – Decorrência: Pregão RP nº 53/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR."** Valor: R$ 142.214,00 (cento e quarenta e dois mil,duzentos e quatorze reais). Contratada:Med Center Comercial Ltda.Vencedora dos itens :03,05,07,11,12,14,15,16,19,21,22,34,36,37,38,40. Data da assinatura: 20/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 Ficha 648
02.11.10.301.0002.2110.3.3.90.30.00 Ficha 661
02.11.10.301.0002.2108.3.3.90.30.00 ficha 638
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 Ficha 582
02.11.10.305.0002.2141.3.3.90.30.00 Ficha 821
02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.30.00 ficha 715

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:AA47CB62

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2017. JULGAMENTO DE RECURSOS. CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO. Objeto: concessão de serviço público de estacionamento de veículos automotores nas vias e logradouros do Município de Pouso Alegre/MG.Decisão: não dar provimento ao recurso.Nos termos do item 10.10 do edital, fica a licittantesubsequente, na ordem de classificação, convocada para a demonstração do sistema. Ficam as licitantes intimadas para a data de apresentação do sistema pela licitante provisoriamente classificada em segundo lugar, a ser realizada no dia 28/08/2018, a partir das 08h00, na sala de Licitações do Município de Pouso Alegre/MG.

Pouso Alegre/MG, 22 de agosto de 2018.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3480566C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 152/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 064/2018.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Paulo Henrique dos Santos, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0029807-40.2016.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MACEDO E SOUZA FARMACEUTICA LTDA - EPP.**
Valor Total Global: R$535,20 (quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 07/08/2018.
Data da Assinatura: 07/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:735A144C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 151/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 063/2018.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para o paciente Waldemar Divino de Freitas, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005860-83.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**
Valor Total Global: R$8.755,20 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 07/08/2018.
Data da Assinatura: 07/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:000ACA92

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 153/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 065/2018.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para o paciente Edgar Costa Santos conforme determinação de Ação Civil Pública nº 14029-73.2013.4.01.3803.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**
Valor Total Global: R$4.623,16 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 07/08/2018.
Data da Assinatura: 07/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:D2AA777D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
17/08/2018

Processo Licitatório nº 122/2018 – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração do Bem Inventariado EAU27-Zona 02/2005 da Estátua de Nossa Senhora do Carmo, situado no Morrinho de Prata/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:2F6B10DD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 188/2018.

Processo Licitatório nº 122/2018 – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração do Bem Inventariado EAU27-Zona 02/2005 da Estátua de Nossa Senhora do Carmo, situado no Morrinho de Prata/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **ELISMARIO PEREIRA MOREIRA**.
Valor total global de **R$69.725,90 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).**
Vigência: 02 (dois) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços até 31/12/2018.
Data da assinatura: 17/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:5C180D8E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 04/09/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 051/2018, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de equipamento/material permanente, para as Unidades de Saúde: UBSF Bela Vista, UBSF Cruzeiro do Sul, UBSF Esperança, UBSF Jardim Brasil e UBSF Primavera, conforme recurso referente a proposta nº 14179.123000/1150-03, Portaria nº 202 de 15 de fevereiro de 2015. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 22 de agosto de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:095C25BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 193/2018.

Processo Licitatório nº 150/2018 – Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 023/2018.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício, para atender as demandas provenientes dos eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **LUCIANO DA SILVEIRA – ME** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total global de **R$15.768,00 (quinze mil setecentos e sessenta e oito reais)**.
Vigência: 22/08/2018 até 31/12/2018.
Data da assinatura: 22/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:C0CB32DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA
RESOLUÇÃO Nº 03/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Pratinha, em sua 3º Reunião Ordinária realizada no vigésimo sétimo dia do mês de junho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 562, de 10 de março de 1994, Resolve:
1 - Aprovação Pacto Interfederativo do ano de 2018.

2- Aprovação da PAS referente aoa ano de 2019.

Publicado por:
Regiane Aparecida da Silva
Código Identificador:9F89241E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA
RESOLUÇÃO Nº 04/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Pratinha, em sua 04º Reunião Ordinária realizada no trigéssimo dia do mês de julho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 562, de 10 de março de 1994, Resolve:
1- Aprovação do Relatório Quadrimestral de Gestão, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2018.

Publicado por:
Regiane Aparecida da Silva
Código Identificador:6114815C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA
RESOLUÇÃO Nº 05/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Pratinha, em sua 5º Reunião Ordinária realizada no décimo quarto dia do mês de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 562, de 10 de março de 1994, Resolve:
1- Elaboração, apresentação e ciência da proposta de Carteira de Serviços da Atenção Primária pelo grupo de trabalho

Publicado por:
Regiane Aparecida da Silva
Código Identificador:9EF3C1C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 137/2018.

Abre Transposição no Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI, e XXIII do art. 95 e o inciso I, alínea "a" do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam Transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
04.01.02.062.0100.2.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	100	R$ 1.000,00
08.03.12.361.0106.2.084 – QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	338	147	R$ 40.000,00
11.01.04.121.0101.2.120 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
339014 - Diárias - Pessoal Civil	956	100	R$ 7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$48.000,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
04.01.02.062.0100.2.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL			
339091 - Sentenças Judiciais	43	100	R$ 1.000,00
08.03.12.361.0106.2.081 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
339030 - Material de Consumo	331	147	R$ 40.000,00
11.01.04.121.0101.2.120 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	958	100	R$ 7.000,00
TOTAL DE RECURSOS			**R$48.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de julho de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 23 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DOLORES KICILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

MARCELO FONSECA DA SILVA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B7C0C9CC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO Nº 043/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 043/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 043/2018, cujo objeto consiste no registro de preços visando a aquisição hortifrutigranjeiros, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 05/09/2018 ás 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:87E8A4B6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO Nº 038/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 038/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 038/2018, cujo objeto consiste no registro de preços visando a aquisição de materiais de sinalização de trânsito, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 06/09/2018 ás 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DC3A31BF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Tomada de Preços 001/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado da Tomada de Preços 001/2018, visando a contratação de serviço de reforma de unidades básicas de saúde. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 10/09/2018 às 09:00hs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:56E46C63

GERÊNCIA LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS, IMPORTANDO EM REDUÇÃO DOS PREÇO REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018.

REFERÊNCIA: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018, VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 065/2018, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018, firmada entre o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES e a empresa POSTO LUMA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa n.º 1.100, Bairro Savassi, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** por sua titular, **CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA,** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** por seu titular, **JACINTO JOSÉ DA MOTA JÚNIOR**, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** por sua titular interina **DOLORES KICILA ALVES CARLOS,** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, por seu titular, **RODINEI GONÇALVES DUARTE**, para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contratado, resolvem com fundamento no art. 15, do Decreto Municipal n.º 018 de 16 de março de 2018 e no item 08 da Ata de Registro de Preços n.º 022/2018, e tendo em vista as informações lançadas nos autos do Processo Administrativo de Licitação n.º 065/2018, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** a Ata de Registro de Preços n.º 022/2018, para conceder revisão de preços, importando em redução dos preços registrados, conforme a seguir e o que consta dos documentos de fls. 446/456 2.532/2.547, que constitui parte integrante deste Termo de Apostilamento.

Ficam os preços registrados alterados a partir de 20 de agosto de 2018, conforme se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REVISADO/REDUZIDO
01	Etanol	R$ 2,78
02	Gasolina Comum	R$ 4,80
03	Óleo Diesel Automotivo BS 500	R$ 3,46
04	Óleo Diesel Automotivo S 10	R$ 3,56

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços n.º 022/2018, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves/MG, em 17 de agosto de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal De Administração

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal De Saúde

DOLORES KICILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal De Educação

RODINEI GONÇALVES DUARTE,
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

ERASMO VIEIRA TAVARES
Fornecedor
Posto Luma LTDA

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DBC384B3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 030/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 030/2018 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 030/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de carnes e frios, por um período de 12 (doze) meses.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:2B0DF30F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 099/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 106/2018, referente ao Processo: Nº. 177/2018, **Objeto:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais. **Contrato Nº 099/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Contratante) e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LACERDA LTDA-ME** (Contratada),

Valor Total Estimado: R$1.836.100,00. Data da Assinatura: 07 de Agosto de 2018. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B60933E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 072/2018- Pregão Presencial N.º 049/2018. Objeto: adesão à ata de registro nº 5/2018, pregão eletrônico 10/2017, realizado pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação, para a aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento a rede municipal de ensino. Cl: 103/2018.Fornecedor: Tecno 2000 Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°21.306.287/00001-52, com sede na Rua Vereador Decio de Paula,101, Planalto – Formiga/MG- CEP: 35.570-000.

Rio Doce, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:C99AEFA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 45/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 45/2018**, Processo Licitatório nº 35/2018 Pregão Presencial nº 19/2018. Objeto: Fornecimento de matérias de expediente e de escritório. Valor R$: 17.873,00 (dezessete mil oitocentos e setenta e três reais).Vigência:08/06/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 08/06/2018.

EMPRESA ALTOS RIOS GRÁFICO E EDITORA-LTDA.
Contratado

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG
Contratante

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:F2792FC6

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 43/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 43/2018**, Processo Administrativo nº 36/2018.Dispensa 07/2018. Objeto:Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Rio Espera . Valor R$ 2.898,05 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Vigência: 04/06/208 a 31/12/2018. Data da assinatura: 04/06/2018. Contratado: Hideraldo Belini Pereira. Contratante: Município de Rio Espera-MG. Prefeito Municipal: Lucio Marcos da Silveira.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:12BA3246

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 44/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 44/2018**, Processo Administrativo nº 36/2018. Dispensa 07/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Rio Espera . Valor R$ 2.694,38 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). Vigência: 04/06/208 a 31/12/2018. Data da assinatura: 04/06/2018.

GERALDO EVANGELISTA HELENO.
Contratado

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG.
Contratante

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:7A0DFE28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3850/2018

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Cátia Aparecida Leonel, matrícula nº 1636, no período de 21/08/2018 a 09/09/2018.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.
Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 22 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2A7313E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico a RERRATIFICAÇÃO do Edital nº 042/2018, Pregão Presencial nº 034/2018, o qual tem por objeto a aquisição de peças e serviços para manutenção de máquinas pesadas. A rerratificação se dá pela necessidade de correção do anexo I. Portanto, **Onde se lê**, abertura dia 24/08/2018, **leia-se abertura dia 04/09/2018**. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Rosário da Limeira/MG.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:B6819AFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços n°. 006/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de campo de futebol, pagamento com Recurso Oriundo do Convênio SETOP/MG 1301001050/2017, em favor da empresa Construtora Alicerce MG Ltda**,** CNPJ 42.971.150/0001-92**,** cujo valor global da proposta é de R$165.725,24(Cento e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) com período de execução de 05(cinco) meses.

Rubelita/MG, 22 de agosto de 2018

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:43772B99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA TP 002/18

Ref. Tomada de Preço n° 002/2018 – Processo n° 061/2018

Cuida-se de processo licitatório deflagrado pela Administração Municipal para a contratação de serviço de engenharia visando areforma e a ampliação da Escola M. Professor Carneiro Vidigal e, em outro lote, a revitalização da rua de acesso à escola, conforme processo licitatório.
Ocorre que, na fase de julgamento das propostas comerciais, a empresaCONSTRUTORA LUTA LTDA.-EPP interpôs recurso contra a classificação das empresas PINTEL CONSTRUTORA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ITABIRA LTDA. e TARGINO DE SOUZA GUIDO, por apresentarem erros insanáveis na proposta, conforme razões de fls. 1380/1389, e a empresa PINTEL CONSTRUTORA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ITABIRA LTDA apresentou recurso quanto a sua desclassificação no lote 02, por entender possível as correções na planilha de composição de custo sem desclassificação das propostas, razãos às fls. 1372/1375 dos autos.
Devidamente intimados dos recursos apresentados, somente a empresa PINTEL CONSTRUTORA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ITABIRA LTDA., apresentou contrarrazões, conforme memoriais de fls. 1393/1406.
Em parecer técnico, o setor de Engenharia opinou contrariamente ao pedido da PINTEL, aduzindo que, de fato, há erro grave na composição de custos da empresa, com equívocos praticados quando da elaboração do orçamento, o que compromete a exequibilidade da proposta apresentada. Já o parecer referente ao recurso da empresa LUTA, este, não merece acolhida, eis que após análise minuciosa verificou-se que as falhas cometidas não tornam as propostas inexequíveis.
Em juízo de retratação, a CPL subsidiada no parecer técnico manteve sua decisão.
É, em síntese, o relatório.
DECIDO.
A lei n° 8.666/93, conhecida como Lei de Licitações, prevê em seu artigo 109, I "b", a possibilidade de o licitante apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 dias do julgamento das propostas.
Preliminarmente, passo a análise da tempestividade dos recursos apresentados. A decisão da CPL fora publicada em 26 de julho de 2018, ou seja, nos termos do artigo 109, I, "a" da Lei 8.666/93, os licitantes poderiam interpor recurso até 02 de agosto de 2017. Assim sendo, vislumbro que todos os recursos foram tempestivos, ou seja, apresentados dentro do prazo legal.
Quanto ao mérito, passo a análise individual dos recursos para melhor elucidação dos fatos.

I – DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA CONSTRUTORA LUTA LTDA.-EPP

Irresignada, questiona a recorrente a decisão da CPL em classificar as propostas comerciais das empresas PINTEL e TARGINO, por apresentarem erros insanáveis nas propostas.
Quanto a PINTEL, a licitante apresentou em desacordo a composição de BDI, nos itens risco e garantia/seguro. E a TARGINO apresentou composição de encargos sociais indevidos na formação de preço de mão de obra, bem como estipulou remuneração diferente para profissionais distintos, porém com a mesma base de cálculo.
De fato, a Administração apurou os erros praticados, no entanto, este são meros equívocos materiais, não sendo suficientes a inviabilizar as propostas apresentadas.
Na sua proposta a empresa PINTEL reduziu os percentuais dos itens Riscos e Garantia/Seguros, porém os percentuais fixados pela Administração foram subsidiados em decisão do TCU, acórdão 2622/2013, que prevê essas variações de faixas de acordo com o tipo de obra. Ainda se viu a ausência de previsão de custos com o imposto ISSQN. Contudo, a Administração entende que o licitante utilizou de percentual de BDI de 25,84%, idêntico ao utilizado pela administração, razão pela qual, ainda que com erros apresentados, a proposta é exequível. Não havendo motivos para sua desclassificação.
Quanto a tese de falha na composição de encargos sociais pela empresa TARGINO, a Administração reconheceu a inconsistência, porém, igualmente, não vislumbrou conduta incapaz de inviabilizar a exequibilidade da proposta, ou seja, os impactos financeiros a serem provocados pelo erro não afetam a proposta comercial da empresa.
Portanto, subsidiado nos pareceres técnicos constantes dos autos, mantenho a decisão da CPL para classificar as propostas das empresas PINTEL CONSTRUTORA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ITABIRA LTDA. e TARGINO DE SOUZA GUIDO.

I – DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA PINTEL CONSTRUTORA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ITABIRA LTDA.

Pleiteia o licitante recorrente a reforma da decisão da CPL para classificá-la no item 02, sob argumento de que suas falhas foram meros erros formais, cabendo a CPL a abertura de diligência para aclaramento e resolução das pendências.
No entanto, não assiste razão o recorrente, eis que os erros praticados evidenciam a inconsistência da proposta comercial, demonstrada nas divergências constantes entre a composição de custo e a planilha orçamentária nos seguintes itens: 3.1.5; 3.1.8; 3.1.9; 3.1.11; 3.2.1; e 3.3.7.
A gravidade do fato compromete a proposta comercial, na medida em que o licitante não consegue comprovar a suaexequibilidade. A composição de custo unitário é exatamente a ferramenta adequada a demonstrar a viabilidade do preço ofertado pelo licitante.
Não basta a simples oferta da proposta global. Esta é lastrada nos preços unitários e na sua composição. Havendo erros no preço unitário, este reflete diretamente no montante global.
Tal fato é melhor explicado nas palavras de Joel Niebuhr, veja-se:
"A jurisprudência vem assentando entendimento de que as propostas devem ser analisadas tanto sob a égide do preço global quanto do preço unitário. A premissa é de que o preço global provém do unitário. Ele é a soma do unitário. Se há problema no unitário, há problema no global, ainda que não sejam aparentes. Aliás, a exigência da apresentação dos preços unitários mesmo em licitação julgada pelo preço global presta-se justamente a este propósito, **permitir ampla e completa análise da aceitabilidade das propostas, sob todas as suas vertentes, a fim de possibilitar à Administração a identificação e a desclassificação de proposta defeituosa**". (Niebuhr, 2013, p.495).

A formação de preços de obras está disciplinada na Instrução Normativa n° 02/2008, MPOG, que dispõe o artigo 29-A, § 2°, na

necessidade de resolução de eventuais pendencias, desde que não comprometa a lisura da proposta, veja-se:

"erros no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, **e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação**".

Ainda sobre o tema o TCU tem reiteradamente se manifestando no sentido de exigir a avaliação dos preços unitários e os preços globais, veja-se:

"Estabeleça em seus instrumentos convocatórios, em atenção ao princípio do critério objetivo de julgamento das licitações, critérios objetivos de aceitabilidade das propostas das licitantes, tanto para o preço global como para os preços unitários. Acórdão 1324/2005 Plenário"

In casu, vislumbro que o edital impôs a necessidade de apresentação da composição de custos unitários, conforme cláusula III.2.3 e claramente definiu critérios para seu julgamento da proposta, no item III.2.7.
Assim, por descumprimento do item III.2.7 "l" e "m", assiste a CPL em desclassificar a proposta comercial da empresa recorrente no item 02, motivo pelo qual mantenho a decisão.
POR TODO O EXPOSTO, indefiro os recursos apresentados pelas razões aqui expostas, bem como subsidiado nos pareceres técnicos constantes dos autos.
Adjudico o item 01 em favor da empresa PINTEL CONSTRUTORA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ITABIRA LTDA, com a proposta comercial no importe de R$112.367,40 (cento e doze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)e o item 02 à empresa TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI-EPP, com a proposta comercial no importe de R$ 73.912,09 (setenta e três mil, novecentos e doze reais e nove centavos).

Publique-se.

Santa Bárbara, 21 de agosto de 2018

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:395C426F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 Processo n.º 061/2018Modalidade: Tomada de Preçosn.º 002/2018

LOTE	OBJETO	EMPRESA	VALOR
01	Execução de serviços de reforma e ampliação Escola Municipal Professor Carneiro Vidigal.	Pintel Construtora, Conservação e Limpeza de Itabira Ltda	R$ 112.367,40
02	Execução de serviços de revitalização de rua de acesso a Escola Municipal Professor Carneiro Vidigal.	Targino de Souza Guido Eireli - EPP	R$ 73.912,09
VALOR TOTAL			**R$ 186.279,49**

Santa Bárbara, 22 de agosto de 2018

DANIELA MARRA DE NOVAES
Diretora

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:15CC180F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/18- CONVOCAÇÃO

Ata Complementar do Pregão Presencial nº 070/18

Às 15 horas do dia 22 de agosto de 2018 reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio abaixo relacionados. A reunião teve por finalidade analisar o laudo de análise de amostras enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Emprego dos itens arroz, macarrão e café que compõem a cesta básica das empresas Comercial Crismilas Ltda e Comercial Kizumbita Eireli- EPP. As marcas Gladiador correspondente ao arroz e Burian corresponde ao café foram aprovadas. Foi reprovada a marca do macarrão "Don Sapore" por não se tratar de uma massa sêmola, conforme solicitado no edital.
Dessa forma, a pregoeira desclassificou as propostas das empresas Comercial Crismilas Ltda e Comercial Kizumbita Eireli- EPP. Ficam intimados os interessados na licitação para comparecerem no dia 24/08/2018 às 15h para habilitação da empresa classificada em segundo lugar a licitante CNA Multiformato e Logística LTda- ME.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Santa Bárbara, 22 de agosto de 2018.

DANIELA MARRA DE NOVAES ARAUJO
Pregoeira

LORENNA BATISTA CIRILO
Equipe de Apoio

ANA PAULA RESENDE GOMES

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B051D269

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2018

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/18 - PRC N.º 286/18 -. Menor preço por item.Exclusiva para MPEs Objeto: contratação de empresa para confecção de folder para divulgação das obras realizadas dentro do objetivo do plano de governo, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **04/09/2018** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 22 de agosto de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:AA494CFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2018

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/18 - PRC N.º 281/18 -. Menor preço por item. Exclusiva para MPEs. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, locação, montagem e desmontagem de stands e demais itens pertinentes, para a Prefeitura Municipal na XXI Feira Multissetorial a realizar-se entre os dias 27 e 30 de setembro de 2018, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **05/09/2018** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.
Santa Bárbara, 22 de agosto de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:447BA47C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3676/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 100.184,18 (cem mil cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.04.122.0055.1.079 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS GUARDA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	750	MULTRA	257	20.000,00
02.08.26.782.0042.2.111 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	369	CIDE	216	70.000,00
02.10.01.10.302.0059.1.089 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP ATENDIMENTO PSICOSOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	751	FESSUS	255	10.184,18
TOTAL DE CRÉDITOS				**100.184,18**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**100.184,18**
TOTAL DE RECURSOS	**100.184,18**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 20 de agosto de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:8C37EF5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3674/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	81		100	25.000,00
02.08.04.122.0036.2.104 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	335		100	400,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	807		100	1.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**27.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.03.08.244.0023.2.098 - MANUTENCAO ATIVID.CENTRO DE SEGURANCA ALIMENTAR				
339030 - Material de Consumo	164	FMAS	100	2.000,00
02.99.99.999.9999.9.999 - RESERVAS				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	703		100	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**27.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**27.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 20 de agosto de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:CD6E9DC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3677/2018

Proíbe a venda nos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, de bebidas em embalagens de vidro e utilização de copos de vidro durante a Festa do Trabalhador Rural de Santa Bárbara, Edição 2018, bem como proíbe a execução de musicas por particulares no local de realização da festa e seu entorno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos e artefatos de vidro na área reservada à realização da Festa do Trabalhador Rural de Santa Bárbara, Edição 2018, e seu entorno, de modo a preservar a integridade física e a segurança dos participantes e colaboradores durante o dia 26 de agosto deste ano.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso racional do espaço público destinado à realização do evento, visando à maior comodidade e conforto dos participantes e colaboradores da festa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes e colaboradores durante a Festa do Trabalhador Rural de Santa Bárbara, Edição 2018.

DECRETA:
Art. 1º. Fica proibida a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos ou quaisquer outros artefatos de vidro pelos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, durante a realização da Festa do Trabalhador Rural de Santa Bárbara, Edição 2018, a se realizar no dia 26 de agosto deste ano, na área que abrange toda a extensão da Rua Principal, na comunidade rural de Engenheiro Costa Lacerda.

Parágrafo Único. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspensas suas atividades durante a festividade, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Fica proibida a execução de músicas por veículos particulares, durante a realização da Festa do Trabalhador Rural de Santa Bárbara, Edição 2018, no logradouro definido no artigo 1º deste Decreto.

§1º. Os condutores e/ou proprietários dos veículos particulares, ao tomarem acesso aos locais definidos no art. 1º deste Decreto, deverão desligar todo e qualquer equipamento de som.

§2º. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o seu veículo removido para o depósito da Polícia Militar local, sem prejuízo das penalidades e multas cabíveis, nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e legislação municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 22 de agosto de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:3FC26622

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS- PÓS RECURSO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2018, torna público o resultado Pós Recurso das inscrições deferidas, solicitação de condições especiais e vagas reservadas as pessoas com deficiência. A integra dos resultados serão divulgados nos endereços eletrônicos www.santabarbara.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:1478BF7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo, ao processo licitatório supra descrito, para Concessão onerosa de espaços públicos destinados ao funcionamento de bares/lanchonetes localizados em praças públicas da sede do Município e do Distrito de Ribeirão de São Domingos, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: **ELIAS SALVADOR DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ n.º 30.973.863/0001-06, **VANDERCY JOSE DE SOUZA**, CNPJ n.º 30.970.117/0001-69, **MARIA MADALENA DA COSTA**, CNPJ n.º 30.974.010/0001-99, **ERNADES SANTANA DIAS**, CNPJ n.º 31.059.151/0001-49, **GINIMAR MARCOS DE SOUZA**, CNPJ n.º 26.786.918/0001-00, **GILMAR RODRIGUES DA SILVA**, CNPJ n.º 26.787.896/0001-94, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 21 de Agosto de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:186EED83

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de retifica em motor de veículo automotor de passageiros (ônibus), pertencentes a frota municipal, incluindo a mão-de-obra e todas as peças de reposição, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: A**UTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA**, CNPJ n.º 10.194.208/0001-42, com o valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Santa Margarida/MG, 21 de Agosto de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:2C1A72AE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 076/2018
DE: 13/06/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2018
CONTRATADO: ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.329.219/0003-40, Inscrição Estadual sob nº 394340692.02-39, situada na Rua São Roque, s/n, Vila Nova, município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de reparo e/ou recuperação da malha viária interna do município e construção de ondulações transversais (quebra-molas), a ser realizada com concreto betuminoso usinado quente (C.B.U.Q), englobando o fornecimento de todo material, mão-de-obra e equipamentos necessários à plena realização dos serviços

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 55.055,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação
VIGÊNCIA: 14/08/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:02.09.04.122.452.41.1096.4.4.9.0.5.1 - F 412

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:7A8B357B

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 055/2018. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de um veículo 0 km adaptado para ambulância tipo A (simples remoção), destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o termo de Compromisso n° 3157901712292024341. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da empresa: **DINAUTO LTDA**, CNPJ n.º 19.588.391/0004-88, com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8C8B717A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 151/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018. Partes: Município de Santa Margarida e **VIDERE CIRURGICA EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 05.451.370/0001-69. Objeto: Contratação de equipe médica composta por Médico Cirurgião Oftalmológico, Anestesista, Oftalmologista e 2 (dois) enfermeiros para realização de até 200 cirurgias de Facoemulsificação de lente intra ocular dobrável, com o todo Material e insumos por conta da equipe executora, inclusive assistência pré e pós cirúrgicas. Motivo: Fica alterado o valor por procedimento na quantia de R$ 694,44 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), o contrato de prestação de serviço, a contar da data de assinatura do presente termo 13/08/2018.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B18BB6D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 035/PMSR/2018- Tomada de Preço 002/PMSR/2018 - **Objeto**: "Seleção e contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Sede do Município, incluindo material, mão de obra e fornecimento e instalação de placa de obra, por empreitada global, tudo em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária de custos, nos termos específicos constante do anexo I deste edital – termo de referência e memorial descritivo."

Data da Abertura: 28/08/2018, às 08:00horas maiores informações-diariomunicipal.com.br/amm.mg. ou tel: 31 -3718-6104 – licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br.

RAQUEL SIQUEIRA
Responsável pela Publicação

CANCELAMENTO: Fica cancelada a Licitação retro mencionada, por divergências insanáveis no Instrumento convocatório.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:43FF23C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.196/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Considerando, que um arquivo foi enviado equivocadamente para publicação,
Considerando que o arquivo não refletia o teor da Lei 3.196/2018;
O Munícipio de Santa Vitória torna público, que deve ser desconsiderada a publicação realizada no dia 15 de agosto de 2018, e torna pública a Lei 3.196/2018, conforme foi aprovada pela Câmara Municipal de Santa Vitória.

LEI PM/Nº 3.196/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

"Autoriza desafetação de área destinada a via pública e sua transformação em lote urbano, bem como doação da referida área para a Empresa Laticínios Catupiry Ltda e determina outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de sua finalidade pública, parte do trecho integrante da Rua Minas Gerais com as seguintes medidas e confrontações:

"parte da avenida Minas Gerais, com área de 515,20m², (quinhentos e quinze metros e vinte centímetros quadrados), situado entre a rua Orlandino de Lima e o Lote 15 da quadra 20, (Bairro Centro) medindo 14m, pela rua Orlandino de Lima, 14 metros do lado oposto com o lote 15, da quadra 20; medindo 36,80m pelo lado direito com APP do Córrego Santa Vitória e finalmente 36,80m à esquerda do lote 11; de propriedade do Município de Santa Vitória, MG."

Art. 2º A área descrita no artigo 1º fica transformada em lote urbano definitivo.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder com a doação do lote de terreno descrito no artigo 1º desta Lei à empresa Laticínios Catupiry Ltda, inscrita no CNPJ/MF 61.087.367/0016-65, objetivando a expansão e ampliação de suas dependências junto à sede, para expansão imediata de suas atividades.

Art. 4º O donatário deverá iniciar o empreendimento em até 06 (seis) meses, devendo concluí-lo em 01 (um) ano, contados da promulgação da presente Lei, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, mediante lei autorizativa da Câmara Municipal.

Art. 5º Não havendo cumprimento do disposto na presente lei, a área e possíveis benfeitorias edificadas pelo donatário, serão revertidas ao erário público do Município, sem quaisquer ressarcimentos ou indenizações em relação às benfeitorias existentes.
Parágrafo único. Excetuam-se do previsto no artigo 5º os equipamentos e maquinários de produção por ventura anexados ao imóvel, bem como as benfeitorias voluptuárias, as quais poderão ser levantadas pelo donatário.

Art. 6º A escritura de doação constará cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade, podendo a propriedade do imóvel ser transferida em caso de fusão, cisão, incorporação mediante autorização legislativa.

Art. 7º As despesas decorrentes da Escritura Pública de Doação de que trata o presente artigo serão de responsabilidade do donatário.

Art. 8º Fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória-MG autorizado a proceder à abertura de matrículas, registros e averbações dos terrenos urbanos, correspondentes aos lotes constantes da quadra retro citada.

Art. 9º O Serviço de Cadastro Físico procederá às anotações correspondentes à alteração introduzida por esta Lei.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 22 de agosto de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:18825715

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM 3.198/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

LEI PM 3.198/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS e determina outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS – órgão da administração do Município, com caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador das políticas, planos e programas referentes à política municipal de habitação de interesse social.

§1º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social será composto por:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;
III- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;
V - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
VI - 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
VII - 01 (um) representante do Ministério Público Estadual;
VIII – 01 (um) representante do Poder Judiciário;
IX- 01 (um) representante da ACISV - Associação Comercial e Industrial de Santa Vitória;
X - 02 (dois) representantes de entidades civis sem fins lucrativos;
XI - 01 (um) representante da COPASA;

§ 2º No ato de indicação de cada representante titular dos órgãos relacionados nos incisos I a VI, deverá ser indicado o seu respectivo suplente.

§ 3º Os representantes - titular e suplente - das entidades elencadas nos incisos VI a X serão indicados por cada instituição, formalmente, por escrito.

§ 4º A presidência do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social-CMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no primeiro mandato de instalação e no mandato subsequente pelo Secretário Municipal de Obras e estes se alternarão nos mandatos subsequentes.

§ 5º Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social providenciar o local para as reuniões do CMHIS.

Art. 2º Os membros do Conselho serão nomeados para o exercício de um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.
Parágrafo único. A atuação como membro do Conselho Municipal de Habitação de interesse Social é considerado serviço público relevante, sendo que tal atividade será desempenhada sem qualquer espécie de remuneração.

Art. 3º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 60 (sessenta) dias e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação direta do Presidente.

§ 1º As deliberações do Conselho serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 2º As decisões emanadas do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social serão consignadas em ata a ser lavrada em livro próprio e assinada pelos membros do Conselho.

Art. 4º Ao Prefeito Municipal compete a nomeação e a destituição dos membros do CMHIS, através de portaria.

Art. 5º As despesas necessárias para funcionamento do Conselho correrão por conta do orçamento geral do Município.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 1.582/2000.

Santa Vitória, 22 de agosto de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:FF625B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL CONVOCATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
TIPO: MENOR PREÇO
O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **CÂMARA MUNICIPAL**, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 65, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.774.777/0001-31, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **SEBASTIÃO CARLOS PIRES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.447.380, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 035.664.116-39 e a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002/2018, datada de 09 de maio de 2018, e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como especificações e anexos do presente Instrumento Convocatório, torna pública a realização de licitação no **dia 05 de setembro de 2.018, às 16hs30min**, em sua na sede, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA DE LEI, DE DEMOLIÇÃO E MÃO DE OBRA; MATERIAL DE ALVENARIA E MÃO DE OBRA, CONFORME CONSTA NO PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS (PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL) E NO ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços**, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MELHOR PREÇO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO ORÇAMENTO VIGENTE: 01.001.01.031.0001.1001.449051.
HORÁRIO/DATA DO CERTAME: 16H. e 30 min. do dia 05 de setembro de 2018.
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO: 31 DE AGOSTO DE 2.018, DAS 08H:30MIN. À 17H:30MIN., À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA CORMECIAL: 05 DE SETEMBRO DE 2.018, ÀS 16H:30MIN., À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SESSÃO DE JULGAMENTO: 05 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 16H. E 30 MIN, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.
INFORMAÇÕES/DIVULGAÇÃO: Site: **www.camarasaaventureiro.com.br,** Email: **camarasaaventureiro@yahoo.com.br** ou na **SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL,** localizada na Praça Barão da Conceição, nº 65, Bairro Centro, na cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.670-000, durante o expediente do órgão licitante, no horário de **08h30min às 17h30min**, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "CREDENCIAMENTO", "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de agosto de 2018.
KAMILA APARECIDA PIRES
Presidente

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:789727DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 005/2018

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de agosto de 2018.
AVISO DE LICITAÇÃO N° 005/2018

(Portaria nº 002/2018, datada de 09 de maio de 2018, e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sendo a presente licitação do tipo MELHOR PREÇO.)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N° 001/2018 - TIPO MELHOR PREÇO.

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA DE LEI DE DEMOLIÇÃO E MÃO DE OBRA, MATERIAL DE ALVENARIA E MÃO DE OBRA, CONFORME CONSTA NO PROJETO ARQUITÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA E NA PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS.

SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO: 31 DE AGOSTO DE 2.018, DAS 08H:30MIN À 17H:30MIN., À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA CORMECIAL: 05 DE SETEMBRO DE 2.018, ÀS 16H:30MIN., À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SESSÃO DE JULGAMENTO: 05 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 16H. E 30 MIN, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:
Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – MG, SEDIADA A PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº. 65, CENTRO – SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – MG.
TEL.: (32)3286-1146
E-MAIL: camarasaaventureiro@yahoo.com.br
SITE: www.camarasaaventureiro.com.br

SEBASTIÃO CARLOS PIRES
Presidente

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:33280877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **05 de setembro de 2018 ás 08h30min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, menor preço por Item, com itens exclusivos **para ME'S, EPP's** objetivando **Registrar preços para eventual fornecimento de Material Esportivo, Uniformes e Serviços de pintura em Silk Screen conforme planilha de especificações para manutenção das Secretarias Municipais,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 22 de agosto de 2018.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria nº 023 de 03 de abril de 2018.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:6BE45360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 99/2018 EDITAL Nº. 80/2018

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de cestas básicas destinadas ás famílias carentes atendidas nos CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Entrega dos envelopes: Até 05/09/2018 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 22 de agosto de 2018.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CE06FCF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa **MICHELANDES DA SILVA ASSIS 058.681.806-58**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Antônio Ricardo, nº. 150, centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 30.815.637/0001-05, para a prestação de serviços de marketing institucional para divulgação das atividades de todas as Secretarias do Município de São Francisco do Glória. Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), prazo do contrato: 4 (quatro) meses, cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 22 de Agosto de 2.018.
WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:47628AE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- TERMO DE ADESÃO Nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG,toma público o extrato de**RATIFICAÇÃO**, Procedimento Administrativo nº 066/2018- Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018- Termo de

Adesão nº 004/2018, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para Registro de Preços para aquisição de Compra Estadual de Medicamentos II, através procedimentos de carona à Ata de Registro de Preços, objeto do desfecho do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 440/2017 – Planejamento SIRP Nº 440/2017 – Atas de Registro de Preços nº I, II, III, XI e XIII – SEPLAG, com fulcro no caput do art. 25, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e alterações, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE :**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG.**CONTRATADAS: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, Valor Global Estimando **R$ 243.364,68 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);ALFALAGOS LTDA**, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, Valor Global Estimado **R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº 18.269.125/0001-87,Valor Global Estimado **R$ 14.320,00 (quatorze mil e trezentos e vinte reais); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**,CNPJ nº 73.856.593.0010-57,Valor Global Estimado R$**134.445,10 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)** e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**CNPJ nº 12.927.876/0001-67,Valor Global Estimado-**R$ 42.667,50 (quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)**.

São João da Ponte/MG.

DANILO WAGNER VELOSO.

24 de julho de 2018.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:DF753A8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO E RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna pública a **EXCLUSÃO** do item 23, da ATA Nº I- 440.2017-SEPLAG, haja visto que o mesmo encontra-se com o seu valor homologado, superior ao valor da tabela CEMED e **RETIFICADO** o valor do item 48, da ATA XIII-440.2017-SEPLAG, haja visto que é vedada a cobrança de ICMS para o referido item a órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme CONVÊNIO ICMS 87/02. Procedimento Administrativo nº 066/2018, Inexigibilidade nº 007/2018, Termo de Adesão nº004/2018. As demais permanecem inalteradas.

São João da Ponte – MG, 31 de Julho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:36AFBC02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº013/2018, Processo Licitatório nº.008/2018-Tomada de Preços nº. 003/2018- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ:17.648.108/0001-98. OBJETO:Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para conclusão da obra do prédio para atender o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, neste Município, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 724 – Resolução SES/MG nº 4058 de 06/12/2013; Resolução SES/MG nº 4089 de 18/12/2013; Resolução SES/MG nº 4548 de 18/11/2014, Resolução SES/MG nº 4975 de 21 de Outubro de 2015 bem como a Resolução SES - MG Nº 6.005, de 06 de Dezembro de 2017, Celebrado entre o estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG / Fundo Estadual de Saúde e o Município de São João da Ponte - MG, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**Fica prorrogada a vigência contratual até06 de outubrode 2018**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG,07 de Agosto de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:32EC4963

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2018, Processo Licitatório nº. 115/2017-Tomada de Preços nº. 017/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **R&D CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.658/000190**. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a Execução de reformas nas Escolas Municipais, localizadas nas comunidades rurais sendo elas: Comunidade de Ribeirão do Ouro; Comunidade de São Miguel; Comunidade de Vera Cruz e Comunidade Caxambu neste Município, conforme detalhado nos memoriais descritivos, planilhas orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos arquitetônicos, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fica prorrogada a vigência contratual até 15 de setembro de 2018, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 17 de julho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:8BF776CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2018, Processo Licitatório nº. 114/2017-Tomada de Preços nº. 016/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **R&D CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.658/000190**. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a Execução de reformas nas Escolas Municipais, localizadas nas comunidades rurais sendo elas: Comunidade de Vereda Viana; Comunidade de Agreste; Comunidade de Tamboril; Comunidade de Sete Ladeiras e Comunidade Terra Dura, neste Município, conforme detalhado nos memoriais descritivos, planilhas orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos arquitetônicos, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fica prorrogada a vigência contratual até 15 de setembro de 2018, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 17 de julho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:572CA318

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

O Município de São João da Ponte/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com esteio na Lei nº 13.019/2014, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com esteio na Lei nº 13.019/2014, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 003/2018,visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrarAcordo de Cooperação que tenha por objeto a disponibilização de recursos paramanutenção da infraestrutura de serviços tais como fornecimento de água e outros nas comunidades rurais do Município de São João da Ponte, com disponibilização de mão-de-obra para execução de serviços, conforme estabelecido neste Edital. Envio das propostas, envelope I pelas OSCs: 26/09/2018 08h:30min.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão de Seleção.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:AFFB4C74

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
RESULTADO DO RECURSO PROC. 67/2018 P.P. 38

O Município de São João da Ponte – MG, torna público o resultado do julgamento do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO apresentando pela empresa **MONVEP CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, referente ao **Processo Licitatório Nº 067/2018, Pregão Presencial Nº 038/2018**, que tem como objeto Contratação de empresas do ramo, para **Fornecimentode 01(hum) veículo do tipo caminhão Basculante**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos seguintes termos: Considerando que houve avaliação do Pedido de Anulação por Instancia Superior (Autoridade Máxima Municipal), que alterou a decisão da Comissão de Pregão, acolhendo os termos do pedido tempestivamente apresentado pelo licitante(**MONVEP CAMINHOES E ONIBUS LTDA)**. Fica**ANULADA**a decisão da Comissão de Pregão quanto à habilitação da empresa DEVA VEICULOS LTDA, declarando a empresa**DEVA VEICULOS LTDA INABILITADA.**Fica determinada a data do dia 28/08/2018 às 08h:00min, para abertura do envelope bem como à avaliação documental da empresa MONVEP CAMINHOES E ONIBUS LTDA.

São João da Ponte/MG, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:2520B663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0211/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0085/2018

Extrato de Ratificação de Anulação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições **RESOLVE ANULAR** o processo licitatório nº 0211/2018 - Pregão Eletrônico nº 85 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços no transporte de pacientes em UTI MÓVEL, para urgência e emergência em pacientes adultos, neonatal/infantil, com alto risco de morte e de caráter eletivo, deste município, pelas razões expostas e em especial pela falha insanável ocorrida na sessão de lances, na forma eletrônica, em conformidade com o art. 49 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações .

São Lourenço, 21 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6ADD59AB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 026/2018

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli – valor total de **R$ 5.780,00**;
E homologa o Processo Licitatório nº 123/2018, Pregão Eletrônico nº 026/2018, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serra de aço, estopa branca e lixa d'água. Eugênio Ferraz.

São Lourenço/MG, 18/07/2018.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:182A0A12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICACÃO DO RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GLP(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Cortes /MG, através de seu Prefeito Municipal torna público na forma da Lei Federal nº 8.666/93, consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do Pregão Nº 54/2018, conforme abaixo:

LUVIFLA MERCEARIA LTDA
VALOR: R$ 83,00 GLP 13KG

SENADOR CORTES, 22/08/2018

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:52BE02C8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

DATA: 22/08/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GLP(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: LUVIFLA MERCEARIA LTDA, CNPJ: 71.017.289/0002-80, localizada na Rua Perciliana Toledo Guerra, 277, Monte Verde, Senado Cortes.

VALOR R$ 83,00 GLP 13KG/UNID.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG.

PRAZO: As atas de registro de preços iniciam suas vigências em 22/08/2018, com término em 22/08/2019.

Publique-se.

PEDRO PAULO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:29E9CF22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 059/2018, Pregão Presencial nº 039/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE OFICINA (ORIENTADOR SOCIAL) PARA ACOMPANHAR OS CURSOS DE CONVIVÊNCIA DO CRAS E FORRO DA TERCEIRA IDADE DO MUNÍCIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 04/09/2018. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial. Edital disponível no site: www.smg.mg.gov.br.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 22/08/2018

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:3000CE50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 060/2018, Pregão Presencial nº 040/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DO MUNICÍPIO/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, PRESTANDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 05/09/2018. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial. Edital disponível no site: www.smg.mg.gov.br.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 22/08/2018

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:72A68D8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 005/2018 PP 004/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 DATA DE ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 21 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E SERVIÇOS DE DUPLAGEM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS.
CONTRATADO: ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.598.045/0001-11, DO VALOR:**R$ 417.045,00 (quatrocentos e desessete mil e quarenta e cinco reais)**N° da Ata de registro de preços: 11/2018.
CONTRATADO: FJ PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.680/0001-25, DO VALOR:**R$ 438.846,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais)**N° da Ata de registro de preços: 12/2018.
CONTRATADO: VILLAGE AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.184/0001-35, DO VALOR:**R$ 205.320,00 (duzentos e cinco mil e trezentos e vinte reais)**N° da Ata de registro de preços: 13/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:D0965408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 69/2018. Processo n.º 183/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Torneiro Mecânico**.** Empresa vencedora: a) Walter Jose Mendes-ME CNPJ sob o nº. 11.236.946/0001-78 valor R$ 20.000,00.

Serrania, 23 agosto de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:7464FF1D

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 69/2018. Processo n.º 183/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Torneiro Mecânico. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: a) Walter Jose Mendes-ME CNPJ sob o nº. 11.236.946/0001-78 valor R$ 20.000,00.

Serrania, 23 de agosto de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1035858C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 125/2018. Pregão nº 69/2018. Processo nº. 183/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Torneiro Mecânico. Detentora: a) Walter Jose Mendes-ME CNPJ sob o nº. 11.236.946/0001-78 valor R$ 20.000,00. Vigência: 23/08/2018 a 22/08/2019.

Serrania, 23 de agosto de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8C0685A0

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 71/2018. Processo Licitatório nº 186/2018. OBJETO: Pregão Presencial objetivando a implantação do sistema de registro de preços para aquisição de enfeites decorativos para as festividades natalinas. Comunica aos interessados a implantação do sistema de registro de preços. Fica mantida a data de abertura para o dia 30/08/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 21 de agosto de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A55CA93C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 87/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Prefeitura Municipal de Tapira.

A Prefeita Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º- Fica estabelecido a suspensão do expediente da Prefeitura Municipal de Tapira no dia 21 de Agosto de 2018, após 12h00min, em decorrência da mobilização contra ato do governo do Estado, organizada em razão da ausência de repasse de verbas constitucionalmente asseguradas aos Municípios, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tapira, 20 de Agosto de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:175E2096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

INICIO: 23/08/2018	TÉRMINO: 23/08/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 037/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 018/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE TODOS OS RESIDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES DOS GRUPOS "A, B e E" DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, ASSIM DEFINIDOS PELAS RESOLUÇÕES Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04 - POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **23 de agosto de 2019**, a contar de 23 de agosto de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 22 de agosto de 2017.
VALOR GLOBAL	**R$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais).**
RAZÃO SOCIAL	**SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA**
CNPJ:	05.266.324/0003-51

Tapira/MG, 23 de agosto de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:29988BC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedor: Restaurante e Pousada Cancela's Eireli-ME foi considerada vencedora do item conforme demonstrado em relatório anexo, totalizando R$ 67.000,00. DATA: 21/08/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. REFERÊNCIA: Pregão nº 062/2018. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de alimentação tipo Self-Service com balança para atender as demandas do Município de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 22/08/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B6F88C3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 047/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 047/2018 – 25/07/2018, 9:00 horas. Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria, técnico administrativa, visando o planejamento, organização, acompanhamento, análise e planos com vistas para obtenção do ICMS Cultural, ICMS Turístico e ICMS Esportivo de acordo com as descrições exigidas pelos órgãos competentes das 03 (três) áreas citadas: Cultura e Patrimônio Histórico, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e Esporte e Lazer. - Empresa vencedora: MGTM LTDA foi considerada vencedora do lote 01, especificados no Relatório de Lances em anexo, totalizando R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Teófilo Otoni, 22/08/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B5259EFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº00095/2018. PROCESSO: N° 000428/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: Nº00095/2018. Processo: N° 000428/2018. Objeto: Aquisição De Equipamentos Permanentes De Escritório, Informática E Hospitalar Para A Programa Saúde Da Familia, Centro De Saúde Marcílio Almeida Junqueira, Parque Das Colibras - Emenda Nº 20180007/2015 Aelton Freitas. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes:Dia 10 De Setembro De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 22 De Agosto De 2018.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:BDE18E88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00094/2017 – DISPENSA Nº 00056/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00094/2017 – Dispensa Nº 00056/2017. Objeto: Locação De Imóvel Utilizado Para As Instalações Do Programa Bolsa Família, Situado À Rua Joaquim Bento De Carvalho, 251, Centro. Locadora: Vera Maria Carneiro Pereira Gadbem. Cpf: 461.437.006-30. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 03/06/2019**.** Autorização: Cláusula 7.2 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00056/2017. Início Vigência: 11/08/2018 Até 10/08/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 11 De Agosto De 2018.
Três Corações, 11 De Agosto De 2018.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretário De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:FB67C580

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2018 TERMO ADITIVO CONTRATO N° 00062/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo Contrato N° 00062/2017 – Inexigibilidade Nº 00011/2017. Objeto: Contratação De Pessoas Jurídicas E Físicas, Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas Nas Unidades De Saúde. Fornecedor: Clínica Médica Schlemper Ltda. Cnpj: 14.233.622/0001-74. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12(Doze) Meses**.** Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00011/2017. Início Vigência: 01/06/2018 Até 31/05/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 01 De Junho De 2018.

Três Corações, 01 De Junho De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:19FEDB50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00078/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00078/2017 – Inexigibilidade Nº 00011/2017. Objeto: Contratação De Pessoas Jurídicas E Físicas, Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas Nas Unidades De Saúde. Fornecedor: Polcaro E Regina Serviços Medicos Ltda. Cnpj: 15.512.391/0001-09. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12(Doze) Meses**.** Autorização: Cláusula 2,1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00011/2017. Início Vigência: 01/07/2018 Até 30/06/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 01 De Julho De 2018.

Três Corações, 01 De Julho De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:4AB85FC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00080/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00080/2017 – Inexigibilidade Nº 00011/2017. Objeto: Contratação De Pessoas Jurídicas E Físicas, Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas Nas Unidades De Saúde. Fornecedor: Couto E Sandy – Consultorio De Pediatria Ltda – Me. Cnpj: 10.460.858/0001-92. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12(Doze) Meses**.** Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00011/2017. Início Vigência: 01/07/2018 Até 30/06/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 01 De Julho De 2018.

Três Corações, 01 De Julho De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:44345A64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00081/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00081/2017 – Inexigibilidade Nº 00011/2017. Objeto: Contratação De Pessoas Jurídicas E Físicas, Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas Nas Unidades De Saúde. Fornecedor: João Paulo Brandão Rodrigues & Cia Ltda. Cnpj: 19.223.311/0001-48. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12(Doze) Meses**.** Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00011/2017. Início Vigência: 01/07/2018 Até 30/06/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 01 De Julho De 2018.

Três Corações, 01 De Julho De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:136D6191

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00082/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00082/2017 – Inexigibilidade Nº 00011/2017. Objeto: Contratação De Pessoas Jurídicas E Físicas, Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas Nas Unidades De Saúde. Fornecedor: Albn – Serviços Médicos Ltda – Me. Cnpj: 15.217.879/0001-03. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12(Doze) Meses**.** Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00011/2017. Início Vigência: 01/07/2018 Até 30/06/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 01 De Julho De 2018.

Três Corações, 01 De Julho De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B82AD4A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00083/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00083/2017 – Inexigibilidade Nº 00011/2017. Objeto: Contratação De Pessoas Jurídicas E Físicas, Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas Nas Unidades De Saúde. Fornecedor: Renata Vendramini Lemes – Me. Cnpj: 28.055.753/0001-13. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12(Doze) Meses**.** Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00011/2017. Início Vigência: 01/07/2018 Até 30/06/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 01 De Julho De 2018.

Três Corações, 01 De Julho De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:139CC57C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00090/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00090/2017 – Inexigibilidade Nº 00011/2017. Objeto: Contratação De Pessoas Jurídicas E Físicas, Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas Nas Unidades De Saúde. Fornecedor: Clínica Nissan Ltda – Me. Cnpj: 03.856.561/0001-85. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12(Doze) Meses**.** Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00011/2017. Início Vigência: 01/07/2018 Até 30/06/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 01 De Julho De 2018.

Três Corações, 01 De Julho De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:16B50149

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00092/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00092/2017 – Inexigibilidade Nº 00011/2017. Objeto: Contratação De Pessoas Jurídicas E Físicas, Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas Nas Unidades De Saúde. Fornecedor: Thereza Lopes De Oliveira – Me. Cnpj: 27.862.855/0001-88. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12(Doze) Meses**.** Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00011/2017. Início Vigência: 01/07/2018 Até 30/06/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 01 De Julho De 2018.

Três Corações, 01 De Julho De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:CCE4D22D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00051/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00051/2018 – Pregão Presencial Nº 00069/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação Dos Serviços, De Forma Parcelada E Por Produtos Específicos, Visando À Implantação De Sistema Web De Gestão Territorial Com Fornecimento, Implantação, Treinamento, Manutenção E Suporte, Atualização Da Planta De Valores Genéricos (Pvg), Revisão Do Código Tributário Municipal, Redefinição Do Limite De Perímetro Urbano, Revisão Cadastral E Demais Serviços Necessários. Fornecedor: Norplan – Consultoria E Projetos Ltda – Me. Cnpj: 01.542.070/0001-34. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Aproximadamente 13,58% (Treze Vírgula Cinquenta E Oito Por Cento) Em Função Da Inclusão Qualitativa De Itens. Autorização: Cláusula 9.1.1 Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 00069/2017. Início Vigência: 09/07/2018 Até 31/12/2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 09 De Julho De 2018.

Três Corações, 09 De Julho De 2018.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.
Secretário De Finanças

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:FCE0A10A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00117/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00117/2017 – Tomada De Preços Nº 00006/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção Na Galeria Pluvial, Em Tubos De Concreto Armado, Diâmetro 800mm, No Bairro Santa Tereza, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Necessários Para A Realização Da Obra. Fornecedor: Construcawa Engenharia Ltda. Cnpj: 10.650.476/0001-21. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Preço De Aproximadamente 24,99%(Vinte E Quatro Vírgula Noventa E Nove Por Cento) Em Função Do Acréscimo De Quantitativo. Autorização: Cláusula 18.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 00006/2017. Início Vigência: 18/07/2018 Até

24/09/2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 18 De Julho De 2018.

Três Corações, 18 De Julho De 2018.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretário De Obras E Serviços Públicos

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D1EAC82E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00186/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092/2014

Prefeitura Municipal De Três Corações. 3º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00186/2015 – Pregão Presencial Nº 00092/2014. Objeto: Locação De Plotter Com Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva. Fornecedor: Copyuai Locação De Equipamentos Ltda. Cnpj: 05.691.235/0001-90. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 27/07/2019. Autorização: Cláusula 12ª Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 00092/2014. Início Vigência: 28/07/2018 Até 27/07/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 28 De Julho De 2018.

Três Corações, 28 De Julho De 2018.

ANTONIO CARLOS GUEDES.
Secretário De Planejamento

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:1382A051

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
9º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00103/2016 – DISPENSA Nº 00048/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. 9º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 00103/2016 – Dispensa Nº 00048/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Remanescente De Obra, Relativos À Edificação Da Oficina Ortopédica, Localizada Na Rua Aurélio Gazolla - Nº 350 - Colônia Santa Fé - Fhemig, De Acordo Com Os Projetos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico/Spda/Telefonia, Hidráulico, Sanitário, Combate Á Incendio, Com Fornecimento De Mão De Obra E Materiais/Equipamentos Necessários. Fornecedor: A E F Construtora Ltda. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 03/06/2019**.** Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00048/2016. Início Vigência: 04/08/2018 Até 03/06/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 04 De Agosto De 2018.

Três Corações, 04 De Agosto De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D4AB149F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO N.º 170/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. LUIS CLAUDIO DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **LUIS CLAUDIO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. M – 6.986.402, inscrito no CPF sob o nº. 810.826.146-53, residente e domiciliado na Rua Alemanha, nº. 52, Bairro Parque das Nações, nesta cidade de Três Marias/MG, 170/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº. 011/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 170/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº. 2.553/2015, Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. Luis Claudio da Silva para o Sr. Leonardo Franklin Nascimento Silva, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A94E8111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 170/2012.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 170/2012 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **LUIS CLAUDIO DA SILVA**, firmado em 27 de dezembro de 2012, consoante **Processo Licitatório nº 121/2012 - Concorrência Pública nº 011/2012**, em conformidade com a Lei Federal nºs. 8.663/1993 e 12.009/2009 e as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes já devidamente qualificadas no termo original, resolvem retificar a Cláusula Segunda e ratificar as demais cláusulas do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 170/2012, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do prazo da permissão, constante na Cláusula Segunda e interromper a Prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi, após cumpridas as obrigações estabelecidas na legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi original, passando o mesmo a vigorar até **26 de dezembro de 2027.**

§ 1º. A Prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi ficará interrompida, a pedido do permissionário, de **26/12/2017 a 24/04/2018**, conforme requerimento e Parecer anexo.

§ 2º. A retomada da prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi se dará ao término do prazo de interrupção ou a qualquer instante, desde que requerida pelo permissionário e desde que seja por este apresentada toda a documentação exigida na legislação vigente, sob pena de rescisão da permissão concedida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE E DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi ora aditado, que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6A683494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 237/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.0 08/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE**, e, o **LEONARDO FRANKLIN NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, portador da RG nº MG-16.761.786 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 119.213.216-52, residente à Rua Alemanha, nº. 52, Bairro Parque das Nações, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone (38) 98808-6637, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Luis Claudio da Silva para o Sr. Leonardo Franklin Nascimento Silva, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Rua dos Gerânios, nº. 44, Bairro Centro, Telefone (38) 3754-4414, nesta cidade de Três Marias/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta clausula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;

Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de Abril de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:ED09CEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 122/2018**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação de nº 021/2018**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.
Três Marias, 20 de agosto de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CA0AFF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item objetivando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas, calças e bonés para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços,**

que integram o Edital. Julgamento: 05/09/2018, às 13:00hs. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 22 de agosto de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:17E62213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 081/2018 – PROCESSO Nº 1327/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Carnes e Embutidos.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15h do dia 05 de setembro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE AGOSTO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5FC2CF29

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 079/2018 – PROCESSO Nº 1321/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Extintores, bem como a prestação de serviços de recarga dos mesmos.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 05 de setembro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE AGOSTO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9CCDB868

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-023/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 - PROCESSO Nº 054/2014.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-14. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em 17/08/2018 e encerrando-se em 16/08/2019, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:370107EB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: POTENCIAL POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.681.600/0001-50. Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, iniciando-se em 26/08/2018 e encerrando-se em 26/10/2018, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 17 de agosto de 2018.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:256C7B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 102/2018, Pregão Presencial nº. 079/2018, que objetiva a aquisição de 01 (um) veículo tipo furgoneta com carroceria adaptado para ambulância de simples remoção nos termos do Termo de Compromisso Ambulância nº. 3169601712191336380 na quantidade e especificação contida no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 06/09/2018 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra-se disponível na página http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-2018-prefeitura-municipal/.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:AE0694D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 104/2018, Pregão Presencial nº. 081/2018, que objetiva a aquisição de 01 (um) veículo tipo furgoneta com carroceria adaptado para ambulância de simples remoção nos termos do Termo de Compromisso Ambulância nº. 3169601712261341101 na quantidade e especificação contida no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 06/09/2018 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra-se disponível na página http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-2018-prefeitura-municipal/.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1B8470DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA CONVOCA AS EMPRESAS BT CONSTRUÇÕES LTDA E FALK CONSTRUTORA LTDA PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2018 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO CYNTHIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 848952/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA A SER REALIZAR NO DIA 17/09/2018 ÀS 14:00 HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINSITRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CBA2F996

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA CONVOCA AS EMPRESAS BT CONSTRUÇÕES LTDA E FALK CONSTRUTORA LTDA PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2018 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO CYNTHIA E BOA VISTA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 848986/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA A SER REALIZAR NO DIA 19/09/2018 ÀS 14:00 HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:39DE5FCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2018

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 090/2018 – Pregão Presencial nº. 068/2018
Data da Abertura: 22/08/2018
Abertura da Sessão: 14:00hs
Objeto: Aquisição de um veículo, tipo minibus, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Tupaciguara, conforme quantidade e especificação contida no Termo de Referência.

Empresas Participantes: Auto Sete Veículos e Peças Ltda
Casa da Transmissão Caminhões, Motores & Peças Ltda
LICITAÇÃO FRACASSADA

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:16854EB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE EXRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público extrato de contrato n° 66 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ubaí e a empresa: EXPRESSO CANOAS LTDA-ME Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Diversos de Passageiros (Atletas e Comissão técnica), para participação de Campeonatos e eventos de futebol, conforme descriminado no anexo I deste Edital. Pelo valor global de R$34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais).
Vigência do Contrato: 15 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Ubaí, 22 de Agosto de 2018

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:528DF1C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 061/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 05 de Setembro de 2018, às 14:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 061/2018 objeto: Aquisição de Material Didático e Pedagógico, objeto do Termo de Compromisso PAR nº 201306258. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 22 de Agosto de 2018 (a)

THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:0821BD9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2017 - ADESÃO Nº 014/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 134/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 041/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 220/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 022/2017

Vespasiano, 27 de agosto de 2018.

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretária Municipal de Saúde, **NOTIFICA/ADVERTE** a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Três, 284, Parque Norte – Vespasiano-MG, CEP 33.200-000, **CNPJ 21.681.325/0001-57**, neste ato representada pela Sra. **ERIKA PENHA GAIGHER VIANA**, portadora do CPF nº043.067.556-90, CI nº 11.274.727, para que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, apresente defesa referente à conduta da mesma consistente na não entrega dos medicamentos solicitados nas NAFs 2484/001, 2293/0001, 2082/0001, 1227, 653 e 693.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, a sujeitarão às penalizações constantes nas respectivas Atas de Registro de Preços, incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, ou enviada para o endereço de email wesley.e.santos@vespasiano.mg.gov.br.

WESLEY SANTOS
Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:218250F1

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADIAMENTO DE DATA DE ABERTURA DO PL Nº 115/2018 – PP RP Nº 033/2018

A Pref. de Vespasiano torna publico o adiamento da data de abertura do referido processo que tem por objeto a formação de registro de preços, resultantes de empresas que ofereçam o menor custo para prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias, tendo em vista a indisponibilidade de local para realização do certame**.** A nova data de abertura do referido processo, será no dia **28/08/2018.** O credenciamento será realizado das **13h30min** às **13h45min** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se inalterado no site: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0FC6C991

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2017 - ADESÃO Nº 014/2017

Vespasiano, 27 de agosto de 2018.

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretária Municipal de Saúde, **NOTIFICA/ADVERTE** a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , com sede na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08, bairro Itapoã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-800, inscrita no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, representada pelo procurador **FELIPPE DAVID MELLO FONTANA**, portador do CPF nº 057.054.937- 03, CI nº172.247.9 SSP/ES, para que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, apresente defesa referente à conduta da mesma consistente na não entrega dos medicamentos solicitados nas NAFs 2079/0001 e 2289/0001

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, a sujeitarão às penalizações constantes na Ata de Registro de Preços, incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, ou enviada para o endereço de email wesley.e.santos@vespasiano.mg.gov.br.

WESLEY SANTOS
Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:11D52C92

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 - CONTRATO 085/2015- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2015

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e MARCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA - ME. **OBJETO**: Prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, encerrando-se em 13 de agosto de 2019. **FICHA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 341– **FONTE DE RECURSO** 1.49.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5C9AB685

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 18 – CONTRATO 321/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2013

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e EMIVE – PATRULHA 24 HORAS LTDA. **OBJETO:** Renovação de Contrato, pelo período de 01 mês, iniciando-se em 18/08/2018 e findando-se em 18/09/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8FFBD78B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 036/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016. PREGÃO PRESENCIAL 06/2016

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e LAB LINE DIAGNÓSTICA LTDA ME. **OBJETO**: Prorrogação Contratual, pelo período de 06 meses. Ficha de Dotação Orçamentária 339, Fonte de Recurso 1.49.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:34DBE40F

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 035/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016. PREGÃO PRESENCIAL 041/2016

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e GREINER BIO-ONE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO**: Prorrogação Contratual, pelo período de 06 meses. Ficha de Dotação Orçamentária 339, Fonte de Recurso 1.49.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E4F5EB27

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 06 - CONTRATO 170/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2014

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. **OBJETO**: reajuste contratual, no percentual de 2,9473%, passando a vigorar, a partir de 01/09/2018, o valor mensal de R$ 21.001,25.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:215840E0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 053/18 – PE 013/18. 2º RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 05/09/2018; As propostas serão recebidas até às 09 horas do dia 10/09/2018; Início da sessão de disputa de preços: 09h30m do dia 10/09/2018. Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2845E7BC

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 95/2018 - INEXIGIBILIDADE 13/2018 (CHAMADA PÚBLICA) - CONVOCAÇÃO

A CPL convoca Cooperativa Metropolitana de Agricultores p/ apresentar amostras dos produtos até às 17h do dia 24/08/2018, na Sec Mun de Educação, localizada na rua N. Sra. de Lourdes, 135, Centro, Vespasiano.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:106F8A1F

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONT. 122/2018 – PL 99/2018 – PE 025/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e Bruthan Comercial Ltda. **OBJ**: Aquisição de dietas/suplementos para crianças, adultos e idosos, usuários do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **VIG**: 12 meses. **VL**: R$ 30.998,40.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6D66CB2A

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONT. 123/2018 – PL 99/2018 – PE 025/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e Support Produtos Nutricionais Ltda. **OBJ**: Aquisição de dietas/suplementos para crianças, adultos e idosos, usuários do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **VIG**: 12 meses. **VL**: R$ R$ 456.619,50.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:24E6C196

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO EXECUTIVO N.º 7.945/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

FAZ NOMEAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos III e VII do Art. 115 da Lei Orgânica do Município, de 27 de Dezembro de 2.001;
DECRETA:
ART. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para o cargo de **Psicólogo**, constante na Lei Complementar 063/2017 de 08 de dezembro de 2017, em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado em 20 de outubro de 2014, obedecida à classificação, os seguintes candidatos: FERNANDA NOBRE SANTOS COSTA, MARIA IMACULADA CAMPOS DRUMOND, LÍVIA MARIA MAIA MENDONCA, VALQUÍRIA CORRÊA, IVANA MARIA PIRES DE OLIVEIRA, RENATA CONCEIÇÃO LOPES SAMPAIO, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA, RENATA MACEDO DE SOUSA, IVONE ASSUNÇÃO SANTOS SOARES, JANE MARA DUARTE SOUSA PAINIZZA, ANDERSON ALEX DA SILVA, CLAUDIA APARECIDA FERREIRA, MANOEL RODRIGUES AFONSO, MICHELE DE SOUZA TAVARES, MÁRCIA REGINA DE FARIA, HELOISA HELENA PARREIRA MOTTA, ALINE NUNES SILVA, GRACIELA PASCINI DA SILVEIRA e MARKELE SOARES ROCHA CARDOSO.
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, 22 DE AGOSTO DE 2017.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D6CF4025

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO EXECUTIVO N.º 7.941/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

FAZ NOMEAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos III e VII do Art. 115 da Lei Orgânica do Município, de 27 de Dezembro de 2.001;
DECRETA:
ART. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, para o cargo de **Fonoaudiólogo**, constante na Lei Complementar 063/2017 de 08 de dezembro de 2017, em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado em 20 de outubro de 2014, obedecida à classificação, o seguinte candidato: REJANE DOS SANTOS MENDES
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:398723D0

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO EXECUTIVO N.º 7.943/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

FAZ NOMEAÇÃO.
A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos III e VII do Art. 115 da Lei Orgânica do Município, de 27 de Dezembro de 2.001;
DECRETA:
ART. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para o cargo de **PEB II - História**, constante na Lei Complementar 063/17 de 08 de dezembro de 2017, em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado em 20 de outubro de 2014, obedecida à classificação, os seguintes candidatos: ALAN JUNIO QUARESMA e CAROLINA LUCIANE DE MORAIS SILVA
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4960E20C

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO N.º 7.938/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

FAZ NOMEAÇÃO

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos III e VII do Art. 115 da Lei Orgânica do Município, de 27 de Dezembro de 2.001;
DECRETA:
ART. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, constante na Lei Complementar 063/2017 de 08 de dezembro de 2017, em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado em 20 de outubro de 2014, obedecida à classificação, os seguintes candidatos: JÉSSICA FERNANDA EVANGELISTA DE PAULA, REGIANE RODRIGUES DA SILVA, MARCELO ROCHA VALADARES GAVAZZA, MÁRCIA ARAÚJO DE MELO, BRIGIT KÊNIA DE PAIVA SOUZA SANTOS, KATIA ESTEFFANY DE MATOS NUNES, THIAGO AUGUSTO SANTOS, THAMYS ZAMARA FULGENCIO, MARIA ELIZABETH CARVALHO TRINDADE, MARIA EDILEUZA P. SILVA DE CARVALHO, MARIA DE LOURDES BATISTA, IRANI DE FATIMA FERREIRA ALMEIDA, TERESINHA DE SOUSA, ELIZABETH ESTHER R ARRUDA, MARIA ISABEL DE CARVALHO CUNHA, TEREZA COSTA DE SOUZA, MARIA ENI EVANGELISTA DA SILVA, NILDA DE CASTRO ROSA, MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA, MARGARIDA ANTONIO DE MELO, ADRIANA CRISTINA MINELLI, MADALENA PEREIRA HENRIQUE, ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS, MARLY DA SILVA CIDRÃO SANTOS, ADRIANA ALVES DA SILVA e MARIA JACI BATISTA DOS SANTOS.
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:712BAEA2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO N.º 7.937/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

FAZ NOMEAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos III e VII do Art. 115 da Lei Orgânica do Município, de 27 de Dezembro de 2.001;
DECRETA:
ART. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para o cargo **Assistente Social**, constante na Lei Complementar 063/2017 de 08 de dezembro de 2017, em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado em 20 de outubro de 2014, obedecida à classificação, os seguintes candidatos: VANUSA DE FÁTIMA LOPES SANTANA, DYANE DRUMOND TOMAZ e HEBERTH MARCILIO BARBOZA SILVA.
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0068B53A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO N.º 7.935/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

FAZ NOMEAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos III e VII do Art. 115 da Lei Orgânica do Município, de 27 de Dezembro de 2.001;
DECRETA:
ART. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para o cargo **Auxiliar Administrativo I**, constante na Lei Complementar 063/2017 de 08 de dezembro de 2017, em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado em 20 de outubro de 2014, obedecida à classificação, os seguintes candidatos: VALDETE GILMARA BATISTA SANTOS, MATEUS FELIPE MENDES VIANA, RÚBIA DANIELLE FONSECA, ADRIANE PEREIRA DE SOUZA, CREUZA CANDIDO DE MENEZES, GERALDO MAGELA NONATO, SINARA DOS ANJOS SILVA, LUCI ALVES DE SOUZA, ELIANA APARECIDA LOPES, FERNANDA APARECIDA SILVA NEVES, HELIDA DANIELA MARTINS FERREIRA GUIMARAES, ELIANE BATISTA MOREIRA, CRISTIANE DE MATOS ALMEIDA, JORDANIA APARECIDA COSTA FERNANDES, JESSICA ROSA DE ALMEIDA, ANDRÉA MARIA GONZALEZ DIAS FONSECA, SONIA GUIMARAES DA CONCEIÇÃO, NELINA SOARES DE OLIVEIRA VIEGAS, MARIA APARECIDA DE SOUZA, SABRINA LUZIA RODRIGUES DA CRUZ, EMERSON DE FREITAS FRIAS, VERA LÚCIA FAGUNDES TOLENTINO, ANA VIRGINIA PEREIRA COSTA, RAMON MUNHOZ DE SOUZA, ROSANA MARIA DE DEUS, DIRCEU RIBEIRO MARTINS, CRISTIANE XAVIER GOMES, PAMELA GOMES TERCETE, VALESKA MARIANA ALVES CORRÊA, REJANE APARECIDA DA CRUZ SANTANA, LIDIANE THAIS DA SILVA, EVANIA LOPES LOSCHA e NEUZA GOMES BARBOSA.
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:331E95C8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO N.º 7.939/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

FAZ NOMEAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos III e VII do Art. 115 da Lei Orgânica do Município, de 27 de Dezembro de 2.001;
DECRETA:
ART. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para o cargo de **Enfermeiros**, constante na Lei Complementar 063/2017 de 08 de dezembro de 2018, em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado em 20 de outubro de 2014, obedecida à classificação, os seguintes candidatos: MARIANE ELLEN FERNANDES SANTOS, TATIANE CRISTINA DA FONSECA, CINTIA VIEIRA DO NASCIMENTO, ALCIONE DE OLIVEIRA VALÉRIO, LARISSA DO NASCIMENTO VIANA, KELLY DALGISA M A DOS SANTOS, ROBSON FRANKLIN FERNANDES LIMA, PAMELA MICHELLE LEITE, LORENNA DE SOUZA DORES, CRISTIANE ROBERTA PINTO TOMAZ, CAMILA LUCIANA DE ALMEIDA MONTEIRO, ANDRESA LUCIANA FARIA CESÁRIO, GRASCILIANE APARECIDA VIEIRA, BARBARA OLIVEIRA SANTOS, JULIANA PRISCILLA RUAS OLIVEIRA, RAIZZA STEPHANI SANTOS DE SOUSA e FABIANA FERREIRA.
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:024F9225

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO N.º 7.940/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

FAZ NOMEAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos III e VII do Art. 115 da Lei Orgânica do Município, de 27 de Dezembro de 2.001;
DECRETA:
ART. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para o cargo de **Odontólogos**, constante na Lei Complementar 063/2017 de 08 de dezembro de 2017, em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado em 20 de outubro de 2014, obedecida à classificação, os seguintes candidatos: GABRIELA DE ARAUJO MAGALHAES, LÍVIA DE MELO FRANCO, ESTER MARIA DE OLIVEIRA, THAMARA VIDAL FERREIRA, CARLA CASTRO E SILVA, ELIANE ALVES DE SALES, DALILA STARLING LEÃO, TACIANA ISIS COSTA VIANA e ERICK BERNARDO BAETA PINHEIRO.
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A6D203CD

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO N.º 7.944/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

FAZ NOMEAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos III e VII do Art. 115 da Lei Orgânica do Município, de 27 de Dezembro de 2.001;
DECRETA:
ART. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para o cargo de **PEB II - Português**, constante na Lei Complementar 063/17 de 08 de dezembro de 2017, em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado em 20 de outubro de 2014, obedecida à classificação, os seguintes candidatos: VANIA LUCIA DE FARIA RODRIGUES, PATRÍCIA REGINA SANTOS BORROMEU e ERIKA RIBEIRO DA CRUZ.
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5CB30D72

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO N.º 7.936/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

FAZ NOMEAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos III e VII do Art. 115 da Lei Orgânica do Município, de 27 de Dezembro de 2.001;
DECRETA:
ART. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para o cargo de **Professor PEB - I**, constante na Lei Complementar 063/17 de 08 de dezembro de 2017, em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado em 20 de outubro de 2014, obedecida à classificação, os seguintes candidatos: MARIA DA PAIXÃO SABINO, MIRTES HELENA DE FARIA, ARLETE REIS BRAGANÇA ROMANO, HEDVANY DE JESUS LAGES NASCIMENTO, ROSILENE APARECIDA CONRADO BARBOSA, ADRIANA FLAVIA MAIA, SILVIA REGINA FERREIRA, GIOVANNA GOMES AUGUSTO PEREIRA, JOSÉ FERNANDO ALVES, ALCIONE BRAGA DA SILVA, CRISTIANE DUQUE DOS SANTOS DA CUNHA, SUELEN CRISTIANE DOS REIS, DAIANE SILVA DE ÁVILA SOUZA, GIANE TORRES DE FIGUEIREDO, JANETE CARLA OSCARINO NOVAES, PATRICIA SIQUEROLI DE LIMA, FATIMA NAZIOZENO CAMPOS DE SOUZA, TALITA SILVA ARAÚJO, SABRINA SILVA ARAUJO, VICENCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, DANIELI MARTINS DOS SANTOS SILVA, VIVIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, ELISANIA SHEILA PEREIRA REZENDE, TATIANE BARBOSA DE ALMEIDA BRITO, TAIS SILANIA DO AMARAL, REINALDA GOMES CHAGAS, CATIA FERREIRA GOMES DA SILVA, ELIZÂNGELA MARINHO SOUZA DE OLIVEIRA, DEBORA LUIZ PINHEIRO, JOELMA PEREIRA DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ, APARECIDA FÁTIMA ALVES, SONIA DE FATIMA CRUZ, JAQUELINE MOREIRA DAMASCENO, MARIA CLEUSA DE JESUS, DEISE CRISTINA COSTA DE SOUZA, TÂNIA DOS SANTOS CORRÊA, MARIA FALINÁCIA ZEFERINO, GERALDA GONÇALVES DA SILVA, LUIZA DE SOUZA GUEDES, HELOÍSA SANTOS, MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, SANDRA ELIZABETH TEIXEIRA BATISTA, EDITE DE SOUZA FREITAS, MARGARETH DA CONCEIÇÃO JOAQUIM MACHADO, MARIZETE ALVES MOREIRA, CLEONICE RODRIGUES MAGALHÃES, SIMONE ROSANA RODRIGUES GALDINO RAMOS SIMÕES, CRISTINA DA SILVA RESENDE, ANDREZA JUVERCINA SILVA, JEAN PIERRE LOURENÇO, ANDREA SHIRLEI GOTELIP DOS SANTOS, DEYSE FERREIRA DE OLIVEIRA, VÂNIA DOS SANTOS SOARES SOUSA, SHEILA SILVA DAS MERCES, MARIA JOSÉ RIBEIRO LOBO, ROZIMAR DUARTE, ERIKA DE PAULA SILVA, ALEXANDRE TAFFAREL DE MELO, LUCIANA ALVES XAVIER, SCHEILA GIOVANE PAULISTA, LOURDES APARECIDA MACHADO PEREIRA, KATHIANE ALVES FERNANDES PEREIRA, DENISE SIQUEIRA DE CARVALHO, ELIANA APARECIDA MARINHO MAGALHÃES, SILVILENE MARQUES DOS SANTOS, ELIZANGELA ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA, LUCILANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, MARIA ÂNGELA DOS SANTOS MALTA, SILVANA QUEIROZ DA SILVA RESENDE, RAILDA DE LOURDES DIAS, RAFAEL DA COSTA GOMES, NATALIA GONÇALVES NICACIO DOS SANTOS, DEBORAH FONSECA SILVA, LILIAN ABDONUR LOPES DE OLIVEIRA, CAMILA APARECIDA DE ANDRADE ARAÚJO MARRA e MARIA HELENA SABINO.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, 22 DE AGOSTO DE 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A270F0F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 1626/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de automóveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 10/09/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 22 de Agosto de 2018.

ALINE DE CASTRO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:E236DA02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 03/2018 AO CONTRATO 008/2018

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 3/2018 **ao Contrato n°**008/2018
Licitação n° 015/2018
Modalidade de Inexigibilidade n° 002
Contratado: COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA
CNPJ/CPF: 05.520.607/0004-69 **Empresa localizada na** Estrada Volta Grande/Além Paraíba, s/nº - Bairro Fazenda Nossa Senhora da Conceição – VOLTA GRANDE - MG

Objeto: Acréscimo de Valor-Recomposição (Equilibrio Financeiro)

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
GASOLINA COMUM	LT	63.976,89	0,22	14.074,92

Valor do Contrato: 787.019,00
Valor do Aditivo: 14.074,92
Data da Vigência do Contrato: 24/01/2019
Data da Vigência do aditivo: 24/01/2019

Data da Assinatura: 07/08/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:9EA5623C

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 04/2018 AO CONTRATO 008/2018

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 4/2018 **ao Contrato n°**008/2018
Licitação n° 015/2018
Modalidade de Inexigibilidade n° 002
Contratado: COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA
CNPJ/CPF: 05.520.607/0004-69 **Empresa localizada na** Estrada Volta Grande/Além Paraíba, s/nº - Bairro Fazenda Nossa Senhora da Conceição – VOLTA GRANDE - MG

Objeto: Decréscimo de Valor-Recomposição (Equilibrio Financeiro)

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
ÓLEO DIESEL S-10	LT	44.042,5240	-0,27	-11.891,481
ÓLEO DIESEL S-500	LT	29.912,2040	-0,22	-6.580,6848

Valor do Contrato: 787.019,00
Valor do Aditivo: -18.472,17
Data da Vigência do Contrato: 24/01/2019
Data da Vigência do aditivo: 24/01/2019

Data da Assinatura: 07/08/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:EA69BC32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO Nº: 39/2018 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 35/2018

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo nº: 39/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 35/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A PERFURAÇÃO DIRECIONAL DE 78 METROS DE SOLO, ATRAVÉS DO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DO TUBO EM CHAPA DE AÇO DN 600 MM, PARA TRAVESSIA DA NOVA REDE ADUTORA DN 400/300 MM SOB A BR 365 (TREVO DE ACESSO A PATROCÍNIO).

A Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 39/2018.

FORNECEDOR: ECODRILL PERFURAÇÕES DIRECIONAIS LTDA

001 000001 SE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO R$ 95.000,000 R$ 95.000,00
DIRECIONAL DE 78 METROS DE SOLO SOB A BR 365, ATRAVÉS DO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND) INCLUINDO A INSTALAÇÃO DO TUBO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DN 600 MM.
VALOR GLOBAL: R$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

Patrocinio, 13 de agosto de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C10553DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 6/2018 PROCESSO: Nº 89/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 89/2018
Contrato: 6/2018
Modalidade: Tomada de preços
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI - ME, com CNPJ sob o nº

22.615.610/0001-32, no valor global de R$ 236.708,81 (duzentos e trinta e seis mil e setecentos e oito reais e oitenta e um centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praça pública, localizada na Avenida Odir Aleixo com a Rua Antônio Pereira de Almeida, Bairro Eneas Ferreira Aguiar, no município de Patrocínio/MG, nos termos do Convênio nº 1491000284/2017 da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais - SEGOV. Prazo: 3 meses. Data: 10 de agosto de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F326797F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 74/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 44 EDITAL Nº: 58/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 74/2018
Modalidade: Pregão - RP 44
Edital nº: 58/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de tintas para uso mobiliário, para atender as necessidades do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

EMPRESA: COMERCIAL DE TINTAS PATROCINIO LTDA

Valor dos itens R$ 137.672,50

EMPRESA: COMERCIAL VIEIRA & CIA LTDA

Valor dos itens R$ 31.300,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site:https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio,1 de agosto de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:016A94FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 119/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 77 EDITAL Nº: 94/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 119/2018
Modalidade: Pregão - RP 77
Edital nº: 94/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de equipamentos hospitalares, eletrodomésticos e aparelhos de telecomunicações, para atender o Pronto Socorro Municipal e as Unidades Básicas de Saúde-UBS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme propostas do Ministério da Saúde nº 1160/03, nº 1140/11 e nº 1150/01 e o Programa Municipal de Nutrição - SISVAN.

EMPRESAS:
PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Valor dos itens R$ 22.980,00

PROLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Valor dos itens R$ 26.000,00

COMERCIAL R & L LTDA - ME

Valor dos itens R$ 29.792,50

COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP

Valor dos itens R$ 52.760,50

WESI COMERCIAL LTDA EPP

Valor dos itens R$ 119.000,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site:
https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 13 de agosto de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0015E30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 121/2018 MODALIDADE: PREGÃ

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 121/2018
Modalidade: Pregão - RP 78
Edital nº: 96/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais para execução de serviço de lanternagem e pintura para atender a frota municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EMPRESA: COMERCIAL DE TINTAS PATROCINIO LTDA

Valor dos itens R$ 63.018,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site:
https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 16 de agosto de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F821E187

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 131/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 83 EDITAL Nº: 102/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 131/2018
Modalidade: Pregão - RP 83
Edital nº: 102/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de Preço para possível aquisição de trator de poda, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades da Administração Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

EMPRESA: HUSTIL MOTO SERRAS LTDA ME
001 000001 UN TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA R$ 14.400,00 R$ 14.400,00 COM COLETOR

Valor do item R$ 14.400,00

Patrocínio, 13 de agosto de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0B5E735F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PP/SRP 039/2018

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 04/09/2018 às 08h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº039/2018**, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição eventual de pneus, câmaras e protetores automotivos. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul/MG, 22/08/2018

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:B5CEA6B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 001/2018

A Prefeitura de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, torna público que estará realizando no 10/09/2018, a partir das 09h00min, no edifício sede da prefeitura, localizado à Praça Theopompo de Almeida, 250, centro, 39.970-000 (entrada lateral 3° piso), nesta cidade, o **Leilão Público n.º 001/2018**, do tipo maior lance, que objetiva a alienação de **veículos/sucatas,** pertencente a Prefeitura de Pedra Azul, no estado que se encontra, de diversas marcas e modelos, considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município.
Os interessados poderão retirar o edital no site oficial do munícipio www.pedraazul.mg.gov.br , link "licitações". As alterações, notificações, intimações e resultados serão publicados no mencionado site.

Pedra Azul-MG, 22/08/2018

HELDER VILELA
Leiloeiro Administrativo – Mat. 188

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:B6458E98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SRA DOS REMÉDIOS/MG, no uso de suas atribuições torna público: I. Retificar o Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2017; II. Inserir no Anexo III as atribuições do cargo de Técnico em Enfermagem Plantonista; III. Retirar a exigência contida na alínea "n" do item 9.2; IV. Retificar os requisitos dos cargos de Médico Plantonista e Ginecologista inseridos equivocadamente; V. O presente Edital e o Edital Consolidado com as alterações estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e afixado no Mural da Prefeitura Mun de Sra dos Remédios/MG.

SÔNIA Mª COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:1C7B0B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 116/2018

Processo Licitatório nº. 87/2018
Pregão Presencial nº. 56/2018.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem durante o Campeonato Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 116/2018, firmado entre o Município de Senhora dos Remédios – MG, situado a Rua Coronel Ferrão nº. 259, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Sônia Maria Coelho Milagres, viúva, portadora do CPF n°. 612.561.296-15, RG n°. M - 4.612.615 residente a Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro JOSMAR JEREMIAS BATISTA ME, inscrita no CNPJ sob o no. 27.361.585/0001-21, situada à Rua João Mineirinho nº. 174, Bairro Bela Vista, na cidade de São João Del Rei-MG, CEP: 36.301-040, com fundamento nos arts. 58, 78 e 79 todos da Lei Federal 8666/93, mediantes as cláusulas e condições a seguir expostas:
CONSIDERANDO que a relação jurídica sustentada pelas partes decorre do regime jurídico dos contratos administrativos instituído pelo art. 58 da Lei Federal 8666/93;

CONSIDERANDO que constitui motivo para rescisão unilateral do contrato o não cumprimento de cláusulas contratuais, conforme norma cogente contida no art. 78, I c/c 79, I da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que após assinatura de contrato e solicitação dos serviços objeto do certame, a mesma não enviou os profissionais para execução e nem tampouco justificou a falta de execução contratual;

CONSIDERANDO que após regularmente notificada, a contratada apenas manifestou interesse em rescindir o contrato amigavelmente, não se preocupando com a inexecução do contrato e as consequências que tal ação causou para o Município;

CONSIDERANDO que é dever do Município apurar as responsabilidades e zelar pelo interesse público;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, de pleno direito, o contrato nº. 116/2018, celebrado entre o Município de Senhora dos Remédios e a empresa Josmar Jereminas Batista ME, inscrita no CNPJ nº. 27.361.585/0001-21.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica notificada a empresa acima identificada, da presente rescisão unilateral.
O Presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma:

Senhora dos Remédios, 22 de Agosto de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:0B6867ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
DECRETO 027/2018

DECRETO Nº. 027/2018

Dispõe sobre a abertura de processo administrativo e contém outras providências.

CONSIDERANDO notícia da Secretaria Municipal de Saúde acerca dos constantes atrasos na entrega de medicamentos por parte da empresa Nitriminas Comércio de Medicamentos e Nutrições Dietéticas e Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ nº 22.218.845/0001-90, no âmbito do Processo Licitatório nº 26/2018, modalidade Pregão Presencial nº 19/2018, Registro de Preços;
CONSIDERANDO que várias tentativas foram realizadas para solução da demanda e restaram infrutíferas;

CONSIDERANDO que foram realizadas duas notificações, sendo que a empresa não apresentou justificativa plausível por não ter realizado a entrega dos medicamentos;

CONSIDERANDO a falta de compromisso da empresa, tendo em vista que não foram entregues medicamentos solicitados em abril de 2018, colocando em risco a saúde da população;

CONSIDERANDO que além de descumprir cláusulas editalícias a empresa está prejudicando o relugar andamento de um serviço público que é essencial, conquanto o fornecimento de medicamentos pela Administração é contínuo, ante o teor do art. 6º da CRFB/88, restando prejudicado, com a negativa da empresa, o amplo atendimento à população;
CONSIDERANDO o teor do art. 78, I c/c 79, I da Lei 8666/93, sendo motivo para rescisão unilateral do contrato o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
CONSIDERANDO o teor do incisos LIV e LV do art. 5º da CRFB/88, segundo os quais *"ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal e aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes."*

A Prefeita Municipal de Senhora dos Remédios/MG, no exercício de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica criada comissão especial para apuração dos fatos e motivos ensejadores dos atrasos na execução da obrigação assumida pela empresa Nutriminas Comércio de Medicamentos e Nutrições Dietéticas e Materiais Hospitalares, CNPJ nº. 22.218.845/0001-90, no âmbito do Processo Licitatório nº. 26/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 19/2018, Registro de Preços.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Renata Kelly Milagres - Presidente.
II - Regiane de Paiva Souza - Membro.
III - Eline Martins da Costa - Membro.
Art. 3º Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para que a Comissão conclua os trabalhos, elaborando relatório final indicando a necessidade ou não de aplicação das penalidades descritas na Lei no 8666/93 e Lei no. 10520/2002.
Art. 4º Após a elaboração do relatório o procedimento será encaminhado à autoridade legal para decisão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 22 de agosto de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita de Senhora dos Remédios

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:CF5B99FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 582/2018
EXONERAR, a pedido, o Sr. **ADEMIR JOSÉ DA ROCHA,** do seu cargo de **MOTORISTA**, a partir de 15 de agosto de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:31F21F33

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE VALORIZAÇÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

PORTARIA DAP / DP N ° 583/2018

Fica concedida a **Valorização por Mérito Profissional** aos servidores abaixo identificados:

Matrícula	Nome	Admissão	Período aquisitivo
8838	Evanio Iasbik Couri Pires	01/08/2014	2014 a 2018
8834	Rafael Vasconcelos Sudre	01/08/2014	2014 a 2018
8852	Jose Rodrigues Junior	01/08/2014	2014 a 2018
8853	Adrine de Paula Almeida	01/08/2014	2014 a 2018
8857	Flaviana Lima Teixeira	01/08/2014	2014 a 2018
8863	Elivander Gonçalves Medeiros	01/08/2014	2014 a 2018
8871	Michel de Souza Sales	02/08/2014	2014 a 2018
8894	Gilvan Maltoni Machado	04/08/2014	2014 a 2018
8899	Sebastião de Castro Evangelista	05/08/2014	2014 a 2018
8905	Monique Amaral Rodrigues	06/08/2014	2014 a 2018
8907	Ronildo Fonseca	08/08/2014	2014 a 2018
8917	Tiago Rocha da Silva	15/08/2014	2014 a 2018

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:D85C609D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 585/2018

Fica designado, **RUY FERNANDO ANTONUCCI NETO,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR PEB III,** junto à Secretaria Municipal de Educação período de 14/08/2018 até o término do ano letivo.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:68BCBF0D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA SAP / DP N° 586/2018

RETIFICAR o **período de concessão de licença maternidade**, da servidora **LETICIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, **Matrícula 9130,** expresso através da PORTARIA SAP / DP N° 215/2018, de 26 de março de 2018, onde se lê **"**02/03/2018 a 28/08/2018**"**, leia-se **"**02/03/2018 a 28/09/2018**"**.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:10895D27

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA PORTARIA 022/2018 - REGULAMENTA TARIFA SOCIAL

PORTARIA Nº 022/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE TARIFA SOCIAL RELACIONADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 346/81 e;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para concessão de tarifa social, visando com isto atender às determinações legais contidas na Lei Federal nº 11.445/2007;
CONSIDERANDO que por força do disposto na Lei Municipal nº 346/81, o Município de Moema, conforme dispõem os artigos 8º E 9º da Lei Federal nº 11.445/2007, delegou ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema a competência para organizar, regular, executar e fiscalizar a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e coleta, tratamento e destinação de esgotamento sanitário no Município;

CONSIDERANDO as determinações legais presentes no artigo 2º, alínea "e" da Lei Municipal nº 346/81;

CONSIDERANDO as determinações legais presentes no artigo 2º, caput e inciso VI da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece a possibilidade de se estabelecer instrumentos econômicos de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda, sob a forma de subsídios;

CONSIDERANDO as determinações legais fixadas no artigo 3º, incisos I; II; VI e VII, que estabelecem os princípios fundamentais aplicados aos serviços de saneamento básico, tais como universalização do atendimento, integralidade e eficiência, articulação com as políticas públicas de desenvolvimento visando com isto a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda e a manutenção da eficiência e sustentabilidade do sistema de saneamento público;

CONSIDERANDO as disposições legais presentes no artigo 23, caput e incisos V e IX da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece a competência do ente regulador do sistema de saneamento básico municipal para editar normas que definam os sistemas de medição, faturamento e cobrança pela prestação dos serviços, bem como os subsídios tarifários e não tarifários;

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente Portaria que tem por objeto regulamentar a concessão de Tarifa Social relativa aos serviços de abastecimento de água e coleta, tratamento e destinação de esgoto sanitário a ser aplicada aos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema.

Art. 2º - a tarifa social a ser aplicada aos serviços de abastecimento de água e coleta, tratamento e destinação de esgoto sanitário realizados pelo Serviço Autônomo será aplicada em favor dos aposentados, idosos, portadores de necessidades especiais, cidadãos de baixa renda familiar, portadores de câncer e da síndrome de imunodeficiência adquirida em estágio avançado.
Art. 3º - A concessão de tarifa social nos serviços de abastecimento e água e coleta, tratamento e destinação de esgoto sanitário observarão as seguintes condições:

I – A tarifa social de água se aplica única e exclusivamente a aposentados, idosos, portadores de necessidades especiais, cidadãos de baixa renda familiar, portadores de câncer e síndrome de imunodeficiência adquirida em estágio avançado que residam em unidades habitacionais unifamiliar e que se enquadrem nas seguintes condições:
a – os beneficiários da tarifa social conforme descrito no inciso I deste artigo deverão pertencer a grupo familiar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, possuindo renda familiar per capta menor ou igual a ½ (meio) salário mínimo nacional vigente.

b – para efeito de aplicação dos benefícios previstos nesta portaria, considera-se idosas as pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos.

c – Os beneficiários portadores de necessidades especiais, de câncer e síndrome de imunodeficiência adquirida deverão comprovar legalmente sua condição.

d - não possuam débitos pelo fornecimento de água e coleta de esgoto junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema, exceto aqueles que estejam sendo objeto de parcelamento com pagamento em dia.

Art. 4º - As disposições regulamentadas por portaria também se aplicam aos aposentados que comprovem renda mensal de até 01 (um) salário mínimo vigente, desde que inscrito no cadastro único para programas sociais do Governo Federal - CadÚnico.

Art. 5º - A tarifa social regulamentada por esta portaria somente será aplicada em relação às unidades consumidoras instaladas em residências unifamiliares, cujo consumo seja de no máximo 10 m³ (dez metros cúbicos).

Parágrafo único - Ao consumo de água que exceder ao limite fixado no caput deste artigo será aplicada a tarifa normal praticada pelo Serviço autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG.

Art. 6º - Os usuários que fizerem jus aos benefícios regulamentados por esta portaria deverão requere-los junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG, comprovando os requisitos estabelecidos no artigo 3º da presente norma.

Art. 7º - A concessão dos benefícios sociais regulamentados por esta portaria será precedida de laudo social a ser expedido pelo serviço social do Município de Moema – MG.

Parágrafo único – Anualmente os beneficiados com a tarifa social regulamentada por esta portaria deverão proceder a atualização cadastral, sob pena de cancelamento dos benefícios, cabendo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema estabelecer as condições e calendário para o recadastramento.

Art. 8º - Os benefícios sociais regulamentados por esta portaria não se aplicam aos usuários que possuam mais de um imóvel residencial ou sejam possuidores a qualquer título, de imóvel comercial.

Art. 9º - Para o fiel cumprimento do regulamento estabelecido nesta portaria, a Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – SAAE, poderá expedir atos complementares para sua execução.

Art. 10 – Fica o setor de contas e consumo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema autorizado a adotar todas as providências legais e necessárias para a implementação das medidas definidas nesta portaria, inclusive aquelas relacionadas com a revisão do cadastro de unidades consumidoras cadastradas como beneficiárias de tarifa social.
Art. 11 – Revogadas as disposições em contrário.
Art. 12 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 (trinta) dias contados de sua publicação.

Moema – MG, 21 de agosto de 2018.

TALITA ASSUNÇÃO FRANCO BARROS
Diretora do SAAE/Moema-MG

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:2787A9C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº 007/2018

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

Autoriza a devolução de Recursos no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) das dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Vereador Antônio Carlos Franceli, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) das dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - O valor mencionado no artigo anterior será deduzido das seguintes rubricas:

01	LEGISLATIVA		
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01 031 0002	PROCESSO LEGISLATIVO		
01 031 0002 3.001	REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
449051	Obras e Instalações	Ficha 001	R$ 5.000,00
01	LEGISLATIVA		
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01 031 0002	PROCESSO LEGISLATIVO		
01 031 0002 4.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
319011	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	Ficha 004	R$ 7.000,00
3390 35	Serviços de Consultoria	Ficha 009	R$ 5.000,00
3390 36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha 010	R$ 5.000,00
3390 92	Despesas de Exercícios Anteriores	Ficha 013	R$ 5.000,00
01	LEGISLATIVA		
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01 031 0002	PROCESSO LEGISLATIVO		
01 031 0002 4.007	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3390 14	Diárias – Pessoal Civil	Ficha 016	R$ 5.000,00
3390 31	Premiações Cult. Art. Cient. Desport. Outras	Ficha 018	R$ 5.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha 021	R$ 5.000,00
01	LEGISLATIVA		
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01 031 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		
01 031 0001 4.005	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha 38	R$ 10.000,00
01	LEGISLATIVA		
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01 031 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		
01 031 0001 4.006	ATIV. DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha 39	R$ 13.000,00
TOTAL			R$ 75.000,00

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 21 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
Emerson Aparecido dos Santos Carvalho
Código Identificador:DC0E3CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 053/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 080/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
EM: 10/08/2018

Objeto: Compra de material de processamento de dados (permanente) para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, através de Recursos de Emendas Parlamentares, n° 190306.957000/1160-03 e 190306.957000/1177-03 – Ministério da Saúde.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 06/08/2018, onde o pregoeiro adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilhas abaixo:

A empresa **INFORMATICA.COM LTDA – EPP ,** inscrita no CNPJ: 12.468.333/0001-29, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$77.025,00 (setenta e sete mil e vinte e cinco reais) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	POWER PC/ BRAZI	UN	39	R$ 1.975,00	R$ 77.025,00

A empresa **INFONEW INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ: 16.779.286/0001-95, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$24.223,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e três reais) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPUTADOR BASICO Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	NTC PRICE	UN	1	R$ 1.385,00	R$ 1.385,00
IMPRESSORA LASER PADRÃO MONOCROMATICO Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	XEROX	UN	12	R$ 1.485,00	R$ 17.820,00
NO BREAK 1000 VA (1 KVA) ENTRADA BIVOLT; SAÍDA DE 115V; ALARME ÁUDIO VISUAL; BATERIA SELADA DE 12 VOLTS.	RAGTECH EASYWAY	UN	1	R$ 370,00	R$ 370,00
NO BREAK 1.2 KVA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE DESAÍDA PADRÃO 12 MESES. BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU	RAGTECH EASYWAY	UN	7	R$ 367,00	R$ 2.569,00
ROTEADOR WAN - Deve estar em linha de produção pelo fabricante; - Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; - Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 (trezentos) Mbps e suportar no mínimo os seguintes padrões: IEEE 802.11 b/g/n. - Mínimo de 04 (quatro) portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. - Mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. - Mínimo 01 (uma) porta padrão USB 2.0. - Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. - Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). - Mínimo de 02 (duas) antenas desmontáveis de 03 dBi tipo bipolar. - Potência mínima de saída de 17 dBm. - Suportar DMZ. - Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. - Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. - Garantia de 12 meses;	TPLINK	UN	11	R$ 189,00	R$ 2.079,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:4FD905EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 054/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender secretarias diversas pelo período de 12 (meses).

Conforme ata constante dos autos, declaro licitação **DESERTA** para os itens 050, 069, 070, 071, 111, 151, 171, 249, 258 e 269. **FRACASSADA** para os Lotes 001 002, 003, 004, 005, 006, 064, 065, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 282, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 30 e 308, e **HOMOLOGO,** por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 08/08/2018, e resultado abaixo:
A empresa **AMAZÔNIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** inscrita no CNPJ: 66.746.052/0001-47, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$73.950,00 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
PAPEL SULFITE BRANCO A4 C/500 FLS PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; DIMENSAO: 210 X 297MM; FORMATO: A4; COR: BRANCA; PCT C/ 500 FOLHAS	PAPEX BRASIL	UN	4.930	R$ 15,00	R$ 73.950,00

A empresa **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: 17.594.163/0001-42, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$870,98 (oitocentos e setenta reais e noventa e oito centavos) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
BOBINA PARA CALCULADORA 60MM BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR - PAPEL: ACETINADO; GRAMATURA: 55 G/M2; APRESENTACAO: 60MM X 30 METROS;	SILFER	UN	24	R$ 1,76	R$ 42,24

CALCULADORA DE BOLSO 08 DÍGITOS CALCULADORA - TIPO: DE BOLSO; NUMERO DE DIGITOS: 08 DIGITOS; VISOR: EM CRISTAL LIQUIDO; ALIMENTACAO: A PILHA;	KAZ	UN	24	R$ 5,59	R$ 134,16
CANETA CORRETIVA DE ESCRITA 07 ML CANETA CORRETIVA DE ESCRITA - MATERIA PRIMA: COM CORPO E TAMPA EM PLASTICO RIGIDO; CARGA: CONTEUDO MINIMO DE 07 ML; COMPOSICAO: ATOXICA, A BASE DE AGUA;	MASTER	UN	134	R$ 3,07	R$ 411,38
ISOPOR PLACA 2CM ESPESSURA ISOPOR - APRESENTACAO: FOLHA; MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO X 2CM ESPESSURA; FINALIDADE: MONTAGEM DE MARKET ETC;	ISOFORT	UN	96	R$ 2,95	R$ 283,20

A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ: 10.42.335/0001-95, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$21.867,90 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
PAPEL RECICLADO A4 C/500FLS PAPEL RECICLADO- GRAMATURA: 75 G/M2; DIMENSAO: 210 X 297MM; FORMATO: A4; COR: BRANCA; PCT C/ 500 FOLHAS	REPORT	UN	20	R$ 21,10	R$ 422,00
PAPEL SULFITE AMARELO C/ 100 FLS PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 297MM; COR: AMARELO; PCT C/ 100 FOLHAS	SENINHA	UN	265	R$ 4,20	R$ 1.113,00
PAPEL SULFITE AZUL CLARO C/ 100 FOLHAS PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 297MM; COR: AZUL CLARO; PCT C/ 100 FOLHAS	SENINHA	UN	265	R$ 4,30	R$ 1.139,50
PAPEL SULFITE BRANCO A3 PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO; DIMENSAO: 297 X 420MM; FORMATO: A3; COR: BRANCA; PCT C/ 500 FOLHAS	REPORT	UN	6	R$ 39,90	R$ 239,40
PAPEL SULFITE BRANCO OFÍCIO II 500 FLS PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M 2; MEDIDA: 216 X 330MM (OFICIO 2); COR: BRANCO,PCT C/ 500 FOLHAS	REPORT	UN	820	R$ 20,40	R$ 16.728,00
PAPEL SULFITE ROSA C/ 100 FOLHAS PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 297MM; COR: ROSA; PCT C/ 100 FOLHAS	SENINHA	UN	265	R$ 4,20	R$ 1.113,00
PAPEL SULFITE VERDE CLARO C/ 100 FOLHAS PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 297MM; COR: VERDE CLARO; PCT C/ 100 FOLHAS	SENINHA	UN	265	R$ 4,20	R$ 1.113,00

A empresa **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 10.282.328/0001-00, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$55.850,28 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - AZUL ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 04; TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO; COR: AZUL; ESTOJO: PLASTICO;	CARBRINK	UN	78	R$ 5,92	R$ 461,76
BOBINA PARA CALCULADORA 57MM BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR - PAPEL: ACETINADO; GRAMATURA: 63GR/M2; APRESENTACAO: 57MM X 30 METROS	REGISPE L	UN	140	R$ 1,56	R$ 218,40
CARTOLINA LAMINADA AZULÃO CARTOLINA LAMINADA - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 49 X 59; COR: AZULÃO;	RST	UN	230	R$ 1,19	R$ 273,70
CARTOLINA LAMINADA DOURADA CARTOLINA LAMINADA - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 49 X 59; COR: DOURADA;	RST	UN	240	R$ 1,19	R$ 285,60
CARTOLINA LAMINADA PRATEADA CARTOLINA LAMINADA - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 49 X 59; COR: PRATEADA;	RST	UN	240	R$ 1,19	R$ 285,60
CARTOLINA LAMINADA ROSA CHOQUE CARTOLINA LAMINADA - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 49 X 59; COR: ROSA CHOQUE;	RST	UN	230	R$ 1,19	R$ 273,70
CARTOLINA LAMINADA VERDE ESCURO CARTOLINA LAMINADA - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 49 X 59; COR: VERDE ESCURO;	RST	UN	230	R$ 1,19	R$ 273,70
CARTOLINA LAMINADA VERMELHA CARTOLINA LAMINADA - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 49 X 59; COR: VERMELHO;	RST	UN	230	R$ 1,19	R$ 273,70
CARTOLINA VERDE CARTOLINA - COR: VERDE ; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	ALLOFORM	UN	1400	R$ 0,45	R$ 630,00
COLA PARA ISOPOR/EVA 90 GRS COLA - TIPO: LIQUIDA; FINALIDADE: ISOPOR/EVA; TUBO PLÁSTICO DE 90 GRS	DELTA	UN	432	R$ 2,24	R$ 967,68
COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE 12MMX280MM PESO LIQUIDO APROXIMADO 149GRAMAS; MATÉRIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS; TIPO: TRANSPARENTE; FINALIDADE: ADAPTÁVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS	MAIKE+	UN	1360	R$ 0,71	R$ 965,60
ENVELOPE BRANCO 360X460 ENVELOPE- MATÉRIA-PRIMA: PAPEL OFF-SET; COR: BRANCO; GRAMATURA: 75MG/M2; DIMENSÕES 360MM X 460MM; FECHAMENTO NORMAL.	IPECOL	UN	350	R$ 0,54	R$ 189,00
ENVELOPE PARDO 240X340 ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; COR: PARDO; GRAMATURA: 80GR; DIMENSAO: 240MM X 340MM; FECHAMENTO: NORMAL;	IPECOL	UN	13650	R$ 0,17	R$ 2.320,50
ENVELOPE PARDO 310X410 ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; COR: PARDO; COR: 80 G/M2; GRAMATURA: 310 X 410MM; FECHAMENTO NORMAL	IPECOL	UN	13510	R$ 0,34	R$ 4.593,40
ENVELOPE PARDO 360 X 430 Envelope para correspondência- modelo ofício, matéria prima, para kraft, pardo, cor 80 g/m2: Gramatura 360 x 430, fechamento normal	IPECOL	UN	5000	R$ 0,41	R$ 2.050,00
FITA CREPE 48MM X 50M FITA CREPE - MEDIDAS: 48MM X 50M;	AFA SUMARE	UN	1	R$ 8,45	R$ 8,45
GRAMPO TRILHO ALUMÍNIO Grampo trilho c/ haste 80mm, caixa c/ 50 unidades	JOCAR	UN	224	R$ 6,48	R$ 1.451,52
LIVRO ATA CAPA DURA 200 FOLHAS SEM MARGEM LIVRO ATA - CAPA: DURA CARTONADA; MEDIDAS: 220 X 320 MM; NUMERO DE FOLHAS: 200 FOLHAS; MARGEM: SEM MARGEM; COR: PRETO;	S.DOMINGOS	UN	210	R$ 16,77	R$ 3.521,70
LIVRO ATA CAPA DURA; SEM MARGEM; COM 100 FOLHAS LIVRO ATA; CAPA DURA; MEDIDAS: 210 X 300MM; NÚMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS; SEM MARGEM.	S.DOMINGOS	UN	654	R$ 7,81	R$ 5.107,74
PAPEL ALTA ALVURA PAPEL ALTA ALVURA 180g/M2, 210x297 MM TAMANHO A4 - PACOTE C/ 50 FOLHAS	OFFPAPER	UN	82	R$ 11,15	R$ 914,30
PAPEL LUSTROSO AMARELO GEMA PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: COR AMARELO GEMA	RST	UN	120	R$ 0,35	R$ 42,00
PAPEL LUSTROSO AZULÃO PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: COR AZULÃO	RST	UN	120	R$ 0,36	R$ 43,20
PAPEL LUSTROSO AZUL PISCINA PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: COR AZUL PISCINA	RST	UN	120	R$ 0,36	R$ 43,20
PAPEL LUSTROSO LARANJA PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: LARANJA	RST	UN	120	R$ 0,36	R$ 43,20
PAPEL LUSTROSO MARROM PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: COR MARRON	RST	UN	120	R$ 0,36	R$ 43,20
PAPEL LUSTROSO PRETO PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: COR PRETO	RST	UN	120	R$ 0,36	R$ 43,20
PAPEL LUSTROSO ROSA CLARO PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: ROSA CLARO	RST	UN	120	R$ 0,36	R$ 43,20
PAPEL LUSTROSO ROSA PINK PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: ROSA PINK	RST	UN	120	R$ 0,36	R$ 43,20
PAPEL LUSTROSO VERDE ESCURO PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: VERDE ESCURO	RST	UN	120	R$ 0,36	R$ 43,20
PAPEL LUSTROSO VERMELHO PAPEL LUSTROSO - MEDIDAS: 48 X 60CM: VERMELHO	RST	UN	120	R$ 0,36	R$ 43,20
Papel vergê A4, cor marfim, pacote com 50 folhas	OFFPAPER	UN	118	R$ 10,77	R$ 1.270,86
Papel vergê A4, cor verde claro, pacote com 50 folhas	OFFPAPER	UN	119	R$ 10,77	R$ 1.281,63
PAPEL VERGÊ AZUL CLARO PCT / 50 FLS PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M2; MEDIDAS: 210 X 297MM (A4) ; COR: AZUL CLARO; PCT COM 50 FOLHAS	OFFPAPER	UN	118	R$ 10,77	R$ 1.270,86
PAPEL VERGÊ BRANCO COM 50 FOLHAS PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M2;	OFFPAPER	UN	119	R$ 10,77	R$ 1.281,63

MEDIDAS: 210 X 297MM (A4) ; COR: BRANCO; PCT COM 50 FOLHAS					
PASTA CARTOLINA COM TRILHO COR VERDE ESCURA PASTA CARTOLINA COM TRILHO ; MATERIA-PRIMA: CARTAO PRENSADO REVESTIDO EM PLASTICO; TIPO PRENDEDOR: PREDENDOR INTERNO COM 2 PINOS E TRILHO; TAMANHO: 230MM LARGURA X 315MM ALTURA; COR: VERDE ESCURA	AMOART	UN	3160	R$ 1,48	R$ 4.676,80
PASTA PLASTICA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, TAMANHO OFICIO II (315X226X55MM), COM ABAS E ELASTICO, COR DISPONIVEL PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, TAMANHO OFICIO II (315X226X55MM), COM ABAS E ELÁSTICO, COR AMARELA.	DAC	UN	130	R$ 4,29	R$ 557,70
PINCEL ATÔMICO COR AZUL PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: AZUL, A BASE DE ALCOOL; PONTA: FELTRO CHANFRADA DE APROXIMADAMENTE 4,5MM; TIPO: RECARREGAVEL;	JOCAR	UN	652	R$ 2,73	R$ 1.779,96
PINCEL ATOMICO COR PRETA PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: PRETA, A BASE DE ALCOOL; PONTA: FELTRO CHANFRADA DE APROXIMADAMENTE 4,5MM; TIPO: RECARREGAVEL;	JOCAR	UN	652	R$ 2,73	R$ 1.779,96
PINCEL ATOMICO COR VERDE PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: VERDE, A BASE DE ALCOOL; PONTA: FELTRO CHANFRADA DE APROXIMADAMENTE 4,5MM; TIPO: RECARREGAVEL;	JOCAR	UN	610	R$ 2,73	R$ 1.665,30
PINCEL ATOMICO COR VERMELHO PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: VERMELHA, A BASE DE ALCOOL; PONTA: FELTRO CHANFRADA DE APROXIMADAMENTE 4,5MM; TIPO: RECARREGAVEL;	JOCAR	UN	646	R$ 2,40	R$ 1.550,40
PINCEL CHATO N 12 REF 815 PINCEL CHATO N 12 REF 815 PARA PINTURA EM TELA	JOCAR	UN	36	R$ 1,90	R$ 68,40
PRANCHETA PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: EUCATEX; PRENDEDOR: METAL; MEDIDAS: 216X330MM; COR: MARRON;	SOUZA	UN	623	R$ 3,22	R$ 2.006,06
TINTA PARA CARIMBO ; COR AZUL; EMB. COM 40 ML TINTA PARA CARIMBO; COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁGUA; COR AZUL; EMBALAGEM COM 40 ML.	CARBRINK	UN	26	R$ 3,07	R$ 79,82
TINTA PARA CARIMBO; COR: PRETA; EMB. C/ 40ML TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA; COR: PRETA; EMB. C/ 40ML	CARBRINK	UN	95	R$ 2,99	R$ 284,05
TNT COR AMARELA TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR AMARELO	STA FE	M	1500	R$ 1,20	R$ 1.800,00
TNT COR AZUL TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR AZUL	STA FE	M	1500	R$ 1,20	R$ 1.800,00
TNT COR BRANCA TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCO	STA FE	M	1500	R$ 1,20	R$ 1.800,00
TNT COR PRETA TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR PRETO	STA FE	M	1500	R$ 1,20	R$ 1.800,00
TNT COR VERDE TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR VERDE	STA FE	M	1500	R$ 1,20	R$ 1.800,00
TNT COR VERMELHA TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; COR VERMELHA	STA FE	M	1500	R$ 1,20	R$ 1.800,00

A empresa **JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES,** inscrita no CNPJ: 24.708.774/0001-30, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$96.145,37 (noventa e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO APAGADOR - APLICAÇÃO/TIPO: QUADRO BRANCO; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; BASE: COM FELTRO; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 4CM; COM ESTOJO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES	CARBRINK	UN	74	R$ 3,00	R$ 222,00
APAGADOR PARA QUADRO NEGRO APAGADOR - APLICACAO/TIPO: PARA QUADRO NEGRO, COM PORTA GIZ; MATERIA-PRIMA: MADEIRA; BASE: COM FELTRO; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 4CM;	STALLO	UN	240	R$ 3,47	R$ 832,80
CADERNO BROCHURÃO CAPA FLEXIVEL 96 FLS CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 96 FOLHAS; TIPO: COM PAUTA;	FORONI	UN	21595	R$ 2,80	R$ 60.466,00
CARTOLINA BRANCA CARTOLINA - COR:BRANCA; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	VMP	UN	4100	R$ 0,40	R$ 1.640,00
CLIPS TAMANHO 0 CX C/ 100 UND CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 0, MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 100 UNIDADES	SMART	UN	470	R$ 1,10	R$ 517,00
CLIPS TAMANHO 2 CX C/ 100 UND CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2, MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 100 UNIDADES	SMART	UN	460	R$ 1,09	R$ 501,40
CLIPS TAMANHO 4 CX C/ 100 UND CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 4, MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 100 UNIDADES	SMART	UN	26	R$ 1,10	R$ 28,60
CLIPS TAMANHO 6/0 CX C/ 50 UND CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0, ; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 50 UNIDADES	SMART	UN	310	R$ 1,10	R$ 341,00
CLIPS TAMANHO 8/0 CX C/ 50 UND CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 8/0, MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 50 UNIDADES	SMART	UN	5	R$ 1,10	R$ 5,50
CLIPS TAMNAHO 3 CX C/ 100 UND CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3, MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 100 UNIDADES	SMART	UN	416	R$ 1,10	R$ 457,60
CLIPS TAMNHO 1 CX C/ 100 UND CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 1, MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; CX COM 100 UNIDADES	SMART	UN	525	R$ 1,10	R$ 577,50
ENVELOPE BRANCO 114 X 229 ENVELOPE- MATÉRIA-PRIMA: PAPEL OFF-SET; COR: BRANCO; GRAMATURA: 75MG/M2; DIMENSÕES 360MM X 460MM; FECHAMENTO NORMAL.	PLANALTO	UN	600	R$ 0,07	R$ 42,00
ENVELOPE BRANCO 260X360 ENVELOPE- MATÉRIA PRIMA: PAPEL OFF-SET; COR: BRANCO; GRAMATURA 75MG/M2, DIMENSÕES 260MM X 360MM; FECHAMENTO NORMAL	PLANALTO	UN	650	R$ 0,21	R$ 136,50
EVA 2MM COR AZUL EVA 2MM - COR:: AZUL; MEDIDAS: 40 X 50 MM	DUB	UN	600	R$ 1,00	R$ 600,00
EVA 2MM COR BRANCO EVA 2MM - COR:: BRANCO; MEDIDAS: 40 X 50 MM	DUB	UN	600	R$ 1,00	R$ 600,00
EVA 2MM COR LARANJA EVA 2MM - COR:: LARANJA; MEDIDAS: 40 X 50 MM	DUB	UN	600	R$ 1,00	R$ 600,00
EVA 2MM COR PRETA EVA 2MM - COR:: PRETO; MEDIDAS: 40 X 50 MM	DUB	UN	600	R$ 1,00	R$ 600,00
EVA 2MM COR VERDE EVA 2MM - COR:: VERDE; MEDIDAS: 40 X 50 MM	DUB	UN	600	R$ 1,00	R$ 600,00
EVA 2MM COR VERMELHA EVA 2MM - COR:: VERMELHO; MEDIDAS: 40 X 50 MM	DUB	UN	600	R$ 1,00	R$ 600,00
EVA COR AMARELO EVA 2MM - COR:: AMARELO; MEDIDAS: 40 X 50 MM	DUB	UN	620	R$ 1,00	R$ 620,00
EVA COR MARROM EVA 2MM - COR: MARROM; MEDIDAS: 40 X 50 MM	DUB	UN	600	R$ 1,00	R$ 600,00
EVA COR ROSA EVA 2MM - COR: ROSA; MEDIDAS: 40 X 50 MM	DUB	UN	620	R$ 1,00	R$ 620,00
EVA COR ROXA EVA 2MM - COR: ROXA; MEDIDAS: 40 X 50 MM	DUB	UN	600	R$ 1,00	R$ 600,00
FOLHA EVA BOLINHA AMARELO E BRANCO PCT 10 UN Folha em EVA,600x400,bolinha,amarelo e branco. Pacote com 10 unidades	DUB	PCT	10	R$ 3,79	R$ 37,90
FOLHA EVA BOLINHA AZUL E BRANCO PCT 10 UN Folha em EVA,600x400,bolinha,aul e branco Pacote com 10 unidades	DUB	PCT	10	R$ 3,79	R$ 37,90
FOLHA EVA BOLINHA PRETO E BRANCO PCT 10UN Folha em EVA,600x400,bolinha,preto e branco PCT 10 unidades	DUB	PCT	10	R$ 3,79	R$ 37,90
GIZ COLORIDO GIZ COLORIDO; MACIO; ANTIALÉRGICO - CX COM 64 PALITOS	DELTA	UN	720	R$ 2,28	R$ 1.641,60
LÁPIS PRETO 2B JUMBO FORMATO TRIANGULAR LÁPIS - TIPO: PRETO 2B, FORMATO TRIANGULAR; MADEIRA REFLORESTADA, SEM BORRACHA	ECOLE	UN	2160	R$ 0,75	R$ 1.620,00
LIVRO REGISTRO DE MATRICULA LIVRO DE REGISTRO DE MATRICULA ESCOLAR; COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, 100 FOLHAS; CAPA PRETA CARTONADA	TAMOIOS	UN	36	R$ 51,80	R$ 1.864,80
LIVRO RESULTADOS FINAIS LIVRO ATA DE RESULTADOS FINAIS; DEITADO; 100 FOLHAS; CAPA DURA	TAMOIOS	UN	24	R$ 51,80	R$ 1.243,20
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO; RECARREGÁVEL; PONTA MÉDIA; COR AZUL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO; RECARREGÁVEL; PONTA MÉDIA; COR AZUL	MARIPEL	UN	132	R$ 1,75	R$ 231,00
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO; RECARREGÁVEL; PONTA MÉDIA; COR PRETO	MARIPEL	UN	132	R$ 1,75	R$ 231,00

MARCADOR PARA QUADRO BRANCO; RECARREGÁVEL; PONTA MÉDIA; COR PRETO					
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO; RECARREGÁVEL; PONTA MÉDIA; COR VERDE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO; RECARREGÁVEL; PONTA MÉDIA; COR VERDE	MARIPEL	UN	108	R$ 1,75	R$ 189,00
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO; RECARREGÁVEL; PONTA MÉDIA; COR VERMELHA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO; RECARREGÁVEL; PONTA MÉDIA; COR VERMELHA	MARIPEL	UN	132	R$ 1,75	R$ 231,00
PAPEL CANSON BRANCO PAPEL CANSON - GRAMATURA: 140 G/M2; MEDIDAS: 210 X 297MM (A4); COR: BRANCA; BLOCO COM 20 FLS	CANSON	UN	60	R$ 9,80	R$ 588,00
PAPEL CREPOM COR AMARELO PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: AMARELA;	ARTFLOC	UN	420	R$ 0,70	R$ 294,00
PAPEL CREPOM COR AZULÃO PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: AZULÃO	ARTFLOC	UN	420	R$ 0,70	R$ 294,00
PAPEL CREPOM COR AZUL PISCINA PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: AZUL PISCINA;	ARTFLOC	UN	420	R$ 0,70	R$ 294,00
PAPEL CREPOM COR BRANCA PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: BRANCA;	ARTFLOC	UN	420	R$ 0,70	R$ 294,00
PAPEL CREPOM COR LARANJA PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: LARANJA;	ARTFLOC	UN	420	R$ 0,70	R$ 294,00
PAPEL CREPOM COR MARROM PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: MARROM;	ARTFLOC	UN	420	R$ 0,70	R$ 294,00
PAPEL CREPOM COR PRETO PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: PRETO;	ARTFLOC	UN	420	R$ 0,70	R$ 294,00
PAPEL CREPOM COR ROSA PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: ROSA;	ARTFLOC	UN	420	R$ 0,70	R$ 294,00
PAPEL CREPOM COR VERDE BANDEIRA PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: VERDE BANDEIRA;	ARTFLOC	UN	420	R$ 0,70	R$ 294,00
PAPEL CREPOM COR VERMELHA PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM; COR: VERMELHO;	ARTFLOC	UN	420	R$ 0,70	R$ 294,00
PAPEL DE SEDA COR AMARELO PAPEL DE SEDA - medidas 48 x 66 - 100 unidades	VMP	UN	10	R$ 14,00	R$ 140,00
PAPEL KRAFT PAPEL KRAFT NATURAL; 80 GR/M2, MEDIDAS: 66x96CM	VMP	UN	3370	R$ 0,25	R$ 842,50
PAPEL PARDO PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO; MEDIDA: 66 X 96CM;	VMP	UN	30	R$ 0,25	R$ 7,50
PAPEL SEDA COR AZUL CLARO PAPEL DE SEDA - medidas 48 x 66 - 100 unidades	VMP	UN	10	R$ 14,00	R$ 140,00
PAPEL SEDA COR AZUL ESCURO PAPEL DE SEDA - medidas 48 x 66 - 100 unidades	VMP	UN	10	R$ 14,00	R$ 140,00
PAPEL SEDA COR BRANCO PAPEL DE SEDA - medidas 48 x 66 - 100 unidades	VMP	UN	10	R$ 14,00	R$ 140,00
PAPEL SEDA COR LILÁS PAPEL DE SEDA - medidas 48 x 66 - 100 unidades	VMP	UN	10	R$ 14,00	R$ 140,00
PAPEL SEDA COR PRETA PAPEL DE SEDA - medidas 48 x 66 - 100 unidades	VMP	UN	10	R$ 14,00	R$ 140,00
PAPEL SEDA COR ROXO PAPEL DE SEDA - medidas 48 x 66 - 100 unidades	VMP	UN	10	R$ 14,00	R$ 140,00
PAPEL SEDA COR VERDE PAPEL DE SEDA - medidas 48 x 66 - 100 unidades	VMP	UN	10	R$ 14,00	R$ 140,00
PAPEL SEDA COR VERMELHA PAPEL DE SEDA - medidas 48 x 66 - 100 unidades	VMP	UN	10	R$ 14,00	R$ 140,00
PAPEL SULFITE MARFIM C/ 100 FLS PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210 X 297MM; COR:MARFIM; PCT C/ 100 FOLHAS	VMP	UN	250	R$ 4,31	R$ 1.077,50
PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS PASTA CATALOGO - MATERIAL: EM PAPELAO NUMERO 18; ACABAMENTO: REVESTIDA EM PVC; COR: COR PRETA; CAPACIDADE: COM 50 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA: ESPESSURA 0,12MM; DIMENSAO: MEDINDO 245 X 332MM; FIXACAO: COM 04 PARAFUSOS DE METAL INTERNOS; VISOR: COM VISOR TRANSPARENTE;	ACP	UN	250	R$ 7,84	R$ 1.960,00
PASTA DE CARTOLINA COM ABA E ELÁSTICO VERDE PASTA - TIPO: COM ABA E ELASTICO; MATERIA-PRIMA: CARTAO PRENSADO REVESTIDO EM PLASTICO; TAMANHO: 216 X 330MM; COR: VERDE ESCURO;	AMOART	UN	1614	R$ 1,10	R$ 1.775,40
PASTA DE CARTOLINA COM TRILHO, AZUL, 24X35CM PASTA DE CARTOLINA COM TRILHO, PAPEL 240G/M², COR AZUL, FORMATO FECHADO (LXA) 24X35 CM, IMPRESSÃO: 1x0 CORES, TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, CONFORME MODELO EM ANEXO.	AMOART	UN	30	R$ 0,98	R$ 29,40
PISTOLA COLA QUENTE GRANDE PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: GRANDE; CORPO: CORPO DE PLASTICO; PONTA: PONTA METALICA; TENSAO: ALIMENTACAO 127; COR: NA COR PRETA;	WLX	UN	155	R$ 14,00	R$ 2.170,00
PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: PEQUENA; CORPO: CORPO DE PLASTICO; PONTA: PONTA METALICA; TENSAO: ALIMENTACAO 127/220 VOLTS; COR: NA COR PRETA;	WLX	UN	155	R$ 8,40	R$ 1.302,00
RÉGUA 30 CM REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: EM ACRILICO; MEDIDA: 30 CM; COR: CRISTAL;	ACRINIL	UN	3863	R$ 0,49	R$ 1.892,87
SUPORTE PARA FITA ADESIVA - TAMANHO GRANDE - COR PRETA SUPORTE PARA FITA ADESIVA; MATÉRIA-PRIMA:: PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL; MODELO 2 EM 1 (PARA FITAS ADESIVAS PEQUENAS E GRANDES; TAMANHO DO SUPORTE: GRANDE; COR PRETA; BASE: ANTIDERRAPANTE; LÂMINA DE CORTE: AÇO INOX; INDICADO PARA FITAS: GRANDES E PEQUENAS: (12mm x 33m (PEQ.) - 12mm x 65m (GRANDE);	CAVIA	UN	115	R$ 9,80	R$ 1.127,00

A empresa **OLDAIR MACHADO ME,** inscrita no CNPJ: 25.862.137/0001-86, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$72.896,09 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e nove centavos) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
APONTADOR PLÁSTICO PARA LÁPIS JUMBO APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; COR: CORES SORTIDAS; COM 1 FURO; LÂMINA: AÇO INOX; SEM DEPÓSITO.	CIS	UN	1.200	R$ 0,36	R$ 432,00
BLOCO DE ANOTAÇÕES 100 X 138 50 FOLHAS BLOCO DE ANOTAÇÕES 50 FOLHAS PAUTADO, SERRILHADO E MEDIDAS APROX 100 X 138	TILIBRA	UN	10	R$ 3,90	R$ 39,00
CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA COR AZUL CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA: MEDIA, TINTA A BASE DE AGUA; CORPO: PLASTICO, MEDINDO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 14CM; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, NA COR AZUL; TAMPA NA MESMA COR DA TINTA E COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE;	BIC	UN	45	R$ 0,60	R$ 27,00
ENVELOPE PARDO 200X280 ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; COR: PARDO; GRAMATURA: 80 GR; DIMENSAO: 200MM COMP.X 280MM; FECHAMENTO: NORMAL;	FORONI	UN	12.650	R$ 0,16	R$ 2.024,00
EXTRATOR DE GRAMPOS 15 CM EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO; TIPO: ALAVANCA; MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM;	CAVIA	UN	469	R$ 0,80	R$ 375,20
FITA ADESIVA AMARELA 12MMX10M FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR AMARELA; MEDIDAS: 12MM X 10M;	FITPEL	UN	960	R$ 0,35	R$ 336,00
FITA ADESIVA AZUL 12MMX10M FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR AZUL; MEDIDAS: 12MM X 10M;	0,64	UN	970	R$ 0,35	R$ 339,50
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: TRANSPARENTE; MEDIDAS: 12MM X 50M;	FITPEL	UN	814	R$ 0,80	R$ 651,20
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25MM X 50M FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: TRANSPARENTE; MEDIDAS: 25MM X 50M;	FITPEL	UN	1.364	R$ 1,45	R$ 1.977,80
FITA ADESIVA VERDE 12MMX10M FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR VERDE; MEDIDAS: 12MM X 10M;	FITPEL	UN	960	R$ 0,35	R$ 336,00
FITA ADESIVA VERMELHA 12MMX10M FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR VERMELHA; MEDIDAS: 12MM X 10M;	FITPEL	UN	960	R$ 0,35	R$ 336,00
GIZ BRANCO GIZ BRANCO; MACIO; ANTIALÉRGICO - CX COM 64 PALITOS	DELTA	UN	720	R$ 1,69	R$ 1.216,80
GIZ DE CERA 12 CORES SORTIDAS - GIZÃO GIZ DE CERA 12 CORES SORTIDAS - GIZÃO	MAGIX	UN	5.646	R$ 2,09	R$ 11.800,14
GRAMPEADOR DE MESA 26/6 MÉDIO P/ 20 FLS GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO; TIPO: COMUM; DIMENSOES: 19,5CM X06CM X4,5 CM (COMPR X ALT X LARG); GRAMPO: 26/6; CAPACIDADE: GRAMPEAR 20 FOLHAS APROXIMADAMENTE; COR: PRETO; CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PENTE COM 100 GRAMPOS;	CLASSE	UN	761	R$ 12,00	R$ 9.132,00

LÁPIS BORRACHA LAPIS BORRACHA - MATERIA PRIMA: CORPO EM MADEIRA E MINA DE BORRACHA; GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	LABRA	UN	6	R$ 2,66	R$ 15,96
LÁPIS DE COR C/12 CORES LAPIS DE COR - TAMANHO: GRANDE; CORPO: REDONDO; COR: CORES VARIADAS; CX C/ 12 CORES	INJEXPEN	UN	5.861	R$ 2,64	R$ 15.473,04
LÁPIS PRETO 2B FORMATO REDONDO; LÁPIS - TIPO: PRETO 2B, FORMATO REDONDO; MADEIRA REFLORESTADA, SEM BORRACHA	SERELEPE	UN	42.914	R$ 0,22	R$ 9.441,08
LAPIS PRETO 6B 90006B CAIXA COM 12 UNIDADES PRODUTO DA MARCA FABER CASTELL OU SIMILAR	FABER CASTEL	CX	12	R$ 3,49	R$ 41,88
LÁPIS PRETO N 2 Lápis preto caixa c/ 144 unidades cada n° 02	INJEXPEN	CX	55	R$ 22,97	R$ 1.263,35
MASSA PARA MODELAR 12 CORES MASSA PARA MODELAR - APLICACAO: PARA FINS DIDATICOS, ETC; MATERIA PRIMA: A BASE DE AMIDO; ATÓXICA; CX C/ 12 CORES	MAGIX	UN	5.666	R$ 2,34	R$ 13.258,44
PASTA ARQUIVO DE MESA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS PASTA ARQUIVO DE MESA SANFONADA, 100% PLÁSTICA (PP) COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EALÇA VAZADA PARA MANUSEIO, ESPESSURA 0,70MM COM DIVISORIAS 0,16 DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 250 ALTURAX350MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE	ACP	UN	133	R$ 13,90	R$ 1.848,70
PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS PASTA CATÁLOGO; MATERIAL: EM PAPELÃO Nº 18; ACABAMENTO: REVESTIDA EM PVC; COR: PRETA; CAPACIDADE: COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS; DIMENSÃO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 332MM; FIXAÇÃO: COM 4 PARAFUSOS DE METAL; VISOR: COM VISOR TRANSPARENTE.	ACP	UN	26	R$ 13,95	R$ 362,70
PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO A4 ESPIRAL 14MM TRANSPARENTE PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO - MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: A4; DIÂMETRO: 14MM; COR: TRANSPARENTE; PCT C/ 50 UNIDADES	LIDER	PCT	20	R$ 16,90	R$ 338,00
PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO A4 ESPIRAL 17MM TRANSPARENTE PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO - MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: A4; DIÂMETRO: 17MM; COR: TRANSPARENTE; PCT C/ 50 UNIDADES	LIDER	PCT	20	R$ 14,50	R$ 290,00
PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO A4 ESPIRAL 7MM TRANSPARENTE PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: A4; DIAMETRO: 7MM; COR: TRANSPARENTE; PCT C/ 50 UNIDADES	LIDER	PCT	20	R$ 13,00	R$ 260,00
TESOURA MULTIUSO TESOURA - TIPO: MULTIUSO; LAMINAS: ACO INOX, MEDINDO 13CM; CABO: PLASTICO RESISTENTE, ANATOMICO; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 21CM;	JOCAR	UN	434	R$ 2,95	R$ 1.280,30

A empresa **ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ: 09.666.393/0001-41, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$50.167,21 (cinquenta mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CADERNO 1/4 CAPA DURA 96 FLS CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: DURA; FOLHAS: 96 FOLHAS; TAMANHO: 1/4; TIPO: COM PAUTA	KAJOMA	UN	1.873	R$ 2,11	R$ 3.952,03
CADERNO 1/4 CAPA FLEXIVEL 48 FLS CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 48 FOLHAS; TAMANHO: 1/4; TIPO: COM PAUTA	KAJOMA	UN	6.652	R$ 0,84	R$ 5.587,68
CADERNO 1/4 CAPA FLEXIVEL 96 FLS CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 96 FOLHAS; TAMANHO: 1/4; TIPO: COM PAUTA	KAJOMA	UN	6.015	R$ 1,54	R$ 9.263,10
CADERNO 1/4 CAPA FLEXIVEL QUADRICULADO CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 40 FOLHAS; TAMANHO: 1/4; TIPO: QUADRICULADO	KAJOMA	UN	2.160	R$ 0,69	R$ 1.490,40
CADERNO CAPA FLEXIVEL DESENHO C/ MEIA PAUTA 60 FLS CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 60 FOLHAS; TAMANHO: GRANDE; TIPO: DESENHO COM MEIA PAUTA	KAJOMA	UN	4.800	R$ 1,80	R$ 8.640,00
CADERNO DE DESENHO GRANDE CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 40 FOLHAS; TAMANHO: GRANDE; TIPO: DESENHO	KAJOMA	UN	7.320	R$ 1,39	R$ 10.174,80
CADERNO DE DESENHO PEQUENO CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA; CAPA: FLEXIVEL; FOLHAS: 40 FOLHAS; TAMANHO: 1/4; TIPO: DESENHO	KAJOMA	UN	11.160	R$ 0,72	R$ 8.035,20
CADERNO DEITADO CAPA FLEXIVEL 48 FLS CADERNO DEITADO (TIPO CADERNO LINGUAGEM); APRESENTAÇÃO: BROCHURA; CAPA: FLEXÍVEL; FOLHAS: 48 FOLHAS; TAMANHO 1/4; TIPO COM PAUTA	KAJOMA	UN	3.600	R$ 0,84	R$ 3.024,00

A empresa **PHZ DISTRIBUIDORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ: 28.705.681/0001-02, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$28.354,27 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - PRETA ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 04; TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO; COR: PRETA; ESTOJO: PLASTICO;	JAPAN	UN	127	R$ 5,90	R$ 749,30
BORRACHA BRANCA Nº 40 BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO: RETANGULAR; APLICACAO: APAGAR ESCRITA A LAPIS; Nº 40; MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; COR: BRANCA; CAPA: SEM CAPA;	REDBOR	UN	13693	R$ 0,17	R$ 2.327,81
CARTOLINA AMARELA CARTOLINA - COR: AMARELO; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	MP	UN	1600	R$ 0,39	R$ 624,00
CARTOLINA ROSA CARTOLINA - COR: ROSA ; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	MP	UN	1600	R$ 0,39	R$ 624,00
COLA BRANCA 01 KG COLA BRANCA - COMPOSICAO: LIQUIDA, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA,PARA PAPEL; EMBALAGEM PLASTICA COM 01 KG	SPEED	UN	26	R$ 6,70	R$ 174,20
COLA BRANCA 90 GRS COLA BRANCA - COMPOSICAO: LIQUIDA, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA,PARA PAPEL; EMBALAGEM PLASTICA COM BICO APLICADOR COM PERFEITA VEDACAO; EMBALAGEM COM 90 GRS	SPEED	UN	8143	R$ 1,05	R$ 8.550,15
COLA QUENTE EM BASTÃO FINA REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE 8MMX100MM PESO LIQUIDO APROXIMADO 44 GRAMAS; MATÉRIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS: TIPO: TRANSPARENTE; FINALIDADE: ADAPTÁVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS.	RENDCOLA	UN	1070	R$ 0,34	R$ 363,80
CORRETIVO LÍQUIDO 17 ML CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM APLICADOR TIPO PINCEL; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 17 ML	SPEED	UN	542	R$ 0,90	R$ 487,80
FITA CREPE 19MM X 50M FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M;	MASTERFIX	UN	1493	R$ 2,49	R$ 3.717,57
PAPEL CARTÃO AMARELO PAPEL CARTAO - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO; MEDIDA: 50 X 70CM; COR: AMARELA;	MP	UN	310	R$ 0,48	R$ 148,80
PAPEL CARTÃO AZUL CLARO PAPEL CARTAO - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO; MEDIDA: 50 X 70CM; COR: AZUL CLARO;	MP	UN	310	R$ 0,48	R$ 148,80
PAPEL CARTÃO BRANCO PAPEL CARTAO - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO; MEDIDA: 50 X 70CM; COR: BRANCA;	MP	UN	310	R$ 0,48	R$ 148,80
PAPEL CARTÃO PRETO PAPEL CARTAO - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO; MEDIDA: 50 X 70CM; COR: PRETA;	MP	UN	310	R$ 0,48	R$ 148,80
PAPEL CARTÃO ROSA PAPEL CARTAO - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO; MEDIDA: 50 X 70CM; COR: ROSA;	MP	UN	310	R$ 0,48	R$ 148,80
PAPEL CARTÃO VERDE PAPEL CARTAO - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO; MEDIDA: 50 X 70CM; COR: VERDE;	MP	UN	300	R$ 0,48	R$ 144,00
PAPEL CARTÃO VERMELHO PAPEL CARTAO - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO; MEDIDA: 50 X 70CM; COR: VERMELHA;	MP	UN	300	R$ 0,48	R$ 144,00
PAPEL COLORSET AMARELO PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X	MP	UN	450	R$ 0,43	R$ 193,50

66; COR: AMARELA;					
PAPEL COLORSET AZULÃO PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: AZULÃO;	MP	UN	450	R$ 0,43	R$ 193,50
PAPEL COLORSET AZUL PISCINA PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: AZUL PISCINA;	MP	UN	450	R$ 0,43	R$ 193,50
PAPEL COLORSET LARANJA PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: LARANJA;	MP	UN	440	R$ 0,43	R$ 189,20
PAPEL COLORSET MARROM PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: MARROM;	MP	UN	440	R$ 0,43	R$ 189,20
PAPEL COLORSET PINK PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: PINK;	MP	UN	450	R$ 0,43	R$ 193,50
PAPEL COLORSET PRETO PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: PRETA;	MP	UN	450	R$ 0,43	R$ 193,50
PAPEL COLORSET ROXO PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR:ROXA;	MP	UN	440	R$ 0,43	R$ 189,20
PAPEL COLORSET VERDE BANDEIRA PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR:VERDE BANDEIRA;	MP	UN	440	R$ 0,43	R$ 189,20
PAPEL COLORSET VERMELHA PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 150 G/M2; MEDIDAS: 48 X 66; COR: VERMELHA;	MP	UN	450	R$ 0,43	R$ 193,50
PINCEL ATOMICO COR AZUL PONTA FINA PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: COR AZUL; PONTA: FELTRO REDONDA / TAMANHO FINO; TIPO: RECARREGÁVEL;	JOCAR	UN	652	R$ 1,62	R$ 1.056,24
PINCEL ATÔMICO COR PRETA PONTA FINA PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: COR PRETA; PONTA: FELTRO REDONDA / TAMANHO FINO; TIPO: DESCARTÁVEL;	JOCAR	UN	652	R$ 1,62	R$ 1.056,24
TINTA GUACHE; COR: AMARELA; EMB. 250ML TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: AMARELA; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	SPEED	UN	308	R$ 3,07	R$ 945,56
TINTA GUACHE; COR: AZUL; EMB. 250ML TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: AZUL; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	SPEED	UN	308	R$ 3,07	R$ 945,56
TINTA GUACHE; COR: BRANCA; EMB. 250 ML TINTAS ARTÍSTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: BRANCA; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	SPEED	UN	308	R$ 3,07	R$ 945,56
TINTA GUACHE; COR: PRETA; EMB. 250ML TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: PRETA; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	SPEED	UN	308	R$ 3,07	R$ 945,56
TINTA GUACHE; COR: VERDE; EMB. 250ML TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: VERDE; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	SPEED	UN	308	R$ 3,07	R$ 945,56
TINTA GUACHE; COR: VERMELHA; EMB. 250ML TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: VERMELHA; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC;	SPEED	UN	308	R$ 3,07	R$ 945,56

A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA,** inscrita no CNPJ: 02.345.977/0001-76, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$61.952,72 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
APARELHO DE TELEFONE COM FIO FLASH; MUDO; 02 TIMBRES; CHAVE DE BLOQUEIO (OPCIONAL); POSIÇÕES MESA E PAREDE; DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS VOLUME DA CAMPAINHA SIM. REDISCAGEM SIM.	KEO	UN	299	R$ 39,80	R$ 11.900,20
APARELHO DE TELEFONE SEM FIO FLASH; MUDO; 02 TIMBRES; CHAVE DE BLOQUEIO (OPCIONAL); DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS VOLUME DA CAMPAINHA SIM. REDISCAGEM SIM.	VTEC	UN	3	R$ 98,90	R$ 296,70
APONTADOR DE PLÁSTICO APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA:: PLASTICO; COR: CORES SORTIDAS; FURO: 01 FURO; LAMINA: ACO INOX; TIPO:: SEM DEPOSITO;	MASTER	UN	10	R$ 0,15	R$ 1,50
BORRACHA BRANCA COM CAPA BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO: RETANGULAR; APLICACAO: APAGAR ESCRITA A LAPIS; DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 3,5 X 2,2 X 1,0CM; MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; COR: BRANCA; CAPA: COM CAPA;	MASTER	UN	50	R$ 0,97	R$ 48,50
CADERNETA PARA APONTAMENTO CADERNETA PARA APONTAMENTO; 40 FLS; MEDIDA 70X100MM; PAUTADA; CAPA FLEXÍVEL	TERRA	UN	350	R$ 1,88	R$ 658,00
CAIXA ARQUIVO MORTO: AMARELA 130 X 250 X 350MM Matéria-prima: Polionda; Dimensão: Aproximadamente 130 X 250 X 350MM; Cor: Amarela; Modelo: Desmontável; Gramatura: 130 G/M2; Fechamento: Reforçado; Sem Visor.	PLAST	UN	20	R$ 2,79	R$ 55,80
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS CALCULADORA - TIPO: MESA; NUMERO DE DIGITOS: 12 DIGITOS; VISOR: INCLINACAO REGULAVEL; ALIMENTACAO: SOLAR E BATERIA;	MASTER	UN	78	R$ 11,68	R$ 911,04
CANETA DESTACA TEXTO COR AMARELA CANETA MARCA TEXTO; PONTA: DE POLIÉSTER CHANFRADA; COMPOSIÇÃO: TINTA A BASE DE ÁGUA; COR AMARELA.	MAX	UN	839	R$ 1,04	R$ 872,56
CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA COR AZUL CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA: FINA, TINTA A BASE DE AGUA; CORPO: PLASTICO, MEDINDO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 14CM; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, NA COR AZUL; TAMPA NA MESMA COR DA TINTA E COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE;	INJEX	UN	3400	R$ 0,59	R$ 2.006,00
CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA COR PRETA CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA: FINA, TINTA A BASE DE AGUA; CORPO: PLASTICO, MEDINDO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 14CM; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, NA COR PRETA; TAMPA NA MESMA COR DA TINTA E COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE;	INJEX	UN	2840	R$ 0,59	R$ 1.675,60
CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA COR VERMELHA CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA: FINA, TINTA A BASE DE AGUA; CORPO: PLASTICO, MEDINDO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 14CM; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, NA COR VERMELHA; TAMPA NA MESMA COR DA TINTA E COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE;	INJEX	UN	1750	R$ 0,59	R$ 1.032,50
CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA COR AZUL CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA: GROSSA, TINTA A BASE DE AGUA; CORPO: PLASTICO, MEDINDO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 14CM; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, NA COR AZUL; TAMPA NA MESMA COR DA TINTA E COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE;	INJEX	UN	150	R$ 0,55	R$ 82,50
CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA COR PRETA CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA: GROSSA, TINTA A BASE DE AGUA; CORPO: PLASTICO, MEDINDO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 14CM; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, NA COR PRETA; TAMPA NA MESMA COR DA TINTA E COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE;	INJEX	UN	110	R$ 0,55	R$ 60,50
CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA COR VERMELHA CANETA ESFEROGRAFICA - ESCRITA: GROSSA, TINTA A BASE DE AGUA; CORPO: PLASTICO, MEDINDO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 14CM; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, NA COR VERMELHA; TAMPA NA MESMA COR DA TINTA E COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE;	INJEX	UN	30	R$ 0,55	R$ 16,50
CANETA HIDROCOR ESCRITA MÉDIA ESTOJO COM 12 CORES CANETA HIDROCOR - ESCRITA: MEDIA; CORPO: PLASTICO RIGIDO; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA; COR: ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 13CM;	LEO	UN	1026	R$ 4,14	R$ 4.247,64
CANETA PARA CD/DVD/BLUE-RAY COR PRETA CANETA PARA CD/DVD/BLUE-RAY -	MAX	UN	4	R$ 1,05	R$ 4,20

ESCRITA: MEDIA (2MM); PONTA: POROSA; COR: NA COR PRETA; CORPO: PLASTICO;					
CANETA PARA CD PRETA Caneta permanente para CD 2,0 mm – cor-preta	MAX	UN	120	R$ 1,62	R$ 194,40
CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETA CANETA PARA RETROPROJETOR - ESCRITA: MEDIA (2MM); PONTA: POROSA; COR: NA COR PRETA; CORPO: PLASTICO;	MAX	UN	22	R$ 1,62	R$ 35,64
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA PCT CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) PRETA, FORMATO A4 (210X297MM) - PCT C/ 50 UNIDADES	ACP	PCT	30	R$ 13,95	R$ 418,50
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PCT CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) TRANSPARENTE, FORMATO A4 (210X297MM) - PCT C/ 50 UNIDADES	APC	PCT	30	R$ 14,95	R$ 448,50
COLA BASTÃO 1KG Cola bastão (quente) embalagem 1 kg	COLA	UN	10	R$ 21,60	R$ 216,00
COLA COLORIDA ESTOJO COM 06 CORES COLA COLORIDA - FORMA DE APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 06 CORES SORTIDAS COM 23 GRS CADA ; APLICAÇÃO: ARTESANATO;	PIRATINIGA	ESTOJO	1344	R$ 4,32	R$ 5.806,08
CRACHÁ PCT C/ 50 UND CRACHA - MATERIA-PRIMA: PVC CRISTAL; MODO: VERTICAL; DIMENSOES: 70 X 100 MM; ABERTURA LATERAL; ACOMPANHA PRESILHA FIXA; PCT COM 50 UNIDADES	ACP	UN	10	R$ 34,00	R$ 340,00
ELÁSTICO PARA CÉDULAS PCT C/ 100 GRS ELASTICO PARA AMARRAR CÉDULAS - COR: AMARELO; MATERIAL LÁTEX RESISTENTE; PCT COM 100 GRS	RED PREMIER	UN	278	R$ 2,37	R$ 658,86
ENVELOPE PARDO 370 X 470 Envelope para Correspondência - modelo ofício, matéria prima, para Kraft, pardo cor 80 g/m2: Gramatura 370x470, fechamento normal	GRAFICA	UN	5000	R$ 0,41	R$ 2.050,00
ESTILETE LÂMINA ESTREITA ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO; LAMINA: ACO TEMPERADO; TIPO: ESTREITA;	MASTER	UN	60	R$ 0,60	R$ 36,00
FILME PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS - TIPO POLASEAL FILME PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS; TIPO: POLASEAL A4; MATÉRIA-PRIMA: BASE EM POLIÉSTER, COM CAMADA DE COLA (EVA), EM UM DOS LADOS (INTERNO); MEDIDA: 220x307MM, ESPESSURA 0,07MM; EMBALAGEM: PACOTE COM 100 PÇS; DE BOA QUALIDADE.	MARES	UN	20	R$ 88,00	R$ 1.760,00
FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30M FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: BRANCA, DUPLA FACE; MEDIDAS: 19MM X 30 METROS	EURO	UN	321	R$ 5,42	R$ 1.739,82
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: TRANSPARENTE; MEDIDAS: 48MM X 50M;	KORETECH	UN	1422	R$ 2,93	R$ 4.166,46
GRAFITE 0,7MM MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,7MM; TEXTURA: 2B; TUBO C/ 12 GRAFITES	LEO	UN	720	R$ 1,45	R$ 1.044,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8 GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO; TAMANHO: 106/8; CX C/ 2480 GRAMPOS	OFFCIER	UN	151	R$ 5,89	R$ 889,39
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO GRAMPO PARA PASTA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ACABAMENTO: LEITOSO; TIPO: TRILHO; DISTANCIA ENTRE FUROS: DE 80MM; PCT C/ 50 UNIDADES	MAX	UN	196	R$ 10,70	R$ 2.097,20
ISOPOR PLACA 1CM ESPESSURA ISOPOR - APRESENTAÇÃO: PLACA; MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO X 1CM ESPESSURA;	ISO	UN	96	R$ 2,50	R$ 240,00
LAPISEIRA 0,7MM LAPISEIRA - MATERIA-PRIMA: CORPO EM PLASTICO RIGIDO; PONTA: CROMADA; MECANISMO DA MINA: MECANISMO METALICO; GRAFITE: 0,7 MM; ACIONAMENTO: CLICK SUPERIOR; EXTREMIDADE: COM BORRACHA;	OFFICER LEO	UN	60	R$ 4,10	R$ 246,00
LIVRO DE PONTO 100 FLS LIVRO DE PONTO - ASSINATURA; CAPA DURA; TAMANHO: GRANDE; NÚMERO DE FOLHAS: COM 100 FOLHAS.	GRAFICA	UN	132	R$ 16,20	R$ 2.138,40
LIVRO DE PROTOCOLO 160X220 MM 100 FLS LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO - MEDIDAS: 160 X 220MM APROXIMADAMENTE; NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS; CAPA: DURA; TIPO PAPEL: MIOLO EM PAPEL APERGAMINADO DE 75 G/M2;	GRAFICA	UN	210	R$ 6,29	R$ 1.320,90
PAPEL AUTO-ADESIVO SIMILAR CONTACT PAPEL AUTO-ADESIVO - TIPO: LAMINADO DE PVC; MEDIDAS: 45CM X 25 METROS; COR: TRANSPARENTE;	VMP	ROLOS	62	R$ 47,59	R$ 2.950,58
PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO BRILHO - A4 - (50 UNIDADES) PAPEL FOTOGRÁFICO; AUTO BRILHO; A PROVA D'ÁGUA; TAMANHO A4 (210x297MM); GRAMATURA: 180 GR; DE ÓTIMA QUALIDADE; COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE IMPRESSORAS; PACOTE COM 50 UNIDADES.	MASTER	UN	30	R$ 13,98	R$ 419,40
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO Pasta plástica ofício fina transparente com elástico	ACP	UN	20	R$ 1,67	R$ 33,40
PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COR DISPONÍVEL PASTA PLASTICA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, TAMANHO OFICIO II (315X226X55MM), COM ABAS E ELASTICO, COR DISPONIVEL	POLYCARTY	UN	10	R$ 4,97	R$ 49,70
PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS pasta sanfonada A4 cristal 12 divisórias	ACP	UN	30	R$ 13,98	R$ 419,40
PASTA TRANSPARENTE OFICIO LOMBO GRANDE	POLIBRAS	UN	30	R$ 5,75	R$ 172,50
PASTA TRANSPARENTE OFICIO LOMBO PEQUENA	POLIBRAS	UN	30	R$ 3,80	R$ 114,00
PERCEVEJO LATONADO C/100 UND PERCEVEJO - ACABAMENTO: LATONADO; TAMANHO: 10MM; CX C/ 100 UNIDADES	BRW	UN	155	R$ 2,15	R$ 333,25
PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO A4 ESPIRAL 23MM TRANSPARENTE PERFIL PARA ENCADERNAÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: A4; DIÂMETRO: 23MM; COR: TRANSPARENTE; PCT C/ 50 UNIDADES	LASANE	PCT	20	R$ 22,70	R$ 454,00
PERFURADOR DE PAPEL 35 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL - MATÉRIA-PRIMA: AÇO PINTADO; COR: NA COR PRETA; FUROS:: 02 FUROS; CAPACIDADE:: NO MÍNIMO 35 FOLHAS; MARGINADOR:: COM MARGINADOR;	BRW	UN	147	R$ 29,80	R$ 4.380,60
TELA PARA PINTURA 40X50CM TELA TECIDO ARTÍSTICO 100% ALGODÃO C/APLICAÇÃO DE RESINAS ACRÍLICAS COMPATÍVEL P/ TINTA A ÓLEO ACRÍLICA E AQUARELA, TAMANHO 40X50CM	QUADROS	UN	150	R$ 19,40	R$ 2.910,00

A empresa **WE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 24.131.965/0001-81, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$81.874,66 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
APONTADOR DE METAL APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA:: METAL; COR: ; FURO: COM 01 FURO; LAMINA: ACO INOX; TIPO:: SEM DEPOSITO;	LEO LEO	UN	4.475	R$ 0,55	R$ 2.461,25
BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR AMARELO BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR AMARELO	ART LATEX	UN	94	R$ 4,99	R$ 469,06
BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR AZUL BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR AZUL	ART LATEX	UN	90	R$ 4,99	R$ 449,10
BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR BRANCA BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR BRANCA	ART LATEX	UN	94	R$ 4,99	R$ 469,06
BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; CORES SORTIDAS BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; CORES SORTIDAS	ART LATEX	UN	4	R$ 4,99	R$ 19,96
BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR LARANJA BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR LARANJA	ART LATEX	UN	90	R$ 4,99	R$ 449,10
BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR MARROM BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR MARROM	ART LATEX	UN	90	R$ 4,99	R$ 449,10
BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR PRETA BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR PRETA	ART LATEX	UN	94	R$ 4,99	R$ 469,06
BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR VERDE BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR VERDE	ART LATEX	UN	94	R$ 4,99	R$ 469,06
BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR VERMELHO BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT C/ 50 UNIDADES; COR VERMELHO	ART LATEX	UN	94	R$ 4,99	R$ 469,06
BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT COM 50 UNIDADES; COR ROXA BALÃO DE LÁTEX Nº 07; PCT COM 50 UNIDADES; COR ROXA	ART LATEX	UN	94	R$ 4,99	R$ 469,06
BALÃO DE LÁTEX Nº 7; PCT COM 50 UNIDADES; COR ROSA BALÃO DE LÁTEX Nº 7; PCT	ART LATEX	UN	94	R$ 4,99	R$ 469,06

COM 50 UNIDADES; COR ROSA					
BALÃO LÁTEX Nº 09; PCT/ 50 UNIDADES; COR AZUL BALÃO LÁTEX Nº 09; PCT/ 50 UNIDADES; COR AZUL	ART LATEX	UN	15	R$ 7,75	R$ 116,25
BALÃO LÁTEX Nº 09; PCT/ 50 UNIDADES; COR DOURADA BALÃO LÁTEX Nº 09; PCT/ 50 UNIDADES; COR DOURADA	ART LATEX	UN	15	R$ 9,20	R$ 138,00
BALÃO LÁTEX Nº 09; PCT/ 50 UNIDADES; COR LILÁS BALÃO LÁTEX Nº 09; PCT/ 50 UNIDADES; COR LILÁS	ART LATEX	UN	15	R$ 7,75	R$ 116,25
BALÃO LÁTEX Nº 09; PCT/ 50 UNIDADES; COR PRATA BALÃO LÁTEX Nº 09; PCT/ 50 UNIDADES; COR PRATA	ART LATEX	UN	15	R$ 9,20	R$ 138,00
BALÃO LÁTEX Nº 09; PCT/ 50 UNIDADES; COR PRETA BALÃO LÁTEX Nº 09; PCT/ 50 UNIDADES; COR PRETA	ART LATEX	UN	15	R$ 7,75	R$ 116,25
BALÃO LÁTEX Nº 09; PCT/ 50 UNIDADES; COR ROSA BALÃO LÁTEX Nº 09; PCT/ 50 UNIDADES; COR ROSA	ART LATEX	UN	15	R$ 7,75	R$ 116,25
BALÃO LÁTEX Nº 09; PCT/ 50 UNIDADES; COR VERDE ESCURO BALÃO LÁTEX Nº 09; PCT/ 50 UNIDADES; COR VERDE ESCURO	ART LATEX	UN	15	R$ 7,75	R$ 116,25
BORRACHA BRANCA Nº 20 BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO: RETANGULAR; APLICACAO: APAGAR ESCRITA A LAPIS; Nº 20; MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; COR: BRANCA; CAPA: SEM CAPA;	LEO LEO	UN	14.600	R$ 0,33	R$ 4.818,00
CARTOLINA AZUL CARTOLINA - COR: AZUL CLARO; MEDIDAS: 50 X 66MM; GRAMATURA: 180 G/M2;	VMP	UN	1.600	R$ 0,39	R$ 624,00
GIZ DE CERA TIPO ESTACA GIZ DE CERA, TIPO ESTACA (USO PROFISSIONAL), COR PRETA, CX C/ 12 UNIDADES	LEO LEO	UN	1.220	R$ 1,59	R$ 1.939,80
GRAMPEADOR PARA TRABALHOS PESADOS GRAMPEADOR PARA TRABALHOS PESADOS - MATERIA PRIMA: PLASTICO ABS; CAPACIDADE: 150 GRAMPOS; TIPO DO GRAMPO: 106/4, 106/6 E 106/8; FUNCIONAMENTO: MANUAL;	JOCAR	UN	138	R$ 26,00	R$ 3.588,00
GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREADO; TAMANHO: 26/6; CX C/ 5000 UNIDADES	JOCAR	UN	1.083	R$ 2,79	R$ 3.021,57
Papel jornal 215 x 315mm, pacote com 500 folhas Papel jornal 215 x 315mm, pacote com 500 folhas	REPORT	UN	1.000	R$ 19,80	R$ 19.800,00
PASTA AZ OFICIO , COR AZUL , LOMBO LARGO pasta az oficio ii na cor azul colorido dupla face (interno/externo) da pasta cartão revestido em pp (polipropileno), ferragem niquelada olhal travamento perfeito ,visor em pp com etiqueta dupla face, lombo largo (LL)	ACP	UN	420	R$ 10,21	R$ 4.288,20
PASTA AZ OFÍCIO II COR AMARELA LL PASTA AZ OFICIO II, NA COR AMARELA, COLORIDO DUPLA FACE (INTERNO E EXTERNO) DA PASTA, CARTÃO REVESTIDO EM PP (POLIPROPILENO), FERRAGEM NIQUELADA, OLHAL NIQUELADO, TRAVAMENTO PERFEITO VISOR EM PP COM ETIQUETA DUPLA FACE, LOMBO LARGO (LL)	ACP	UN	166	R$ 10,21	R$ 1.694,86
PASTA AZ OFÍCIO II COR VERDE LL PASTA AZ OFICIO II, NA COR VERDE, COLORIDO DUPLA FACE (INTERNO E EXTERNO) DA PASTA, CARTÃO REVESTIDO EM PP (POLIPROPILENO), FERRAGEM NIQUELADA, OLHAL NIQUELADO, TRAVAMENTO PERFEITO VISOR EM PP COM ETIQUETA DUPLA FACE, LOMBO LARGO (LL)...	ACP	UN	600	R$ 10,21	R$ 6.126,00
PASTA SUSPENSA PASTA SUSPENSA - MATERIA-PRIMA: PAPEL CARTAO MARMORIZADO,PLASTIFICADO, MIN.330G/M2; PRENDEDOR: COM GRAMPO TRILHO; MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 360 X 240MM; SUPORTE: METALICO COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORCADO; VISOR: EM PLASTICO TRANSPARENTE; ETIQUETA: ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO;	ACP	UN	6.700	R$ 1,45	R$ 9.715,00
PINCEL ATÔMICO COR VERDE PONTA FINA PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: COR VERDE; PONTA: FELTRO REDONDA / TAMANHO FINO; TIPO: DESCARTAVEL;	MARIPEL	UN	610	R$ 1,63	R$ 994,30
PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA PONTA FINA PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: COR VERMELHA; PONTA: FELTRO REDONDA / TAMANHO FINO; TIPO: DESCARTAVEL;	MARIPEL	UN	651	R$ 1,63	R$ 1.061,13
PINCEL ESCOLAR REDONDO 12 PINCEL PARA PINTURA ARTISTICA - MATERIA PRIMA: CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, FORMATO REDONDO; TAMANHO/NUMERO: NUMERO 12;	LEO LEO	UN	1.340	R$ 2,14	R$ 2.867,60
PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº24 PINCEL PARA PINTURA ARTISTICA - MATERIA PRIMA: CERDAS DE PELO DE ORELHA DE BOI, FORMATO REDONDO; TAMANHO/NUMERO: NUMERO 24;	LEO LEO	UN	1.340	R$ 5,19	R$ 6.954,60
TESOURA ESCOLAR SEM PONTA TESOURA - TIPO: ESCOLAR; LAMINAS: ACO INOX; CABO: PLASTICO; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 13CM, SEM PONTA;	LEO LEO	UN	3.934	R$ 1,63	R$ 6.412,42

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:E8AC7B51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HIDERALDO HENRIQUE SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	628/2018
b) Licitação Nr.:	90/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	14/08/2018
e) Objeto da Licitação	Fornecimentos futuros e parcelados de Gêneros Alimentícios tipo Hortifrutigranjeiros, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

(em Reais R$)				
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Unid.	Quantidade	Preço Unitário
M MARTINS FERREIRA EIRELI (10123)				
1	BACON – FATIADO, DE 1ª QUALIDADE COM EMBALAGEM INDICANDO O PRAZO DE QUALIDADE. RESFRIADO. - Marca: PREMIADA	KG	200,00	18,00
2	PEITO DE FRANGO RESFRIADO ,TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7 °C - Marca: ATALAIA	KG	1.000,00	9,90

3	Mamão formosa de primeira qualidade, in natura, com grau médio de maturação, tamanho médio, com aroma característico. Sem apresentar podridão, manchas, exsudações, lesões e parasitas - Marca: CDH	KG	600,00	3,10
4	Maçã nacional de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, madura, com cor viva e firme, com casca lisa, sem depressões ou machucados. - Marca: CDH	KG	500,00	4,77
5	Laranja pêra de primeira qualidade, in natura, com casca lisa, fina e brilhante, suculenta e com grau médio de maturação, não pode estar murcha. - Marca: CDH	KG	2.200,00	2,00
6	Banana prata de primeira qualidade, in natura, com grau médio de maturação, presas à penca. Sem manchas ou amassadas. - Marca: BARBOSA	KG	2.300,00	3,00
7	Melancia de primeira qualidade, in natura, madura, com casca firme, lustrosa. Sem manchas escuras e podridão. - Marca: CDH	KG	2.300,00	1,70
8	Abóbora Cabotiá de primeira qualidade, in natura, com casca firme e uniforme, sem manchas escuras, sem podridão. - Marca: AGROVIDA	KG	800,00	2,60
9	Abobrinha caipira tipo verde de primeira qualidade, fresca, com casca lisa e brilhante, firme, miúda. Não pode ser murcha, sem podridão. - Marca: AGROVIDA	KG	600,00	2,84
10	Batata doce de primeira qualidade, graúda, fresca, lisa, firme e compacta. Sem lesões e imperfeições. - Marca: AGROVIDA	KG	500,00	3,52
11	Batata inglesa de primeira qualidade, graúda, fresca, com casca lisa, clara e brilhante, compacta e firme. Sem lesões, rachaduras e imperfeições. Não pode estar murchas e melando e com odor desagradável. - Marca: CDH	KG	1.800,00	2,80
12	Beterraba de primeira qualidade, fresca, tamanho médio, com cor viva. Não pode estar murcha. - Marca: AGROVIDA	KG	600,00	2,35
13	Cenoura de primeira qualidade, fresca, tamanho médio, com cor viva. Não pode estar murcha e melando. Sem lesões e imperfeições. - Marca: AGROVIDA	KG	600,00	1,79
14	Repolho verde de primeira qualidade, fresco, graúdo, as folhas devem estar verdes e viçosas, cabeça fechada. As folhas não podem estar amareladas, murchas e imperfeitas. - Marca: AGROVIDA	KG	600,00	1,68
15	Tomate salada de primeira qualidade, in natura, fresco, firme, com casca lisa, brilhante, com grau médio de maturação. Sem manchas escuras e moles, sem podridão. - Marca: AGROVIDA	KG	600,00	2,00
16	Alho nacional de primeira qualidade, in natura, com cabeça tamanho grande com casca. Sem manchas escuras e bolor. - Marca: DAKASA	KG	200,00	12,09
17	Cebola de cabeça com casca de primeira qualidade, tamanho médio e firme. Não pode estar mole e nem melando. - Marca: AGROVIDA	KG	650,00	3,25
18	Inhame de primeira qualidade, in natura, tamanho médio e firme. Não pode estar mole. Sem podridão. - Marca: CDH	KG	600,00	2,69
19	Ovo de galinha, branco, de primeira qualidade, graúdo, acondicionado em cartelas. Não pode estar com a casca trincada, ou quebrada. - Marca: XODO	DZ	1.100,00	4,70
21	Iogurte ou bebida láctea, sabores variados, embalagem de 85 gr,resfriado - Marca: POLIMINAS	Und	4.000,00	0,56

Boa Esperança, 14 de Agosto de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:282DAAB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
DECRETO Nº 003/2018

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento de 2018 e dá Outras Providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no artigo 1º da Resolução nº 009/2018 de 02/08/2018 que aprovou abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício 2018,decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no montante de R$36.837,72 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme detalhamento a seguir:

ENTIDADE : Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica - CISVI			
Classificação	**Dotação**	**Ficha**	**Valor (R$)**
UNID: 06.02.01	**CISVI – CONVÊNIOS E CONTRATOS DA SAÚDE**		
10	SAUDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0002	GESTÃO MÉDICA E EXAMES CLIN.LABORATORIAL		
10.302.0002.2007	Manut.das Atividades de Saúde – Rec.de Contribuições		
3.3.90.30	Material de Consumo	44	16.837,72
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45	15.000,00
Total			**36.837,72**

Parágrafo único: O grupo da fonte e destinação de recursos, conforme normalização vigente é **2 (dois) por se tratar de Recursos do Exercício Anterior**, enquanto a classificação da fonte e destinação de recursos será especificada como Primária, com o **Código 02 – Receita de Impostos e Transferências vinculados àSaúde.**

Art. 2º - Como recurso à abertura do referido crédito adicional Especial mencionado, fica autorizado a utilização parcial de Superávit de Recursos vinculados as transferências de recursos repassados pelos Municípios consorciados apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Este Crédito Adicional Suplementar entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

Divinópolis MG,em 03 deAgosto de2018.
ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente do CISVI Município de São Gonçalo do Pará

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20AB2D31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa OXI + MAIS COMÉRCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à rua Giovani Biscotto, 101 Bairro Industrial Ubá/MG CEP 36.500 - 000, inscrita no CNPJ sob o n° 02.778.386/0001-92, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 113/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2018, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços de serviços de locação de aparelho concentrador de oxigênio com capacidade mínima de 5l/min, para manutenção da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Quant	Marca	Unitário	Total
01	Locação de aparelho concentrador de oxigênio Capacidade mínima de 5l/min Nível de ruído abaixo de 50 dbA Itens inclusos Concentrador Cânula nasal adulto Extensão de cânula nasal (até 7m) Tubo de conexão umidificador/concentrador Filtro Cilindro de oxigênio reserva de 5 litros Alimentação 110 volts	**120 locações**	**Philips Ever Floo**	**329,00**	**39.480,00**

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 113/2018, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO

3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total da presente ata é de R$ 39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).

4.2 - O pagamento será mensalmente, após emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 17 de agosto de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Contratante
Prefeito Municipal

FRANCISCO CÉLIO GROSSI
Contratado
Sócio Administrador

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:3B4A8F20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa PONTO ALTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Brasília, 360 Canaan Sete Lagoas/MG CEP 35.700-301, inscrita no CNPJ sob o n° 27.819.404/0001-68, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 118/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2018, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Constitui objeto da presente ata o registro dos preços de veículo utilitário de carga, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Quant	Marca/Modelo	Unitário	Total
01	Utilitário de carga motor 1.4 ou superior Bi-combustível Capacidade de 2 lugares Cambio manual de 5 marchas a frente e 1 ré Computador de bordo Trava elétrica Suspensão elevada Rodas aro 14 Moldura na caixa de rodas Capacidade da caçamba acima de 1.200 litros Protetor de caçamba Vidro verde Ano/modelo 2018/2018	02	Fiat Strada Working Evo Flex 1.4 2P 2018	47.500,00	95.000,00

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 118/2018, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO
3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
4.1 O valor total da presente ata é de R$ 95.000,0 (noventa e cinco mil reais).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do respectivo veículo e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES
7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;

c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 17 de agosto de 2018.

Contratante
GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Ponto Alto Máquinas e Equipamentos LTDA
Contratado
VALDEREZ MÁRCIA DA SILVA
Proprietária

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:606B8433

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.953, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e ou especial, mediante anulação parcial ou total de dotações do Orçamento vigente.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e ou especial no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.119.000,00 (quatro milhão, cento e dezenove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Para atender às despesas com abertura de crédito previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações do Orçamento vigente, discriminadas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 22 de agosto de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS A SEREM REFORÇADAS

Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	02	04	122	0001	2.0009	3.1.90.11.00.00	13	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	44.000,00
02	02	04	122	0001	2.0010	4.4.90.52.00.00	32	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02	02	04	122	0001	2.0011	3.1.90.11.00.00	33	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	15.000,00
02	02	04	122	0001	2.0012	3.1.90.11.00.00	38	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	30.000,00
02	02	04	123	0001	8.0001	4.6.90.71.00.00	49	Principal da Dívida Contratual Resgatado	140.000,00
02	02	04	129	0001	2.0015	3.1.90.11.00.00	50	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	50.000,00
02	03	12	361	0007	2.0082	3.1.90.13.00.00	67	Obrigações Patronais	300.000,00
02	03	12	361	0007	2.0156	3.1.90.04.00.00	73	Contratação por tempo determinado	250.000,00
02	03	12	361	0007	2.0156	3.1.90.11.00.00	74	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	280.000,00
02	03	12	361	0007	2.0156	3.1.90.13.00.00	75	Obrigações Patronais	190.000,00
02	03	12	361	0018	2.0081	3.3.90.39.00.00	82	Outros Serviços de Terceiros PJ	76.000,00
02	03	12	363	0007	2.0155	3.3.90.39.00.00	84	Outros Serviços de Terceiros PJ	48.000,00
02	03	12	361	0007	2.0156	3.1.90.04.00.00	85	Contratação por tempo determinado	120.000,00
02	03	12	361	0007	2.0156	3.1.90.11.00.00	86	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	35.000,00
02	06	15	451	0010	1.0023	4.4.90.51.00.00	94	Obras e Instalações	72.000,00
02	06	15	452	0010	2.0016	3.1.90.04.00.00	99	Contratação por tempo determinado	110.000,00
02	06	15	452	0010	2.0016	3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	420.000,00
02	08	18	542	0004	2.0153	3.3.71.70.00.00	144	Rateio pela participação em consorcio	18.000,00
02	08	20	608	0003	2.0019	3.1.90.11.00.00	151	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	50.000,00
02	09	26	782	0010	2.0021	3.1.90.04.00.00	162	Contratação por tempo determinado	60.000,00
02	09	26	782	0010	2.0021	3.1.90.11.00.00	163	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	30.000,00
02	10	27	812	0015	2.0024	3.1.90.11.00.00	177	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	45.000,00
02	10	27	812	0015	2.0024	4.4.90.52.00.00	185	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

02	14	10	301	0012	2.0047	3.1.90.13.00.00	207	Obrigações Patronais	60.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	3.3.90.39.00.00	211	Outros Serviços de Terceiros PJ	400.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	4.4.90.52.00.00	214	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
02	14	10	301	0012	2.0048	3.3.71.41.00.00	215	Contribuições	27.000,00
02	14	10	302	0012	2.0053	3.3.90.39.00.00	217	Outros Serviços de Terceiros PJ	50.000,00
02	14	10	301	0012	2.0058	4.4.90.52.00.00	229	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
02	12	08	244	0014	2.0067	3.1.90.13.00.00	240	Obrigações Patronais	90.000,00
02	14	10	301	0012	2.0057	3.1.90.04.00.00	224	Contratação por tempo determinado	20.000,00
02	12	08	244	0014	2.0152	3.1.90.04.00.00	271	Contratação por tempo determinado	20.000,00
02	14	10	301	0012	2.0158	3.1.90.04.00.00	274	Contratação por tempo determinado	20.000,00
02	03	12	361	0007	2.0046	4.4.90.52.00.00	285	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
TOTAL									4.119.000,00

ANEXO II

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS A SEREM ANULADAS

Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.01.00.00	16	Aposentadorias do RPPS	120.000,00
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.03.00.00	17	Pensões do RPPS	80.000,00
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.04.00.00	18	Contratação por tempo determinado	150.000,00
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.11.00.00	19	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	100.000,00
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.13.00.00	20	Obrigações Patronais	300.000,00
02	03	12	361	0007	1.0017	4.4.90.51.00.00	63	Obras e Instalações	53.000,00
02	03	12	361	0007	2.0082	3.1.90.11.00.00	68	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	224.000,00
02	03	12	361	0007	2.0082	3.3.90.30.00.00	69	Material de Consumo	99.000,00
02	03	12	361	0007	2.0082	3.3.90.39.00.00	71	Outros Serviços de Terceiros PJ	181.000,00
02	03	12	361	0007	2.0082	3.1.90.04.00.00	72	Contratação por tempo determinado	399.000,00
02	03	12	361	0007	2.0156	3.3.90.39.00.00	78	Outros Serviços de Terceiros PJ	66.000,00
02	03	12	361	0007	2.0156	4.4.90.52.00.00	79	Equipamentos e material permanente	105.000,00
02	03	12	361	0018	2.0081	4.4.90.52.00.00	83	Equipamentos e material permanente	38.000,00
02	06	15	451	0010	1.0025	4.4.90.51.00.00	95	Obras e Instalações	59.000,00
02	06	15	451	0010	1.0040	4.4.90.51.00.00	97	Obras e Instalações	24.000,00
02	06	15	452	0010	1.0011	4.4.90.51.00.00	98	Obras e Instalações	22.000,00
02	06	15	452	0010	2.0016	3.1.90.13.00.00	101	Obrigações Patronais	79.000,00
02	06	15	452	0010	2.0016	4.4.90.52.00.00	107	Equipamentos e material permanente	50.000,00
02	06	15	452	0010	2.0160	3.1.90.11.00.00	112	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	310.000,00
02	06	15	452	0010	2.0160	3.1.90.13.00.00	113	Obrigações Patronais	74.000,00
02	06	15	452	0010	2.0160	3.1.90.04.00.00	115	Contratação por tempo determinado	57.000,00
02	06	15	452	0010	2.0160	3.3.90.30.00.00	116	Material de Consumo	170.000,00
02	06	15	452	0010	2.0160	3.3.90.39.00.00	118	Outros Serviços de Terceiros PJ	49.000,00
02	06	15	452	0010	2.0160	4.4.90.52.00.00	119	Equipamentos e material permanente	44.000,00
02	08	17	512	0004	1.0154	4.4.90.51.00.00	125	Obras e Instalações	89.000,00
02	08	17	512	0004	2.0154	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros PJ	42.000,00
02	08	20	608	0003	2.0019	3.1.90.04.00.00	150	Contratação por tempo determinado	119.000,00
02	08	20	608	0003	2.0019	3.1.90.13.00.00	152	Obrigações Patronais	129.000,00
02	08	20	608	0003	2.0019	3.3.90.39.00.00	157	Outros Serviços de Terceiros PJ	98.000,00
02	09	26	782	0010	2.0021	3.1.90.13.00.00	164	Obrigações Patronais	39.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	3.1.90.04.00.00	205	Contratação por tempo determinado	30.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	3.1.90.11.00.00	206	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	200.000,00
02	14	10	301	0012	2.0055	3.1.90.04.00.00	220	Contratação por tempo determinado	30.000,00
02	14	10	301	0012	2.0055	3.3.90.39.00.00	222	Outros Serviços de Terceiros PJ	70.000,00
02	14	10	301	0012	2.0058	3.3.90.30.00.00	227	Material de Consumo	46.000,00
02	14	10	304	0012	2.0059	3.3.90.30.00.00	230	Material de Consumo	49.000,00
02	14	10	305	0012	2.0060	3.3.90.30.00.00	232	Material de Consumo	49.000,00
02	12	08	244	0014	2.0067	3.3.90.39.00.00	246	Outros Serviços de Terceiros PJ	86.000,00
02	12	08	244	0014	2.0067	4.4.90.52.00.00	247	Equipamentos e material permanente	66.000,00
02	12	08	243	0014	2.0068	3.3.50.43.00.00	248	Subvenções Sociais	37.000,00
02	14	10	301	0012	1.0027	4.4.90.51.00.00	279	Obras e Instalações	87.000,00
TOTAL									4.119.000,00

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:BC69C24E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
APROVA O PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, SOB A FORMA DE LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PORTAL DAS CORES" E DEFINE AS DIRETRIZES BÁSICAS E CONDICIONANTES A SEREM CUMPRIDAS PELO EMPREENDEDOR.- REPUBLICADO POR ERRO FORMAL

DECRETO Nº 052/2018

APROVA O PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, SOB A FORMA DE LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PORTAL DAS CORES" E DEFINE AS DIRETRIZES BÁSICAS E CONDICIONANTES A SEREM CUMPRIDAS PELO EMPREENDEDOR.

O Prefeito Municipal de Jequitibá no uso das suas atribuições legais, em especial o Art. 210, V, da Lei Orgânica do Município de Jequitibá e da Lei Federal 6766/79;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA APROVAÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado, nas condições deste ato, o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado **"Residencial Portal das Cores"**, localizado na área urbana deste Município, com área equivalente a 241.340,00 m² (duzentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta metros quadrados), objeto da Matrícula n.º 4.015, oriunda do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas - MG, de propriedade de JVT Empreendimentos Imobiliários Ltda. – ME, CNPJ sob o nº 22.520.558/0001-30, em conformidade com plantas, memoriais descritivos, contrato de garantia hipotecária e demais elementos apresentados.

Art. 2º - A expedição das licenças e alvarás de competência do Município ficam condicionadas ao cumprimento das disposições legais aplicáveis à espécie, das condicionantes e diretrizes definidas neste decreto, sem prejuízo de outras normas e condicionantes fixadas pelas autoridades competentes ao licenciamento, em especial, as de controle ambiental.

Art. 3º - O loteamento é composto por 213 (duzentos e tres) lotes com metragens individuais, definindo um total de 72.985,41 m² (setenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco vírgula quarenta e um metros quadrados), que correspondem a 30,24% (trinta vírgula vinte e quatro por cento) da área a ser loteada.

Art. 4º Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, as seguintes áreas públicas:

I - Sistema Viário: 46.915,76 m² (quarenta e seis mil novecentos e quinze vírgula setenta e seis metros quadrados) que correspondem a 19,45% (dezenove vírgula quarenta e cinco por cento) da área total loteada

II - Áreas Institucionais: 9.290,76 m² (nove mil duzentos e noventa mil vírgula setenta e seis metros quadrados), que correspondem a 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento) da área total loteada.
III - Áreas Verdes: 60.731,10 m² (sessenta mil setecentos e trinta e um vírgula dez metros quadrados) que correspondem a 25,16% (vinte e cinco vírgula dezesseis por cento) da área total loteada.

Art. 5º - O registro do loteamento deverá ser feito conjuntamente com o registro de Garantia Hipotecária dos lotes descritos abaixo, oferecidos como garantia da execução das obras e serviços de responsabilidade do loteador.

I - Quadra H: Lotes 01 a 35;
II - Quadra K: Lotes 01 a 24;
III – Quadra R: Lotes 01 a 03;
IV – Quadra Q: Lotes 01 e 02;

Paragrafo Único: O registro das áreas institucionais em nome deste Município será de inteira responsabilidade do Loteador, assim como o fornecimento ao Município de certidão do Cartório de Registro de Imóveis em que conste o mesmo.

CAPÍTULO II
DO ENQUADRAMENTO

Art. 6º - O empreendimento é enquadrado como Loteamento, em conformidade com o disposto na Lei 6.766, de 1979, de categoria de uso Residencial Unifamiliar.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES
Seção I
Das diretrizes específicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º - O Loteador registrará o Loteamento na matrícula identificada no Art. 1o deste decreto, a qual será destinada à urbanização, registrando devidamente junto ao Cartório de Registro Imobiliário, em nome do loteador e comprovando junto ao município, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação deste decreto.

Art. 8º - O loteador deverá destacar, junto à matrícula, a parcela correspondente à área institucional e áreas verdes em conformidade com os projetos aprovados.

Seção II
Das diretrizes gerais
Art. 9º - O Loteador deverá assinalar cada um dos lotes destinados à propriedade autônoma com designação especial, numérica ou alfabética, para efeitos de identificação e discriminação junto ao cadastro imobiliário do município.

Art. 10 - Fica vedado ao loteador permitir edificações destinadas à habitação multifamiliar, obrigando-se a preservar o caráter unifamiliar de cada lote.

Art. 11 - O loteador discriminará as partes do total do terreno que poderão ser utilizadas em comum pelos titulares de direitos sobre os lotes e as áreas que se constituírem em passagem comum para as vias públicas ou para os lotes entre si.

Art. 12 - O loteador implantará vias de circulação interna compatíveis atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 6.766/79, bem como a legislação municipal e os projetos apresentados e aprovados pelo Município.

Art. 13 - O loteador se obrigará à instalação de redes de equipamentos para o abastecimento de água potável, saneamento básico, energia elétrica e iluminação das vias internas do loteamento, redes de drenagem pluvial, e manterá, nas vias internas, meio-fio e calçamento.

Art. 14 - O loteador fará que os projetos das unidades habitacionais futuras que serão construídas nos lotes, mantenham espaço para instalação de medidores para tarifação pública dos serviços que demandar pelo município.

Art. 15 - O loteador permitirá o acesso dos servidores e prepostos do município e demais órgãos ou instituições públicas de fiscalização e prestação dos serviços públicos essenciais adentrem nas áreas comuns do empreendimento, garantindo-lhes acesso às unidades habitacionais futuras que serão construídas nos lotes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 16 - O loteador, quando demandar utilização de recursos naturais ou de eventual infraestrutura ou serviços urbanos, elaborará projetos e demonstrativos adaptados às exigências dos órgãos de controle da atividade, bem como obterá, previamente, o licenciamento e as autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Art. 17 - As áreas de preservação permanente existentes no imóvel não poderão ser objeto de parcelamento.

Art. 18 - O loteador, dentre outros aspectos, fará observar as diretrizes fixadas na Lei de uso e ocupação do solo, do município de Jequitibá, bem como das normas federais vigentes aplicáveis ao empreendimento.

CAPÍTULO IV
DAS LICENÇAS AMBIENTAIS E CONSTRUTIVAS

Art. 19 - Somente serão expedidas as licenças de construção, mediante a apresentação, pelo loteador, de todas as licenças ambientais expedidas pelos órgãos competentes.

Art. 20 - A implantação de edificações futuras nos lotes deverá ter os seus projetos submetidos, previamente, ao Município, antes de serem implementadas, pelo responsável pela construção.

CAPITULO V
DA OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DO USO DO SOLO

Art. 21 – Nos termos do artigo 28 e seguintes da Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) fica a loteadora obrigada a realizar as obras, constantes no anexo único do presente decreto, como forma de compensação de 1,15% (um vírgula quinze por cento) de área institucional.

Parágrafo único: As obras de pavimentação constantes no anexo deverão ser executadas no prazo máximo de 06 (seis) meses.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 22 - A Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Habitação, acompanhará os demais atos pertinentes, com estrita observância às Diretrizes expedidas.

Art. 23 – Fica revogado o Decreto Municipal nº 049 de 06 de junho de 2018.

Art. 24 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 27 de junho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Governo
Superintendência de Projetos da SUBSEAM
Diretoria Técnica de Projetos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS							
PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Jequitibá				**FOLHA Nº:** 01/01			
OBRA: Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem Superficial				**DATA:** 04/06/2018			
LOCAL: Pátio de estacionamento da UBS e ruas a serem definidas pelo município - Jequitibá - MG				**FORMA DE EXECUÇÃO:**			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP/Janeiro/2018 - Com Desoneração				**( )**	**DIRETA**	**(x)**	**INDIRETA**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 Meses						**LDI**	**29,04%**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO S/ LDI**	**PREÇO UNITÁRIO C/ LDI**	**PREÇO TOTAL**
1		**PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS**					
1.1	**IIO-001**	**INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA**					**1.384,68**
1.1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E	und	1,00	1.073,06	1.384,68	1.384,68

		PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS					
1.2	**LOC-001**	**LOCAÇÃO DA OBRA**					**4.645,44**
1.2.1	LOC-TOP-010	TOPOGRÁFICA DE 20 A 50 PONTOS	pt	48,00	75,00	96,78	4.645,44
1.3	**OBR-001**	**OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS)**					**88.216,88**
1.3.1	OBR-VIA-015	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR E CARREGADEIRA (MATERIAL DE 1ª CATEGORIA)	m³	889,98	3,46	4,46	3.969,31
1.3.2	OBR-VIA-045	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO DMT 800 A 1.000 M	m³	1.156,97	4,72	6,09	7.045,97
1.3.3	OBR-VIA-130	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m²	2.542,80	0,81	1,05	2.669,94
1.3.4	OBR-VIA-145	EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL	m³	381,42	12,62	16,28	6.209,52
1.3.5	OBR-VIA-410	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 0 A 10 KM	txkm	4.710,54	0,68	0,88	4.145,27
1.3.6	OBR-VIA-160	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA	m²	2.282,00	4,10	5,29	12.071,78
1.3.7	OBR-VIA-430	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50 KM	txkm	109,54	0,44	0,57	62,44
1.3.8	OBR-VIA-165	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA	m²	2.282,00	0,92	1,19	2.715,58
1.3.9	OBR-VIA-430	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50 KM	txkm	45,64	0,44	0,57	26,01
1.3.10	OBR-VIA-185	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	t	164,30	214,86	277,26	45.554,93
1.3.11	OBR-VIA-430	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50 KM	txkm	6.572,16	0,44	0,57	3.746,13
1.4	**URB-001**	**URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**					**46.181,16**
1.4.1	URB-MFC-005	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A - (12 X 16,7 X 35) CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	652,00	38,33	49,46	32.247,92
1.4.2	DRE-SAR-005	SARJETA TIPO 1 - 50 X 5 CM, I = 3 %, PADRÃO DEOP-MG	m	652,00	16,56	21,37	13.933,24
TOTAL GERAL DA OBRA							**140.428,16**

_____
LEONARDO HEITOR CUNHA

_____
CREA - 74.701/D MG

_____
HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1CD15C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.582/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

LEI Nº 2.582/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0201	041220005 2.010 339039	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	2.00
0201	041220005 2.010 449052	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	2.00
0204	041220005 2.146 339039	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00	2.00
0403	123610008 2.056 319004	EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB. 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.292,44	2.18
0404	123610008 2.120 339030	ENSINO GERAL MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - QESE MATERIAL DE CONSUMO	2.565,47	2.47
0402	123650008 2.186	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.325,68	2.46

	319004	MANUTENÇÃO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0502	103030024 2.049 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO PROGRAMA PREVENÇÃO DST/HIV/AIDS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.893,91	2.50
0502	103010011 2.234 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - BL. AT. BASICA MATERIAL DE CONSUMO	77.716,10	2.48
0502	103050024 2.050 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - EPCDOE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00	2.50
0502	103050024 2.050 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - EPCDOE MATERIAL DE CONSUMO	29.103,38	2.50
0502	103020012 2.207 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.110,22	2.49
0502	103020012 2.233 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO CENTRO ATENÇÃO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC MATERIAL DE CONSUMO	2.643,13	2.52
0502	103010011 2.046 449052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.873,01	2.55
0502	103020012 2.207 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.700,00	2.55
0502	103020012 2.207 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.389,49	2.55
0502	103030025 2.042 339032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS - SUS MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.006,19	2.55
0502	103050024 2.052 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - EPCDOE MATERIAL DE CONSUMO	1.224,57	2.55
0502	103040024 2.050 449052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PERMANENTE	3.569,86	2.55
0502	103060024 2.174 449052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.412,19	2.54
0502	103020012 2.207 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.829,57	2.12
0701	082440015 2.143 339032	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DISTRIBUIÇÃO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS DE BAIXA RENDA MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.713,24	2.56
0701	082430014 2.240 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	2.29
0701	082430014 2.240 339039	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.856,13	2.29
0701	082440015 2.239 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAN. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	2.29
0701	082440015 2.121 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	2.29
0701	082440015 2.121 339039	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.849,47	2.29
0701	082440015 2.121 449052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	2.29
0701	082440015 2.176 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	12.579,73	2.29
0701	082440015 2.176 339036	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	2.29
0701	082440015 2.154 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	2.29
0701	082440015 2.154 339036	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.630,59	2.29
0701	082440015 2.154 339039	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	2.29
0701	082440015 2.154 449052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.760,19	2.29
0701	082440015 2.220 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	2.29
0701	082440015 2.220 339039	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.862,84	2.29
0802	154510017 1.022 339039	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.220,62	2.57
0802	175120018 1.026 449051	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00	2.00
0802	175120018 2.237 339039	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO APOIO NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	2.00
0802	154510017 1.063 339039	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	2.00
0802	154520017 2.076	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	40.000,00	2.00

	339039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0802	154510017 1.017 449051	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	2.00
0803	175120018 2.134 339039	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.120,00	2.00
0805	267820017 2.131 339039	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	2.00
0805	267820017 2.131 339039	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.033,55	2.16
0904	185410022 1.066	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	2.00
TOTAL			**1.077.281,57**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F7193CF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	BAIRRO	INSCRIÇÃO
Aloisio Herman Lagoeiro Valadares	R. Montes Claros	Santo Antonio	0001039902401
Altair Alves Ferreira	R. João C. de Carvalho	São Geraldo	0003089800391
Ananias pereira de Souza	R. Bertolino Lino	S. Família	0003073402201
Aramis Rodrigues de Souto	R. Bertolino Lino	S. Família	0003073501401
Carlos Antonio Pamplona Braga	R. Ari Alvim Medeiros	Bom Jesus	0100204190457
Carlos Henrique Alves	R. Campo Grande	S. Geraldo	0100308940087
Cláudia Campos Caxito	R. Belo Horizonte	S. Antonio	0001017200431
Conceição do Nascimento Leite	R. Thomaz Lopes Martins	Industrial	0100200110049
Cristina Lucia Ribeiro Franca	R. Cariris	S. Família	00100307220385
Davina Gomes de Oliveira	R.Pres. Eurico Gaspar Dutra	Industrial	01000200420245
Ednara Rocha M. Veloso	R. Bertolino Lino	S. Família	0003073400851
Esmeralda Tomaz Afonso	R. Bertolino Lino	S. Família	0003073401151
Esmeralda Tomaz Afonso	R. Bertolino Lino	S. família	0003073401301
Espólio de João Caires de Oliveira	Praça José Bonifácio,118	Centro	001020102801
Espólio de João Caires de Oliveira	R. Santa Catarina	Santo Antonio	0001018500801
Fabrício Fernandes Cruz	R. José Pinheiro Couto	Bom Jesus	0100204180015
Glenio de Melo Mendonça	R. Oscar Paraguassu	N.S. Fátima	0010122041001
Graziele Rocha Pacheco	R. Maria Gonzaga	Cícero Passos	0011970083002
Helder Dias Paixão e Ana Paula	R. Bertolino Lino	S. família	0003073401001
João Ramos	R. Thomaz Lopes Martins	Industrial	0100103940226
José Afonso Soares de Castro	R. Adão Jesus de Freitas	S. Geraldo	0100300670130
Juracy Palmeira Carvalho	Av. Reinaldo Guerra	S. Antonio	0100101310060
Juvenal Botelho Almeida	Av. Luiz da Mota Saraiva	Bom Jesus	0100204030110
Maria Ilza de Souza Barbosa	R. Thomaz Lopes Martins	Industrial	0100200110042
Mateus Duraes Rocha	R. João C. de Carvalho	São Geraldo	0003089800631
Nélio Pereira de Oliveira	R. Bertolino Lino	S. Família	0003073501001
Paula de Fátima Ferreira Alves	R. Aristides Azevedo	Industrial	01000103940073
Priscila Leite Vieira	R. Otaviano Costa Alkimim	Nova Pirapora	0002023701381
Ricardo Batista Cruz	R. Montes Claros	Santo Antonio	0001044203261
Rita Pereira dos Santos	Rua Januária	Santo Antonio	0003005603691
Roquete e Carneiro Comercio	Av. pio XII	S. Dumont	0010283038001
Santo Imovel Ltda	R. Bertolino Lino	S. Família	0003073501601
Sebastiano Sechi	R. Montes Claros	Santo Antonio	0001046202031

ILDEMAR A. ALVES CORDEIRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FA8992CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROPRIETARIO	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
Lucélio Batista da Palma	00030730037402420012	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Lucélio Batista da Palma	00030730038802420013	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia

Assembleia de Deus Ministério	00030730041802420015	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Assembleia de Deus Ministério	00030730043802420016	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Assembleia de Deus Ministério	00030730044602420017	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Assembleia de Deus Ministério	00030730046302420018	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Arlinda de Fátima Pereira	00030731039002430008	
Assembleia de Deus Ministério	00030730049802420019	R. Romero Nunes Macedo
Arnaldo Galle Miranda	00030731004202430026	R. Osvaldo José dos Santos
Shyrlei Pereira Lopes	00030731005802430025	R. Osvaldo José dos Santos
Jader de Cerqueira Rodrigues	00030731037402430009	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Haroldo Alessandro Fernandes	00030731042202430006	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Joilson Pereira de Macedo	00030733012424521	R. Uberaba - Sagrada Familia
Agnaldo Santana da Rocha	0003073302450013	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Darci Efigêncio de Almeida	00030733033102450012	R. das Palmas - Sagrada Familia
Alberto Firmino Barbosa	00030733034702450011	R. das Palmas - Sagrada Familia
Ana Paula Alves Ribeiro	00030733046424548	R. das Palmas - Sagrada Familia
Ednara Rocha Maciel Veloso	00030734006502460023	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Helder Dias da Paixão e Ana P	00030734010002460022	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Esmeralda Tomaz Afonso	00030734011502460021	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Esmeralda Tomaz Afonso	00030734013002460020	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Haroldo George de Oliveira	00030734033002460011	R. Uberaba - Sagrada Familia
Rinaldo Gonçalves	0003073403372461OP	R. Uberaba - Sagrada Familia
Jucieli Noara Ferreira	0003073403450246 10A	R. Uberaba - Sagrada Familia
Priscila Presley Rodrigues	00030735002002470010	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Edson Nunes Azevedo	00030735004002470009	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Edson Nunes Azevedo	00030735006002470008	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Nelio Pereira de Oliveira	00030735008002470007	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Nelio Pereira de Oliveira	00030735010002470006	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Luiz Carlos dos Santos Saraiva	00030735012002470005	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Aramis Rodrigues de Souto	00030735014002470004	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Santo Imovel Ltda	00030735016002470003	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Nelio Pereira de Oliveira	00030735008002470007	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Nelio Pereira de Oliveira	00030735012002470006	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Luiz Carlos dos Santos Saraiva	00030735012002470005	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Aramis Rodrigues de Souto	00030735012002470005	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Santo Imovel Ltda	00030735016002470003	R. Bertolino Lino - Sagrada Familia
Nelio Pereira de Oliveira	00030735037002470015	R. Florianópolis - Sagrada Familia
Nelio Pereira de Oliveira	00030735039002470014	R. Florianópolis - Sagrada Familia
Edson Nunes Azevedo	00030735041024700 13	R. Florianópolis - Sagrada Familia
Edson Nunes Azevedo	00030735043024700 12	R. Florianópolis - Sagrada Familia
Priscila Presley Rodrigues	00030735047502470011	R. Florianópolis - Sagrada Familia
Manoel Celestino da Costa	000307360352	R. Homero Nunes Macedo - Sagrada Familia
Antonio Wilson Soares Pereira	00030736036002480022	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Eduarda Souza Lage	00030736037502480021	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Esmeralda Tomaz Afonso	00030736040502480019	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Simone Mendonça Peixoto	00030736042002480018	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Simone Mendonça Peixoto	00030736043502480017	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Maria da Conceição Alves Silva	00030737004002600013	S. Santa Cruz - Sagrada Familia
Maria da Conceição Alves Silva	00030737005502600012	S. Santa Cruz - Sagrada Familia
Maria da Conceição Alves Silva	00030737007002600011	S. Santa Cruz - Sagrada Familia
Jose Bosco da Silva Souza	00030737034502600023	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
José Israel Sol ME	00030737036002600022	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
José Israel Sol ME	00030737037502600021	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
Edvaldo Maciel Borges	00030737039002600020	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
João José de Andrade	00030738050002620015	R. Romero Nunes Macedo - Sagrada Familia
João Henrique Milward de Azevedo	00030739002502680014	R. Santa Luzia - Sagrada Familia
João Henrique Milward de Azevedo	00030739004002681 3 A 14	R. Santa Luzia - Sagrada Familia
Marcus Vinicius de Alcantara	003073900550680012	R. Santa Luzia - Sagrada Familia
Gilda Oliveira	00030739014502680006	R. Santa Luzia - Sagrada Familia
Celso Joaquim Ribeiro	00030739016002660005	R. Santa Luzia - Sagrada Familia
Michele Dayane do Nascimento	00030739017502680004	R. Santa Luzia - Sagrada Familia
Alessandro Pires Pereira	00030739036002680022	R. Cariris - Sagrada Familia
Ana Maria de Souza Campos Aro	00030740007002690011	R. Cariris - Sagrada Familia
Eric Jean Gonçalves Dias	00030740008502690010	R. Cariris - Sagrada Familia
Eric Jean Gonçalves Dias	0003074001002690009	R. Cariris - Sagrada Familia
João Evangelista Alves de Jesus	00030740014502690006	R. Cariris - Sagrada Familia
João Evangelista Alves de Jesus	00030740015802690005	R. Cariris - Sagrada Familia
José Ramos de Paulo	00030740017502690004	R. Cariris - Sagrada Familia
Diogo Trevisani Lustosa	00030740048002690016	R. Romero Nunes Macedo -Sagrada Familia
Diogo Trevisani Lustosa	00030740050002690015	R. Romero Nunes Macedo -Sagrada Familia
Pergula Engenharia Ltda	000307410140270A04	R.Veredas- Sagrada Familia
Anadu Holding Ltda	000307410300270A01	R. das Palmeira - Sagrada Familia
Rogerio Acayaba Vieira	00030742008726 8/A12A 14	R. das Palmeira - Sagrada Familia
Andreia Lucrecia Mendes Cabra	00030742009926 8/A11/1	R. das Palmeira - Sagrada Familia
Fabiane Soares de Queiroz Alv	00030707034003670017	R. Cariris - Sagrada Familia
Manoel Washington da Rocha	00030707036203670016	R. Cariris - Sagrada Familia
Catia Sibeli Ferreira Silvana	00030707041403670015	R. Cariris - Sagrada Familia
Osvaldo Miranda de Araujo	00030708002203700004	R. Cariris - Sagrada Familia
Elisete Gonçalves Cordeiro	00030708004203700003	R. Cariris - Sagrada Familia
Débora da Silva Santos	0003070800523700 2P	R. Cariris - Sagrada Familia
Wildmarques Pimenta	00030710040803 63REMAN	R. da Esperança - Sagrada Famila
Geraldo Magela de Souza/Joaqu	00030710042303630013	R. da Esperança - Sagrada Famila
Geraldo Magela de Souza/Joaqu	00030710043803630012	R. da Esperança - Sagrada Famila
Eduardo Gonçalves de Cordeiro	00030710045303630011	R. da Esperança - Sagrada Famila
Eduardo Gonçalves de Cordeiro	00030710046803630010	R. da Esperança - Sagrada Famila
Luiz Gustavo Lima Alves	00030710049803630008	R. da Esperança - Sagrada Famila
Luiz Gustavo Lima Alves	00030710051303630007	R. da Esperança - Sagrada Famila
Jordana Kelly de Brito Caldei	0003071005453630 05	R. da Esperança - Sagrada Famila
Dalcy Brandão Marques	00030711046803660010	R. da Esperança - Sagrada Famila
Josias Soares dos Santos	00307140232036 10007	Av. Dep Jorge Vargas - Sagrada Famila

Josias Soares dos Santos	00307140252036100O8	Av. Dep Jorge Vargas - Sagrada Famila
Josias Soares dos Santos	00307140299036100O9	Av. Dep Jorge Vargas - Sagrada Famila
Luiz Carlos da Luz Santos	00030715004203640003	
Antonieta Cordeira de Oliveira	00030715013903640027	Rua da Esperança - Sagrada Familia
Leonardo Daniel Klibis	00030715015403640026	Rua da Esperança - Sagrada Familia
Francisca da Solidade dos San	00030715016236425P	Rua da Esperança - Sagrada Familia
Gleidiane de Fatima Santos	00030715016903640025	Rua da Esperança - Sagrada Familia
José Acelino Cardoso da Silva	00030715018403640024	Rua da Esperança - Sagrada Familia
João Batista de Oliveira Sobr	00030715019903640023	Rua da Esperança - Sagrada Familia
Sabrina Alexsandra Braga Garc	00030715020836 4C	Rua da Esperança - Sagrada Familia
Laercio Barbosa pinto de Oliv	00030715021403 64B	Rua da Esperança - Sagrada Familia
Sabrina Alexsandra Braga Garc	00030715022336 4REM C	Rua da Esperança - Sagrada Familia
Sabrina Alexsandra Braga Garc	00030715022193364REM	Rua da Esperança - Sagrada Familia
José Vida Gomes de Melo	00030715024436420	Rua da Esperança - Sagrada Familia
Eva pereira de Souza	00030716002403780001	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Marcia Conceição Miranda	00030716004403780002	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Paulo Coutinho da Silva	00030716015803780007	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Witer Alves de Souza Morais	00030716017303780008	Izabel Martins dos Santos -Sagrada Familia
Muriell Tadeu Martins Mariano	00030716018803780009	Izabel Martins dos Santos -Sagrada Familia
Paulo Cardoso dos Santos	00030716020303900009	Izabel Martins dos Santos -Sagrada Familia
Leandro Ferreira Paranhos	00030718007037 2D	R. Cariris - Sagrada Familia
Marcio de Souza Martins Santo	00030718010437 2B	Rua da Esperança - Sagrada Familia
Rosier Altino Queiroz	00030718012903720 01B	Rua da Esperança - Sagrada Familia
Valmir de Andrade Vargas	00030718014403720017	Rua da Esperança - Sagrada Familia
Laisla Marques Alves Guimarães	00030718015903720016	Rua da Esperança - Sagrada Familia
Carlos Almeida de Meneses	00030718017403720015	Rua da Esperança - Sagrada Familia
Carlos Almeida de Meneses	00030718018903720014	Rua da Esperança - Sagrada Familia
Vanildo Ferreira dos Santos	00030718024103720013	Rua das Palmeiras - Sagrada Familia
Luciano Pereira da Luz	00030718026103720012	Rua das Palmeiras - Sagrada Familia
Luciano Pereira da Luz	00030718028103720011	Rua das Palmeiras - Sagrada Familia
João Neto de Freitas	00030718033303720010	Rua das Palmeiras - Sagrada Familia
Antonio Eustáquio Gomes	00030718036503720008	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Nilton Raimundo dos Santos	00030720054302570005	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Ana Helena de Almeida	00030721017502 5619E20	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Mariana Silva Nunes	00030721030902560015	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Ana Helena de Almeida	00030721032402560014	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
IGM Engenharia Ltda	00030722002002710004	R. Uberaba - Sagrada Familia
Dennis Wesley Maraes Nasciment	00030722002727103-C	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Dayana Ribeiro Lima	00030722003427103-B	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Pablo Rodrigues de Oliveira	00030722004002 7103-A	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Ronaldo Alves Queiroz	00030722004802710002	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Rosemiro Salgado Roque	00030722012002710028	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Rosemiro Salgado Roque	00030722013502710027	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Graciano de Oliveira Ltda	00030722016502710025	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Thaise Veloso de Oliveira	00030722027827 1DESM-4	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Antonio Macedo Veloso	00030722028627 1 DESM-3	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Leonardo Vitor Cordeiro Barbo	00030722029427 1 DESM-2	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Celso Luiz Ribeiro Franca	00030722032002710017	R. Cariris - Sagrada Familia
Cristina Lucia Ribeiro Franca	00030722038502710015	R. Cariris - Sagrada Familia
Juliana Garcia de Melo Gomes	00030722041527113	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Geraldo Rodrigues dos Santos	00030722049002710008	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Maria dos Santos Pereira e Si	00030722052002710006	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Leonardo Soares Dias	00030723034803730009	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Guilherme Campos Corgosinho E	00030723037837307/08	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Aderbal Cedro de Carvalho	00030723039303730006	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Aderbal Cedro de Carvalho	00030723040803730005	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Maria Luiza Ribeiro da Silva	00030724029002380015	Av. Dep. Jorge Vargas - Sagrada Familia
Silvano Rodrigues Carvalho	00030724035502380013	Av. Dep. Jorge Vargas - Sagrada Familia
Tales Domingos Vieira da Silv	00030726012402400028	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Tales Domingos Vieira da Silv	00030726013902400027	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Nilo Sergio Peixoto Porto	00030726015402400026	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Nilo Sergio Peixoto Porto	00030726016902400025	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Marinete Pereira Ribeiro	00030726018402400024	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Robson Chagas Lima	00030726019902400023	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
João Paulo Magalhaes	00030726021402400022	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Maria das Graças	00030726022902400021	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Maria das Graças	00030726024402400020	R.N.Sra.do Carmo Sagrada Familia
Wesley Fabricio de Magalhaes	00030726034624016DES	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Clodoaldo Alves de Oliveira	00030726039324015	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Jose Israel Sol	00030727014002610027	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Jose Israel Sol	00030727015502610026	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Eric Gandhi Silveira e Laisse	00030727026026119/20	R. N. Sra. do Carmo - Sagrada Familia
Rayane Melissa Santos de Souz	00030704080370005	R. da Acacias - Sagrada Familia
Leonardo Gobbi da Mata	00030713002203710 04	R. Cariris - Sagrada Familia
Leonardo Gobbi da Mata	00030713004203710 03	R. Cariris - Sagrada Familia
Leonardo Gobbi da Mata	00030713006203710 02	R. Cariris - Sagrada Familia
Leonardo Gobbi da Mata	00030713011403710 01	R. Cariris - Sagrada Familia
Deoclides Wellington Soares F	00030698048703810010	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Deoclides Wellington Soares F	00030698050203810009	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Sergio Gomes Barbosa/Denise P	00030698051703810008	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Sergio Gomes Barbosa/Denise P	00030698053203810007	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Naildo Alves Moreira	00030698056203810005	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Eliene Nery de Oliveira	00030699018903790014	R. Pres. Tancredo Neves - Sagrada Familia
José Claudino Alves	00030710015403630026	R. das Acácia - Sagrada Familia
José Antonio Chamone	00030710016903630025	R. das Acácia - Sagrada Familia
Mauricio Braga Lima	00030710018403630024	R. das Acácia - Sagrada Familia
Mauricio Braga Lima	00030710022903630021	R. das Acácia - Sagrada Familia
Valdomiro Bessoni de Melo	00030710019903630023	R. das Acácias - Sagrada Familia
Mauricio Braga Lima	00030710021403630022	R. das Acácia - Sagrada Familia

Mauricio Braga Lima	00030710022903630021	R. das Acácia - Sagrada Familia
Mauricio Braga Lima	00030710024403630020	R. das Acácia - Sagrada Familia
Mauricio Braga Lima	00030710025903630019	R. das Acácia - Sagrada Familia
Wildmarques Pimenta	00030710040803 63REMAN	R. da Esperança - Sagrada Familia
Geraldo Magela de Souza/Joaqu	00030710042303630013	R. da Esperança - Sagrada Familia
Geraldo Magela de Souza/Joaqu	00030710043803630012	R. da Esperança - Sagrada Familia
Eduardo Gonçalves de Cordeiro	00030710045303630011	R. da Esperança - Sagrada Familia
Eduardo Gonçalves de Cordeiro	00030710046803630010	R. da Esperança - Sagrada Familia
José Alves Sobrinho	00030710052803630006	R. da Esperança - Sagrada Familia
Luiz Gustavo Lima Alves	00030710049803630008	R. da Esperança - Sagrada Familia
Luiz Gustavo Lima Alves	00030710051303630007	R. da Esperança - Sagrada Familia
Luiz Gustavo Lima Alves	00030710049803630008	R. da Esperança - Sagrada Familia
Luiz Gustavo Lima Alves	00030710052803630006	R. da Esperança - Sagrada Familia
Jordana Kelly de Brito Caldei	000307100545363005	R. da Esperança - Sagrada Familia
Venicio de Jesus Ramos	00030371057821 51-P	R. Pasqual Lamolho - Cidade Jardim
Carlos Alberto Pereira dos Sa	00030694001037604P	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Carlos Alberto Pereira dos Sa	00030694002137604P	R. Santa Cruz - Sagrada Familia

ILDEMAR A. ALVES CORDEIRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B19107D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

.

PROPRIETARIO	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
F&M Serviços Administrativos	00010021002601	R. José Felisberto Sobrinho -Bom Jesus
Humberto Castelo Bruno	000100210111A-22B	R. José Felisberto Sobrinho - Bom Jesus
Deoclides Wellington Soares F	00010021016753	R. da Estação - Centro
Aristeu Gomes Ribeiro	00010021016753	R. da Estação - Bom Jesus
Paulo Henrique Tessaro	0001002101930505-A	R. da Estação - Centro
Robson Licio Ferreira Brandão	0001002102650505-N	R. da Estação - Centro
Valdeci Moreira Barbosa Leite	0001002102770505-B	R. Elly Carlos dos Santos - Centro
Celso Joaquim Ribeiro	0001002102890505-C	R. Elly Carlos dos Santos - Centro
Celso Joaquim Ribeiro	0001002103010505-D	R. Elly Carlos dos Santos - Centro
Luciano Silva Vale e Welison	0001002103130505-E	R. Elly Carlos dos Santos - Centro
Denilson Teixeira da Silva	00010021041205 05J	R. José Felisberto Sobrinho - Bom Jesus
Denilson Teixeira da Silva	0001002104250505K	R. José Felisberto Sobrinho - Bom Jesus
Aureliano Pimenta	0001002400380 0606B	R. da Estação - Centro
Maria Candida Fiuza Costa Que	000100240043077A	R. da Estação - Centro
Claudia Santana Rezende Brito	0001002400500077B	R. da Estação - Centro
Aristeu Gomes Ribeiro	000100240054-~-707C	R. da Estação - Centro
Rui Resende Souza	0001002400838/A	R. da Estação - Centro
Fabricio Teixeira da Silva	000100240095A-268/B	R. da Estação - Centro
Hector e Marquez Fernandez E	0001002401088/C	R. da Estação - Centro
Hector e Marquez Fernandez E	0001002401280099A16A	R. da Estação - Centro
Adson Pinheiro Junior	0001002401400099/B	R. da Estação - Centro
Adaides Nunes Rabelo	0001002401510099/C	R. da Estação - Centro
Wanderley de oliveira Brito F	0001002401620099/D	R. da Estação - Centro
Darci de Sousa Maia	00100240189a-1111-A	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Orlando Barreto	00010024020717	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Alexander Fontana Brito	00010024297AREA13	R. da Estação - Centro
Nelio Maciel Carvalho Barcelo	0001002403771717A	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Luiz Gonzaga Lacerda	0001002403851717B	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Expedito Barbosa dos Santos	0001002403931717C	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Luiz Fernando de Souza B da	0001002404011717D	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Dalva Alves Correia da Silva	0001002404171717-I	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Dirce Cardoso Mendes	0001002404221717H	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Porfirio Neto da Silva Lima-M	0001002404291717G	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Lucas Aguiar Rezende	0001002404321717F	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Edson Alves Tavares e Berchol	0001002404461616/G	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Francisco Jose de Queiroz	0001002404601616/F	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Zaquel Freire de Queiroz	0001002404741616/E	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Zaquel Freire de Queiroz	0001002404748616/D	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Euni Evangelista da Silva	0001002404981616/C	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Antonio Lucio Coelho	0010024050815C	R. Projetada 55 -Bom Jesus
Imobiliaria São Sebastião Ltda	0001002405116	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Pedro Costa Construções Ltda	00010024052815C	R. Projetada 55 -Bom Jesus
Ortair Magalhaes de Andrade	0001002405331 5D	R. Projetada 55 -Bom Jesus
Maurindo Oliveira Rodrigues E	00010024053815E	R. Projetada 55 -Bom Jesus
Aristeu Gomes Ribeiro	00010024058914-E	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
Saulo Muniz Siega	000100240604A-1414-D	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
Roberto Carlos Franco de Oliv	000100240614-~-1414-C	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
José Augusto de Freitas Lima	000100240624A-1414-B	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
Flavio Souza dos Santos	000100240654A-1414-A	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
Espolio de Benone Alves da Si	0001002406646/76/7	R. Elly Carlos dos Santos- Centro

ILDEMAR A. ALVES CORDEIRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:CDB6A0B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROPRIETARIO	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
F&M Serviços Administrativos	00010021002601	R. José Felisberto Sobrinho -Bom Jesus
Humberto Castelo Bruno	000100210111A-22B	R. José Felisberto Sobrinho - Bom Jesus
Deoclides Wellington Soares F	00010021016753	R. da Estação - Centro
Aristeu Gomes Ribeiro	00010021016753	R. da Estação - Bom Jesus
Paulo Henrique Tessaro	0001002101930505-A	R. da Estação - Centro
Robson Licio Ferreira Brandão	0001002102650505-N	R. da Estação - Centro
Valdeci Moreira Barbosa Leite	0001002102770505-B	R. Elly Carlos dos Santos - Centro
Celso Joaquim Ribeiro	0001002102890505-C	R. Elly Carlos dos Santos - Centro
Celso Joaquim Ribeiro	0001002103010505-D	R. Elly Carlos dos Santos - Centro
Luciano Silva Vale e Welison	0001002103130505-E	R. Elly Carlos dos Santos - Centro
Denilson Teixeira da Silva	0001002104120505J	R. José Felisberto Sobrinho - Bom Jesus
Denilson Teixeira da Silva	0001002104250505K	R. José Felisberto Sobrinho - Bom Jesus
Aureliano Pimenta	00010024003800606B	R. da Estação - Centro
Maria Candida Fiuza Costa Que	000100240043077A	R. da Estação - Centro
Claudia Santana Rezende Brito	0001002400500077B	R. da Estação - Centro
Aristeu Gomes Ribeiro	000100240054-~-707C	R. da Estação - Centro
Rui Resende Souza	0001002400838/A	R. da Estação - Centro
Fabricio Teixeira da Silva	000100240095A-268/B	R. da Estação - Centro
Hector e Marquez Fernandez E	0001002401088/C	R. da Estação - Centro
Hector e Marquez Fernandez E	00010024012800 99A16A	R. da Estação - Centro
Adson Pinheiro Junior	0001002401400099/B	R. da Estação - Centro
Adaides Nunes Rabelo	0001002401510099/C	R. da Estação - Centro
Wanderley de oliveira Brito F	0001002401620099/D	R. da Estação - Centro
Darci de Sousa Maia	00100240189a-1111-A	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Orlando Barreto	00010024020717	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Alexander Fontana Brito	00010024297AREA13	R. da Estação - Centro
Nelio Maciel Carvalho Barcelo	0001002403771717A	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Luiz Gonzaga Lacerda	0001002403851717B	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Expedito Barbosa dos Santos	0001002403931717C	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Luiz Fernando de Souza B da	0001002404011717D	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Dalva Alves Correia da Silva	0001002404171717-I	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Dirce Cardoso Mendes	0001002404221717H	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Porfirio Neto da Silva Lima-M	0001002404291717G	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Lucas Aguiar Rezende	0001002404321717F	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Edson Alves Tavares e Berchol	0001002404461616/G	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Francisco Jose de Queiroz	0001002404601616/F	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Zaquel Freire de Queiroz	0001002404741616/E	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Zaquel Freire de Queiroz	0001002404748616/D	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Euni Evangelista da Silva	0001002404981616/C	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Antonio Lucio Coelho	0010024050815C	R. Projetada 55 -Bom Jesus
Imobiliaria São Sebastião Ltda	0001002405116	R. Nelson Trindade Cotta -Centro
Pedro Costa Construções Ltda	00010024052815C	R. Projetada 55 -Bom Jesus
Ortair Magalhaes de Andrade	00010024053315D	R. Projetada 55 -Bom Jesus
Maurindo Oliveira Rodrigues E	00010024053815E	R. Projetada 55 -Bom Jesus
Aristeu Gomes Ribeiro	00010024058914-E	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
Saulo Muniz Siega	000100240604A-1414-D	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
Roberto Carlos Franco de Oliv	000100240614-~-1414-C	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
José Augusto de Freitas Lima	000100240624A-1414-B	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
Flavio Souza dos Santos	000100240654A-1414-A	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
Espolio de Benone Alves da Si	0001002406646/76/7	R. Elly Carlos dos Santos- Centro

ILDEMAR A. ALVES CORDEIRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FA17DDAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
Ata de Registro de Preços nº 023/2018

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 22/08/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **LUCIANO DA SILVEIRA - ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício, para atender as demandas provenientes dos eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG**.

Empresa Contratada: **LUCIANO DA SILVEIRA - ME** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total global de **R$15.768,00 (quinze mil setecentos e sessenta e oito reais).**

LUCIANO DA SILVEIRA - ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	60	CX	Foguete 12x1 caixa com 6 unidades - Doze tiros sequenciais seguido de um tiro de resposta.	União	18,30	1.098,00
02	02	CX	Girandola 2000 tiros - 80 tubos x 25 tiros.	União	580,00	1.160,00
03	45	CX	Girandola 468 cores - 36 tubos x 13 tiros, duração mínima 25 segundos.	União	150,00	6.750,00
04	40	CX	Girandola 468 tiros - 36 tubos x 13 tiros, duração mínima 25 segundos.	União	113,00	4.520,00
05	10	CX	Rojão de vara cores caixa com 12 unidades.	União	114,00	1.140,00
06	10	CX	Rojão de vara treme terra caixa com 12 unidades.	União	110,00	1.100,00
Valor Total Global						**R$15.768,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 023/2018 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos materiais no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - A empresa será constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários

* 22- 02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 611- 02.14.36.13.392.0004.2072.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 648- 02.15.02.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 023/2018 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 22 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresa:

LUCIANO DA SILVEIRA - ME
Contratada (CNPJ sob o nº 05.078.334/0001-00)
(itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05 e 06)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:5214054E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018
Processo Licitatório n.º 248/2018
Ata de Registro de Preços n.º 083/2018
Contratada: MAURO CESAR SILVA 37749994653
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE E PARA PALESTRAS COM EQUIPAMENTOS, PESSOAL TÉCNICO E PESSOAL DE APOIO.
Prazo: 20/08/2018 a 19/08/2019

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (010839) SOM PEQUENO PORTE	110.0000	SV	650,0000	71.500,00	5.80	2
002 - (023863) SONORIZACAO PARA PALESTRA	63.0000	SV	295,0000	18.585,00	7.81	2

Valor Total Estimado: R$ 90.085,00
Data de assinatura: 20/08/2018

Santa Bárbara, 22/08/2018

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:B511E0B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 071/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 071/2018, Processo n.º 134/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio nas datas de 15 e 16 de agosto de 2018, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e congêneres; tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (008025) AGENDA	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	371,80
002 - (023385) AGULHEIRO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	83,40
003 - (020610) ALFINETE PARA MAPA	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	22,50
004 - (000182) ALMOFADA PARA CARIMBO No 4	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	34,75
005 - (006347) ALMOFADA P/ CARIMBO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	25,08
006 - (000266) APONTADOR PARA LAPIS	PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME	10,00
007 - (017123) ARGOLAS	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	161,00
008 - (020557) ARQUIVO MALETA	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	1.308,93
009 - (023431) ARQUIVOP/PASTA SUSPENSA	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	399,00
010 - (002498) BALAO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME	543,51
011 - (023915) BALAO N.07	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	29,00
012 - (006877) BANDEJA P/DOCToS C/03DIV.ACRIL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	495,00
013 - (023954) BARBANTE 100% ALGODAO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	134,00
014 - (023916) BARBANTE 6 FIOS 85% ALGODAO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	74,75
015 - (023921) BARBANTE COLORIDO N.06	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	131,00
016 - (011558) BARBANTE No4	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	53,50
017 - (023917) BLOCO AUTOADESIVO 38X50	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	44,50
018 - (020665) BLOCO AUTOADESIVO 76 X 76MM	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	59,00
019 - (023955) BOLA DE ISOPOR 100MM	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	99,50
020 - (016003) BOLA DE ISOPOR 150MM	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	229,00
021 - (011553) BOLA DE ISOPOR 25MM	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	186,00
022 - (011552) BOLA DE ISOPOR 35MM	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	132,00
023 - (011551) BOLA DE ISOPOR 40MM	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	71,50
024 - (011549) BOLA DE ISOPOR 60MM	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	90,00
025 - (000181) BORRACHA BRANCA N.20	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	57,60
026 - (002889) CADERNO BROCHURAO C/8OFL, PAUT	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	119,40
027 - (018626) CADERNO CAPA DURA 48 FLS	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	80,00
028 - (009975) CADERNO ESPIRAL 1 MATERIA	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	25,96
029 - (007986) CAIXA BOX P/ARQUIVO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	3.223,40
030 - (020656) CAIXA PLASTICA P/ ARQUIVO	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	7.138,00
031 - (021830) CAIXA PLASTICA TIPO CONTAINER	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	69,50
032 - (023602) CAIXA PLAST. ORGANIZADORA 30L	PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME	96,00
033 - (023889) CALCULADORA 12 DIG.A BATERIA	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	204,00
034 - (011257) CANETA	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	44,25
035 - (007976) CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME	674,40
036 - (007977) CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME	153,60
037 - (007978) CANETA ESFEROGRAFICA - VERMEL.	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME	117,60
038 - (004680) CANETA HIDROCOR C/12	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	10,80
039 - (003865) CARTAO DE PONTO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	4.800,00
040 - (002115) CARTOLINA BRANCA	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	11,40
041 - (020586) CARTOLINA ROSA	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	7,60
042 - (009069) CARTOLINA VERDE	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	13,68
043 - (020559) CDR GRAVAVEL	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	148,50
044 - (023429) CHAVEIRO ORGANIZADOR	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	105,60
045 - (023893) CLIP MININIQUELADO N.05	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	5,98
046 - (002103) CLIPS 2/0 500 GR.	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	466,99
047 - (002939) CLIPS 3/0 (CX. 500 GR)	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	41,94
048 - (002940) CLIPS 4/0 (CX 500 GR)	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	153,34
049 - (002927) CLIPS 6/0 (CX 500 GR.)	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	111,68
050 - (010232) CLIPS GRANDE	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	24,85
051 - (000317) COLA BASTAO	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	149,50

052 - (002131) COLA BRANCA 1 LITRO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	343,20
053 - (004911) COLA BRANCA 40GR	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	64,00
054 - (002143) COLA BRANCA 90 GR.	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME	920,70
055 - (023956) COLA COLORIDA GLITTER DOURADA	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	15,00
056 - (023957) COLA COLORIDA GLITTER MULTICOR	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	15,00
057 - (023958) COLA COLORIDA GLITTER PRATA	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	15,12
058 - (023959) COLA COLORIDA GLITTER VERMELHA	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	15,00
059 - (023447) COLA P/BISCUIT	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	144,00
060 - (023388) COLA PERMANENTE 37G	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	14,95
061 - (005131) COLA P/ISOPOR C/90GR	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	59,85
062 - (016663) COLA P/TECIDO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	50,88
063 - (021850) COLA QUENTE BASTAO FINA	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	55,60
064 - (021849) COLA QUENTE BASTAO GROSSO	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	320,85
065 - (023389) COLA UNIVERSAL 17G	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	54,00
066 - (023930) CORDAO DE CETIM BRANCO	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	35,25
067 - (023931) CORDAO DE CETIM PRETO	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	35,25
068 - (009076) CORRETIVO CANETA	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	79,20
070 - (002106) CORRETIVO LIQUIDO BASE DAGUA	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	92,07
071 - (023390) CORTADOR DE CORACAO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	62,76
072 - (023391) CORTADOR ESTRELA P/BISCUIT	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	67,20
073 - (011803) CRACHA	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	38,50
074 - (023381) DVD-R	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	97,00
075 - (020572) DVD RW	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	747,00
076 - (011706) ELASTICO (GOMINHA 100G)	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	241,53
077 - (009077) ENVELOPE BRANCO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	23,00
078 - (023901) ENVELOPE KRAFT 30X40	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	215,00
079 - (004685) ENVELOPE OFICIO BRANCO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	493,00
080 - (002838) ENVELOPE PARDO 18X25(MEIO OF)	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	84,00
081 - (000287) ENVELOPE PARDO 24X34(OFICIO)	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2.184,00
082 - (023894) ENVELOPE PORTA DOCUMENTO	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	110,00
083 - (004910) ESTILETE LARGO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	59,70
085 - (000291) EXTRATOR DE GRAMPOS	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	39,60
086 - (023896) FITA ADES.DUP.FACE FIXA FORTE	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	234,25
087 - (010046) FITA ADESIVA	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1.236,60
088 - (020565) FITA ADESIVA DUPLA FACE	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	300,90
089 - (020581) FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	126,79
090 - (018564) FITA ADESIVA TRANSPARENTE	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	997,10
091 - (023428) FITA CETIM 2 CM	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	238,32
092 - (023942) FITA CREPE 18X50	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	790,86
093 - (002595) FITA CREPE 19 X 50 MTS	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	1.024,00
094 - (023918) FITA DE VOIL C/AUREOLA 15MM	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	379,20
095 - (023919) FITA DE VOIL C/ AUREOLA 7MM	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME	398,10
096 - (002534) FITA DUPLA FACE	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	404,25
097 - (023911) FITA DUPLA FACE 19 X 30	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	140,00
098 - (009194) FITILHO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME	25,40
099 - (023949) FOLHA DE EVA 50X40 SORTIDAS	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	1.323,00
100 - (023920) FOLHA DE EVA 60X40 SORTIDAS	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	188,25
101 - (021881) FOLHA DE EVA COMUM	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	627,50
102 - (018566) FOLHA DE EVA ESTAMPADO	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	847,50
103 - (008002) FORMULARIO CONTINUO - 240X280	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME	420,00
106 - (023392) FURADOR ARTESANAL JUMBO LACOS	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	48,62
107 - (023960) FURADOR ART.JUMBO ABSTRATO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	48,62
108 - (023961) FURADOR ART.JUMBO BORBOLETA	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	48,62
109 - (023962) FURADOR ART.JUMBO CORACAO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	48,62
110 - (023963) FURADOR ART.JUMBO ESTRELA	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	48,62
111 - (023964) FURADOR ART.JUMBO FLORES	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	48,62
112 - (023965) FURADOR ART.JUMBO FRUTAS	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	48,62
113 - (023966) FURADOR ART.JUMBO PASSAROS	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	48,62
114 - (023967) FURADOR REGULAR ABSTRATO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	48,60
115 - (023406) FURADOR REGULAR BORBOLETA	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	48,60
116 - (023401) FURADOR REGULAR CORACAO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	48,60
117 - (023402) FURADOR REGULAR ESTRELAS	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	48,60
118 - (023403) FURADOR REGULAR FLORES	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	48,60
119 - (023404) FURADOR REGULAR FRUTAS	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	48,60
120 - (023405) FURADOR REGULAR LACO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	48,60
121 - (023407) FURADOR REGULAR PASSARO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	48,60
122 - (023908) GIZ DE CERA TRIANGULAR CX 12	PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME	940,00
123 - (000449) GRAMPEADOR 26/6	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME	2.707,50
124 - (015822) GRAMPEADOR ALICATE	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	188,00
125 - (023408) GRAMPEADOR DE PAREDE	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	57,00
126 - (023891) GRAMPEADOR GRANDE 210 FOLHAS	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	100,00
127 - (008073) GRAMPO 26/6 C/5000	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	677,60
128 - (015824) GRAMPO P/GRAMPEADOR No 23/10	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	159,60
129 - (003140) GRAMPO TRILHO - CX C/ 50	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	70,50
130 - (023899) GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	577,10
131 - (023968) GUARDANAPO PARA DECOUPAGE	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	1.120,00
132 - (023410) JUTA.	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME	168,75
133 - (021823) KIT CAIXAS TAMPO DE SAPATO MDF	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	390,00
134 - (004136) LAPIS DE COR C/12 CORES	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2.305,80
135 - (004557) LAPIS DE COR C/24 UNIDADES	PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME	90,00
136 - (023449) LAPIS PRETO 6B	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	17,76
137 - (000179) LAPIS PRETO N. 2	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	264,68
138 - (023922) LINHA PARA ARTESANATO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	89,90
139 - (002492) LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	508,98
140 - (023969) LIVRO DE ATA 220X320	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	455,60
141 - (023943) LIVRO DE PONTO 218X319	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	553,84
142 - (002934) LIVRO DE PROTOCOLO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME	414,00
143 - (023912) LIVRO DE PROTOCOLO 230X170	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	100,00
144 - (023970) LIVRO INFANTIL	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	8,10

145 - (023971) MARCADOR P/TECIDO - MARROM	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	59,88
146 - (023972) MARCADOR P/TECIDO - PRETO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	59,88
147 - (009099) MARCA TEXTO AMARELO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	435,00
148 - (019209) MASSA PARA BISCUIT	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	525,00
149 - (004566) MASSA P/MODELAR C/12 UNID.	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	1.787,70
150 - (023924) MOLDE SILICONE BEBE DEITADO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	7,49
151 - (023926) MOLDE SILICONE COROA IMPERIAL	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	4,30
152 - (023927) MOLDE SILICONE KIT BORBOLETAS	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	14,10
153 - (023925) MOLDE SILICONE KIT CORUJAS	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	14,10
154 - (023923) MOLDE SILICONE MENINO REZANDO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	10,03
155 - (023928) MOLDE SILICONE VIOLETA C/2 UND	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	11,68
157 - (023975) OLHOS MOVEIS 15MM	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	38,40
158 - (023973) OLHOS MOVEIS 6MM	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	25,44
159 - (023426) ORGANIZADOR DE ESCRITORIO	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1.155,00
160 - (017142) PALITO P/PICOLE	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	64,00
161 - (007482) PAPEL CARBONO	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	31,00
162 - (023981) PAPEL CARTAO 50X70 AMARELO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	37,50
163 - (023976) PAPEL CARTAO 50X70 AZUL	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	37,50
164 - (023977) PAPEL CARTAO 50X70 BRANCO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	37,50
165 - (023978) PAPEL CARTAO 50X70 ROSA	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	37,50
166 - (023979) PAPEL CARTAO 50X70 VERDE	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	37,50
167 - (023980) PAPEL CARTAO 50X70 VERMELHO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	37,50
168 - (020670) PAPEL CARTAO COLORIDO	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	112,00
169 - (021852) PAPEL COLOR SET.	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	19,96
170 - (021803) PAPEL COLOR SET AMARELO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	47,20
171 - (023937) PAPEL COLOR SET AZUL CLARO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	19,98
172 - (023938) PAPEL COLOR SET VERDE CLARO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	19,98
173 - (024009) PAPEL COLOR SET VERDE ESCURO.	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	47,20
174 - (023940) PAPEL COLOR SET VERMELHO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	19,98
175 - (002098) PAPEL CONTACT	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	12,80
176 - (023944) PAPEL CONTACT 45X25	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	742,40
177 - (020687) PAPEL CREPOM.	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	9,00
178 - (023950) PAPEL CREPOM ROSA,AZUL E VERM.	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	68,04
179 - (005193) PAPEL DE SEDA	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	23,25
180 - (018547) PAPEL FOTOGRAFICO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	150,40
181 - (023982) PAPEL FOTOGRAFICO 150G	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	105,25
182 - (018638) PAPEL KRAFT BOBINA	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	59,80
184 - (021835) PAPEL OFICIO A4 AMARELO.	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	43,98
185 - (020578) PAPEL OFICIO A4 AZUL	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	43,98
186 - (021833) PAPEL OFICIO A4 ROSA.	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	87,96
187 - (018525) PAPEL OFICIO A4 VERDE	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	43,98
188 - (011707) PAPEL SULFIT A4.	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	2.338,70
189 - (008068) PAPEL VERGE C/50 - BRANCO	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	262,50
190 - (020573) PASTA ABA ELASTICA	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	159,20
191 - (014886) PASTA A-Z	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1.098,00
192 - (020571) PASTA CANALETA	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	429,00
193 - (018523) PASTA CATALOGO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	44,70
194 - (023933) PASTA CATALOGO C/50 PLASTICOS	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	1.263,60
195 - (023900) PASTA L A4 TRANSPARENTE	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	150,00
196 - (023913) PASTA L A4 TRANSP.CRISTAL	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	79,00
197 - (017707) PASTA PLASTICA	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	1.404,00
198 - (023914) PASTA PLASTICA C/ABA ELASTICA	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	107,50
199 - (023427) PASTA PLASTICA MEIA CANALETA	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	195,00
200 - (005132) PASTA PLASTICA TAMANHO OFICIO	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	742,50
201 - (023946) PASTA POLIONDA 315X226X55	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	703,15
202 - (023945) PASTA POLIONDA 330X230X20	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	571,30
203 - (005573) PASTA SANFONADA	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	287,76
204 - (021836) PASTA SANFONADA AZ	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	245,00
205 - (018050) PASTA SUSPENSA	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	856,00
206 - (010374) PASTA SUSPENSA - PLASTICA	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	800,00
207 - (002111) PERCEVEJO	PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME	26,00
208 - (020567) PERFURADOR DE PAPEL	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	330,00
209 - (020615) PILHA AAA ALCALINA	PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME	35,00
210 - (023892) PILHA PEQUENA AA	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	43,55
211 - (015138) PILHA RECARREGAVEL	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	83,88
212 - (023905) PILHA RECARREGAVEL AA 2500MAH	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	168,00
213 - (015130) PINCEL ATOMICO (AZUL)	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	721,16
214 - (008000) PINCEL ATOMICO - PRETO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME	624,00
215 - (015131) PINCEL ATOMICO (VERMELHO)	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	706,26
216 - (023935) PINCEL ATOM.PRETO RECARREGAVEL	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	34,90
217 - (017143) PINCEL FILETE	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	19,47
218 - (013266) PINCEL No 8	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	84,00
219 - (021815) PINCEL P/ PINTURA CABO LONG 10	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	7,77
220 - (021813) PINCEL P/ PINTURA CABO LONGO 2	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	5,19
221 - (021814) PINCEL P/ PINTURA CABO LONGO 6	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	5,88
222 - (009661) PINCEL P/ PINTURA No 04	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	5,46
223 - (002126) PINCEL P/ PINTURA No 2	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	4,17
224 - (022371) PINCEL P/QDO BRANCO-AZUL	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	29,90
225 - (022372) PINCEL P/ QDO BRANCP-PRETO	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	29,90
226 - (023861) PINCEL P/QDRO BRANCO-VERMELHO	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	29,90
227 - (023934) PISTOLA P/COLA QUENTE R.GROSSO	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	20,90
228 - (023983) PLASTICO DE MESA 140X200	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	68,60
229 - (006875) PLASTICO TAMANHO OFICIO(ENV)	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	1.216,00
230 - (023383) PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETE	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	83,93
231 - (020568) PRANCHETA	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	58,95
232 - (023951) PRANCHETA ACRILICO 216X330	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	205,20
234 - (023936) QUADRO BRANCO 60X90	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	54,85
235 - (020662) QUADRO DE AVISOS 90 X 60CM	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	100,00
236 - (023985) QUEBRA CABECA DE 15 PECAS	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	35,20

237 - (023984) QUEBRA CABECA DE 30 PECAS	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	49,98
238 - (023986) QUEBRA CABECA PROGRESSIVO 25PC	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	49,98
239 - (000289) REGUA	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	75,99
240 - (004999) REGUA METALICA 30CM	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	16,77
241 - (023947) SACOLA PLASTICA 25X35	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	627,00
242 - (014540) SAQUINHO PARA CACHORRO-QUENTE	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	24,75
243 - (007027) SAQUINHO PLS.P/CHUP-CHUP C/100	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	145,00
244 - (023987) STRASS ADESIVO COLORIDO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	34,00
245 - (023988) STRASS ADESIVO DOURADO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	34,00
246 - (023438) STRASS ADESIVO PRATA	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	34,00
247 - (023895) TELEFONE S/ FIO	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	607,60
248 - (019157) TERMOLINA LEITOSA	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	69,90
249 - (002108) TESOURA CABO PLAST. GRANDE	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	313,60
250 - (020614) TESOURA ESCOLAR DE ACO INOX	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME	428,40
251 - (023991) TINTA DIMENS.RELEV.METALICA 3D	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	59,40
252 - (023989) TINTA DIMENS.RELEVO BRILHANTE	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	39,60
253 - (023990) TINTA DIMESN.RELEVO GLITTER 3D	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	69,30
254 - (020569) TINTA PARA CARIMBO	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	20,16
255 - (023903) TINTA PARA CARIMBO (PRETO)	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	70,56
256 - (021843) TINTA P/ PINCEL ATOM. PRETO	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	5,80
257 - (023941) TINTA P/TECIDO 37ML DIV.CORES	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME	481,50
258 - (023443) TINTA P/TECIDO CLAREADOR	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	87,50
259 - (023992) TINTA P/TECIDO FOSCA 37ML	PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME	480,00
260 - (020576) TONNER LEXMARK E 260DN	PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME	520,00
261 - (023904) TONNER LP P3005 MFP	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	242,97
262 - (021847) TONNER P/ IMPRESSORA SAMSUNG	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	291,00
263 - (023953) TONNER P/ SAMSUNG SCX 5530 FN	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	476,00
264 - (023952) TONNER P/SAMSUNG SL M3375FD	PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME	1.800,00
265 - (023440) TORRE DE FORMAS GEOMETRICAS	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	70,60
266 - (018522) UMIDIFICADOR DE DEDOS	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME	32,40
267 - (023441) VERNIZ GERAL 100ML	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	131,00
268 - (023993) VERNIZ VITRAL 100ML	LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME	79,25
269 - (020584) VISOR E ETIQUETA P/ PASTA	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	17,00
Valor Total do Processo: R$ 82.286,07		

Santa Bárbara, 22 de agosto de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor De Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:303A8D7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 073/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 073/2018, Processo n.º 260/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 22 de agosto de 2018, cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em brigada, locação de gerador de energia a Diesel e locação de container sanitário e sanitário químico para eventos no município; tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
008 - (018912) LOCACAO DE SANITARIO (4)	PITTERSOM EVENTOS LTDA - ME	11.750,00
038 - (024036) LOCACAO DE SANITARIO P/2	PITTERSOM EVENTOS LTDA - ME	15.400,00
002 - (016875) LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO	PITTERSOM EVENTOS LTDA - ME	11.400,00
037 - (024035) LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO.	PITTERSOM EVENTOS LTDA - ME	3.950,00
010 - (018916) LOCACAO GERADOR (1)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	16.950,00
020 - (018926) LOCACAO GERADOR (11)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	15.600,00
021 - (018927) LOCACAO GERADOR (12)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	30.600,00
022 - (018928) LOCACAO GERADOR (13)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	17.000,00
023 - (018929) LOCACAO GERADOR (14)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	29.000,00
032 - (022548) LOCACAO GERADOR (15)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	13.800,00
011 - (018917) LOCACAO GERADOR (2)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	20.400,00
013 - (018919) LOCACAO GERADOR (4)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	16.500,00
015 - (018921) LOCACAO GERADOR (6)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	16.800,00
016 - (018922) LOCACAO GERADOR (7)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	21.000,00
017 - (018923) LOCACAO GERADOR (8)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	10.800,00
018 - (018924) LOCACAO GERADOR (9)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	10.000,00
040 - (024038) LOCACAO SANITARIO QUIMICO P/01	PITTERSOM EVENTOS LTDA - ME	35.800,00
024 - (019867) SERVICO DE BRIGADA	ACAO EVENTOS & MARKETING - EIRELI - ME	14.400,00
025 - (019868) SERVICO DE BRIGADA (1)	ACAO EVENTOS & MARKETING - EIRELI - ME	26.500,00
026 - (019869) SERVICO DE BRIGADA (2)	THIAGO PAULO BITARAES SOARES	6.060,00
027 - (019870) SERVICO DE BRIGADA (3)	THIAGO PAULO BITARAES SOARES	80.500,00
028 - (019871) SERVICO DE BRIGADA (4)	THIAGO PAULO BITARAES SOARES	24.000,00
029 - (019872) SERVICO DE BRIGADA (5)	CFT SOLUTIONS LTDA	22.000,00
031 - (022546) SERVICO DE BRIGADA - DIARIA	ACAO EVENTOS & MARKETING - EIRELI - ME	39.600,00
TOTAL DO PROCESSO: 509.810,00		

Santa Bárbara, 22 de agosto de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor De Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:D47C5486

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 073/18

Processo n.º 260/2018
Modalidade: Pregão Presencialn.º 073/2018

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em brigada, locação de gerador de energia a Diesel e locação de container sanitário e sanitário químico para eventos no município.

VENCEDOR: ACAO EVENTOS & MARKETING - EIRELI - ME CÓDIGO: 6852

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
024 - (019867) SERVICO DE BRIGADA		2.0000	SV	7.200,0000	14.400,00	31.43	57
025 - (019868) SERVICO DE BRIGADA (1)		2.0000	SV	13.250,0000	26.500,00	5.36	5
031 - (022546) SERVICO DE BRIGADA - DIARIA		300.0000	SV	132,0000	39.600,00	5.71	7
TOTAL DO PARTICIPANTE ACAO EVENTOS & MARKETING - EIRELI – ME 80.500,00							

VENCEDOR: CFT SOLUTIONS LTDA CÓDIGO: 22721

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
029 - (019872) SERVICO DE BRIGADA (5)		5.0000	SV	4.400,0000	22.000,00	2.22	14
TOTAL DO PARTICIPANTE CFT SOLUTIONS LTDA 22.000,00							

VENCEDOR: MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME CÓDIGO: 22020

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
010 - (018916) LOCACAO GERADOR (1)		3.0000	SV	5.650,0000	16.950,00	0.73	2
020 - (018926) LOCACAO GERADOR (11)		2.0000	SV	7.800,0000	15.600,00	0.42	1
021 - (018927) LOCACAO GERADOR (12)		3.0000	SV	10.200,0000	30.600,00	0.08	1
022 - (018928) LOCACAO GERADOR (13)		2.0000	SV	8.500,0000	17.000,00	1.16	1
023 - (018929) LOCACAO GERADOR (14)		2.0000	SV	14.500,0000	29.000,00	0.68	1
032 - (022548) LOCACAO GERADOR (15)		2.0000	SV	6.900,0000	13.800,00	1.15	2
011 - (018917) LOCACAO GERADOR (2)		3.0000	SV	6.800,0000	20.400,00	0.43	2
013 - (018919) LOCACAO GERADOR (4)		5.0000	SV	3.300,0000	16.500,00	0.33	1
015 - (018921) LOCACAO GERADOR (6)		3.0000	SV	5.600,0000	16.800,00	1.37	2
016 - (018922) LOCACAO GERADOR (7)		3.0000	SV	7.000,0000	21.000,00	0.07	1
017 - (018923) LOCACAO GERADOR (8)		3.0000	SV	3.600,0000	10.800,00	2.33	1
018 - (018924) LOCACAO GERADOR (9)		2.0000	SV	5.000,0000	10.000,00	0.20	1
TOTAL DO PARTICIPANTE MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME 218.450,00							

VENCEDOR: PITTERSOM EVENTOS LTDA - ME CÓDIGO: 6884

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
008 - (018912) LOCACAO DE SANITARIO (4)		5.0000	SV	2.350,0000	11.750,00	2.08	2
038 - (024036) LOCACAO DE SANITARIO P/2		5.0000	SV	3.080,0000	15.400,00	0.65	2
002 - (016875) LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO		6.0000	SV	1.900,0000	11.400,00	1.04	1
037 - (024035) LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO.		5.0000	SV	790,0000	3.950,00	1.25	1
040 - (024038) LOCACAO SANITARIO QUIMICO P/01		20.0000	SV	1.790,0000	35.800,00	0.56	1
TOTAL DO PARTICIPANTE PITTERSOM EVENTOS LTDA - ME 78.300,00							

VENCEDOR: THIAGO PAULO BITARAES SOARES CÓDIGO: 22720

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
026 - (019869) SERVICO DE BRIGADA (2)		3.0000	SV	2.020,0000	6.060,00	3.81	19
027 - (019870) SERVICO DE BRIGADA (3)		10.0000	SV	8.050,0000	80.500,00	4.17	9
028 - (019871) SERVICO DE BRIGADA (4)		4.0000	SV	6.000,0000	24.000,00	4.76	13
TOTAL DO PARTICIPANTE THIAGO PAULO BITARAES SOARES 110.560,00							
TOTAL DO PROCESSO: 509.810,00							

MAPA DOS ITENS FRUSTRADOS (SEM PROPOSTA)

ITEM	QTDE.	UN.
001 - (009515) LOCACAO	10.0000	SV
003 - (017760) LOCACAO DE GERADOR	6.0000	SV
009 - (018915) LOCACAO GERADOR	10.0000	SV
019 - (018925) LOCACAO GERADOR (10)	4.0000	SV
012 - (018918) LOCACAO GERADOR (3)	7.0000	SV
014 - (018920) LOCACAO GERADOR (5)	8.0000	SV
033 - (022553) LOC. DE CONTAINER SANIT. P/1	8.0000	SV
034 - (022554) LOC. DE CONTAINER SANIT. P/2	5.0000	SV
035 - (022555) LOC. DE CONTAINER SANIT. P/3	5.0000	SV
036 - (022556) LOC. DE CONTAINER SANIT. P/5	5.0000	SV
041 - (024039) LOC.DE CONTANIER SANIT.P/8	2.0000	SV

MAPA DOS ITENS SEM VENCEDOR (SEM ACORDO)

ITEM	QTDE.	UN.	MENOR VALOR	LANCES	MOTIVO
004 - (018908) LOCACAO DE SANITARIO	6.0000	SV	0,00	1	Preço acima do máximo que a administração se propõe a pagar.
006 - (018910) LOCACAO DE SANITARIO (2)	10.0000	SV	0,00	0	Preço acima do máximo que a administração se propõe a pagar.
007 - (018911) LOCACAO DE SANITARIO (3)	5.0000	SV	0,00	0	Preço acima do máximo que a administração se propõe a pagar.
030 - (022536) LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO 1	5.0000	SV	0,00	0	Preço acima do máximo que a administração se propõe a pagar.
005 - (018909) LOCACAO SANITARIO QUIMICO (1)	4.0000	SV	0,00	1	Preço acima do máximo que a administração se propõe a pagar.
039 - (024037) LOCACAO SANITARIO QUIMICO P/8	5.0000	SV	0,00	1	Preço acima do máximo que a administração se propõe a pagar.

Santa Bárbara, 22 de agosto de 2018

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:E674A30E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3675/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 180.826,22 (cento e oitenta mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.1.073 - AQUSICAO MOVEIS/EQUIP RETRANSMISSAO DE SINAL DE TV				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	47		100	5.700,00
02.04.01.04.122.0052.2.155 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339030 - Material de Consumo	52		100	252,00
02.04.02.27.812.0054.1.078 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	72		100	8.520,00
02.04.03.04.122.0055.1.079 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS GUARDA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	750	MULTRA	257	24.535,00
02.06.04.122.0015.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC.ADM.FAZENDA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202		100	7.000,00
02.06.28.846.0002.0.023 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS- PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	236		100	60.000,00
02.08.15.451.0039.1.049 - OBRAS REFORMAS DE PONTES E CONSTR DE PASSARELAS				
449051 - Obras e Instalacoes	354		100	45.440,28
02.09.17.452.0032.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339030 - Material de Consumo	414		100	3.000,00
02.09.17.512.0031.2.067 - MANUTENCAO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO				
339030 - Material de Consumo	432		100	14.260,94
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	783	SAUDE	102	900,00
02.10.01.10.302.0059.2.183 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	784	SAUDE	102	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.11.02.13.392.0046.2.129 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	613		100	1.218,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**180.826,22**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.27.812.0054.2.160 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	76		100	5.700,00
02.04.02.27.812.0054.2.162 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	84		100	8.772,00
02.04.03.04.181.0055.2.166 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	772	MULTRA	257	24.535,00
02.06.04.122.0017.2.209 - CONCESSAO DE AUXILIO ESTAGIO PARA FORMACAO PROFISS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	218		100	7.000,00
02.06.28.843.0002.0.024 - GESTAO DIVIDA CONTRAT.INTERNA-BDMG/PREVIDENC./PASE				
329092 - Despesas de Exercicios Anteriores	232		100	60.000,00
02.08.04.122.0036.1.042 - AQUIS MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	330		100	45.440,28
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC MEIO AMBIENTE E POLITICA URBANA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	382		100	3.000,00
02.09.04.122.0030.2.055 - MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO				
339030 - Material de Consumo	390		100	1.583,00
02.09.15.542.0034.2.078 - MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	402		100	1.577,94
02.09.17.452.0032.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339035 - Servicos de Consultoria	415		100	1.000,00

02.09.17.512.0031.1.024 - EXEC OBRA CANALIZACAO INTERLIGACAO REDES DE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	421		100	9.000,00
02.09.17.512.0031.1.025 - REALIZ OBRAS CONSTRUC ESTACAO TRATAM ESGOTO - ETE				
449051 - Obras e Instalacoes	422		100	1.000,00
02.09.26.782.0035.2.084 - MANUT DAS ATIVIDADE DO SETOR DE MOBILIDADE URBANA				
339035 - Servicos de Consultoria	445		100	100,00
02.10.01.10.122.0057.2.171 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	461	SAUDE	102	900,00
02.10.01.10.302.0059.2.185 - MANUTENCAO DO ATEND ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	537	SAUDE	102	10.000,00
02.11.02.13.695.0047.2.133 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	621		100	1.218,00
TOTAL DE RECURSOS				**180.826,22**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 20 de agosto de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:5C04897C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO

A Prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público o extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018, pertinente ao processo 040/2018, que possui por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM QUESTÃO DAS FESTIVIDADES DO 56ª ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE SETEMBRO

Unidade Orcamentária	Nº Contrato	Data de Ass.	CNPJ/CPF	Contratado	Valor Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Nº Processo	Modalidade
05001 - Cultura	0024/2018	16/08/2018	21.743.947/0001-62	JL & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME (Dupla João Lucas e Diogo)	27.000,00	17/08/2018	16/09/2018	0040/2018	2 - Inexigibilidade
05001 - Cultura	0025/2018	16/08/2018	23.747.985/0001-19	CLEBER JOSE DA COSTA 06154605692 (Banda Relux)	3.000,00	17/08/2018	16/09/2018	0040/2018	2 - Inexigibilidade
05001 - Cultura	0026/2018	16/08/2018	10.591.460/0001-95	WILLIAN ZANETTI COLA EPP (Banda Comichão)	18.000,00	17/08/2018	16/09/2018	0040/2018	2 - Inexigibilidade

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:3529B1BF

